

N.º 1

1924

44.º ANO

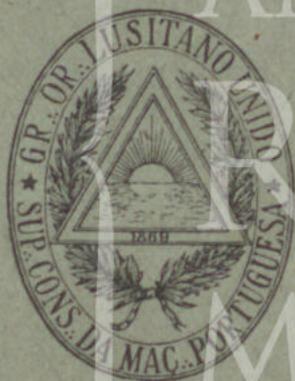
GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Único legalmente constituído para Portugal e seus domínios)



ANTÓNIO

BOLETIM

ROSA
OFICIAL

MENDES

JANEIRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 31 — Inspector do Banco Colonial Português — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 20 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Thes.: Ger.: da Ordem:

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.: 29 — Contabilista — Morada: Rua Achilles Monteverde, 24, 1.º.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

Antonio Cesar do Amaral Frazão C.: R.: ✠ — Funcionario Superior da Provedoria da Assistencia — Morada: Rua de S. Caetano, 41, 1.º.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á { Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordem de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do { Thesoureiro do Gremio Lusitano sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 1

JANEIRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL
PARTE OFICIAL

ANTONIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 1

Em nome do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . , Sup. . .
Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, e em harmonia com a
Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para
que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' admitida á Reg. . . e Fil. . . entre
as OOf. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Gil Eannes*, do
Rito Escocez, ao Val. . . de Faro, que fica registada nos
livros competentes sob o n.º 413.

Art.º 2.º — Esta nova Of. . . , que é composta de
sete oobr. . . e tem por Ven. . . provisorio o Pod. . .
Ir. . . Antonio Bastos Flavio, gr. . . 18, será instalada
por este Pod. . . Ir. . . e pelos RResp. . . Ilr. . . Afonso
Pereira de Assis, gr. . . 9, e José Gonçalves Marreiros,
gr. . . 15, respectivamente 1.º e 2.º vigilantes proviso-
rios, servindo o primeiro de Presidente e os dois res-
tantes de vogaes.

Art.º 3.º — Como a Resp. . . Loj. . . *Gil Eannes*
provem do Resp. . . Triang. . . n.º 258, e afim de que
ela possa ser justa e perfeita, são por este Decreto ele-
vados ao gr. . . 3 os RResp. . . Ilr. . . Francisco de Paula

Bomba, Artur Francisco Neves e Raul Jacinto, que actualmente são decorados com o gr. . . 1.

Art.º 4.º — Pelo Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33 será passada a respectiva *Carta Patente*, para que possa funcionar regularmente, devendo préviamente ser registada na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 17 de Janeiro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha, C. . . R. . . ✕* — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior, 31. . .*

DECRETO N.º 2

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33. . ., Gr. . . Mest. . ., Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, façamos saber que a Gr. . . Dieta, representante do Povo Maçonico, aprovou, em sua sessão de 26 de Dezembro ultimo, a seguinte Lei, que nós promulgamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É concedida á Aug. . . Ben. . . e R. . . Loj. . . Cap. . . e Areop. . . *Fraternidade*, n.º 225, ao Val. . . de Viana do Castelo, dispensa do pagamento de ccap. . . durante o prazo de três anos, a começar em 1 de Janeiro de 1924 (e. . . v. . .), afim de poder de alguma maneira prover aos encargos que contraiu com a aquisição do edificio em que se encontra instalada.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 24 de Janeiro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima, 33. . .* — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha, C. . . R. . . ✕* — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Delfim Pereira dos Santos, 29. . .* — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior, 31. . .*

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 1

Or... de Lisboa, 14 de Janeiro de 1924 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS OOF... DA OBED...

ARQUIVO MUNICIPAL
CC. RR. IIr...

A questão da Sociedade das Nações está sendo actualmente estudada pelas principais Potencias Maçonicas, que a bem da Humanidade entendem que devem conjugar os seus esforços para assegurar o triunfo dos grandes princípios que são a base da sua constituição.

A ideia da Sociedade das Nações concretisou-se depois da guerra. A constituição desse organismo appareceu como necessario para assegurar de um modo eficaz a manutenção da Paz.

Para atingir o seu fim, ella deveria ser uma federação de Povos, especie de Assembleia Legislativa Internacional, com poderes judiciais, constituída em forte poder executivo, apoiada num exercito internacional, capaz de impor ao mundo a paz e as suas decisões de Justiça.

A actual Sociedade das Nações é impotente. Reduz-se apenas a uma assembleia composta de representantes de diversos governos que se juntam para fins e interesses particulares.

E' necessario que os chefes do governo sustentados pela vontade das democracias, sejam levados a transformar este organismo, tornando-o um poderoso instrumento de pacificação.

Para tal se conseguir é preciso crear espirito novo, um espirito de solidariedade internacional.

Esta deve ser a obra da Franco-Maçonaria universal.

O Congresso ultimamente realizado em *Gênève* entendeu que o assunto deve constituir um ponto importante do programa das Lojas nas suas duas modalidades :

1.º — Restabelecimento de uma paz sincera e duravel entre as nações.

2.º — Desenvolvimento da solidariedade entre os homens.

«A assembleia associando os seus esforços aos da Sociedade das Nações;»

«afirmando que todo o conflito entre os povos deve ser resolvido por uma juridição internacional;»

«reprovando o estado de nenhuma segurança em que o mundo continua a debater-se;»

«convida os adeptos da Franco-Maçonaria Universal a opor pelo exemplo o espirito de concordia ao espirito guerreiro, a agir de forma a assegurar o respeito pelos contratos internacionaes e a realizar pela colaboração leal de todos os povos um regimen melhor baseado principalmente sobre a moral e sobre a solidariedade.»

O Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . , Sup. . . Con. . . da Maç. . . Portuguesa não pode ficar indifferente perante este importante assunto de caracter internacional.

O Cons. . . da Ord. . . , submetendo-o ao estudo das Lojas da Obediencia, espera receber delas os resultados que o habilitem a colaborar activamente na resolução do problema com as demais Potencias Maçonicas, fazendo conhecer para alem das nossas fronteiras o que pensa a Maçonaria Portuguesa sobre a importante questão da Sociedade das Nações.

Aceitae, CC. . . e RR. . . Ilr. . . , as minhas frater-naes saudações.

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

José Afonso da Costa Junior, 31. . .

TRABALHOS DO CONSELHO DA ORDEM

Sessão de 3 de Janeiro de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

Estiveram presentes os Iir. . . Dr. Feliciano Santos e José Afonso da Costa Junior. Faltaram os Iir. . . Antonio Cezar do Amaral Frazão e Antonio Delfim Pereira dos Santos por motivo de terem de tomar posse dos seus cargos na Direcção do Asilo de S. João, acto que se realisou no mesmo dia e hora desta sessão.

* * Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão.

* * Não houve expediente.

* * Trocaram-se impressões sobre os factos ocorridos em Coimbra em que figuram Iir. . . das RR. . . LL. . . *Revolta e Redenção*, ficando assente que o Conselho adopte as providencias necessarias para que se solucionem rapidamente as questões suscitadas.

* * Sobre assuntos da sua pasta, o Gr. . . Secr. . . das Rel. . . de Justiça elucidou o Conselho sobre alguns casos pendentes.

* * O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ordem elucidou o Conselho sobre a marcha das negociações efectuadas para a união da Familia Maçonica Portuguesa.

Sessão de 8 de Janeiro de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

Estiveram presentes os Iir. . . Dr. Feliciano Santos, Artur Delfim Pereira dos Santos, Antonio Cezar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior. Assistiu a parte da reunião o Sap. . . Gr. . . Mestre.

*** Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão, passando-se depois á apresentação do seguinte expediente :

*** Pr . . do chanceler da *Associação Maçonica Internacional*, comunicando que o *Grande Oriente da Grecia*, apoiado pela *Grande Loja Suissa Alpina*, *Grande Oriente da Belgica* e *Grande Oriente de França*, pediu a sua admissão naquele organismo internacional. Foi resolvido manifestar o nosso acordo.

*** PPr . . do Pod . . Ir . . Dr. J. B. Ascanio, antigo Gr . . Mestre da *Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela*, solicitando o nosso apoio a favor das seguintes Potencias Maçonicas Latino-Americanas, que desejam ingressar na *Associação Maçonica Internacional* :

1 — Gr . . Loj . . Nac . . de Colombia (Sede em Barranquilla).

2 — Gr . . Loj . . Nac . . de Colombia (Sede em Cartagena).

3 — Gr . . Loj . . da Republica de Panamá.

4 — Gr . . Loj . . Soberana de Porto Rico.

5 — Gr . . Loj . . Cuscatlan, de S. Salvador.

6 — Gr . . Loj . . da Republica de Equador.

7 — Gr . . Loj . . da Republica de Guatemala.

8 — Gr . . Loj . . da Republica de Perú

9 — Gr . . Oriente de Haiti.

Foi resolvido pranchear ao chanceler da *Associação Maçonica Internacional*, participando-lhe o nosso apoio á admissão das Potencias supracitadas, enviando copia dessa prancha ao Pod . . Ir . . Dr. J. B. Ascanio.

*** Pr . . da R . . L . . *Le Portique*, de Paris, sob a obediência da *Grande Loja de França*, comunicando ter aberto um concurso literario maçonico e pedindo a publicação das condições desse concurso no *Boletim Oficial* do Gr . . Oriente Lusitano Unido. Concedido.

*** Pr . . da *Grande Loja de Nova Zelandia*, comunicando que na sua proxima assembleia apresentará a proposta de Garantes d'Amizade.

*** Pr . . da *Grande Loja Nacional do Egypto*, propondo a troca de Garantes de Amizade. Sob pro-

pôsta do Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . , foi resolvido pedir informações, pois parece tratar-se de uma cisão na maçonaria egypcia.

* * Pr. . . da *Grande Loja da Irlanda*, comunicando que o Ir. . . T. M. Bums continua mantendo a nossa representação e que apresentará na proxima Assembleia a candidatura do Ir. . . Herculano Galhardo para seu representante junto do Grande Oriente Lusitano Unido.

* * Pr. . . da *Grande Loja Cuscatlan, de S. Salvador*, enviando o diploma de Garante de Amizade passado a favor do Il. . . Ir. . . J. J. Ferreira Pinharanda e propondo o nome do Ir. . . Joaquim Zaldivar, gr. . . 30. . . , para nosso Representante e Garante de Amizade junto daquela Grande Loja.

Foi resolvido aceitar a proposta e expedir o respectivo diploma.

* * Ir. . . da R. . . L. . . *Plus Ultra*, de Paris, sob a Obediencia do *Grande Oriente de França*, tratando de assuntos de propaganda da Revista Ibero-America e remetendo duas cadernetas de inscrição de assinaturas.

* * Pr. . . da *Grande Loja Unida Mexicana* enviando o diploma de Representante e Garante de Amizade passado a favor do Ir. . . coronel João Estevão Aguas e informando que o Ir. . . Pedro Z. Pernia continua mantendo a nossa representação junto daquela Grande Loja.

* * Pr. . . do *Grande Oriente da Belgica* remetendo o diploma de Garante de Amizade e Representante passado a favor do Ir. . . José Afonso da Costa Junior, e enviando uma lista de tres nomes para o Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . , escolher o representante que deverá substituir o falecido Ir. . . Gustave Royers.

Foi resolvido passar o diploma a favor do Ir. . . Henry La Fontaine, primeiro nome da lista recebida.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *Montanha*, ao val. . . de Lisboa, convidando o Cons. . . da Ord. . . a faser-se representar na festa de ingresso de 18 obreiros regularizados.

Foi resolvido que o Gr. . . Secr. . . Ger. . . se desempenhasse do encargo em nome do Cons. . . da Ord. . .

* * Pr. . . da *Grande Loja das Ilhas Filipinas* re-

metendo o diploma de Representante e Garante de Amizade passado a favor do Ir. . . Antonio Cesar do Amaral Frazão.

* * * Pr. . . da *Grande Loja de Viena* acusando a recepção do diploma de Garante d'Amizade por nós conferido ao Ir. . . Rudolf Spielmann.

* * * Pr. . . da *Grande Loja Nacional Tchecoslovaca* agradecendo o reconhecimento feito pelo Grande Oriente Lusitano Unido e propondo para Representante e Garante d'Amizade o Ir. . . Antonio Bernarck. Foi resolvido mandar passar o respectivo diploma.

* * * O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . informa o Conselho de que recebeu uma prancha do Ir. . . Henry La Fontaine pedindo diversos informes sobre a acção da maçonaria portuguesa.

* * * O mesmo Gr. . . Secr. . . lembra que seria conveniente submeter ao estudo das Lojas da Obediencia o assunto das Sociedade das Nações, habilitando assim o delegado do Grande Oriente Lusitano Unido a expôr no proximo Congresso de Bruxelas, em Setembro de 1924, a opinião da Maçonaria Portuguesa sobre tão palpitante assunto.

* * * O Conselho tomou tambem conhecimento de que o quadro d'empregados da Gr. . . Secr. . . Ger. . . se encontra já completo pela entrada dos Il. . . Eduardo Pimenta, Bastos Reis e Valente.

Sessão de 15 de Janeiro de 1924.

Presidencia do Ir. . . DR. FELICIANO SANTOS

Estiveram presentes os Il. . . Artur Delfim Pereira dos Santos, Antonio Cesar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * * Não houve expediente.

* * * Pelo Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . foi dado conhecimento da visita do Il. . . Ir. . . Antonio Maria Guerreiro, 33. . . , delegado do *Grande Oriente de S. Paulo* (Brazil) que aprezentou as suas credenciaes que o habilitam a negociar o reconhecimento daquela Potencia Maçonica, junto do Grande Oriente Lusitano Unido.

O mesmo Ir. . . fez entrega de um esplendido volume intitulado *A Maçonaria no Centenario* e diversos folhetos historiando as causas que levaram o Gr. . . Oriente de S. Paulo a separar-se do Gr. . . Oriente do Brasil. Pela proposta do Ir. . . Dr. Feliciano Santos, ficou este assunto para estudo e resolução em sessão em que estejam presentes todos os membros do Conselho.

Sessão de 29 de Janeiro de 1924

Presidencia do Ir. . . DR. FELICIANO SANTOS

Estiveram presentes os Ir. . . Artur Delfim Pereira dos Santos, Antonio Cesar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * * Foram lidas as actas das duas sessões anteriores, as quaes foram aprovadas sem discussão.

* * * Tomou-se conhecimento do seguinte expediente :

* * * Pr. . . da *Grand Lodge of North Carolina*, remetendo o Diploma de Garante d'Amizade e Representante passado a favor do Ir. . . Feliciano da Silva Lopes e comunicando que o Ir. . . E. E. Griffin continua mantendo a nossa representação junto daquela Grande Loja.

* * * Pr. . . da *Gran Logia de Panamá*, remetendo o Diploma de Representante e Garante d'Amizade passado a favor do Ir. . . Manuel Ventura de Araujo e propondo para nosso Representante junto daquela Grande Loja o Ir. . . M. D. Cardoze. Aprovado.

* * * Pr. . . da *Grande Loja da Bulgaria*, comunicando que nomeou seu Garante d'Amizade junto do Grande Oriente Lusitano Unido o Ir. . . Francisco Gomes de Carvalho e propondo para representar este Grande Oriente junto daquela Grande Loja o Ir. . . Dr. Cristo Ivanoff. Aprovado.

* * * Pr. . . da R. . . L. . . *Acacia*, comunicando a realização de uma sessão branca de homenagem ao Pod. . . Ir. . . General José Mendes Ribeiro Norton de Matos, que se realizará no proximo dia 8 de Fevereiro e convidando o Conselho a fazer-se representar.

*** Pelo Gr. . . Secr. . . das Rel. . . de Justiça foram apresentados os pareceres sobre os protestos apresentados contra as regularizações dos MMaç. . . Anibal Ferreira Breia, na R. . . L. . . Irradiação e Cipriano Roberto dos Santos, na R. . . L. . . Ordem e Progresso.

Foram aprovadas as conclusões destes pareceres, dos quaes o primeiro se opõe á regularização do Maç. . . a coberto Anibal Ferreira Breia e o segundo autorizou o prosseguimento do processo de regularização do Maç. . . a coberto Cipriano Roberto dos Santos. Resolveu-se tambem que fosse dado conhecimento das resoluções tomadas ás supracitadas Lojas.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ACTAS DA GR.: DIETA

Sessão magna de 16 de Janeiro de 1924
para investidura do Gr. . . Mestre, Dr. Sebastião
de Magalhães Lima, e seu Adj. . .,
Antonio Maria da Silva

ARQUIVO MUNICIPAL

Pelas 21 ¹/₂ horas assumiu a presidencia o Presidente da Gr. . . Dieta, Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina, e procedendo-se á chamada verificou-se estar presente grande numero de representantes em virtude do que, mandando pôr de pé e á ordem, aquele Ven. . . Ir. . . abriu os trabalhos da Gr. . . Dieta.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior. O expediente consta de saudações de varias Lojas e $\Delta\Delta$ da Obediencia, endereçando palavras cheias de fé e entusiasmo ao Sap. . . Gr. . . Mestre e Gr. . . Mestre Adj. . .

Depois, o Ven. . . Ir. . . Xavier Barbosa da Costa transmite á Gr. . . Dieta, em nome da Resp. . . Loja . . . *Fraternidade*, ao Val. . . de Viana do Castelo, as suas saudações, posto o que o Ven. . . Presidente, mandando pôr de pé e á ordem, encerra os trabalhos da Gr. . . Dieta, abrindo de novo os trabalhos em sessão do Gr. . . Oriente.

Aberta a porta do Gr. . . Templo, depara-se com uma verdadeira multidão de maçons e lojas que pretendem ser recebidos.

O mestre de cerimonias começa dando entrada aos visitantes pela sua ordem hierarquica, entrando no Templo, grande numero de Lojas embandeiradas, bem como todas as camaras chefes de ritos, Gr. . . Tribunal e Cons. . . da Ord. . .

Neste momento é já a enorme sala um vasto oceano de cabeças, sendo impossivel dar logar a todos os visitantes e obrigando-se a presidencia a providenciar para tal se conseguir.

E' consolador o espectáculo que se desenrola diante

dos olhos daqueles que tiveram a ventura de assistir a tão bela festa maçônica.

Anunciada a presença do Sap. . . Gr. . . Mestre e seu Adj. . . no vestibulo do Templo, sae uma comissão de 13 Ill. . . e PPod. Iir. . . a recebe-los, seguida dos VVen. . . Iir. . . Presidente, Orador e Porta-Estandarte, que os aguardam entre colunas.

Ao som da bateria continúa do gr. . . entra o cortejo no Gr. . . Templo e, dirigindo-se ao Oriente, faz alto junto do altar dos juramentos, neste momento cercado por todas as bandeiras das LLoj. . . presentes, onde o Ven. . . Ir. . . Presidente da Gr. . . Dieta, recordando a proclamação feita por esta Sub. . . Com. . . e constatao a presença dos muito illustres Iir. . . Dr. Sebastião de Magalhães Lima e Antonio Maria da Silva, os convida a prestar o compromisso de honra como preceitua o n.º 1 do artigo 24 da Const. . .

Então o Sap. . . Gr. . . Mestre, estendendo a mão direita sobre a lei maçônica, pronuncia com voz sonora, mas comovida, o compromisso constante do artigo 458 do Reg. . . Ger. . . , procedendo seguidamente de igual forma o Gr. . . Mestr. . . Adj. . .

Finda esta cerimonia, o Presidente da Gr. . . Dieta entrega o Malhete ao Sap. . . Gr. . . Mestre, que, em seguida, sobe ao altar e ocupa a presidencia, tendo á direita o seu Adj. . . e á esquerda o presidente da Gr. . . Dieta.

Todos os oob. . . que se conservavam de pé e á ordem foram por indicação do Sap. . . Gr. . . Mestre mandados sentar, lendo seguidamente o Presidente da Gr. . . Dieta o seguinte discurso:

Sap. . . Gr. . . Mestre e Ill. . . PPod. . . e RResp. . . Iir. . . — E' profundamente comovido que, neste momento, uso da palavra em cumprimento do dever que me impõe o cargo que imerecidamente occupo.

Maçons Portuguezes: obriga-me a lei vigente a que em vosso nome saude o Gr. . . Mestre e o seu Adj. . . no acto solemne da sua investidura. Porem, como fasê-lo com a grandeza precisa, se me faltam os dotes necessarios para a atingir?

Como fasê-lo, se a palidez da minha voz é impo-

tente para destacar o significado altíssimo do acto que vem de realisar-se?

Como fazê-lo ante a figura inconfundível de Magalhães Lima, esse extraordinario paladino dos mais nobres ideaes; cujo nome ecôa em todo o mundo?

Como fazê-lo perante o seu cerebro privilegiado, cuja luz rutilante ilumina a Humanidade?

Como fazê-lo, meus irmãos, se o seu prestigio o vem reconduzindo de trienio para trienio?

Como fazê-lo, se na sua dedicação confiaram os Maçons Portuguezes, entregando-lhe de novo os destinos da Maç. . . em Portugal?

Impossivel meus Irmãos, impossivel.

Sómente posso corresponder aos meus deveres, garantindo-lhes a minha leal dedicação e trabalho pela Ord. . . Maç. . . ; somente garantindo-lhe em vosso nome igual dedicação e trabalho.

Sim, meus Irmãos, trabalhemos quanto em nós caiba para que o seu Gr. . . Mestrado traga um apogeu sem igual para a nossa Aug. . . Ord. . .

Corações ao alto, Maçons Portuguezes, porque uma nova era se nos apresenta;

Corações ao alto, porque a epoca de desagregação e indiferentismo vae longe e o passado do Grão Mestre e do seu adjunto responde pelo presente;

Corações ao alto, porque uma nova luz radiosa e brilhante ilumina o espaço e nos aponta o Futuro;

Corações ao alto, porque a familia maçonica, irmanada no mesmo pensamento de grandeza dos seus destinos vae resgatar as faltas que tem cometido.

Vae acordar, emfim!

Tenhamos confiança em nós mesmos e trabalhemos afincadamente, porque do nosso trabalho nos advirá a nossa gloria. Avante!

Dêmos á ordem toda a nossa dedicação e vél-a-hemos singrar magestosa e sorridente em demanda das conquistas que a Humanidade lhe impôz.

Trabalhemos unidos para o mesmo desideratum, barricando a nossa vontade contra a inercia, contra o desleixo e contra o *amanhã* tão do agrado dos Portuguezes. Maçons Portuguezes, mãos á obra, confiantes e conscientes da nossa força.

Ao trabalho pois !

E' nosso chefe o esforçado maçon Dr. Magalhães Lima e seu adj. . . Antonio Maria da Silva ; confiêmos neles, pois estou certo que porão ao serviço da maçonaria todo o seu valimento e toda a sua dedicação.

Que a luz flamejante dos deltas dos nossos templos os illumine e os norteie por um forte espirito maçónico, vivendo para nós e só para nós.

Que a maçonaria seja o seu constante pensamento e que á maç. . . dêem todo o seu esforço e intelligencia, *esquecendo glorias profanas e honrarias politicas*, porque o campo de acção que a nossa Aug. . . Ord. . . oferece é suficientemente grande e bello de ideaes para lhes ocupar por completo os seus privilegiados cerebros, e alcançaremos o respeito que nos é devido e o temôr que necessitamos inspirar.

Trabalhemos aturadamente para que, num futuro proximo, a nossa Aug. . . Ord. . . oriente e impulsione as massas profanas.

Trabalhemos para que os dirigentes do País, quando falem da maçonaria, o façam com aqúelle respeito e carinho que é devido áqueles que por ele se sacrificam.

Trabalhemos reforçando as nossas colunas, atraindo a nós os bons que nos esqueceram e dormem, deixando lá fóra aqueles que pretendam vir até nós em demanda de prestigio, de nome e da agua lustral que o nosso contacto pode dar-lhes.

Precisamos saber com quem contar.

Digamos aos que nos esqueceram : *Basta*, é tempo de acordar, e aos que de nós tripudiam : *Fóra*, não sois precisos. Serieis a nossa vergonha.

Sejam nossos, bem nossos, e jamais os videirinhos profanos e politicos procurarão especular com a aureola do seu nome e denegrir a nossa Aug. . . Ord. . .

Vivam para a maçonaria, porque vivendo para ela vivem para a Patria e para a Humanidade.

Esta alocução é coroada de vibrantissimos aplausos, findos os quaes é dada a palavra ao Pod. . . Ir. . . Or. . . da Gr. . . Dieta que lê a seguinte peça de architectura :

Sap. . . Gr. . . Mest. . ., Ven. . . Pres. . . CC. . . e

RR. . . Hr. . . — A luzida e magna sessão a que estamos assistindo traduz festivamente um altissimo significado, que tal é a investidura dos CC. . . e PPod. . . Hr. . . Sebastião de Magalhães Lima e Antonio Maria da Silva, respectivamente nos cargos de Sap. . Gr. . Mest. . . e Sap. . Gr. . Mest. . Adj. . . Como orador desta sublime camara apresento as minhas saudações aos dois prestimosos Hr. . . escolhidos pelo povo maçonico para presidirem aos destinos da nossa Aug. . Ord. . no trienio de 1923 a 1925.

Alem do seu aspecto festivo, esta magna sessão reveste um character de solene gravidade pelas consequencias transcendentaes que dela podem resultar. Ela iniciará, segundo espero, a solução de urgentes problemas que muito interessam a nossa Aug. . Ord. . na sua propria razão de ser, pois a affectam na sua vida intima e na proficuidade da sua influencia no mundo social em que vivemos.

Primeiro que tudo é necessario remover a lastimosa apatia em que mergulhou a Maç. . Portuguesa e que é afinal o reflexo da austera, apagada e vil tristeza em que se debate o mundo profano; essa austera, apagada e vil tristeza já notada pelo nosso imortal épico e que periodicamente se apossa dos pequenos povos audaciosos e progressivos após a realização de empreendimentos em que a actividade psychica vae muito além das possibilidades materiaes. Urge remover essa apatia, imprimindo á Maç. . Portuguesa uma nova orientação de harmonia com a mentalidade moderna e com as nascentes aspirações, ainda mal formuladas mas nem por isso menos atendiveis, da grande maioria do povo maçonico. Só deste modo poderá a nossa Aug. . Ord. . continuar em Portugal no desempenho da sua nobre missão: promover o bem-estar geral e avigorar o ideal da perfectibilidade humana.

Por mais elevado que seja um ideal, chega sempre uma época em que ele sae do alfôbre das utopias para o campo da realidade; atingido um ideal, um outro se lhe deve seguir, e assim continuadamente no decurso dos tempos. Se a Maçonaria é uma instituição progressiva com justificada existencia, compete-lhe a todo o transe carrilar a sua evolução em concomitancia com a

evolução do Universo, para manter uma gloriosa continuidade na sequencia de seus ideaes. De contrario, condena-se a si propria, começando por abismar-se na angustiosa e perplexa inanidade em que se quedariam as as danaiadas se tivessem um dia o imperdoavel capricio de aplicar um fundo ao seu lendario tonel!

Um outro problema, não menos importante, se impõe á nossa consideração. Todos falamos dos profundos misterios da nossa Aug . . Ord. . . Mas, hoje em dia, que são afinal esses misterios?

Em tempos idos, a Maç. . . adoptou uma concepção cosmogonica em flagrante desacôrdo com o ensino official e por isso apenas ministrada aos oobr . . em lição esoterica; elaborou um corpo de doutrinas filosoficas mais ou menos subversivas no respeitante ao governo dos povos e por isso apenas transmitidas em sigilo maçónico; fez da virtude uma idealisação deistica muito superior á idealisação profana e por isso mesmo incurso no crime de impiedade por envolver uma constante censura á conducta dos deuses vigentes; compendiou uma moral privativa mais ou menos ampliada da moral teologica, muito acima das crencas do vulgo e por isso propagandeada com as maiores precauções. Mas todos estes ensinamentos se fôram gradualmente infiltrando através das camadas sociais e perderam por conseguinte o seu character de misterio. Entraram no dominio das escolas; e são hoje instinctivamente considerados obsoletos pelas classes mais humildes!

Quais são pois actualmente os altos misterios da Maç. . , pelo menos da Maç. . . Portuguesa? Temos porventura elaborado uma nova doutrina filosofica pela qual regulemos em comum a mentalidade maçonica? Temos porventura formado uma idealisação da Virtude não só emancipada do ascetismo religioso como tambem isenta da teatralidade estoica? Temos acaso instituido uma nova moral civil poeticamente acessivel aos cerebros infantis e racionalmente adequada aos homens da nossa terra?

Infelizmente, nada soubemos ainda criar; não por ausencia de vontade mas por falta de coordenação de vontades; não por escassearem entre nós OObr. . . de elevadissima cultura, mas por nos terem desassistido

os estímulos da obra em comum. Certo é, portanto, que não estamos ainda aunadamente apetrechados para enfrentar o porvir; e assim como os padres cantam missas e as bruxas recitam ensalmos em aravia que não entendem, assim nós continuamos a remoer teorias passadas numa linguagem simbólica cujo sentido se perdeu nas brumas do preterito.

Quanto aos símbolos tradicionais, muitos deles se reportam a ideias tidas hoje por erroneas e quasi todos provéem de ser então dificiente a linguagem falada e da consequente dificuldade em traduzir por palavras algumas verdades mais presentidas do que provadas pelos nossos antecessores.

Cahiremos no erro dos varios sistemas religiosos, imutaveis nos seus dogmas e por isso frustrados sempre nas suas tentativas de conciliação com os progressos da sciencia? Em boa verdade, nós não podemos continuar inabalavelmente aferrados nos preceitos da sabedoria salomonica e os símbolos originarios da enciclopedia talmudica. Mas, se houvermos de conservar os mesmos símbolos para não subtrair a Maç. Portuguesa a universalidade da instituição maçonica, quem nos impede a nós portuguezes de darmos a esses símbolos um significado mais consentaneo com as ideias da nossa época?

Lembre-mos de que as instituições humanas tem sobre os individuos a faculdade de prolongarem indefinidamente o periodo da sua existencia, desde que saibam manter-se indefinidamente em laboriosa e continua evolução. A instituição maçonica não faz excepção a esta lei universal; e para subsistir através dos tempos carece de comprehender e acompanhar a evolução dos mundos.

Ha ainda um terceiro problema, grave em extremo, que julgo oportuno expôr à vossa atenção. Em alguns países da Europa e da America, as classes conservadoras, apavoradas ante as iminentes reivindicações das classes populares, procuram detê-las com a revivescencia da religião; e as respectivas maçonarias não hesitam em recuar um ou dois séculos para assumirem o character de numerosas Irmandades adstrictas á propaganda religiosa: tomando a Biblia para base de seus

estatutos, para enciclopedia de seus doutrinamentos, para oráculo de suas deliberações. Que novo caminho se propõe a Maç. . . Portuguesa? O da fé, com que hipoteticamente se deslocam montanhas, ou o da sciencia, com que seguramente se resolvem as questões?

Eu julgo não podermos pactuar hibridamente com a reacção; pois tenho por mais digno examinar as novas aspirações sociaes para dar a devida satisfação ás que fôrem justas e aplacar as que se apresentem inadmissiveis ou exageradas.

Frequentemente se ouve dizer entre nós que a Republica existente não é aquela que sonhámos em 1910: se com isto significamos que deve existir uma ligação mais intima entre a administração e a moral, estamos na razão; mas se pretendemos afeiçoar a Republica pelos moldes estabelecidos ha treze anos, cahimos em erro: porque nestes ultimos tempos, sobretudo após o terremoto social da Grande Guerra, a democracia em marcha adquiriu impulsos de tão imprevista celeridade que tornam quasi archaicas as fórmulas preconizadas em 1910! As elites intellectuaes, e mórmente a Maçonaria, teem de abandonar a fase de critica negativista para entrarem decididamente na fase reconstructiva e orientadora da sociedade: se assim não fôr, as classes populares perderão cada vez mais a confiança nos seus dirigentes e arriscamo-nos todos a caminhar para o irremediavel.

Muitos outros assuntos requerem a applicação da nossa intelligencia e da nossa actividade; mas creio sufficientes os problemas apontados para mostrar a necessidade de imprimir á Maç. . . Portuguesa uma nova orientação nos seus trabalhos. Precisamos sahir da incompreensivel amorfia que é já notoria no mundo profano: pois enquanto os conservadores nos julgam avançados, os avançados nos julgam retrógrados!

Nos seus primordios a Maç. . . surgiu com character religioso e continuou a praticar-se como cerimonia religiosa, por isso que visava a regular a conducta dos homens segundo os preceitos de uma divindade creadora e soberana a que se deu o nome de Supremo Architecto. Ora por esta ultima designação entendemos hoje o conjunto de todos os aspectos que caracterizam

o desenvolvimento, a evolução e o progresso do Cosmos: e o nosso objectivo consiste portanto em regular a conducta dos homens de harmonia com a noção ascensional da dignidade humana. A Maç. . . deixou de ser o apostolado esoterico de qualquer religião, sempre artificial por mais elevada que seja; e tende a tornar-se o laboratorio scientifico das grandes verdades entrevistas no fecundo sentimento da religiosidade, isto é, da solidariedade universal. Tal deve ser, no seu plano geral, a finalidade da instituição maçónica: fortalecer o ideal da solidariedade entre os homens, impulsionando o progresso no estadio presente da evolução humana.

Pelo que respeita á patria portuguesa, incumbe á nossa Maç. . . a imperiosa tarefa de resolver a crise intellectual e sobretudo moral em que se debate a nação no tormentoso periodo transitorio em que nos encontramos.

Um dos maiores males de que enfermam as nações cultas, incluindo a portuguesa, provém de haver-se considerado a Moral e a Patria como sciencias distintas na educação social.

A Moral é a raciocinada exteriorisação do sentimento da solidariedade: e sendo assim, não é permitido a um cidadão desinteressar-se da Politica; a Moral exclusora da Politica é um erro funesto. A Politica é a democratisada coordenação dos interesses coletivos; e, sendo assim, não é permitido a um dirigente desconhecer os estímulos da Moral; a Politica sem Moral é a mais abjecta das tiranias que se podem registar na historia dos povos. — OLHÃO —

Conciliar a Moral com a Politica será d'ora avante um dos grandes objectivos da nossa Aug. . . Ord. . . ; e tão grande ele é que bastaria só de per si para justificar a intervenção maçónica no mundo profano. Com efeito a Republica, como fórmula de governo de uma democracia progressiva, nunca está feita, está sempre por fazer: por muito boa que esteja na vespera, procuraremos torná-la melhor no dia seguinte, e assim indefinidamente até á insofismavel união da Moral com a Lei. Parece que assim o não temos compreendido a partir de 1910 e deixámos por isso enferrujar as nossas melhores armas contra a reacção; não se combate esta a

remexer nos escombros do passado e sim a preparar conscientemente os materiaes do edificio futuro.

Mas não desanimemos, porque estamos ainda a tempo de remediar o erro. Não desanimemos e unamonos todos como OOb. . dedicados de uma tarefa comum.

Deponhamos entre nós as recriminações, porque todos pecámos, e elas são, afinal, a reincidencia na fase da critica negativa e demolidora que urge terminar. Congracemo-nos todos e entremos resolutamente na fase positiva e remodeladora da sociedade portuguesa.

Reformemos a nossa disciplina mental, desenvolvamos o culto do character, façamos entre nos a coordenação de vontades; e assim exerceremos no mundo profano aquella acção orientadora e salutar que ele ha muito espera de nós. Temos elementos a dentro da nossa Maç . para constituir a mais poderosa falange intellectual e moral com influencia decisiva no resurgimento da patria!

Para supremo dirigente dos destinos da Maç . Portuguesa escolheu o povo maçonico o muito C . e PPod. . Ir. . dr. Sebastião de Magalhães Lima, ao qual dirijo, em nome de todos, as mais sentidas e calorosas saudações porque ele é, entre nós, o mais indefectivel apostolo da democracia, o mais venerando simbolo dos ideaes da nossa raça, o mais prestigioso nome português conhecido lá fóra em todo o mundo liberal. Cerremos fileiras em torno do Sap. . Gr. . Mest. . porque ele, com as suas luzes, com o seu exemplo e com o seu patriotismo, saberá conduzir a Maç . Portuguesa aos mais gloriosos destinos. Em torno dele, e ante a grandiosidade da obra que se propõe a nossa Aug. . Ord. . virão juntar-se muitos dos nossos prestimosos Ir. . que se afastaram desgostosos com a improficuidade de nossos trabalhos; e todos juntos, unidos numa só vontade, e inspirados num só ideal, realisaremos uma obra de progresso e dignificaremos a sociedade portuguesa cuja intervenção heroica é hoje, mais do que nunca, indispensavel no grande cadinho da civilisação mundial.

Ao Sap. . Gr. . Mest. . Adj. . reitero igualmente as minhas saudações. Pela sua intelligência, pelas suas faculdades de trabalho assás demonstradas na implantação da Republica, póde ele, na sua devotada e per-

manente adjuncção, auxiliar eficazmente o Sap. Gr. Mestre. na grande obra do engrandecimento da Maç., tendo sempre em vista a formação de um Portugal maior e o consequente progresso da Humanidade em geral.

Sursum corda, meus Iir. ! Que esta magna sessão constitua para nós uma sessão historica, por isso que a Maç. Portuguesa, compenetrada das nobres aspirações da nossa raça e estimulada pelas sollicitações do progresso, pôr-se-ha decerto novamente em marcha no desempenho da sua augusta missão

Terminarei por um pedido que traduz o sentir de todo o povo maçónico: Ao Sap. Gr. Mestre. e ao Sap. Gr. Mestre Adj. eu peço que nos assistam assiduamente com as suas luzes para o cabal desempenho da nossa missão e afim de que um dia, perante o sereno tribunal da Historia, a Maç. Portuguesa possa com justificado orgulho responder pela sua acção nas conjuncturas presentes.

Tenho dito.

Uma vigorosa e prolongada salva de palmas se ouve após a terminação do discurso do Pod. Iir. João de Freitas Ribeiro, orador da Gr. Dieta.

Segue-se no uso da palavra o general Vieira da Rocha, presidente do Cons. da Ord. que começa por felicitar o Sap. Gr. Mestre e Sap. Gr. Mestre Adj. por terem de novo sido chamados a presidir aos destinos da Maç. Portuguesa. Recordos os trabalhos do Gr. Mestre nos diversos congressos a que tem assistido representando o Gr. Oriente Lusitano Unido e nomeadamente no realisado em Génève onde foi creada a Associação Maçonica Internacional.

Falam em seguida os PPod. Iir. J. Estevão Agoas pelo Sob. Gr. Cap. e José Pinheiro de Melo pelo Sup. Cons. do Gr. 33, tendo ambos palavras de entusiasmo por verem de novo no Grão Mestrado da Maç. Portuguesa tão illustres maçons.

Tendo-se feito previamente inscrever o Resp. Iir. José Pedro Moreira, da Resp. Loj. *Liberdade* e chegando-lhe a palavra, nesta altura lê a seguinte poesia:

MAGALHÃES LIMA

AO EMPUNHAR, POR MAIS OUTRO ANO,
O MALHETE DO GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Filho dêste meu lindo Portugal,
seu verbo é sol fulgente que alumia
em nosso peito, Fé, Democracia
—supremo aneio do seu Grande Ideal.

Combate, altivo, sem trégoas, o Mal;
dos apost'los do Bem, farol e guia,
dentro da Sublime Ordem, noite e dia,
dá Luz, prega Amor, B'lesa Universal.

Jamais deixou de amar a Liberdade!
De ioura, a juba, é branca p'la Verdade
que Ele adora, defende e na alma estima!

Vida que é um poema de lirismo
em estrofes cantando o Altruismo,
Mestre qu'rido, salvé, Magalhães Lima!

José Pedro Moreira

16 DE JANEIRO DE 1924

(DA LOJA LIBERDADE)

Emquanto o Ven. . . Ir. . . Mestre de Ceremonias distribue a poesia, usa da palavra o Resp. . . Ir. . . Antonio Maia que, em nome da Loj. . . Montanha, sauda o Grão Mestre, recordando t'er sido a sua Loj. . . quem ha 16 anos propagandeou a sua eleição. Felicita-se por isso.

Levanta-se o Il. . . Ir. . . Antonio Maria da Silva, Gr. . . Mestre Adj. . . , que começa por dizer t'er ouvido com a maior atenção a excelente peça de architettura do Ven. . . Ir. . . Orador, onde se preconisa que se lance no mundo profano a palavra de ordem, onde entretanto ela chega sempre ou quasi sempre deturpada não sómente pelos politicos como ainda por aqueles varios Il. . . que exercem funções varias no mundo profano. Refere-se ainda á alusão feita pelo Ven. . .

Ir. . . Orador da falta de directiva nos trabalhos maçonicos. Põe em confronto a acção da maçonaria antes da proclamação da Republica e aquella que actualmente se verifica.

A differença é flagrante exactamente porque ha 13 anos atraz a maçonaria, unida á volta dum ideal, vincou a sua acção no campo pratico das realisações, implantando o regimen actual.

Preconisa pois a reunião dos maçons á volta do novo ideal creado a fim de que, reorganizada a instituição, ella execute no mundo profano o papel que lhe compete e a que tem incontestavel direito.

Ouve-se uma quente ovação, finda a qual o Sap. . . Gr. . . Mestre toma a palavra.

Perpassa pela assembléia um fremito de entusiasmo e uma calorosa ovação sauda a figura prestigiosa e varonil do Dr. Magalhães Lima.

Dizer o que foi a brilhante alocução do Gr. . . Mestre não é tarefa facil, porém daremos uma pálida ideia do que foi o belo rasgo oratorio produzido pelo Venerando Gr. . . Mestre da Maç. . . Portuguesa.

Começou por saudar o Povo Maçonico representado n'esta assembléia, esse mesmo Povo que ha 16 anos o vem mantendo no mais alto cargo da Ord. . . Maç. . .

O seu Grão Mestrado, que já dura ha 16 longos anos, só é comparavel ao de José da Silva Carvalho que exerceu o cargo de 1823 a 1839. O proprio Conde de Paraty não manteve o malhete por mais de 12 anos. É pesado o encargo que durante todo este tempo lhe tem sido cometido e através esse tempo decorrido os mais graves acontecimentos da politica portuguesa tem perturbado, ameaçado e atingido a existencia da Maç. . .

Refere-se á ditadura de João Franco logo após o seu primeiro ano de Grão Mestrado, frisando que a politica d'esse ditador se não conseguiu a issolução da Maç. . . que ele premeditava, atirou-o comtudo para o exilio onde ele teve occasião de conhecer o que era a solidariedade maçonica. Ainda hoje recorda as provas de carinho e dedicacão que lhe foram prestadas pelos maçons da França, carinhos e atenções que o seu co-

ração jámais poderá esquecer porque o sentimento d'esses maçons foi tão profundo de amizade que elle conheceu bem que era proposito d'elles tornar menos sentida a impressão de saudade que só o exilado da Patria pode conhecer.

Veio depois o momento feliz da proclamação da Republica.

O seu regresso a Portugal e as manifestações que lhe foram prestadas constituiram para elle a consagração maxima a que podia aspirar. Cita depois os erros dos politicos e a natural sequencia que elles tiveram com a tenebrosa ditadura de Sidenio Paes.

A sua prisão e os excessos que então foram praticados pelo canibal, verdadeira fera, que se chama Lobo Pimentel, trouxeram amargos dias á Maç. Portuguesa e diz que nesta assembleia devem estar muitas das vitimas desse periodo lugubre da historia portugueza.

Apreciando o actual momento politico, verbera energeticamente os propositos de ditadura que ultimamente tem vindo a publico, fazendo sentir que os ditadores tem sucessivamente cahido do alto das suas funções exactamente porque o Povo Português os não tolera. Entretanto diz que é lamentavel verificar-se a incuria, a ambição, a ganancia e o egoismo da maior parte dos politicos, que, atendendo mais á sua situação pessoal e aos interesses particulares, se collocam quasi todos na dependencia dos grandes potentados da finança e da industria, chegando a sua ambição ao ponto de já não sonharem só com a pasta de ministro, mas a irem mais longe, a presidencia do ministerio.

E' lastimavel verificar na sua idade, tendo acompanhado todo o desenvolvimento da propaganda republicana nascida em 1880 com o centenario de Camões, as mudanças operadas no character dos homens que tinham por obrigação defender a Republica e trabalhar pela sua consolidação.

Fazendo exame de consciencia e voltando os olhos para o seu passado, sente a satisfação de dizer como Pericles: Se alguém mudou não fui eu! (rebôa pela sala um fremito de enthusiasmo e de aplausos que quasi não permite que o Gr. Mestre continue). O dr. Magalhães Lima refere-se ainda á situação internacional maço-

nica e especialmente ao ultimo congresso de Setembro em Génève representou um acontecimento importante, pois que ali se juntaram os representantes de 27 potencias maçonicas, marcando assim o triunfo da Associação Maçonica Internacional, que, dia a dia, vem recebendo novas adesões.

Sobre a sua acção como representante naquella congresso tem a agradecer as palavras amaveis com que foi apreciado pelo Ir. Presidente do Cons. da Ord. e aproveita a oportunidade para informar que naquella reunião nem sequer foi apresentada a questão da situação das LLoj. de senhoras a dentro da Maçonaria, antes foi resolyido manter a declaração de princípios e os estatutos da Associação. Faz resaltar os trabalhos importantes que as maçonarias estrangeiras estudam e apresentam á discussão nas suas reuniões internacionaes e incita a Maç. Portuguesa a colaborar nesses trabalhos de modo que no proximo congresso de Bruxelas, de Setembro de 1924, onde espera que o Gr. Sec. Ger. da Ord. o acompanhe, os delegados do Gr. Or. Lus. Unido possam expôr e afirmar o que a Maç. Portuguesa pensa sobre os mais importantes assuntos que ali serão tratados entre os quais merece especial menção o da Sociedade das Nações, o problema de ensino e o da legitimidade e regularidade de potencias maçonicas.

Diz que a Maçonaria latina tem objectivos bastante diversos da Maçonaria Anglo-Saxonia, visto que esta ultima trabalha quasi exclusivamente no sentido da beneficencia e conserva-se aferrada ás tradições ritualistas e á invocação dogmatica do Sup. Arch. do Uni. enquanto aquella, evolucionando num sentido mais largamente liberal, orientou-se numa directriz tendente a intervir na politica, na verdadeira acepção desta palavra e a desligar-se das velhas praxes ritualistas, preferindo-lhe um ritual mais simples e moderno. Verifica-se comtudo que uma grande corrente se estabeleceu na Maç. Universal tendente a um entendimento sobre um ponto de vista geral, deixando a cada potencia maçonica a interpretação que quizer dar aos simbolos a que tão brilhantemente se referiu o Ir. Orador.

A Maçonaria Portuguesa tem o dever indeclinavel

de colaborar activamente nos problemas nacionais como tambem de se interessar na politica internacional maçonica preconizada por quasi todos os agrupamentos maçonicos estrangeiros.

Finalmente apela para todos os maçons portuguezes a fim de que dêem ao actual Cons. . da Ord. . aquela solidariedade a que tem incontestavel direito, não só pelos seus trabalhos como pelo espirito de sacrificio que tem manifestado no desempenho da espinhosa missão que o Povo Maçonico lhe impôs. Confiae nele, e os destinos da nossa Aug. . Ord. . serão aqueles que todos nós lhe ambicionamos.

Uma verdadeira tempestade de aplausos ecôa na sala, posto o que o Sap. . Gr. . Mestre, se retira, sem formalidades, a seu pedido, e são encerrados os trabalhos pelas 0 horas.

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

VARIA

A FRATERNIDADE MAÇONICA

Os sentimentos de fraternidade que se os tentam nos nossos ágapes e sessões magnas, são mesquinhos e vãos sempre que servem para abrilhantar as belas peças d'arquitet. . . sem existirem na alma dos Iir. . .

A fraternidade sincera tem de estar bem unida ao nosso ser maçónico, á nossa alma, e não se contem nos limites estreitos do nosso Oriente. E' preciso estarmos todos bem certos disto e encararmos toda a sua grandeza.

Passando para além do nosso Oriente, a Fraternidade aproxima os homens, — seja qual fôr a sua patria, crença, raça, ou lingua; homens que se não conhecem, são unidos pelos mesmos laços de Fraternidade.

A Lei da Fraternidade maçónica não tem patria e não conhece fronteiras, porque a grande ideia de Justiça e de Verdade, que é a base da Maçonaria, é daquelas que nem povos nem homens podem monopolisar e que pertencem ao grande dominio internacional da Humanidade inteira.

E' nessa Ideia, apanágio de todos os homens livres, ideia muito alta e muito bela, que pôde impôr-se a todos os corações e a todos os cérebros, que deve assentar uma esperança íntima e secreta, mas firme e poderosa, mantendo em nós bem viva a chama do Ideal.

Ha nela uma fôrça-moral que é tão indispensavel á evolução da Humanidade como a accção das fôrças físicas. Quem pode desconhecer a grande lição filosófica e moral que se deduz da historia do Mundo e contestar o seu poder?

Tão longe quanto possam alcançar as nossas investigações, na origem da Humanidade, nós achamos sempre a necessidade duma fôrça-moral.

Onde nascia ela? De que essência era?

Ela tem a idade do pensamento humano, porque o primeiro ser que pensou quiz conseguir e procurou; tendo achado, acreditou, e então nasceu a confiança — a Fé, irmã da Esperança. Então apareceram as religiões — forças-morais imprecisas, insertas nas suas bases, evolucionando pelos séculos fóra; — opostas e diferentes, e comtudo solidárias pela origem comum, penetrando-se, transformando-se mutuamente e aparecendo-nos como filhas e irmãs umas das outras.

Mergulhemós nossos olhares perscrutadores na maior antiguidade da história das religiões: — na dos Arias, na religião de Confúcio, no Judaísmo, no Paganismo dos Gregos e do Romanos, e veremos aparecer as religiões, forças da crença e da fé — mas frágeis e impotentes porque a todas faltou a fixidez da doutrina e a imutabilidade dos princípios.

O cristianismo, mesmo — vibração nova da Alma humana, e progresso moral incontestável, mas amalgamadas religiões precedentes, não perdurou também. No tempo de Constantino, não era já como no tempo dos primeiros apóstolos; tinha-se transformado, como se modificou ainda pela acção do Concílio de Niceia, e outros e sob a direcção dos Papas, que com ele e por ele pretenderam, e pretendem ainda, impôr a sua autoridade ao Mundo.

Luthero, Galvino, Zunglio, etc., com as suas reformas, são apenas uma ét-pe na evolução moral dos homens, porque apenas quizeram purificar a doutrina e garantir o regresso á inteirêsa dos princípios impostos pela doutrina.

Como havemos então de admitir que essas religiões não continuem a evolucionar, conforme teem evolucionado até hoje?

Elas não teem guiado os acontecimentos, como pretendem alguns filósofos, teem-nos seguido. Servidas muitas vezes pelas influências do Poder elas não teem tido independência, e a sua acção não foi nunca livre.

Opôstas, inimigas mesmo, realisando o seu proselitismo com as armas perigosas da intolerância e do fanatismo, elas limitam a sua influêcia ao numero dos seus adeptos e nenhuma possuiu nem possui a universalidade dessa influêcia pretendida.

Não se pode negar a influênciã benéfica que o espirito religioso teve em certas épocas, como fôrça-moral, e eu sou daqueles que pensam, julgam e falam livremente, não temendo reconhecer que na conta das religiões, do seu ideal e da fé, se devem inscrever importantes factores do Progresso humano; e tambem sou dos que afirmam que a accção religiosa, desligada da accção politica, será ainda necessária a certos cérebros, aos quais outra fôrça-moral não pode satisfazer.

Comtudo, nas horas graves da nossa época, depois do cataclismo mundial produzido pela guerra; neste grande conflito de interesses; nesta horrivel confusão de sofrimentos e injustiças, sente-se, embora duma maneira imprecisa ainda, aparecer uma nova mentalidade humana. No grande cadinho da Dôr está-se formando, para os povos, uma outra consciência, e como um ruido confuso e vago ainda se faz ouvir a grande voz humana, soltando a sua queixa de séculos; mas ao mesmo tempo, soltando, cada vez mais forte, e cada vez mais poderoso, o apêlo duma invencivel esperança de Paz e de Justiça.

A esses homens, a esses povos que querem começar uma vida nova, é precisa uma fôrça-moral que os guie: — As religiões foram impotentes. São insuficientes. Faliram para a fé; não podem já dar esperança.

A mentalidade desvia-se delas. Assim, nada restaria á Humanidade, se, superior a todas as fôrças-morais, não se erguesse uma outra fôrça-moral, que não tem fronteiras; que abraça todas as raças, que adota todas as linguas; que abraça todo o Mundo e liga a Humanidade — a Lei da Fraternidade Maçonica.

PELO ESTRANGEIRO

Em 2 de Fevereiro de 1924 terá lugar em Paris a reunião do Comité Consultativo da Associação Maçonica Internacional, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Situação actual da A. M. I.
- 2.º — Regularisação de adesões.
- 3.º — Questão financeira.
- 4.º — Programa do Congresso de Bruxelas.
- 5.º — Propostas diversas, etc.

A reunião terá lugar na sede do Grande Oriente de França, Rue Cadet, 16.

O Grande Oriente Lusitano Unido estará representado pelo nosso querido Ir. . . François Nicol, nosso Garante d'Amizade junto da Grande Loja de França.

A Grande Loja Nacional Tschecoslovaca, ultimamente constituída, compõe-se de 5 Lojas: «Jan Amos Kowensky», «28 Rigen», «Narod», «Dilo», ao oriente de Praga, e da Loja «Josef Dobrovsky», ao oriente de Pilsen.

Alem da Grande Loja supracitada existe ainda na Tschecoslovaquia uma outra Grande Loja, de lingua alemã, denominada «Lessing zu den drei Ringen».

Com esta ultima não mantemos relações desde 1914, ou seja, desde a data em que estalou a Grande Guerra.

E' interessante conhecer o que se está passando acerca da situação maçonica do Grande Oriente Espanhol.

Em princípios do ano de 1923 veio a publico nas revistas e jornais maçônicos a noticia da dissolução do Grande Oriente Espanhol, resolução tomada em Outubro de 1922, e em virtude da qual se annunciava a constituição das seguintes Grandes Lojas Regionaes:

- 1.^a — Grande Loja do Nordeste de Espanha.
- 2.^a — Grande Loja do Levante.
- 3.^a — Grande Loja do Noroeste de Espanha.
- 4.^a — Grande Loja do Sul de Espanha.
- 5.^a — Grande Loja Central de Espanha.
- 6.^a — Grande Loja do Porto Rico.
- 7.^a — Grande Loja das Ilhas Filipinas.

As cinco primeiras deveriam estar constituídas dentro de três meses e as duas ultimas dentro de seis meses.

As perturbações havidas no seio da familia maçónica espanhola tinham já dado origem á existencia de dois agrupamentos no pais vizinho: o Grande Oriente Espanhol e a Grande Loja Espanhola (antiga Catalana-Balear).

Quando em 1921 se realisou a reunião de Génève, da qual saiu a Associação Maçónica Internacional, ambas as potencias maçónicas espanholas aderiram ao referido organismo internacional, mas não tendo o Grande Oriente Espanhol ratificado o seu pedido por escrito, dahi resultou não ser admitido na Associação.

Durante o decorrer do ano de 1923 não houve noticia da constituição das Grandes Lojas provenientes da dissolução do antigo Grande Oriente, mas a simples noticia da projectada constituição de Grandes Lojas em Porto Rico e nas Filipinas deu immediata origem aos protestos que foram apresentados junto de todas as potencias maçónicas, pela *Grand Lodge of Philippine Islands* e pela *Gran Logia Sberana de Puerto Rico*, que energicamente reclamaram contra a invasão dos seus respectivos territorios por agrupamentos que desde logo consideraram irregulares.

No ultimo Congresso de Génève, realisado pela Associação Maçónica Internacional em Setembro de 1923, apresentaram-se ali, como representantes do Grande Oriente Espanhol, os Ilr.: Augusto Barcia,

antigo Grão Mestre, Millet, Anguiano e Degen, que solicitaram novamente a admissão do agrupamento de que eram delegados.

O Comité Consultativo e a Comissão de Verificação de Poderes foram de parecer que, não tendo o Grande Oriente Espanhol ratificado por escripto a sua adhesão aos Estatutos da Associação, não podia reivindicar qualquer legitimidade em favor das Lojas Regionaes originadas do referido Grande Oriente, manifestando tambem a opinião de que fosse convidada cada uma dessas Lojas Regionaes a apresentar a sua candidatura e que sobre esse pedido se manifestassem então todos os Membros da Associação, examinando-se os seus titulos de regularidade.

A Assembleia aprovou este parecer, o que deu origem a que o Ir. . . Augusto Barcia exprimisse o seu pesar por uma resolução, certamente determinada, disse, pela suposição do desaparecimento do Grande Oriente de Espanha, quando é certo que tal não succedeu, pois que a suspensão resolvida em Outubro de 1922 teve apenas em vista uma reforma interna do Grande Oriente. Este, como Potencia de Altos Graus, concedeu aos três primeiros graus a sua independencia, o que explica a organização autonoma das Grandes Lojas Regionais.

O Ir. . . Augusto Barcia, em carta ultimamente dirigida á chancelaria da Associação Maçonica Internacional, reproduz novamente os pontos de vista expostos no Congresso e afirma que foi a Gêneve na previsão de que a admissão fôsse consentida não para cada uma das Grandes Lojas Regionais mas sim para o Grande Oriente Espanhol, que foi apenas reorganizado e não dissolvido. Em tal caso resulta evidente que nenhuma duvida poderia existir sobre a legitimidade e regularidade do Grande Oriente Espanhol, tornando-se absolutamente desnecessaria a apresentação de provas officiais, pois que ninguem podia contestar nem pôr em duvida a regularidade do referido Grande Oriente.

Certo é, porem, que o reconhecimento das Grandes Lojas Regionais se apresenta de difficil resolução e assim o depreendemos das dificuldades que se suscitaram no Grande Oriente de França por ocasião do pedido de reconhecimento apresentado naquêlê Grande

Oriente pela Grande Loja do Nordeste de Espanha, a única, de que temos conhecimento, que até agora se declarou constituída, fazendo-o comtudo só perante um reduzido numero de Potencias Maçonicas, entre as quaes não se conta o Grande Oriente Lusitano Unido.

O Grande Oriente de França emittiu a prudente resolução de se investigar detalhadamente sobre a situação do Grande Oriente Espanhol e Grandes Lojas Regionais que dele se dizem derivadas, situação que, apesar das afirmações feitas, permanece um tanto nebulosa e indecisa.

A Grande Loja Espanhola (antiga Catalana-Balear) é um dos membros fundadores da Associação Internacional Maçonica. O seu delegado ao Congresso de Génève, Ir. Esteva, produziu ali algumas considerações que vincaram bem a attitude da Grande Loja Espanhola para com o Grande Oriente Espanhol, e por elas nitidamente se verifica que aquella deixou intima liberdade a este para solicitar a sua adesão á Associação Maçonica Internacional quando se discutiu a proposta de alteração ao artigo 5.º dos Estatutos. O Ir. Esteva afirmou ainda que a Grande Loja Espanhola pugnou sempre pela união da maçonaria em Espanha, considerando que os factos anteriormente occorridos não passaram de mal-entendidos que urge aclarar.

Entretanto o Grande Oriente Lusitano Unido tem conhecimento de que, se na verdade a Grande Loja Espanhola pugna pela união da familia maçonica no seu país, ella não reconhece a regularidade das Grandes Lojas Regionais e procedendo assim é evidente que está dentro da doutrina que defende.

O resumo da questão no momento actual é este: O Grande Oriedte Espanhol suspendeu trabalhos e as Grandes Lojas Regionais, apesar do espaço de tempo decorrido, não alcançaram o reconhecimento legal, e a quasi totalidade delas nem sequer lograram ainda levar a effeito a sua organização.

Perante tal situação, a Maçonaria Portuguesa, que sempre manteve com a Maçonaria Espanhola as melhores relações, faz os mais sinceros votos pela rapida União Maçonica em Espanha, preconisada e defendida em Génève pelo Ir. Esteva.

* * *

O Grande Oriente de França, na sua Assembleia Geral realisada em Paris em Setembro de 1923, aprovou por unanimidade a seguinte moção :

«Nas horas tragicas da Grande Guerra as aspirações de todos os povos tendiam para que um tal crime não pudesse jamais reproduzir-se.

«Creou-se o ideal de uma sociedade nova, onde todas as difficuldades fossem resolvidas por um organismo de paz, a Sociedade das Nações.

«Nela reside o unico recurso da civilisação ameaçada, visto que se trata de combater as manobras criminosas de todos os poderes financeiros e industriais que orientam os governos, inspiram a grande imprensa e deformam por meio dela a opinião dos povos. Os governos que agirem com menosprezo da Sociedade das Nações continuam os erros, as faltas e os crimes do passado.

«E' necessario que a Democracia retome consciencia de si propria e da sua fôrça, protestando contra tais atentados.

«E' dever da Franco-Maçonaria Universal dar o seu concurso absoluto á Sociedade das Nações afim de que ela não tenha de sentir as influencias interesseiras dos governos e coloque acima de toda a preocupação pessoal o cuidado pela paz do mundo.

«O Grande Oriente de França, fiel ao seu ideal de fraternidade universal, afirma de novo a sua vontade de reunir todos os homens sob a egide da Justiça e da Paz.

* * *

O Congresso da Grande Loja de França em sua sessão de 23 de Setembro ultimo exprimiu o desejo de que a Associação Maçonica Internacional seja encarregada de nomear uma Comissão Internacional de Maçons competentes em materia linguistica com o fim de examinar *imparcialmente e scientificamente* as diversas soluções apresentadas para a resolução pratica do problema da lingua internacional.

* * *

O Comité Consultativo da Associação Maçonica Internacional examinará na sua proxima reunião em Paris o melhor meio de faser concentrar todos os elementos maçonicos da Romania nõ sentido da organisação de uma Grande Loja Nacional de acordo com as diversas Potencias Maçonicas.

Este facto é determinado pela circumstancia de existirem na Romania, alem do Grande Oriente chefiado pelo Ir. . . Pangal, diversas Lojas trabalhando sob a obediencia do Grande Oriente de França, existindo ainda tres regularizadas pela Grande Loja de New-York.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- A MAÇONARIA NO CENTENARIO — Obra editada pela revista «A Maçonaria no Estado de S. Paulo», com uma amavel dedicataria do Sap. . Gr. Mestre do Grande Oriente de S. Paulo, o muito Il. . Ir. dr. José Adriano Marrey Jnnior, 33. . — Livro comemorativo do primeiro centenario da independencia do Brazil.
- THE SQUARE — Masonic Home Journal of N. S. W. published by permission and under the patronage of The United Grand Lodge of New South Walles, n.º 7, December 1923.
- BULLETIN DE L'ASSOCIATION MAÇ. INTERNACIONAL, n.º 9, Janvier — Mars 1924.
- L'ARCHITECTE — Revue Maçonnique — Belgrado, n.º 23, Janeiro de 1924.
- REVISTA DO INSTITUTO SUPERIOR DE COMERCIO DE LISBOA — Outubro de 1923.
- THE NATIONAL REVIEW — A journal devoted to the progress and development of the colored people — January, 1924.
- A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO — Revista mensal ilustrada e de propaganda maçonica, publicada sob os auspicios do Grande Oriente de S. Paulo (Brazil) — Director e Proprietario, Antonio Giusti, 33. . — caixa postal, 535 — S. Paulo-Brazil — Assinatura no estrangeiro, por ano 15\$00 — Ano XIII, de Outubro de 1923, n.º 10.
- BOLETIM OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA — Barcelona — n.º 6, Dezembro de 1923.
- ESTATISTICA FINANCEIRA — Anuario das Contribuições Directas, parte I — Contribuição Predial, ano de 1918, publicado pelo Ministerio das Finanças — Lisboa.

ESTATISTICA FINANCEIRA — Contribuição de Registo, ano economico de 1917-1918, publicado pelo Ministerio das Finanças — Lisboa.

ESTATISTICA COMERCIAL — Boletim Comercial e Maritimo, n.º 2 e 3, Fevereiro e Março de 1921, publicado pelo Ministerio das Finanças — Lisboa.

ANUARIO ESTATISTICO DE PORTUGAL — 1915 a 1919 — Capitulo VI, Justiça, publicado pelo Ministerio das Finanças — Lisboa.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

CONCURSO LITERARIO E MAÇONICO

(2.º ANO)

A R.: L.: Escoceza LE PORTIQUE, n.º 427, a todos os RR.: Ilr.:

S.: S.: S.:

CC.: RR.: Ilr.:

A RARQUIVO MUNICIPAL, desejosa de encorajar os trabalhos susceptiveis de melhor tornarem conhecida a nossa Instituição, decidiu conceder um premio de

500 francos

(que poderá ser dividido) ao melhor estudo em lingua francesa que *interesse o simbolismo da Franco-Maçonaria francesa* (estudo sobre os rituais antigos e modernos — interpretação dos graus simbolicos do 1.º ao 3.º grau — bibliografia das obras que tratam dos simbolos — documentos particulares, etc., etc.).

As remessas podem ser enviadas, sob registo, á Loj.: *Le Portique*, 8, Rue Puteaux, antes do dia 1 de Junho de 1924.

O premio não pode ser concedido a um obr.: da Loj.:

Na esperança de que desejareis consagrar algum tempo a secundar os nossos esforços, temos o prazer de vos saudar, CC.: RR.: Il.: , pelos M.: Q.: V.: S.: C.:

Por mandado da R.: L.: *Le Portique*

O Ven.:

Francis Baumal

O premio do concurso do Primeiro Ano acaba de ser atribuido ao trabalho do Resp.: Ir.: Henri Maljean, Simb.: Gray, obr.: da R.: L.: *Union et Travail*, ao Val.: de Genève.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus obr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

OLHÃO

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

ARQUIVO MUNICIPAL 130
RUA DA ATALAIA

LISBOA

ANTÓNIO

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

ROSA
MENDES

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS OOF.: E
OBR.: DA OBED.: QUE
PRÉFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 2

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Único legalmente constituído para Portugal e seus domínios)

ANTÓNIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

FEVEREIRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

CONSELHO DA ORDEM

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 31 — Inspector do Banco Colonial Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 20 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdência Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Thes.: Ger.: da Ordem:

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.: 29 — Contabilista — Morada: Rua Achilles Monteverde, 24, 1.º.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

Antonio Cesar do Amaral Frazão C.: R.: ✠ Funcionário Superior da Provedoria da Assis-tencia — Morada: Rua de S. Caetano, 41, 1.º.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á { Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordem de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do { Thesoureiro do Gremio Lusitano sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 2

FEVEREIRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL
PARTE OFICIAL

ANTÓNIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 3

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em har-
monia com a Const. . . e leis que dela dimanam, tendo
ouvido o Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . e de acôrdo
com o disposto no artigo 346.º do Reg. . . Geral, decre-
tamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — São suspensas de todos os seus direitos
e prerogativas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data
deste Decreto, as RR. . . LL. . . que a seguir vão men-
cionadas, e que estão instaladas, a primeira ao Val. . .
de Lisboa e as restantes ao Val. . . do Porto, por terem
deixado de cumprir os seus deveres maç. . . e estarem
em debito ao Gr. . . Tesouro da med. . . prof. . . que
respectivamente lhe vae indicada : *Paz*, n.º 296, 291\$86 ;
Liberdade e Progresso, n.º 203, 334\$24 ; *Libertas*,
n.º 300, 454\$30 ; *Ordem e Trabalho*, n.º 360, 334\$44 ;
Igualdade, n.º 377, 334\$90.

Art.º 2.º — Em harmonia com o disposto no artigo
347.º do Reg. . . Ger. . . será levantada a suspensão se

no prazo de trinta dias as RR. . . LL . . referidas no artigo 1.º, satisfizerem todo o seu debito ou justificarem suficientemente a falta de pagamento.

Art.º 3.º — As OOf. . . que não satisfaçam o disposto no artigo anterior serão irradiadas da Federação do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, conforme o estabelecido no já citado artigo 346.º, do Reg. . . Geral.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 19 de Fevereiro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Artur Delfim Pereira dos Santos*, 29. . . — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 31. . .

ANTONIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 2

Or. . . de Lisboa, 13 de Fevereiro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS OOF. . . DA OBED. . .

ARQUIVO MUNICIPAL R. . .

Ao remeter-vos o envolucro contendo a palavra de semestre que ha de vigorar até ao solstício de verão, deseja o Cons. . . da Ord. . . chamar a vossa atenção para o que preceituam os rituaes quanto á sua comunicação aos oob. . . das OOf. . . A comunicação deverá ser feita com rigorosa obediencia aos preceitos liturgicos, e áqueles oobr. . . que não a receberem na sessão para tal efeito marcada deverão os VVen. . . e PPres. . . transmiti-la na primeira sessão em que se apresentarem a ttrab. . . Outro sim deverão fazel-a conhecer aos novos oobr. . . que sejam admitidos na nossa Aug. . . Ord. . . no próprio dia da sua entrada.

Espera o Cons. . . que estas instruções tenham não só o melhor acolhimento como o exacto cumprimento por todas as RResp. . . OOf. . ., pois é fora de duvida que da exacta obediencia ás boas praxes mmaç. . . maior brilho e dignidade resultam para a nossa Aug. . . Ord. . .

Aceitae, CC. . . RResp. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .
José Afonso da Costa Junior, 31. . .

TRABALHOS DO CONSELHO DA ORDEM

Sessão de 19 de Fevereiro de 1924

Presidencia do Ir. . . Dr. FELICIANO SANTOS

Estiveram presentes os Iir. . . Artur Delfim Pereira dos Santos, Antonio Cezar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * Foi lida a acta da sessão anterior que foi aprovada sem discussão, passando-se depois á leitura do expediente:

* * PPr. . . do Pod. . . Ir. . . Dr. J. B. Ascanio, ex-Grão-Mestre da Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela, tratando de assuntos maçonicos internacionaes.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *Alvarez* convidando o Cons. . . da Ordem a fazer-se representar na sessão daquela offic. . . na qual realisa a sua conferencia o Resp. . . Ir. . . Ventura Reymão.

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . diz que essa conferencia já se realisou e que a ela assistiu como representante do Cons. . . da Ordem.

* * Pr. . . da R. . . L. . . Cap. . . *Amor da Patria*, n.º 9, ao val. . . da Horta, chamando a atenção do Conselho para o facto de se pretender retirar daquelle val. . . o batalhão de infantaria 25 e pedindo a interferencia do Grande Oriente para evitar a citada determinação. Resolvido recomendar o assunto ao Ir. . . Ministro do Interior.

* * Pr. . . da R. . . *Gabrielle Rossetti* ao val. . . de Roma, sob a Obed. . . do Grande Oriente de Italia, solicitando donativos para o monumento que se projecta erger em Vasto como homenagem a Gabrielle Rossetti.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *Luz da Beira*, ao val. . . de Lamego, solicitando a interferencia do Conselho da Ordem para conseguir a colocação de um official na

Guarda Nacional Republicana. Resolvido recomendar o assunto ao Ir. . General Comandante da Guarda Nacional Republicana.

* * * Pr. . de um Ir. . alemão pedindo donativos para auxiliar as viúvas e orfãos de soldados mortos na guerra.

Para o Gr. . Tesoureiro resolver.

* * * Pr. . do Ir. . Manuel Ventura de Araujo propondo arrematar os selos usados da correspondencia recebida pelo Grande Oriente, pela quantia anual de trinta escudos. Arrematado, visto não ter mais concorrentes.

* * * Orçamentos apresentados pela Sociedade Technica Nacional L. . e por Graciano Vicente d'Assis, para a colocação de um telefone interno entre o porteiro e o chefe do pessoal menor. Resolvido optar pela proposta do primeiro, que é de Esc. 522\$00, visto a do segundo se elevar á quantia de Esc. 803\$00.

* * * O Gr. . Secretario Geral, tendo exposto a situação irregular em que se encontram as RR. . LL. . *Liberdade e Progresso, Libertas, Ordem e Trabalho, Igualdade*, ao val. . do Porto e R. . L. . *Paz* ao val. . de Lisboa, que se acham em atrazo com o Grande Tesouro e não cumprem as disposições regulamentares dos trabalhos das Lojas, apresenta a redacção do Decreto n.º 3, que suspende as citadas oficinas por 30 dias. Aprovado.

* * * O Gr. . Secr. . das Rel. . de Justiça apresenta os seguintes pareceres cujas conclusões são aprovadas :

1.º — Mandando repetir as eleições geraes na R. . L. . Cap. . *Solidariedade* ao val. . de Lisboa, em face da razão do protesto apresentado por um obreiro do quadro.

2.º — Mandando seguir o processo de inic. . do prof. . Joaquim José Magro, proposto na R. . L. . Cap. . *Liberdade*, por julgar improcedente e infundamentado o protesto apresentado.

3.º — Recomendar a execução rigorosa das disposições regulamentares sobre o adiamento da inic. . do prof. . Carlos Marrafa na Loja *Irradiação*, em face do protesto apresentado pelo Ir. . Manuel Joaquim d'Oli-

veira reclamando contra o adiamento da referida iniciação.

* * * O Gr . . Tesoureiro Geral da Ordem elucida o Conselho sobre a reclamação feita pelos operarios tipograficos, que pedem aumento de ferias. Em face da resolução tomada pelo patronato, o Gr . . Tesoureiro Geral diz que efectuou o pagamento dos salarios ao pessoal da Tipografia do Gremio Lusitano com um aumento de 30 % . Aprovado.

* * * O Gr . . Tesoureiro Geral da Ordem apresentou em seguida o Orçamento para a Gerencia de 1924, que foi analisado devidamente, ficando resolvido apresental-o á Gr . . Dieta em 21 de Marco proximo, juntamente com o Relatorio do Conselho da Ordem elaborado pelo Gr . . Secretario Geral e com as contas da Gerencia de 1923.

* * * O Gr . . Secr . . Geral da Ordem notifica a constituição da Camara de Estudos Filosoficos e Sociaes nas bases já conhecidas pelo Conselho e refere-se ainda a diversas questões de ordem interna. Em seguida foram encerrados os trabalhos.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

CONGRESSO NACIONAL MAÇONICO

Da Comissão Executiva do Congresso Nacional Maçonico

A TODAS... AS RR... OOF... DA OBED... .

CC... RR... Ir...

A Comissão Executiva do Congresso Maçonico Nacional de 1924, interpretando o sentir do Pod. Cons. da Ord. de que fossem tratados com largueza os assuntos momentosos que constam das téses insertas no regulamento do mesmo Congresso, envidou todos os esforços para que esse regulamento fosse enviado ás Off. no mais curto prazo de tempo, esperando que, conhecidas as condições a que obedece essa magna reunião, se trocassem impressões tendentes a conhecer o sentir do Povo Maç. e habilitar a mesma Comissão a dedicar-se com solicitude á solenidade do mesmo.

As vantagens do Congresso são tais que as mesmas se sucedem no mundo prof. procurando-se orientar a opinião pública sobre cada assunto discutido. Mais que a nenhuma outra associação, cabe á Maç. o dever de imprimir uma orientação moderna, regular e intensa, colhendo os frutos de tal labor em benefício da Humanidade.

Espera, pois, esta Comissão, que lhe dareis as vossas luses, habilitando-a a realizar o Congresso com brilhantismo, procurando dentro das vossas Off. fazer a maior propaganda sobre o valioso certamem, promovendo com a maior rapidez possível as respectivas inscrições.

Val. de Lisboa, 1 de Fevereiro de 1924 (e. v.)

O Presidente da Comissão

José Afonso da Costa Junior, 31.

O Secretario

Salvador José da Costa, 33.

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

ARQUIVO MUNICIPAL
RELATORIO DO CONSELHO DA ORDEM
ANTÓNIO
relativo ao ano de 1923 (e. r. v. r.)

A
ROSA
APRESENTAR
A
GRANDE DIETA

— OLHÃO —



GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho de Regência e Fiscalização

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —



GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

RELATORIO DO CONSELHO DA ORDEM

relativo ao ano de 1923 (e.º v.º)

À GRANDE DIETA

CC.º.º e VVen.º.º Iir.º.º

O Conselho da Ordem, cumprindo as disposições regulamentares, tem a honra de submeter á illustrada apreciação dos VVen.º.º Iir.º.º Representantes, membros dessa Sub.ª Camara, o presente Relatório e Contas da Gerencia durante o ano findo, bem como o Projecto de Orçamento para o ano de 1924.

Antes de entrar propriamente na analyse detalhada dos serviços da Administração Central do Grande Oriente, mais adeante relatada em capitulos especiaes, torna-se necessario, como preliminar, frisar, de uma forma clara e sem intuitos reservados, alguns factos elucidativos sobre a situação do Grande Oriente quando o actual Conselho da Ordem tomou posse do seu pesado encargo, em 6 de Julho de 1923.

E dizemos pesado encargo porque, se em situações normaes as funções do Conselho da Ordem constituem uma difficil tarefa, de muito maior esforço e actividade demandam quando se depara uma situação difficil e embaraçosa como aquella que ao actual Conselho da Ordem foi legada pelos seus illustres antecessores.

Não pretendemos, repetimos, criticar e muito menos depreciar a acção dos diversos Conselhos da Ordem que até ao dia da nossa posse administraram e orientaram o Grande Oriente, mas tão sómente definir o campo das nossas responsabilidades e justificar as medidas até agora tomadas e outras que mais adiante propomos, como necessarias e inadiaveis.

Fazemos justiça ao espirito de sacrificio manifestado por todos aqueles que devotadamente trabalharam nas gerencias anteriores mas não podemos ocultar ao Povo Maçonico, que nos elegeu, as deficiencias de que enferma desde ha muito a nossa Instituição, votada como esteve a uma inação e indiferença absolutamente contrarias aos principios basicos que regem a nossa Augusta Ordem.

E assim, leal e desassombradamente, afirmaremos que á inação dos Poderes Centraes correspondeu como consequencia logica o afrouxamento de energia e actividade por parte da maioria das Oficinas da Obediencia, que mergulharam numa apatia e indiferença muito proximas do adormecimento, pondo assim em grave risco a vitalidade da instituição e contribuindo enormemente para a anarquia que começou dominando os serviços administrativos centraes.

O actual Conselho da Ordem, ao tomar posse, constatou imediatamente a gravidade da situação e assim o demonstrou tanto na sua apresentação á Grande Dieta como na primeira circular ás Oficinas da Obediencia.

Todas as deficiencias porem eram agravadas pela situação cahotica em que se encontrava a contabilidade do Grande Oriente. A escripturação estava elaborada só até Maio de 1922, apresentando assim um atrazo de quinze mezes, que não permitia ao Conselho averiguar rapidamente quaes as margens disponiveis das verbas inscritas sob as diversas rubricas do orçamento que regulava a administração para o ano de 1923.

Para maior dificuldade, a gerencia que administrou o Grande Oriente em 1922, certamente compelida por razões poderosas, não apresentou o relatorio dos seus trabalhos nem prestou contas da sua administração.

Em face desta situação, o actual Conselho começou governando sem os elementos indispensaveis á sua difficil missão.

Tendo dirigido, primeiramente, toda a sua atenção e esforço para a regularisação dos serviços da contabilidade, o actual Conselho, decorridos apenas seis curtos mezes de administração, tem o prazer de afirmar que conseguiu restabelecer a regularidade de taes serviços, e a prova indiscutivel desta afirmativa está claramente manifestada na apresentação do Balanço Geral e Contas da Gerencia, encerradas em 31 de Dezembro de 1923.

Para este notavel resultado contribuiu poderosamente o trabalho e esforço que dedicadamente nos prestaram dois distinctos obreiros de rara actividade e energia, e cujos nomes apontamos como exemplo de dedicação e zelo pela nossa Augusta Ordem. Referim-nos aos PPod. . . III. . . João Nunes dos Santos, gr. . . 31, e Adão Francisco Zambujo, gr. . . 30, o primeiro na qualidade de Gr. . . Tesoureiro Geral da Ordem até 26 de Outubro de 1923, o segundo como colaborador assiduo, que a titulo gracioso nos prestou os maiores serviços até á conclusão do encerramento das contas do ano findo. Aqui lhes consignamos os nossos melhores agradecimentos pela valiosa colaboração com que nos honraram.

Em todos os ramos da Administração Central do Grande Oriente encontramos enormes deficiencias, na sua maior parte devidas á inobservancia das disposições já decretadas pela reorganisação dos serviços administrativos, da qual foi relator, na Grande Dieta, em 1922, o actual Grande Secretario Geral da Ordem.

O actual Conselho votou-se dedicadamente á reorganisação e legalisação dos varios ramos de serviço e os seus esforços tem sido coroados do melhor exito, tornando-se comtudo necessarias diversas medidas que mais adeante propomos, certos de que a Grande Dieta habilitará o Conselho da Ordem a levar a bom termo a obra emprehendida para o ressurgimento da Maçonaria Portuguesa.

Propositadamente resolveu o Conselho da Ordem apresentar o seu Relatorio e Contas juntamente com a Projecto d'Orçamento para 1924 e procedeu assim porque, dada a excepcionalidade da situação, o Relatorio e as Contas do Gerencia constituem poderosos elementos para a devida apreciação não só do proprio

orçamento como também das propostas que adiante submetemos ao esclarecido criterio da Subl. . . Camara.

Á Grande Dieta compete legislar, ao Conselho da Ordem compete a função administrativa.

Nestes termos, o Conselho aguarda a deliberação do Poder Legislativo e, ao apresentar-lhe o seu Relatório, as Contas da sua Gerencia, o Orçamento para 1924 e as suas propostas, faz de todo o seu trabalho, democraticamente, uma questão aberta, o mesmo estabelecendo para todos os seus actos e opiniões.

Numa epoca em que tanto se manifesta no mundo profano uma extranha e criminosa tendencia para o regresso aos absurdos e velhos processos de autoritarismo pessoal e politico, desejamos manter a dentro da Maçonaria, integros e puros, os principios da Democracia e da Fraternidade.

Nesta orientação, o Conselho tem tido o maior empenho em se aproximar cada vez mais das Oficinas e dos Obreiros, diligenciando obter a sua colaboração, dando lhes completo conhecimento de todos os assuntos e procurando interessal-os nos grandes problemas maçonicos, politicos e sociaes.

Sinthesizando a obra realisada nos curtos mezes da nossa gerencia, apontaremos como factos evidentes da acção productiva do actual Conselho da Ordem, os seguintes:

- 1.º — Regularisação dos Serviços de Contabilidade.
- 2.º — Regularisação dos Serviços d'Administração Central do Grande Oriente em conformidade com a Reorganisação decretada em 1922.
- 3.º — Estabelecimento de medidas tendentes á maçonisação do Continente e Ultramar Portuguez.
- 4.º — Idem de propaganda no mundo profano e acção anti-clerical.
- 5.º — Preparação do Congresso Maçonico Nacional a realisar em Lisboa em Maio de 1924.
- 6.º — Fundação da Camara de Estudos Filosoficos e Sociaes, que trabalhará em colaboração com o Conselho da Ordem e sob o patrocínio do Sap. . . Gr. . . Mestre.
- 7.º — Desenvolvimento das relações do Grande Oriente com as Potencias Maçonicas Estrangeiras.
- 8.º — Publicação regular do Boletim Oficial.

9.º — Preparação do Anuario do Grande Oriente a publicar em Maio de 1924.

10.º — Reorganisação do Arquivo Geral (está quasi concluida).

11.º — Reorganisação da Biblioteca do Grande Oriente (deve poder ser franqueada aos obreiros em Agosto de 1924).

12.º — Démarches para a União da Familia Maçonica Portuguesa, no intuito de fazer terminar a cisão aberta no Grande Oriente em 1914.

E terminadas estas necessarias explicações, dadas como preliminares do presente Relatorio, apenas nos resta afirmar ao Povo Maçonico que o Conselho da Ordem tem a consciencia e a satisfação de bem ter cumprido o seu dever.

ANTÓNIO

Relações Internacionaes

As relações internacionaes eram de ha alguns anos um dos serviços mais abandonados e desorganizados da nossa Aug. . . Ordem, talvez pelo trabalho intenso que demanda a sua coordenação e desenvolvimento, exclusivamente a cargo da Gr. . . Secretaria Geral.

O Anuario publicado em 1922 em materia de informações internacionaes está quasi completamente errado, pois lá figuram Potencias com as quaes não tinhamos relações; tambem a maior parte dos obreiros dados como garantes d'amisade ou tinham já falecido ou estavam a coberto; diversas Potencias ali inscritas não existem desde ha muito.

A regularisação deste serviço foi das mais trabalhosas e dificeis porque foi necessario estabelecer uma activa correspondencia com quasi uma centena de Grandes Lojas e Grandes Orientes não só para a criação de novas relações como para a actualisação das já existentes e troca de novos representantes.

E-nos sumamente agradavel poder demonstrar ao Povo Maçonico a magnifica situação em que actualmen-

te está colocado o Grande Oriente Lusitano Unido sob o ponto de vista internacional.

O actual Conselho soube tirar todo o proveito da posição brilhante que o nosso Sap. . . Gr. . . Mestre adquiriu para o Grande Oriente no Congresso Internacional de Génève de 1921, do qual sahiu a constituição da Associação Maçonica Internacional, cuja acta de fundação o Dr. Magalhães Lima firmou como Alto Representante e Grão Mestre do Grande Oriente.

Em Setembro de 1923 voltou o nosso Sap. . . Gr. . . Mestre a Génève representando o Grande Oriente no 2.º Congresso da Associação Maçonica Internacional, no qual tomaram parte os delegados de vinte sete potencias maçonicas, assegurando assim o exito obtido na primeira reunião internacional de 1921 e permitindo confiar em absoluto no desenvolvimento garantido da florescente agremiação, á qual numerosas potencias continuam manifestando o desejo de aderir, considerando-a já como o organismo base da Franco Maçonaria Universal.

Dez Potencias Maçonicas Latino-Americanas acabam de solicitar o apoio do Grande Oriente Lusitano Unido para as apadrinhar na apresentação das suas candidaturas á Associação Maçonica Internacional. É esta a prova mais significativa da situação internacional de que goza o nosso Grande Oriente.

O Comité Consultativo da Associação Maçonica Internacional, reunido em Paris na séde do Grande Oriente de França, deve tratar de diversos assuntos internos e financeiros da Associação e estabelecer o programa do proximo Congresso, que se realizará em Setembro proximo em Bruxelas.

O Grande Oriente confiou a sua representação junto do Comité Consultativo no Il. . . Ir. . . François Nicol, nosso garante de amizade e representante junto da Grande Loja de França. O Conselho aguarda a receção do relatório do Ir. . . François Nicol para transmitir ao Povo Maçonico as deliberações tomadas na reunião de Paris.

No Congresso de Bruxelas de 1924, espera o Conselho da Ordem que o nosso Sap. . . Gr. . . Mestre, Dr. Magalhães Lima, mais uma vez seja o nosso

representante e escusado será acentuar que o brilho dessa representação está assegurado desde já pela indiscutível auctoridade e grande saber do nosso Sap. . . Gr . . Mestre, pessoa querida e acolhida sempre com o maior carinho e respeito em todos os Orientes estrangeiros.

Damos a seguir a extensa e importante lista das Potencias Maçonicas com quem mantemos relações e troca de Garantes d'Amizade:

- Grande Loja da Irlanda
- Grande Oriente de França
- Grande Loja de França
- Grande Oriente de Holanda
- Grande Loja de Suecia
- Grande Oriente da Belgica
- Grande Loja Suissa Alpina
- Supremo Conselho Maçonico de Luxemburgo
- Grande Loja de Dinamarca
- Grande Oriente de Italia
- Grande Oriente da Grecia
- Grande Loja Symbolica da Hungria
- Grande Loja Nacional de Tchecoslovaquia
- Grande Loja Espanhola
- Grande Loja de Bulgaria
- Grande Loja de Viena
- Grande Loja de Servios, Croatas e Slovenos (Jugoslavia)
- Grande Loja da Roumania
- Grande Oriente da Turquia
- Grande Loja das Ilhas Filipinas
- Grande Loja Nacional do Egypto
- Grande Loja de Arkanzas (America do Norte)
- Grande Loja de Carolina do Norte (America do Norte)
- Grande Loja de Ohio (America do Norte)
- Grande Loja Unida Mexicana
- Grande Loja da Ilha de Cuba
- Grande Oriente de Haiti
- Grande Loja de Costa Rica
- Grande Loja da Republica de S. Domingos
- Grande Loja Cuscatlan, de S. Salvador

Grande Loja de Panamá
 Grande Oriente do Brasil
 Grande Oriente do Rio Grande do Sul
 Grande Oriente de S. Paulo
 Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela
 Grande Oriente de Uruguay
 Grande Oriente de Paraguay
 Grande Loja do Chile
 Grande Loja da Republica do Peru
 Grande Loja da Republica do Equador
 Grande Loja de Tasmania (Australia)
 Grande Loja de Nova Galles do Sul (Australia)

Estão entabuladas as demarches para a troca de
 Garantes de Amizade com as seguintes Potencias Ma-
 çônicas:

Grande Loja Unida de Inglaterra
 Grande Loja da Escocia
 Grande Loja de New York
 Grande Loja da Nova Zelandia
 e varias outras Grandes Lojas Americanas.

Durante o periodo da gerencia do actual Conselho
 recebeu o Grande Oriente a visita de diversas indivi-
 dualidades maçonicas estrangeiras, merecendo especial
 referencia a visita dos seguintes illustres irmãos: Dr.
 Bandini, distincto advogado em Roma e membro do
 Supremo Conselho de Italia e um illustre catedratico es-
 panhol, que em nome do seu país veiu apresentar ao
 governo portuguez as condolencias officiaes pela morte
 do grande poeta Guerra Junqueiro; Cap. Zalokostas,
 comandante em chefe da esquadilha de guerra grega
 que ultimamente esteve fundeada no Tejo; Professor
 Antonio Maria Guerreiro, que foi portador de uma
 mensagem dirigida ao nosso Grande Oriente pelo Muito
 Il.º. Ir.º. Dr. José Adriano Marrey Junior, Sap.º. Grão
 Mestre do Grande Oriente de S. Paulo.

Não desejamos encerrar este capitulo sem nos re-
 ferirmos ás cativantes provas de fraternal amizade
 manifestadas na amistosa correspondencia que nos en-
 dereçou o Muito Il.º. Ir.º. Dr. Mario Behriny, Sap.º.

Gr. . . Mestre do Grande Oriente do Brasil, alto e esclarecido espirito de maçon, a quem prestamos a nossa sincera homenagem e os nossos melhores agradecimentos.

A Grande Secretaria Geral da Ordem

(RELAÇÕES INTERNAS)

A acção do actual Conselho nos serviços burocraticos do Grande Oriente tem sido orientada no sentido de dar a maxima execução possível ás disposições da Reorganisação aprovada em 1922.

Para a efectivação de tal desideratum impunha-se o recrutamento do pessoal necessario e competente.

O quadro do pessoal da Grande Secretaria estava reduzido ao seu chefe e dois empregados quando em Julho ultimo o actual Grande Secretario Geral assumiu as suas funções.

Quem tiver lido os diversos relatorios dos numerosos Conselhos da Ordem anteriores, terá certamente verificado que um dos assuntos largamente debatidos nesses documentos é o do funcionamento da Grande Secretaria Geral da Ordem.

Torna-se tambem desnecessario repetir aqui as considerações feitas anteriormente pelo actual Grande Secretario Geral, pois que elas constam do seu Relatorio que antecedeu a Reorganisação dos Serviços d'Administração Central do Grande Oriente e são do conhecimento do Povo Maçonico.

Será sufficiente portanto afirmar apenas que do bom funcionamento da Grande Secretaria Geral depende a satisfação rapida e rigorosa de todas as exigencias da actividade maçonica.

Assim temos trabalhado de forma a conseguir a melhor ordem nos diversos serviços desta importante repartição, dando a maxima atenção aos assuntos de expediente, afim de que resulte uma activa correspondencia entre os Poderes Centraes e as Oficinas da Obediencia.

O nosso desvelo foi até ao ponto de pela Circular n.º 23 solicitarmos cópias das pranchas anteriores à data da posse do actual Conselho que não tivessem obtido a devida resposta, isto no intuito de nos assegurarmos por completo da existencia de pranchas que porventura tivessem sido arquivadas sem o devido andamento.

Infelizmente existem Oficinas que se mostram re-nitentes em voltar á necessaria actividade, parecendo dispostas a não sair da apathia e indiferença em que estavam mergulhadas.

O Conselho tem empregado neste sentido todos os seus melhores esforços, mas nem sempre com bom exito, e por tal facto foi obrigado a aplicar as sancções regulamentares que deram origem á suspensão e abatimento de colunas de diversas Oficinas.

Não foi sem magua que o fez, mas entendemos que no momento critico que a Maçonaria atravessa ella precisa saber com quem pode contar.

Acrescentaremos ainda que as Oficinas que se recusam a trabalhar regular e activamente prejudicam os interesses da Ordem, faltam ao cumprimento dos seus deveres maçonicos e estabelecem, pela sua negligencia e pela inobservancia das leis, a confusão nos Serviços d'Administração Central, sendo portanto evidente a conveniencia de as excluir da Federação.

De resto, novas Oficinas as veem substituir e o progresso da Instituição depende muitas vezes da dipuração e selecção dos elementos componentes.

E neste sentido que se verifica que o numero total de Oficinas não apresenta uma sensivel differença, apesar do elevado numero de saídas voluntarias e obrigatorias efectuadas durante o ano findo.

Justo porem é dizer que a maioria das Oficinas tem prestado ao Conselho da Ordem uma cooperação deveras apreciavel e, a avaliar pelos louvores que muitas delas nos teem endereçado, estamos convencidos que tem sido favoravelmente apreciado o trabalho persistente, a actividade legalisadora e a orientação acentuadamente maçonica que o Conselho da Ordem tem demonstrado.

Com referencia á expansão maçonica tem o actual

Conselho animado e facilitado a criação de novos nucleos principalmente na Provincia e espera colher os melhores resultados da acção preconizada na Circular n.º 31, sob condição, é claro, de que o programa ali exposto seja devidamente observado.

Damos a seguir o movimento das Oficinas durante o ano de 1923 (instalações e abatimentos):

OFICINAS INSTALADAS :

- R.: L.: Aguia da Beira, n.º 409, ao val.: de Trancoso
 R.: L.: India, n.º 414, ao val.: de Pangim (India Portuguesa)
 R.: L.: Aljubarrota, n.º 412, ao val.: de Caldas da Rainha
 R.: L.: Fernandes Thomaz, n.º 212 ao val.: da Figueira da Foz (Readmitida)
 R.: Triangulo n.º 251, ao val.: de Alemquer
 R.: Triangulo n.º 252, ao val.: de Portalegre
 R.: Triangulo n.º 253, ao val.: de Caldas da Rainha
 R.: Triangulo n.º 254, ao val.: de Tavira
 R.: Triangulo n.º 255, ao val.: de Bissau (Guiné Portuguesa)
 R.: Triangulo n.º 256, ao val.: de Aveiro
 R.: Triangulo n.º 258, ao val.: de Faro
 R.: Triangulo n.º 259, ao val.: de Castanheira de Pera
 R.: Triangulo n.º 260, ao val.: da Ilha do Principe (Africa Occidental)
 R.: Triangulo n.º 262, ao val.: de Elvas

OFICINAS ABATIDAS :

- R.: L.: Humanidade, n.º 276, ao val.: de Lisboa (Senhoras) — Por resolução da Gr.: Dieta
 R.: L.: Carolina Angelo, n.º 380, ao val.: de Lisboa (Senhoras) — Por resolução da Gr.: Dieta
 R.: L.: Aurora do Herminio, n.º 374, ao val.: de Castelo Branco
 R.: L.: Victoria, n.º 330, ao val.: do Porto
 R.: L.: Trabalho n.º 219, ao val.: do Funchal (Madeira)
 R.: L.: Heliodoro Salgado, n.º 279, ao val.: da Mari-nha Grande

- R.: L.: Propaganda, n.º 314, ao val.: de Extremoz
 R.: L.: Gomes Freire, n.º 274, ao val.: de Leiria
 R.: L.: Angola, n.º 405, ao val.: de Loanda (Angola)
 R.: L.: Vulcano, n.º 359, ao val.: de Lisboa
 R.: Triangulo n.º 167, ao val.: de Vila Viçosa
 R.: Triangulo n.º 177, ao val.: da Praia (Cabo Verde)
 R.: Triangulo n.º 204, ao val.: de Fornos d'Algodres
 R.: Triangulo n.º 232, ao val.: de Goes
 R.: Triangulo n.º 253, ao val.: de Caldas da Rainha
 (transformou-se em Loja)

OFICINAS SUSPENSAS

- R.: L.: Fiat Lux, n.º 196, ao val.: de Lisboa (Relegada ao Grande Tribunal Maçonico Federal, por ter abandonado a Obediencia sem cumprir as praxes regulamentares)

Em Lisboa todas as Lojas da Obediencia, á excepção de tres, manifestam actualmente uma actividade digna de registo, tendo algumas delas realizado interessantes conferencias e sessões brancas que resultaram brilhantes e de grande alcance maçonico.

No val. . . do Porto, mantem-se o enfraquecimento de actividade, merecendo apenas especial menção os trabalhos da R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . *Luç e Vida*, n.º 325, que é digna dos maiores louvores.

Em Coimbra afirma-se uma intensa vida maçonica, para a qual contribuem todas as OOfic. . . do Val. . . , RR. . . LL. . . *Redenção, Revolta e Portugal*, sendo-nos bastante grato registar aqui o esforço e zelo dos tres importantes nucleos citados.

O reingresso da R. . . L. . . *Fernandes Thomaz*, n.º 212, ao Val. . . da Figueira da Foz, ha bastantes anos afastada da Obediencia, constitue para o Grande Oriente a aquisição de um nucleo que marca pelo seu indiscutivel valor social e maçonico.

Em Viana do Castelo continua a Aug. . . Ben. . . e R. . . L. . . Cap. . . e Areop. . . *Fraternidade*, n.º 225, a manter a mais rigorosa observancia, ordem e regularidade nos serviços da sua secretaria, que são modelares, sendo digno dos maiores elogios o seu Ven. . . Mestre, Il. . . Ir. . . Antonio Lourenço da Costa, gr. . . 33.

Esta oficina acaba de adquirir a propriedade do edificio onde está instalada.

No val . . de Braga manifesta-se em grande actividade a R. . . L. . . Cap. . . *Luz e Liberdade*, n.º 393, que acaba de reorganizar o seu quadro.

Em Vila Real (Traz-os-Montes), verifica-se o grande entusiasmo e a orientação digna de registo com que trabalha, apesar de muito moderna, a R. . . L. . . *Cruzeiro do Norte*, n.º 366, devendo especialisar-se a sua patriótica acção pró-monumento ao heroico capitão-tenente Carvalho Araujo, que a Maçonaria teve a honra de contar no numero dos seus membros.

Em Faro, velho baluarte reaccionario, intensificou-se a actividade maçónica. Instalou-se ali o R. . . *Triangulo* n.º 258, que já em Dezembro ultimo tinha as suas colunas reforçadas de modo a poder constituir-se em Loja em instancia, sob o nome distintivo de *Gil Eannes*.

No Arquipelago dos Açores registamos com a maior satisfação a filantropica acção da Aug. . . Ben. . . e R. . . L. . . Cap. . . *Amor da Patria*, n.º 9, que continua mantendo assim as suas velhas e gloriosas tradições; verificamos tambem a acção deveras apreciavel da R. . . L. . . Cap. . . *Companheiros da Paz*, n.º 229, ao val. . . de Ponta Delgada.

A' exortação feita pelo actual Conselho da Ordem na sua primeira circular ás Oficinas da Obediencia, correspondeu galhardamente a R. . . L. . . *Almirante Reis*, n.º 353, ao val. . . de S. Vicente de Cabo Verde, que se encontrava quasi adormecida. Verificamos que devido á actividade manifestada por esta Ofic. . . nos ultimos mezes de 1923, conseguiu ela reorganizar o seu quadro, reforçar as suas colunas e elaborar um interessante programa cuja efectivação já iniciou e que certamente contribuirá para o indispensavel desenvolvimento economico do Arquipelago de Cabo Verde.

O mesmo não succede no Funchal onde a actividade maçónica tem enfraquecido bastante. Das Oficinas localisadas naquele val. . . só a R. . . L. . . Cap. . . *Areop. . . e Cons. . . 5 d'Outubro*, n.º 351, trabalha regularmente, enfrentando com denodo a acção cada vez mais intensa da clericalismo local. A referida Loja procura obter uma instalação condigna da sua importancia, visto que, devido

ás manobras dos racionarios, foi compelida a abandonar o esplendido edificio onde estava anteriormente instalada. O Grande Secretario Geral da Ordem visitou o val . . do Funchal em 1923 e cumpre-nos manifestar aqui o nosso sincero agradecimento pelo acolhimento fraternal que os maçons do val . . lhe dispensaram.

Em Angola, é digna de especial menção a R. . L. . Cap. . e Areop. . *Patria Integral*, n.º 363, ao val . . de Loanda. Esta Oficina tem quasi concluido o seu edificio proprio, na construção do qual dispendeu uma importante soma, constituiu ultimamente o seu Areopago e desenvolveu no campo da instrução e da beneficencia uma notavel acção que se impõe, pelo seu valor, à consideração de todos os maçons.

As RR. . L. . *Lusitania*, n.º 259, ao val . . de Benguela, *Patria Nova*, n.º 337, ao val . . do Bié, *Patria Livre*, n.º 389, ao val . . de Mossamedes. Tem manifestado vitalidade e desejos de progredir.

Na Costa Oriental d'Africa marcam distintamente pela sua acção as RR. . LL. . *Oriental*, n.º 255, ao val . . de Moçambique e *Ofir*, n.º 372, ao val . . da Beira. As restantes Oficinas da Provincia de Moçambique não podemos fazer identicas referencias pois que a sua acção não se tem afirmado, o que deveras lamentamos.

Na India Portuguesa, manifesta o recente nucleo ali creado, R. . L. . *India*, n.º 411, ao val . . de Pangim, uma actividade que desde a sua fundação se faz notar, sendo deveras apreciavel a acção que tem desenvolvido, especialmente por meio de um orgão na imprensa local.

As Lojas da America do Norte, á excepção da R. . L. . *Consciencia*, n.º 398, ao val . . do Fairhaven, manifestam para com o Grande Oriente uma attitude de reserva e quasi hostilidade, que o Conselho da Ordem deveras lamenta, tanto mais que não tem attribuições que lhe permitam solucionar a questão que dá origem a tal attitude: o caso das capitações em ouro lançadas em 1922 sobre as Lojas domiciliadas no estrangeiro.

Apesar da Grande Dieta já ter reduzido a metade a taxa de capitação em ouro, essas Lojas mostram se ainda descontentes e ameaçam abandonar a Obediencia.

Nas reclamações feitas e nas attitudes de desagrado

tem tido primacial papel a Aug. . . Ben. . . e R. . . L. . . Cap. . . *Cosmos*, n.º 381, ao val . . . de New Bedford, que traz para o campo da discussão argumentos pouco razoaveis, inconsistentes e alguns de flagrante injustiça para o Grande Oriente que lhe tem sempre dispensado atenções e gentilezas que deviam ter sido tomadas pela R. . . L. . . *Cosmos* na devida consideração.

Infelizmente assim não succede, parecendo depreender-se da sua correspondencia que a R. . . L. . . *Cosmos* admite a possibilidade de uma officina domiciliada na America contribuir condignamente quando pague uma capitação igual á das Lojas de Lisboa!

Sendo a capitação em Lisboa de Esc. 1510, equivale, em face da desvalorisação da nossa moeda, a \$03,5 por obreiro domiciliado no estrangeiro, o que é ridiculo!

É evidente que, dada a elevada franquia do correio e mais rasões atraz indicadas, não é possível admitir como razoaveis as bases em que a R. . . L. . . *Cosmos* põe a questão. De resto, o caso é mesquinho e improprio, tanto mais que a R. . . L. . . *Cosmos* e as outras Officinas da America tem primado sempre na manifestação de uma largueza de vistas e desempoeirado criterio que indiscutivelmente estão muito superiores ao assunto que deu origem ao incidente.

O Conselho da Ordem ainda não recebeu a resposta ás pranchas que endereçou sobre este assunto, mas confia que as Lojas domiciliadas na America, ponderadas as razões apresentadas, reconsiderem na sua attitude, solucionando devidamente este desagradavel caso. São esse os nossos votos.

Nada mais se nos oferece dizer sobre a situação das Lojas da Obediencia; delas esperamos os respectivos relatorios, afim de ajuizarmos conscientemente dos seus trabalhos, coordenal-os e aproveitál-os para base da nossa orientação. Desejamos que a receção desses relatorios nos permitam uma mais larga descrição sobre a accção das Lojas, no proximo Relatorio do Conselho da Ordem.

* * *

Em fins de Dezembro de 1923 conseguimos recru-

tar o pessoal necessario para completar o quadro da Grande Secretaria Geral.

Deste modo já é possível reorganizar de Janeiro em diante os serviços de Estatística, base de toda a organização maçônica.

O cadastro e os restantes serviços estatísticos só podem ser montados e seguidos com regularidade e boa ordem sob condição de todas as Oficinas cumprirem escrupulosamente as disposições que regulam o fornecimento dos dados e elementos necessários.

Mais uma vez acentuamos a absoluta necessidade do preenchimento rigoroso dos Quadros e Listas Recapitulativas e bem assim a notificação completa das iniciações, regularizações, filiações e saídas de obreiros, pois taes elementos constituem para a Grande Secretaria Geral da Ordem a peça principal de todo o maquinismo estatístico.

É lamentavel que diversas Oficinas não prestem a devida atenção ás constantes solicitações que neste sentido lhes temos dirigido, esquecendo-se de que tal falta ocasiona as maiores dificuldades e inutilisa o esforço dispendido, impedindo a realização do fim que temos em vista.

Apesar de todas as dificuldades, damos a seguir o mapa do movimento de obreiros durante o ano findo:

Existiam em 31-12-922.	2.511	
<i>Durante o ano entraram:</i>		
Por iniciação.....	197	
Por regularização.....	63	2.771
<i>Sahiram:</i>		
Com atestado de quite.....	107	
Irradiadas por falta de pagamento.	45	
Irrradiados por sentença.....	7	
Falecidos.....	20	179
Ficaram existindo em 31-12-923.....		2.592

* * *

Durante o ano de 1923 teve o Conselho da Ordem

a triste noticia de terem passado ao Oriente da Eternidade os nossos queridos Iir. . .

Agostinho Sizenando Marques
 Alberto Viana
 Antonio Pires
 Artur Cezar Alves de Freitas
 Artur Maria Botelho Lobo
 Carlos Alberto Purificação e Silva
 Ernesto Pinto de Magalhães Saavedra
 Eugenio Didelet Neves
 Francisco de Barros Camacho
 João B. de Faria Russo
 José Carrazedo de Sousa Caldas Viana e Andrade
 José Ferreira da Costa
 José Nunes da Graça
 Lourenço de Paula Pacheco
 Manuel Fernandes de Carvalho
 Manuel da Silva Junior
 Manuel de Sousa Brazão
 Dr. Mario Augusto Vieira
 Rui Lopes
 Teotonio Moniz Barreto do Couto

A memoria dos nossos Iir. . . falecidos prestamos a mais sentida homenagem.

Que descancem em paz, acolhendo no seu eterno silencio o nosso eterno adeus!

OLHÃO

A cisão de 1914 dividiu a Familia Maçonica Portuguesa e por tal facto ficou bastante diminuida a antiga população do Grande Oriente, que era em 1914 de cerca de 4.300 obreiros.

Estão iniciadas as démarches para a união dos dois agrupamentos maçonicos portugueses, sendo ainda de character reservado as negociações da comissão para tal fim nomeada, composta dos Iir. . . Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa, Inacio Emauz e o actual Grande Secretario Geral da Ordem.

Após a cisão de 1914 ficaram existindo no Grande

Oriente cerca de 2 700 obreiros. A existencia actual é de cerca de 2.600 obreiros. Verifica-se que, excluída já a população das Lojas *Humanidade*, *Carolina Angelo* e *Fiat Lux*, afastadas pela *questão da situação das senhoras na Maç.*, a população maçónica actual é sensivelmente a mesma de 1914, *post cisão*. Somos de opinião que é preciso olhar atentamente para a expansão maçónica.

Tem o actual Conselho o maior desejo de ver intensificada essa expansão, mas subordina-a por completo á mais rigorosa selecção dos elementos a recrutar.

Com a maior insistencia temos recomendado ás Oficinas da Obediencia que *atendam mais á qualidade ds que á quantidade*, não perdendo nunca de vista que a Maçonaria é um organismo de elite e não uma agremiação aberta a toda a qualidade de gente.

Existem, porem, algumas Oficinas que, afigura-se-nos, não querem compreender os inconvenientes e os perigos de um recrutamento sem ordem nem metodo, pois admitem nos seus templos, com facilidade, profanos que batem á porta guiados apenas por uma vã curiosidade ou por um calculo interesseiro.

A composição dos quadros deve preocupar todas as Oficinas; o recrutamento deve ser orientado de modo que os componentes de uma Loja representem tanto quanto possivel os diversos elementos do corpo social. Assim, devem ser chamadas a colaborar na obra maçónica todas as actividades economicas, laboriosas e intellectuaes, portadoras de uma moral sã e de um puro ideal de Democracia.

A acção interna das Lojas deve applicar-se ao estudo consciencioso e refletido das questões que se fundam com os fenómenos da vida social, dos movimentos de opinião e de tudo quanto seja susceptivel de influenciar a marcha do Progresso, a sorte da Patria e os destinos de Mundo. Renove-se constantemente o atractivo das sessões, tornando-os trabalhos interessantes, efectuando conferencias, palestras, etc., convivendo intimamente com as outras Oficinas do val. . . e deixando ficar sob malhete os assuntos que possam conduzir a atenção dos obreiros para o campo da paixão politica ou da questão pessoal.

Externamente, a acção das Lojas depende do meio em que exercem a sua influencia e assim será conduzida com a tactica que fôr julgada mais conveniente uma acção de propaganda aberta, hasteando-se bem alto o estandarte maçonico.

Noutros é conveniente manifestar a acção sob uma forma mais discreta mas não menos activa

É as Lojas que compete a adoção do metodo mais apropriado e fecundo.

Entretanto o Conselho da Ordem entende que as Lojas devem associar a sua acção á dos agrupamentos profanos que seguem uma orientação tendente ao mesmo fim de defesa do ensino laico e progresso democratico e social, taes como: *Liga Portuguesa dos Direitos do Homem, Associação do Registo Civil, Federação do Livre Pensamento, Universidade Livre, etc. etc.*

O campo d'acção profana é vasto e variado e nele pode a actividade dos obreiros ter o mais largo curso.

Os dois grandes objectivos da Instituição Maçonica são a instrucção e a beneficencia. O estabelecimento de escolas deve ser o principal cuidado das Lojas. Quando não seja possível a instalação de nucleos de instrucção, devem as Oficinas, pelo menos, proteger carinhosamente as instituições de ensino já fundadas que, diga-se de passagem, lutam com tanto esforço contra a falta de recursos e contra a concorrência das obras patrocinadas pelos clericaes, a quem o dinheiro abunda.

As instituições de beneficencia devem merecer tambem a maior atenção e protecção dos maçons. Recomendamos muito especialmente o *Asilo de S. João* e as *Escolas Oficinas n.º 1 e 2*, que são patrocinadas pela Maçonaria Portuguesa. As receitas destas instituições, no presente momento, em que o custo da vida se agravou enormemente, são insufficientes para fazer face ás necessidades da sua manutenção.

Outras instituições existem que foram fundadas por maçons e que necessario é auxiliar com o maior carinho, como por exemplo: *Albergaria de Lisboa, Assistencia Infantil da Freguesia de Santa Içabel, Gremio Popular, etc., etc.*

O clericalismo, de mãos dadas com o integralismo,

está exercendo uma acção intensa sobre a mocidade portugueza. Temos o dever de inutilisar a acção nefasta do jesuitismo de sotaina e de casaca. Devemos prestar a maior atenção e vigiar cuidadosamente as manobras clericas, actuando simultaneamente em todas as organizações que atraem a mocidade, como sociedades desportivas, de educação fisica ou intelectual, orfeons, es-coteiros, etc.

Uma acção conjunta e bem orientada impedirá o desenvolvimento das diversas juventudes, monarchica, catolica e integralista.

Para a realização de uma eficaz acção maçonica torna-se absolutamente necessaria a colaboração decidida e intelligente de todas as Lojas e Triangulos. O Conselho da Ordem já em circulares anteriores poz nitidamente esta questão, de incontestavel interesse para a Ordem.

Sem a cooperação dedicada das Oficinas pouco podem conseguir os Poderes Centraes.

E' preciso que elas discutam questões de alcance e de efectivação pratica e dêem andamento aos assuntos submetidos á sua apreciação e estudo.

De contrario, a actividade do Conselho da Ordem torna-se inutil, a sua iniciativa esteriliza-se e até as mais tenazes boas vontades se sentem enfraquecer.

Acrescentaremos, como já se dizia numa circular datada de 8 de Novembro de 1899, que *se os Oficinas e Triangulos tudo confiarem da exclusiva acção do Conselho da Ordem, se o não acompanharem, como devem, e não secundarem os seus planos e providencias com dedicação e vigor — difficilmente se logrará trabalho perfeito, nem se poderá censural-o, porque faltará, ás oposições que não trabalharam, a autoridade para a critica e aos que fizeram obstrucionismo passivo a força moral e a justiça para atacar.*

A Maçonaria Portugueza não pode exclusivamente viver das tradições gloriosas que lhe legaram os homens fortes que a souberam dignificar. Os novos precisam de se afirmar tambem por efectivações praticas.

Res, non verba.

Congresso Maçonico Nacional de 1924

Apesar das disposições regulamentares determinarem a realização de Congressos Nacionaes de tres em tres anos, certo é que taes reuniões, tão uteis e necessarias, já se não realisavam desde 1914.

O actual Conselho da Ordem, tendo em vista as inumeras vantagens da rapida realização de um Congresso Nacional, que representa no actual momento uma absoluta necessidade, resolveu dar-lhe efectivação em Maio de 1924, no val. . . de Lisboa, e pela Circular n.º 25, de 15 d'Agosto de 1923, tomou as necessarias disposições para esse efeito.

Teve o Conselho da Ordem a felicidade de obter a valiosa colaboração do Il. . . Ir. . . Salvador José da Costa, gr. . . 33, velho e experimentado maçon que á nossa Aug. . . Ordem tem dado sempre todo o seu prestimo e esforço, affirmado de uma forma extremamente vigorosa e productiva, não só no desempenho do Secretariado de anteriores Congressos Nacionaes, como tambem em todos os momentos em que se exige trabalho, experiencia e dedicação.

Como o ultimo Congresso tinha deliberado fixar para local da futura reunião o val. . . de Coimbra, e ao Conselho da Ordem, pelas circunstancias especiaes do momento, convinha que ele se realisasse em Lisboa, encarregou o Il. . . Ir. . . Salvador José da Costa de, na qualidade de Secretario do Congresso e Delegado do Conselho, ir a Coimbra obter das RR. . . LLoj. . . domiciliadas naquele val. . . o necessario acordo para o fim que se tinha em vista.

A maneira como o Il. . . Ir. . . Salvador José da Costa se desempenhou da missão e a forma gentil como as RR. . . LL. . . *Redenção, Revolta e Portugal* o receberam, penhorou extremamente o Conselho da Ordem, que regista com a maior satisfação a amavel concordancia das tres citadas Oficinas.

Eleita a Comissão Executiva do Congresso, ficou constituída pelos seguintes Ilr. . .

Presidente : José Afonso da Costa Junior
Vogaes : Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa
 Antonio Augusto Curson
 Comanda te João de Freitas Ribeiro
 José Boavida Portugal
Secretario : Salvador José da Costa

A Comissão Executiva na sua primeira reunião elaborou o Regulamento do Congresso Maçonico Nacional, que foi imediatamente distribuído a todas as Oficinas da Obediência.

Fazemos votos para que ele mereça a atenção dos OObr. . . , a quem solicitamos os melhores esforços para que a reunião tenha um resultado proveitoso e não venha a oferecer apenas uma oportunidade para gastar palavras.

Regulamento do Congresso Maç . . Nacional

A realizar em Lisboa em 1924 (e. . v. .)

APROVADO PELA COMISSÃO EXECUTIVA EM SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1923 (e. . v. .)

Artigo 1.º — O Congresso Maç. . . Nacional realizar-se-ha em Lisboa, em Maio de 1924, nos dias que a comissão oportunamente fixar e terá a designação prof. . . de *Congresso Nacional de Educação Moral*.

Art.º 2.º — No Congresso serão discutidas as seguintes teses:

- 1.ª A moral na evolução do universo.
- 2.ª Meios de actuar eficazmente na sociedade prof. . .
- 3.ª Organização nacional.

Art.º 3.º — O Cons. . . da Ord . . facultará ao Congresso os meios necessários para o seu funcionamento.

Art.º 4.º — Os relatores devem entregar os seus trabalhos até ao dia 29 de fevereiro proximo futuro,

na secretaria do Gremio Lusitano, dirigidos ao secretario da Comissão Executiva do Congresso.

§ único — Serão recebidos quaisquer outros relatorios, memorias ou communicações, que, presentes á comissão de conclusões, sobre elles dará parecer. Este parecer será objecto de estudo do Congresso immediato.

Art.º 5.º — Nas teses e nas sessões do Congresso deve ser banida a politica partidaria, ou qualquer allusão a essa politica, tratando-se apenas da politica que interessa á maç . . e ao bem da Patria.

Art.º 6.º — Depois de recebidos os relatorios officiaes das diferentes teses, serão impressas e distribuidas as LL. . e TTriang . . da Obed. . , para que possam habilitar-se, por intermedio dos seus representantes, a entrar na discussão.

Art.º 7.º — Cada Loj. . e Triang . . tem o direito de fazer-se representar no Congresso por um ou dois OObr . . do seu quadro, decorados com o grau de mestre ou superior.

§ unico — As LL. . e TTriang . . de fora do Continente da Republica, que por qualquer circumstancia não possam fazer-se representar por OObr . . do seu quadro, poderão delegar em OObr . . de outra L. . , de modo, porem, que cada Obr . . não possa representar mais do que uma L. . ou Triang . .

Art.º 8.º — Haverá duas especies de Congressistas :

a) Congressistas ordinarios, que serão: o Sap. . Gr. . Mestr . os membros do Cons. . da Ord. . , um representante de cada uma das Camaras Superiores do Rito, um representante da Gr.A. Dieta e do Gr. . Trib. . Fed. . , os membros da Comissão Executiva, os relatores officiaes das teses e os representantes officiaes das LL. . e TTriang . .

b) Congressistas adherentes, que serão todos os oobr. . com o grau de mest. . , ou superior, que nessa qualidade se inscrevam.

§ 1.º — Todos os Congressistas devem inscrever-se até ao dia 31 de Março, podendo os de fora do Continente da Republica faze-lo até 30 de Abril, tomando as LL. . ou TTriang . . a responsabilidade da sua cotisação.

§ 2.º — Os Congressistas adherentes teem todos os di-

reitos dos Congressistas ordinarios, excepto o de intervir nas votações, tendo lugar reservado na sala do Congresso.

Art.º 9.º — Os membros do Congresso receberão um bilhete de identidade, em harmonia com o artigo 1.º, para as necessidades pprof. . . , o qual será substituido pelo Regulador, que será o bilhete maç. . . , ambos serão fornecidos pela Comissão Executiva.

Art.º 10.º — Os oradores que discutire mas conclusões dos relatorios das tesés, não o poderão fazer por mais de duas vezes, sendo de 10 minutos, de cada vez, salvo deliberação em contrario da Assembléa; os seus relatores, poderão, todavia, usar sempre da palavra sobre a tese, de preferencia aos inscritos.

Art.º 11.º — A presidencia condederá a palavra aos congressistas, sobre qualquer assunto maç. . . , por tempo não excedente a trinta minutos, antes da ordem.

Art.º 12.º — Na sessão de abertura, consagrada aos discursos usuais, só poderão usar da palavra os congressistas para isso convidados.

Art.º 13.º — Os presidentes de honra do Congresso serão proclamados na sessão de abertura.

Art.º 14.º — As sessões do Congresso serão publicas para o Povo Maç. . . , que terá lugar reservado.

Art.º 15.º — As sessões seguir-se-hão ininterruptamente, ficando as visitas e festas para depois do encerramento do Congresso.

Art.º 16.º — Toda a correspondencia relativa ao Congresso, será dirigida á secretaria da Comissão Executiva, rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Art.º 17.º — Na ultima sessão do Congresso, a mesa nomeará a comissão para redigir as conclusões do mesmo.

§ único — Na mesma sessão o Congresso votará o local da sua futura reunião.

Art.º 18.º — Na ultima sessão, a mesa escolherá a Comissão encarregada de promover a execução das resoluções do Congresso.

Art.º 19.º — A Comissão de Redação das conclusões dará parecer sobre as memorias e comunicações que tiverem sido apresentadas, o qual será publicado no Relatorio.

Art.º 20.º — A quota de inscrição será de 50\$00,

para as LL. . . e TTriang. . . de Lisboa e fora do Continente da Republica, e de 30\$00 para as LL. . . e TTriang. . . da provincia, por cada congressista ordinario, e de 25\$00, para cada um dos aderentes.

Val.: de Lisboa, 22 de Dezembro de 1923 (e.: v.:)

O SECRETARIO DO CONGRESSO

Salvador José da Costa, 33. . .

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

Camara de Estudos Filosoficos e Sociais

Por brilhante iniciativa do Pod. . . Ir. . . Comandante João de Freitas Ribeiro, constituiu-se o agrupamento acima citado, sendo tambem da autoria do referido Ir. . . o documento adeante transcrito, que foi aprovado na primeira reunião preparatoria.

Camara de Estudos Filosoficos e Sociais

JUSTIFICAÇÃO DO SEU APARECIMENTO

Para impulsionar o progresso e fortalecer o ideal da solidariedade entre os homens, a Maçonaria tem de ser uma instituição resolutamente progressiva, subsistindo em constante evolução na vanguarda dos povos; e ver se-ha frustrada no seu objectivo se não estabelecer entre os obreiros aquella inabalavel coordenação de vontades que só pôde alcançar-se com uma vigorosa e consciante disciplina mental.

Ora a firmeza e a concordancia da mentalidade maçónica não se obteem por dogmática imposição e sim pelo geral consenso num corpo de doutrinas filosofico-moraes elaborado de harmonia com os mais altos dictames da sciencia coéva. Necessario é, pois, em cada estadio da civilisação, examinar o patrimonio dos conhecimentos humanos para formar um conjuncto logico, uma obra de síntese, que seja para todos a mais incontestavelmente plausivel.

Sobre o assunto nada existe presentemente na Maçonaria Portuguesa, mas não escasseiam os obreiros de esmeradissima cultura intelectual, para, sobre a evolução do Universo e da Humanidade, formular uma concepção de tal modo ajustavel ao estado actual da sciencia que, sem relutancia e antes com geral agrado, mereça a aceitação de todo o povo maçónico. Assim reformaremos a nossa disciplina mental, assim desen-

volveremos o culto do character, assim coordenaremos as nossas vontades para exercer no mundo profano, pela doutrina e pelo exemplo, a decisiva influencia a que nos dão jús as nossas tradições e a pureza dos nossos intuitos.

Mas não é só este o nosso designio.

Não basta que a nossa Maçonaria procure avigorar a sua finalidade generica como instituição universal. Urge que essa finalidade tenha immediata applicação á nacionalidade portuguesa: porque seria gravissimo erro, e quasi uma traição, desviarmos as nossas atenções para os vagos interesses geraes da Humanidade, com menoscabo dos categoricos interesses da Patria, onde a nossa influencia se antolha tão poderosa como salutar.

Urge compendiar as characteristics eticas do nosso povo, para bem diagnosticarmos os males de que enferma o organismo nacional e propormos o justo remedio;

Urge conhecer-lhe as origens e afinidades etnicas para bem lhe orientarmos as energias raciacas;

Urge interpretar a sua vida historica para lhe prefinirmos o futuro papel na arena da civilisação mundial;

Urge inventariar as suas possibilidades agricolas e industriaes para lhe assegurarmos a independencia e a prosperidade;

Urge fomentar o comercio interno para lhe facultarmos a expansão de suas actividades;

Urge estimular-lhe as aptidões colonisadoras para mantê-lo condignamente na sua qualidade de B.^a potencia colonial;

Urge educá-lo e intrui-lo para firmar conscienciente-mente as conquistas da democracia;

Urge ministrar-lhe uma moral civil tão indefectivelmente acatada por todos que possa manter a indispensavel harmonia entre as diversas classes sociaes;

Urge avigorar-lhe o character para impôr, com desassombro e sem desfalecimento, a intima união entre a Moral e a Politica.

Urge, emfim, constitui-lo em republica de feição tão progressiva que possa corresponder ás ascensionaes aspirações da comunidade, imprimindo um cunho bem altruista aos ensinamentos da officina e da escola, impondo a todos o insofismavel concurso na sinergia na-

cional, preparando conscienciosamente um inventario melhor distributivo das fortunas particulares.

Para dar satisfação a estes variados objectivos, não dispõe a nossa Aug. . . Ord. . . de uma instancia especial que promova e coordene os respectivos estudos; mas não impedem os Estatutos, e todas as circunstancias solicitam, que os obreiros dos diferentes quadros, mais especializados em seus conhecimentos, se congreguem a dentro do palacio maçonico para levarem a prática esta generosa tarefa.

Isto justifica a formação de um grupo a que provisoriamente daremos o nome de *Camara de Estudos Filosoficos e Socias* e que, sob a suprema direcção do Sap. . . Gr. . . Mest. . . , decerto se não poupará a esforços para atingir os fins que se propõe.

Sendo, como são, variados e complexos os muitos problemas que se apresentam, a Camara de Estudos repartir-se-ha nas precisas secções cujos estudos serão remetidos a uma Comissão Central; esta os submeterá a um plano geral de sistematização, cuidadosamente pensado.

Logo que, sobre uma serie de questões correlativas, esteja confirmado um estudo completo, será este levado ao conhecimento e apreciação de todos os obreiros por meio de palestras realizadas no palacio maçonico; e assim de seguida, até que se conclua um corpo de doutrinas que sirvam de base á nossa actividade intelectual e moral, habilitando-nos a propagandar no mundo profano uma obra comum, provocada pelo estudo, reflectida pela razão e inspirada nos destinos da patria e da republica.

OLHÃO

* * *

Na reunião preparatoria foi eleita por unanimidade a Comissão Central e indicaram-se os obreiros que hão de trabalhar nas diferentes secções da Camara de Estudos, devendo ser solicitada a colaboração dos que não estavam presentes. Ficou portanto constituida a *Camara de Estudos Filosoficos e Socias*, do modo seguinte:

COMISSÃO CENTRAL:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima

Antonio Maria da Silva
 General Ernesto Vieira da Rocha
 Tenente-coronel Dr. Oliveira Simões
 Inacio Pedro de Quintela Emauz
 Dr. Jacinto Simões
 Dr. Antonio Ferrão
 Um membro do Conselho da Ordem.

SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO :

Dr. Antonio Ferrão
 Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa
 Alexandre Ferreira
 Alves da Costa
 Dr. João de Deus Ramos

SECÇÃO DE ESTUDOS FILOSOFICOS :

Dr. Agostinho Fortes
 Dr. Antonio Ferrão
 Comandante João de Freitas Ribeiro

SECÇÃO DE ESTUDOS SOCIAES :

Dr. Agostinho Fortes
 Dr. Feliciano Santos
 J. Boavida Portugal
 Barros Lima

SECÇÃO DE ESTUDOS ECONOMICOS :

Agricultura — Joaquim Pratas, Alves da Costa.
Industria — Engenheiro Ferreira do Amaral, Aca-
 cio Duarte, Inacio Pedro de Quintela Emauz.
Comercio — Dr. Jacinto Simões, A. Pedro dos San-
 tos, João Gualberto Pires.
Finanças — Herculano Galhardo, Antonio Augusto
 Curson, Antonio Maria Pires, José Afonso da
 Costa Junior.

SECÇÃO DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS :

Dr. J. Costa Gonçalves
 Artur Costa
 Lourenço Correia Gomes

SECÇÃO DE ESTUDOS COLONIAES :

Dr. Ferreira Diniz
 José Afonso da Costa Junior
 Comandante João de Freitas Ribeiro

SECÇÃO DE DEFEZA NACIONAL :

General Vieira da Rocha
 Tenente-coronel Dr. Oliveira Simões
 Comandante Freitas Ribeiro
 H. Valdez
 Melo e Ataíde
 Capitão Carlos Cabrita

SECÇÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS :

Fernão Boto Machado
 Santos Tavares
 Barreto da Cruz

ESTUDO DO BARATEAMENTO DA VIDA E ALOJAMENTO :

José da Costa Pina

Ficou assente que os obreiros que compõem as diversas secções tem a faculdade de agregar a si todos aqueles que lhes possam prestar a sua colaboração.

O Conselho da Ordem, no intuito de dar seguimento ao alvitre apresentado pelo Sap. . . Gr. . . Mestre, que manifestou a conveniência da Camara de Estudos possuir um órgão na imprensa, afim de promover no mundo profano a apresentação e propaganda da obra que pretende realizar, está na disposição de firmar com a Empresa de Publicações Maçonicas, proprietaria do jornal *A Luz*, um entendimento no sentido de se refundir aquele jornal, que passará a ser orientado de conformidade com os superiores interesses da Ordem.

Boletim Oficial e Anuario do Grande Oriente

Conforme é do conhecimento do Povo Maçonico, o Conselho da Ordem levou a efeito a regularidade da publicação mensal do *Boletim Oficial*, que, contrariamente ao que está regulamentado, desde ha anos que tinha deixado de desempenhar as funções indicadas no artigos 556.º a 554.º do Regulamento Geral, o que evidentemente representava uma ilegalidade.

A regularidade da publicação do *Boletim Oficial* tem representado um enorme esforço de vontade, infelizmente não compreendido pelas oficinas, que, salvo raras excepções, não tem correspondido ao apelo que lhes fizemos no sentido de auxiliarem as despesas da publicação, inscrevendo os seus obreiros ou recomendando-lhes a assinatura do órgão oficial do Grande Oriente.

O Conselho da Ordem espera contudo que o assunto venha ainda a ser tomado na devida consideração, e, logo que as circunstancias o permitam, diligenciará colocar o *Boletim Oficial* á altura das publicações congeneres.

* * *

Em Maio proximo ~~calcula~~ Conselho da Ordem ter completamente elaborado e publicado o Anuario do Grande Oriente para 1924.

Aguardamos apenas a recepção dos quadros das oficinas e a abertura da sessão legislativa da Grande Dieta para ultimarmos os trabalhos já realizados neste sentido.

Biblioteca e Arquivo Geral

De ha muitos anos que a Biblioteca do Grande Oriente estava fechada e desorganizada, situação que não era admissivel numa instituição maçónica, por absolutamente contraria aos principios da Ordem.

O assalto dezembrista causou, é certo, grandes prejuizos na Biblioteca, mas decorridos já seis longos anos sobre esse repugnante acto de selvageria, não tem justificação o abandono a que tem sido votada a nossa Biblioteca.

Diversos Conselhos da Ordem anteriores diligenciaram, parece, remediar o mal, mas os seus esforços foram impotentes para o conseguir.

O actual Conselho, logo no inicio da sua administração, resolveu tomar as providencias que o caso requeria, dando cumprimento ás determinações já decretadas pela Grande Dieta em 1922.

Assim, usando da faculdade que lhe conferia o art.º 28.º da Reorganisação dos Serviços d'Administração Central do Grande Oriente, o Conselho da Ordem, obtida a colaboração do Pod. . Ir. . Esteves Camara, gr. . 29, nomeou-o Bibliotecario Mór, a titulo gracioso, como menciona o respectivo Decreto.

A aceitação deste cargo pelo Pod. . Ir. . Esteves Camara representa a manifestação do seu elevado espirito maçónico e dá a prova da sua grande dedicação pela nossa Augusta Ordem, á qual ele vem prestando, de ha largos anos, os mais assinalados serviços.

O Conselho da Ordem confia em absoluto nos resultados da acção do actual Bibliotecario-Mór do Grande Oriente, que já iniciou os seus trabalhos de reorganisação e elaboração do respectivo Catalogo.

Para o auxiliar, foi colocado na Biblioteca um funcionario do quadro do pessoal.

Estamos certos que, dentro de alguns menses, a Bi-

biblioteca poderá ser facultada ás consultas dos obreiros desejosos de estudar e aprender.

O serviço de recompilação e catalogação é porem difficil e moroso, motivos porque a acção do novo Bibliotecario-Mór não pode ser, evidentemente, tão rapida como seria para desejar.

Confiemos pois no seu dedicado esforço e ajude-mol-o todos na sua ardua tarefa.

* * *

A catalogação, selecção e arrumação das obras e objectos existentes ns Arquivo Geral do Grande Oriente estão quasi concluidas.

Este trabalho, intimamente ligado á boa ordem e arranjo da Bibliotheca, foi dedicadamente executado pelo Il. . . Ir. . . Salvador José da Costa gr. . . 33, a quem o Conselho da Ordem mais uma vez presta as suas homenagens e agradecimentos.

O estado caótico em que se encontrava o Arquivo Geral é indescritivel. Só a vontade energica de um obreiro como Salvador José da Costa poderia seleccionar, arrumar e inteligentemente catalogar os milhares de impressos, livros, folhetos, diplomas etc., que pejavam e obstruíam o Arquivo Geral.

Felizmente tudo está quasi completamente organizado e o Conselho muito folga em ter a honra de assim o comunicar ao Povo Maçonico, apontando simultaneamente o nome do dedicado obreiro que conseguiu, mercê do seu esforço inteligente, obter tão brilhante resultado.

— OLHÃO —

Tipografia do Grande Oriente

Esta dependencia do Grande Oriente, como é do conhecimento do Povo Maçonico, é custeada directamente pelo Fundo de Solidariedade, tendo escrituração separada. Não foi ainda possivel fechar o balanço relativo a 31 de Dezembro de 1923, mas espera o Conselho da Ordem apresentar ainda na presente legislatura os resultados da gerencia de 1923, que se nos afiguram, desde já o dizemos, animadores.

Relações Cívicas

O Conselho da Ordem apresentou e patrocinou as numerosas reclamações e petições que por intermedio das Oficinas e Obreiros lhe foram endereçadas para condução conveniente no mundo profano, especialmente junto dos diversos ministerios.

Tudo foi tratado e conduzido com a melhor boa vontade e atenção e, se em alguns casos não foi obtido resultado satisfatorio, isso foi determinado por circunstancias poderosas que não permitiram a solução desejada.

Justo é porem que manifestemos aqui os nossos melhores agradecimentos, pela solidariedade que nos prestaram na boa condução dos assuntos de caracter externo, os seguintes Ilr. . ., a cuja influencia no mundo profano devemos os resultados colhidos:

Sap. . . Gr. . . Mestre, Dr. Magalhães Lima, Sap. . . Gr. . . Mestre Adjunto, Antonio Maria da Silva, antigo Presidente do Conselho de Ministros, Dr. João Carmoezas, ex-Ministro da Instrução, Coronel Sá Cardoso, actual Ministro do Interior, Major Viriato Lobo e Dr. Antonio Videira, ex-Governadores Cívicos de Lisboa, Marrecas Ferreira, ex-Comandante da Policia, Dr. Joaquim Duarte Ferreira, Dr. Oliveira Simões, José Januario Ferreira Pinharanda, Artur Tavares de Melo, Ernesto Navarro, Dr. José de Menezes, General Norton de Matos, Comandante Freitas Ribeiro, Dr. Costa Gonçalves, Dr. Ferreira Diniz, Antonio Augusto Curson, Dr. Baltazar Teixeira, Tavares de Carvalho, Artur Costa, Coronel Herculano Galhardo, João Gualberto Nascimento Pires, A. Pedro dos Santos, Alexandre Ferreira, Anibal Lucio de Azevedo, Coronel J. Estevão Aguas, Dr. Antonio Joyce, Barreto da Cruz, Manuel Serras, etc.

Relações de Justiça

A deficiente e antiquada organização judiciaria, de legislação criminal e penal, dá origem á acumulação dos processos, aparecendo continuamente justas reclamações de diversas oficinas e obreiros contra tão lamentavel estado de coisas que conduz ao grave perigo da impunidade dos delictos.

O Conselho da Ordem chama para este importante assunto a atenção da Grande Dieta, afim de que a legislação maçonica seja reformada convenientemente, reorganizando-a em bases e principios modernos, simplificando-a quanto possivel, com claresa e precisão.

Actualmente a Justiça Maçonica é regulada pelo Código Maçonico de 1898, pelo Regulamento Geral de 1919 e pela Constituição de 1920-21, que primam pela desharmonia.

Dificilmente as oficinas organisam os processos e mais difficilmente se consegue saber qual o tribunal competente de primeira instancia.

Os processos quasi sempre chegam defeituosamente elaborados ao Grande Tribunal Maçonico Federal, que os devolve, geralmente, á procedencia.

Torna-se, portanto, absolutamente necessario que a Sublime Camara trate com a maior atenção e urgencia de remediar tão pernicioso estado de coisas.

Devemos ter presente que a Constituição deve ser revista e possivelmente modificada na legislatura de 1925. Não seria conveniente aproveitar o decurso deste ano para estudar com largueza a elaboração de projectos de reforma constitucional, administrativa e judicial?

Já em 1906 se clamava contra o facto dos diplomas leaes serem preparados pelo processo de *enxertia*. Esse processo tem infelizmente sido mantido até hoje, talvez pelo comodismo que o reveste, por não reclamar preparação scientifica. Mas tal processo conduz

infalivelmente á maior desordem e ás mais manifestas e prejudiciaes imperfeições.

Atentem pois os legisladores na necessidade que se impõe de reformar integralmente a legislação maçonica de harmonia com os modernos principios scientificos e com as necessidades actuais da nossa Augusta Ordem.

Só assim se poderá pôr termo á confusão e complexidade da vasta e caótica legislação maçonica.

O Conselho da Ordem está inteiramente disposto a dar á sua colaboração á necessaria obra de reorganisação legislativa e desejaria que a Sublime Camara puzesse na ordem do dia dos seus trabalhos a questão da reforma constitucional, administrativa e judicial, coordenada em diplomas simplificados, claros e concordes.

* * *
A Secretaria das Relações de Justiça tem dado o maior andamento possível aos diversos assuntos que lhe tem sido endereçados.

Avultam os protestos varios contra propostas de iniciação, regularisação, etc., que tem sido conduzidos com a maior atenção. Infelizmente, na maior parte dos casos, as sindicancias tem resultado morosas, originando grande atrazo na solução dos protestos.

O avultado numero de protestos recebidos indica ao Conselho da Ordem a necessidade de recomendar ás Oficinas e Obreiros a maxima atenção e cuidado para a forma como realisam o recrutamento maçonico.

— OLHÃO —

Relações Litúrgicas, de Beneficencia e Instrução

Os poderes litúrgicos, de conformidade com o artigo 40º da Constituição em vigor, pertencem ás Camaras Chefes de Rito, sendo portanto a função do Conselho da Ordem sobre este assunto de simples apoio prestado ás referidas Camaras para o cumprimento e execução das suas constituições, regulamentos e deliberações tomadas conforme o limite das suas atribuições.

O actual Conselho tem manifestado pelo desenvolvimento e boa ordem dos serviços das Camaras Litúrgicas o maior interesse. Assim, colocou á disposição das Secretarias do Supremo Conselho do Grau 33.º e do Soberano Grande Capitulo de Cavaleiros Rosa Cruz um funcionario do quadro do pessoal que executa os serviços de expediente determinados por essas Camaras.

O actual Conselho, sem pretender imiscuir-se nos assuntos litúrgicos, desejaría comtudo que as Camaras Chefes procedessem á revisão dos rituaes dos tres primeiros graus, pois do contacto que temos tido com as Officinas da Obediencia depreendemos que o Povo Maçonico veria com agrado a citada revisão.

Ao Supremo Conselho do Grau 33.º e ao Soberano Grande Capitulo de Cavaleiros Rosa Cruz manifesta o Conselho da Ordem os seus sinceros agradecimentos pela colaboração dedicada que daquelas Camaras tem recebido, muito especialmente da parte dos Ilr.º.º Inacio Emauz, do Supremo Conselho, e Manuel Ventura d'Araujo, do Sob.º.º Grande Capitulo.

* * *

Sobre beneficencia e instrucção tem o Conselho da Ordem diligenciado alargar a esfera da sua acção, pa-

trocinando na medida do possível as instituições de beneficencia e instrucção.

O actual Conselho liquidou no inicio da sua gerencia o pagamento de Esc. 10.000\$00, verba esta inscrita no orçamento a favor do *Asilo de S. João*. Aumentou tambem os donativos mensaes concedidos não só ao *Asilo de S. João* como tambem á *Assistencia Infantil da Freguesia de Santa Izael, Nucleo de Instrucção Lux*, etc., etc.

O Conselho regista com satisfação a filantropica orientação de algumas Oficinas sob o ponto de vista educativo e beneficente.

E porque entende que justo é galardoar os altos serviços que essas Oficinas dedicadamente veem prestanto, apresentamos á Grande Dieta a seguinte

ANTÓNIO Proposta

Considerando que a R. . . L . . Cap. . . *Montanha*, n.º 214, ao val. . . de Lisboa, vem ha já alguns anos demonstrando uma vigorosa acção educativa, que dia a dia se acentua pelos progressos da *Universidade Livre*, criada e orientada pela referida Oficina;

Considerando que a R. . . L . . Cap. . . *Liberdade e Justiça*, n.º 37, ao val. . . de Lisboa, instituiu e mantém ha já alguns anos o *Nucleo de Instrucção Lux*, instalado no bairro da Graça, tendo adjunto uma *Cantina Escolar*;

Considerando que a R. . . L . . Cap. . . e Areop.: *Patria Integral*, n.º 333, ao val. . . de Loanda, está afirmando uma notavel acção educativa, que lhe mereceu do Alto Commissario de Angola a entrega da *Escola Rita Norton de Matos*;

Considerando que a R. . . L . . *Oriental*, n.º 255, ao val. . . de Moçambique, vem de ha largos anos exercendo uma desvelada acção educativa e de beneficencia, que se demonstra pelos seus esforços na *Escola d'Artes e Officios* e *Instituto Elias Garcia* e pelos generosos donativos com que tem contribuido todas as vezes que o Conselho da Ordem tem apelado para os seus sentimentos filantropicos;

O Conselho da Ordem propõe que seja concedido

o titulo de Augusta e Benemerita ás RR. . . LL. . . *Montanha*, n.º 214, *Liberdade e Justiça*, n.º 378, *Patria Integral*, n.º 363, e *Oriental*, n.º 255, como justo galardão pelos distintos serviços prestados pelas referidas Officinas á causa da instrução e da beneficencia, que o mesmo é dizêr á causa da *Maçonaria*.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

Grande Tesouraria Geral da Ordem

Já nos preliminares deste Relatório fizemos largas referencias aos assuntos deste grupo de relações.

O actual Grande Tesoureiro Geral da Ordem elaborou o Projecto de Orçamento para 1924 e, de harmonia com a opinião dos restantes membros do Conselho, introduziu nesse diploma algumas importantes modificações nas verbas das rubricas: *Vencimentos do pessoal, Mobiliario, Reparações no Edificio, Gastos Geraes, etc.*

Necessario se torna, portanto, fundamentar essas alterações, que aliás se justificam principalmente pelo formidavel aumento de custo que tudo sofreu nos ultimos tempos e que infelizmente não oferece probabilidade de cessar rapidamente, como seria para desejar.

Vencimentos do pessoal — O pessoal do Grande Oriente tem trabalhado nos ultimos tempos em troca de uma remuneração que está longe de retribuir o esforço dispendido pelos empregados, entre os quaes existem velhos servidores, dignos de melhor atenção por parte do Grande Oriente.

Se é certo que o Pessoal Maior exerce as suas funções durante apenas algumas horas da noite, convem não esquecer que o trabalho dessas poucas horas é arduo e violento para os que já nas suas occupaões diurnas desenvolveram um esforço que fatalmente reduz a actividade e cança o espirito. Acresce que os empregados da Secretaria e Tesouraria tem actualmente a seu cargo serviços muito complexos, que demandam de muita atenção e experiencia, sendo portanto conveniente manter nesses serviços aqueles que já deles tem a necessaria pratica. Ora nada disto tem sucedido e dahi a necessidade constante de recrutar pessoal para substituir aqueles que uma remuneração melhor leva a abandonar o serviço do Grande Oriente. E não devemos tomar em menor consideração o facto de que sendo

todos chefes de familia tem naturalmente que atender ás necessidades e deveres que tal situação lhes impõe,

Os vencimentos do pessoal durante o ano de 1923 não corresponderam ás necessidades do custo da vida, muito principalmente para o pessoal menor, já edoso e alquebrado, prestando serviço das 9 da manhã á 1 da noite, num trabalho deveras fatigante para a avançada idade desses servidores, entre os quaes os Ilr. . . Sebastião Natario, chefe do Pessoal Menor, e Caetano Costa, 2.º cobridor, tem perto de trinta anos de consecutivo serviço no Grande Oriente.

Neste sentido apresentamos sobre a alteração dos vencimentos a seguinte

Proposta

Com efeito desde 1 de Janeiro de 1924 é alterada da seguinte forma a tabela de vencimentos:

GR.ª SECRETARIA GERAL:

1 Chefe vencia Esc. 200\$00, passa a vencer Esc.	300\$00
1 Oficial vencia Esc. 130\$00, passa a vencer Esc.	200\$00
1 Dactilografo vencia Esc. 100\$00, passa a vencer Esc.	150\$00
1 Escriuario vencia Esc. 100\$00, passa a vencer Esc.	150\$00
1 Escriuario (camaras liturgicas) vencia Esc. 100\$00 passa a vencer.	150\$00

GRANDE TESOUREARIA GERAL:

1 Chefe de contabilidade vencia Esc. 200\$00, passa a vencer.	300\$00
1 Ajudante vencia Esc. 130\$00, passa a vencer Esc.	200\$00

BIBLIOTECA ARQUIVO E MUSEU:

1 Escriuario vencia Esc. 80\$00, passa a vencer Esc.	150\$00
--	---------

PESSOAL MENOR:

1 Chefe, 1.º cobridor, vencia Esc. 200\$00, passa a vencer Esc.	300\$00
---	---------

1 Segundo cobridor vencia Esc. 130\$00, passa a vencer Esc.....	260\$00
1 Continuo (Bilhar) vencia Esc. 110\$00, passa a vencer Esc.....	220\$00
1 Porteiro vencia Esc. 110\$00, passa a ven- cer Esc.....	220\$00

O Conselho espera que esta proposta obtenha a geral aprovação dos VVen. . . Ilr. . . Membros da Grande Dieta, aos quaes pedimos licença para lembrar que todo o pessoal recrutado no principio do corrente ano acorreu ao convite do Conselho da Ordem confiando na promessa por este feita de que os vencimentos, mereceriam atenção da Sublime Camara, que certamente não deixaria de examinar com benevolencia a proposta d'aumento que lhe seria submetida.

É justo tambem consignar aqui os nossos louvores aos Ilr. . . Salvador Saboya, Chefe da Secretaria Geral, Elio Lourenço, Chefe da Contabilidade e Sebastião Natario, Chefe do Pessoal menor, pelo zelo, competencia e dedicação manifestadas no desempenho dos seus respectivos cargos.

A exemplo dos anos anteriores, e tendo em consideração o zelo manifestado pelos antigos empregados, o Conselho da Ordem apresenta a seguinte

Proposta

Que, a titulo de gratificação, seja paga a todos os empregados com mais de um ano de serviço a importancia correspondente a um mez de vencimento, conforme a tabela que vigorou em 1923.

Reparações do Edificio e Mobiliario: — O actual Conselho procedeu já a reparações importantes nos gabinetes do Sap. . . Gr. . . Mestre, Gr. . . Secretario do Supremo Conselho e Grande Secretario Geral da Ordem, dependencias que de ha muito vinham reclamando os a ranjos necessarios, afim de que não continuassem a oferecer aos visitantes o aspecto de ruina que apresentavam desde o assalto ao Palacio Maçonico.

Foi egualmente reparado o mobiliario desses gabi-

netes, restaurando-se alguns quadros que se salvaram, com poucas danificações, desse brutal atentado de zombista. Apesar dos adornos de que foram revestidos, esses gabinetes não podem comtudo apresentar o aspecto que possuíam anteriormente, pois se perderam belos e ricos quadros e moveis que não é possível fazer substituir.

Por tal motivo as reparações foram importantes mas economicas.

Ha porem a necessidade de reparar convenientemente a escadaria do Palacio Maçonico, cujo aspecto é improprio, e tornar confortavel a galeria do 1.º andar, denominada *Passos Perdidos*.

Para essas urgentes reparações fixou-se no Orçamento a verba de Esc. 15.000\$00, que certamente resultará insufficiente se, do exame á parte exterior da Galeria onde existe a instalação dos sanitarios, for verificada a necessidade de providenciar de modo a que essa parte do edificio fique convenientemente reparada.

O Conselho da Ordem está estudando a melhor forma de instalar um templo do grau de Mestre, para cuja decoração existem os utensilios necessarios. E' preciso, porem, remover certas dificuldades, visto que o espaço disponivel no Palacio Maçonico é exiguo para a instalação de um templo proprio para o fim que se tem em vista.

O Conselho pensa ainda em mandar proceder a ligeiras reparações em algumas dependencias que demandam de immediato arranjo, como, por exemplo, a Sala do Conselho, cujo soalho está em pessimo estado.

O Palacio Maçonico e seu respectivo mobiliario estão seguros em Esc. 500.000\$00 na Companhia Fidelidade. O anterior seguro era apenas de Esc. 242.000\$00 e efectuado numa companhia que não oferecia a necessaria garantia, motivo porque o Conselho reformou o seguro e escolheu novo segurador.

Mesmo assim é evidente que, apesar do actual valor asegurado, ele é ainda inferior ao valor real e num caso de sinistro a indemnisação não cobriria os prejuizos sofridos, se fossem totaes.

Convem elucidar que os valores do edificio e mobiliario que figuram no Balanço Geral dado em 31 de

Dezembro de 1923, são valores antigos da escrita, que é da praxe e de boa regra conservar.

O mesmo criterio foi rigorosamente observado nas restantes contas do mesmo genero que compõem o Balanço Geral dado em 31 de Dezembro ultimo.

A situação apresentada pelos mapas n.ºs 1 e 2 dá a nota exacta do estado financeiro do Grande Oriente, que pode considerar-se animador.

É evidente, porem, que a tendencia sempre crescente do custo de todas as coisas, reduz o nosso fundo social a uma insuficiencia, que a desvalorisação da moeda nacional ainda mais agrava.

Os encargos avolumam-se pavorosamente. As verbas de gastos geraes (luz, agua, telefone, endereço telegrafico, estampilhas de correio) atingirão em 1924 um quantitativo muito superior ao do ano findo.

As despesas com impressos, publicações, etc., terão tambem um aumento muito sensivel.

Necessitamos defender a todo o transe o nosso diminuto Fundo Social, que ha meia duzia de anos constituiria uma reserva apreciavel, mas que na ocasião actual será facilmente absorvido, se as despesas não forem equilibradas.

O orçamento proposto para 1924, que adeante submetemos á vossa apreciação, apesar de ter sofrido reduções varias, ainda apresenta um deficit de Esc. 15.457\$50.

Propõe o Conselho as alterações á tabela de contribuições que constam da proposta anexa ao Orçamento.

Só pelo aumento das capitações é possivel equilibrar o orçamento do Grande Oriente. Resalta evidente a necessidade de elevar as capitações em vigor, que na verdade são bastante diminutas, não sendo licito supor que com o producto da receita actual seja possivel fazer frente aos enormes encargos previstos.

Neste sentido, o Conselho, na sua proposta anexa ao Orçamento, distribue o aumento das capitações pela forma seguinte :

Em Lisboa	Esc. 2\$50
No Ultramar	» 2\$00
Nas Provincias	» \$75

O criterio adotado para o estabelecimento destas

capitações obedeceu, como era natural, á situação e recursos das diversas Oficinas.

Em Lisboa, a mais modesta agremiação de character clubista, de ha muito que elevou a sua cota a quantia superior a Esc. 2850. Ora as Lojas de Lisboa, que gozam da regalia de efectuarem as suas reuniões no Palacio Maçonico, evitam assim um grande numero de despesas, que as Oficinas do resto do continente tem que suportar. No intuito de proteger tanto quanto possível o desenvolvimento dos nucleos maçonicos nas provincias, o Conselho propoz uma capitação reduzida para as oficinas localizadas fora de Lisboa.

Com referencia ás capitações propostas para o Ultramar, diremos que, sendo sobejamente conhecida a situação desafogada das oficinas coloniaes, não se deixou comtudo de atender á circumstancia das elevadas taxas postaes a que elas são obrigadas nas suas relações com o Grande Oriente. Por tal facto se inscreveu uma capitação menor do que a estabelecida para as Lojas de Lisboa, com as quaes as Lojas do Ultramar até aqui estavam equiparadas.

O Conselho da Ordem não fez alterações na taxa de capitação para o estrangeiro, devendo mesmo frisar-se que no Orçamento proposto não se incluiu, para o calculo de receita, a população maçonica domiciliada na America, isto afim de não incorrer no grave êrro dos *superavits*, previstos mas não realisados, como succedeu em 1922. De resto, a attitude d'aquellas Lojas tem implicado a existencia de fortes saldos devedores, causando grandes difficuldades ao Grande Oriente, cujo Tesouro não comporta a existencia de tão elevados debitos.

É conveniente dizer que, se algumas Lojas de Africa apresentam saldos devedores relativamente importantes, tal situação é devida apenas ás difficuldades de transferencias de fundos do Ultramar para Lisboa.

Os debitos das Lojas domiciliadas na America do Norte são devidos apenas á relutancia caprichosa de algumas Oficinas, não devendo ser tomados sob outro aspecto, tanto mais que a valorisação constante do dolar permitiria, se tal fosse a sua vontade, liquidar rapidamente uma situação prejudicial para o Grande

Oriente e pouco airosa para as Lojas domiciliadas na America do Norte, á excepeão, é claro da Loja *Consciencia*, que tem regulado devidamente as suas contas com o Grande Tesouro.

Para se conhecer com precisão as dificuldades com que o Conselho tem lutado com referencia a disponibilidade de fundos, bastará lançar uma rapida vista de olhos pelo mapa do movimento das Secções e Subsecções, e logo saltará á vista que a totalidade dos debitos das Oficinas ascendia em 31 de Dezembro de 1923 a cerca de Esc. 27.000\$00. Nesta verba tem especial importancia o debito da R. . . L. . . *Cosmos*, o qual atinge perto de Esc. 10.000\$00 ou seja um terço dos debitos existentes naquela data.

Fundos Públicos

Na existencia em 31 de Dezembro ultimo figuram 320 Obrigações da Divida Interna 4¹/₂%, 1890, do valor nominal de Esc. 90\$00 cada, escrituradas, para efeito de balanço, a Esc. 50\$00.

Existem mais 36 Bilhetes do Tesouro no valor de Esc. 180.000\$00.

As ditas Obrigações, compradas sem autorisação da Grande Dieta, (assim o julgamos), têm hoje uma baixa cotação. Acresce que os juros são diminutos e pela sua morosa e difficil cobrança, que exige selos, reconhecimentos, etc., não se recomenda a sua conservação.

Os Bilhetes de Tesouro, que na data em que foram comprados eram de facil conversão em moeda corrente, representam hoje letras a largo praso, que difficilmente se descontam. Por taes razões, o Conselho procederá ao seu recebimento nas datas dos respectivos vencimentos, não os reformando.

Sobre as 320 Obrigações da Divida Interna acima citadas, submetemos á vossa apreciação a seguinte

Proposta

Considerando que as 320 Obrigações da Divida Interna 1890, que fazem parte dos Fundos Publicos pertencentes ao Grande Oriente, são de difficil cobrança de

juros, acarretando despesas que não compensam o emprego do capital nelas aplicado,

Considerando que é de toda a conveniencia a sua conversão noutros fundos que ofereçam um resultado mais vantajoso ao capital empregado,

Propomos :

Que seja auctorisado o Conselho da Ordem a proceder á conversão desses titulos em epoca que julgue mais conveniente aos interesses do Grande Oriente, dando ao produto da venda a applicação mais vantajosa possivel, e de reconhecida garantia.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA
Conclusões

MENDES

A' Grande Dieta cujas funções terminam em 20 do proximo mez de Março queremos apresentar os nossos melhores agradecimentos pela valiosa colaboração e firme solidariedade que ao Conselho da Ordem tem prestado no decurso dos ultimos mezes, facilitando-nos, tanto quanto possivel, o exercicio da nossa missão administrativa,

Nessa colaboração, que galhardamente nos foi prestada, justo é que façamos especial menção á orientação inteligente e acção vigorosa do Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina, gr. . . 33, que tão brilhantemente preside aos trabalhos da Sublime Camara na legislatura que está prestes a findar.

A' nova Grande Dieta, que iniciará os seus trabalhos em 21 de Março, desejamos que ela realise uma obra legislativa inteligente e fecunda, dando efectivação pratica ás aspirações da Maçonaria Portuguesa.

No seu primeiro periodo legislativo deverá essa Subl. . . Cam. . . apreciar os actos administrativos da gerencia de 1923 e pronunciar-se sobre o projecto de Orçamento para 1924.

A' nova Grande Dieta submetemos, pois, as nossas conclusões :

1.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a orientação seguida e preconizada pelo actual Conselho da Ordem?

2.^a — Apesar de ser firmada em disposições regulamentares, sanciona essa Subl. . . Camara a preparação do Congresso Maçonico Nacional de 1924 e a fundação da *Camara de Estudos Filosoficos e Sociaes*?

3.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta referente á concessão do titulo de Augusta e Benemerita ás RR. . . LL. . . *Montanha, Liberdade e Justiça, Patria Integral e Oriental*?

4.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta de alteração á tabela dos vencimentos do pessoal do Grande Oriente?

5.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta de pagamento de um mez de vencimento, pela antiga tabela, a todos os empregados com mais de um ano de serviço no Grande Oriente, a titulo de gratificação?

6.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta referente aos Fundos Publicos, na posse do Grande Oriente?

7.^a — A Grande Dieta aprova, modifica ou regeita a proposta de alteração á tabela de contribuições, anexa ao Orçamento Geral para 1924?

8.^a — Qual é o voto da Grande Dieta sobre as contas da Gerencia de 1923, balanço do mesmo ano e Orçamento para 1924?

9.^a — Qual é o voto da Grande Dieta sobre a ideia de se proceder á reorganisação da legislação constitucional, administrativa e judicial?

Or.^o. de Lisboa, 29 de Fevereiro de 1924 (e.^o. v.^o.)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM

Ernesto M. Vieira da Rocha, C.^o. R.^o. ✠

O GR.^o. SECRET.^o. DAS REL.^o. DE JUSTIÇA

Feliciano da Conceição Santos, gr.^o. 20

O GR.^o. TESOUREIRO GERAL DA ORDEM

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.^o. 29

O GR.^o. SECRET.^o. DAS REL.^o. LITURGICAS

Antonio C. do Amaral Frazão, C.^o. R.^o. ✠

O GR.^o. SECRET.^o. GERAL DA ORDEM

José Afonso da Costa Junior, gr.^o. 32 (Relator)

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

NOTA:

Por lapso, quando na devida altura nos referimos a um illustre catedrático espanhol que veio a Lisboa por motivo do falecimento de Guerra Junqueiro, não lhe mencionámos o nome, o que agora reparamos, esclarecendo que se trata de D. Mario Mendez Bejarano.

97
Quasi é vora da Grande Bista sobre a Bista
de se proceder á reorganização da Justiça consuetudinária, administrativa e judicial?
Ord. da Lisboa, 29 de Fevereiro de 1924 (n.º 1)

o PRESIDENTE DO CONSELHO DA ORDEM
Branco M. Vieira da Rocha, C.º R.º 2
o DR.º SECRET.º DAS REJ.º DE JUSTIÇA
Fidélis de Figueiredo Santos, C.º R.º 20

o DR.º TERC.º GERAL DA ORDEM
António Delgado, C.º R.º 20
o DR.º SECRET.º DAS REJ.º LITURGICAS
António G.º ...
o DR.º SECRET.º GERAL DA ORDEM
José Augusto da Costa Lages, C.º R.º 20

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

NOTA:

Por lapso, quando na lista acima nos referimos a um livro
de actas de sessão, quando se trata de actas de sessão de
sessão de Quarta Junção, não se mencionamos o nome, e que
alguns reparos, esclarecendo que se trata de M. Maria Mendes
Reisano.

MAF

Balanco Geral do Grêmio Lusitano

ACTIVO

Contas da Gerencia de 1923

ARQUIVO MUNICIPAL

Balanco Geral em 31 de Dezembro de 1923

ANTONIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

OLHÃO

70.000,00
 7.400,00
 510,00
 2.100,00
 1.500,00
 4.000,00
 10.000,00
 10.000,00
 2.000,00
 10.000,00
 1.000,00
 200,00

Bons Im
 Mobiliza
 Investim
 Previsões
 Caixa
 Depósitos
 Dívidas
 Outros

MAPA N.º I A M

Balanço Geral do Gremio Lusitano em 31 de Dezembro de 1923

ACTIVO		PASSIVO	
Bens Imoveis	70.020\$00	Fundo Permanente de Solidariiedade	56.615\$16,7
Mobiliario e Utensilios	7.409\$75	Fornecedores	1.996\$92
Dividas Incertas	510\$33,5	Devedores e Credores	4.577\$43
Biblioteca	2.150\$75	Secções e Sub-secções	709\$48
Diplomas	1.510\$00	Fundo Social	228.980\$15,8
Publicações	4.030\$82		
Impressos	1.300\$00		
Caixa	5.038\$05,5		
Secções e Sub-secções	27.372\$84,5		
Devedores e Credores:			
<i>Caixa Economica Portuguesa</i>	8.833\$23,5		
Tipografia do Gremio Lusitano	10.979\$14		
Congresso Maçonico Nacional	29\$10		
Fundos Públicos	196.000\$00		
Fornecedores:		Saldo positivo da gerencia que passa a <i>Fundo Social</i>	292.879\$15,5
<i>Tipografia do Gremio Lusitano</i>	1.221\$03		43.525\$90,5
	336.405\$06		336.405\$06

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Elio Lourenço, 14.º

OLHÃO

O GR. TES. GER. DA ORD.

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29.º

MAPA N.º 2

Desenvolvimento da conta da

Gerencia relativa a 1922 e 1923

SALDOS NEGATIVOS		SALDOS POSITIVOS	
Conservação do Edifício.....	7.538\$20	Monumento da Revolução de 1820	507\$19
Despesas de Secretaria.....	11.526\$99	Obrigacionistas.....	130\$00
Gastos Gerais.....	14.845\$16	Juros.....	25.725\$70
Pessoal.....	30.012\$72	Torre e Espada a G. Coutinho e S. Cabral ..	40\$00
Conservação do Mobiliario.....	21\$17	Secções e Sub-secções.....	367\$56
Contribuições.....	1.936\$90	Impressos.....	1.049\$69
Homenagem aos soldados desconhecidos.....	203\$33	Diplomas.....	1.553\$92
Fundo Disponível de Solidariedade.....	1.335\$95	Publicações.....	672\$10
		Jóias.....	6.526\$60
	67.819\$82	Cotas.....	60.863\$94
Saldo positivo que passa a <i>Fundo Social</i>	43.525\$90,5	Rendas.....	710\$08
	111.345\$72,5	Bilhares e Bufete.....	894\$35
		Fundo de Reserva.....	12.304\$59,5
			111.345\$72,5

O CHEFE DA CONTABILIDADE

Elio Lourenço, 14.º

O GR.º TES.º GER.º DA ORD.º

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29.º

— OLHÃO —

MAPA N.º 3

Fundos Publicos

36	Bilhetes do Tesouro a 5.000\$00...	180.000\$00
320	Obrigações da Divida Interna, 4 0/0 1890, valor nominal 90\$00, a 50\$00	16.000\$00
		196.000\$00

O GR. . . TES. . . GER. . . DA ORD. . .
 ARQUIVO MUNICIPAL
 Artur Delfim Pereira dos Santos, 29. . .

ANTÓNIO

ROSA

MAPA N.º 4

Balanco dos impressos em 31 de Dezembro de 1923

		Valor do inventario
5600	Impressos em folha comercial . . .	576\$50
4850	» — — 1/2 folha comercial	154\$50
200	» para atestados.....	15\$00
1400	Folhas para <i>Livro de Visitantes</i> ..	200\$00
500	» — — <i>Livro de Matricula</i> ..	50\$00
1800	Impressos para quadros de OOf .	300\$00
400	Envelopes timbrados.....	4\$00
		1.300\$00

O GR. . . TES. . . GER. . . DA ORD. . .

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29. . .

MAPA N.º 5

Balanco das publicações em 31 de Dezembro de 1923

	Valor do Inventário
134 Regulamentos Gerais.....	616\$00
2000 Preceitos maçonicos	20\$00
1369 Rituais de Aprendiz (rito escocês)	684\$50
612 » » » (rito francês)	306\$00
100 » » Gr. . . 9.....	75\$00
39 » » » 18.....	29\$25
2 » » » 30.....	1\$50
25 Estatutos do Gremio Lusitano....	1\$25
1029 Constituições.....	102\$90
20 Rituais de Banquete maçonico...	6\$00
3 Constituições do rito francês....	8\$30
245 Histoire de la Franc-Maçonnerie. en Portugal	148\$30
127 Regulamentos de Justiça Maçonica	12\$70
324 Instruções para visitantes	9\$72
580 Rituais de pompa funebre.....	17\$40
Publicações varias existentes no arquivo.....	2.000\$00
	4.030\$82

O GR. . . TES. . . GER. . . DA ORD. . .

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29. . .

MAPA N.º 6

Balanço dos Diplomas existentes em 31 de Dezembro de 1923

		Valor do inventario
850	Diplomas de M.: M.: sem capa.	250\$00
150	» » » » com capa..	300\$00
800	» diversos.....	960\$00
		1.510\$00
ARQUIVO MUNICIPAL		

O GR. . . TES. . . GER. . . DA ORD. . .

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29. . .

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

MAPA N.º 7

Movimento de Debitos e Creditos das OOf.: no ano de 1923

N.º	OOfic.:	Debitos	Creditos	SalDOS		N.º	OOfic.:	Debitos	Creditos	SalDOS	
				Devedores	Crédores					Devedores	Crédores
4	Simpatia e União	1.170\$80	1.172\$75		1\$95	392	Renascença	996\$20	943\$70		52\$50
9	Amor da Patria	736\$85	685\$46	51\$39		393	Luz e Liberdade	630\$20	454\$65		175\$55
148	Paz e Concordia	512\$81	459\$60	53\$21		395	Ordem e Progresso	642\$00	642\$00		
160	Obreiros do Trabalho	572\$15	572\$15			396	Liberdade — U. S. A.	7.169\$91	2.615\$16	4.554\$75	
184	Elias Garcia	811\$63	811\$63			397	Altivês	539\$90	539\$90		
197	Liberdade	3.462\$65	3.462\$65			398	Consciencia — U. S. A.	3.033\$75	2.787\$48	246\$27	
199	José Estevão	1.034\$50	941\$30	93\$20		399	Serra da Estrela	199\$25	100\$00	99\$25	
203	Liberdade e Progresso	315\$64		315\$64		400	Alberto Sampaio	116\$36	107\$96	8\$40	
212	Fernandes Tomás	490\$96	352\$01	138\$95		401	Jornada	201\$00	20\$40	180\$60	
214	Montanha	1.260\$95	1.260\$95			402	Ribeiro Sanches	124\$00	143\$34		19\$34
215	Portugal	802\$63	717\$78	84\$85		404	Luz — U. S. A.	3.733\$79	3.229\$24	504\$55	
217	Independencia Nacional	1.975\$00	419\$14	1.555\$86		406	Fraternidade Colonial	1.172\$20	1.210\$80		38\$60
225	Fraternidade	661\$45	657\$67	3\$78		407	Teixeira Pinto	928\$60	776\$53	152\$07	
229	Companheiros da Paz	922\$52	809\$20	113\$32		409	Águia da Beira	706\$50	709\$85		3\$35
235	Redenção	1.503\$46	980\$40	523\$06		411	India	330\$65	288\$00	42\$65	
236	Luz da Beira	120\$20	101\$64,5	18\$55,5		412	Aljubarrata	184\$40	180\$00	4\$40	
252	Marquês de Pombal	1.030\$23	816\$93	213\$30		ARQUIVO MUNICIPAL					
254	Oriente	316\$80	417\$02		100\$22	Triangulos					
255	Orion	753\$29	500\$00	253\$29		52	Messines	27\$43	20\$00	7\$43	
256	O Futuro	1.138\$40	1.138\$40			71	Albufeira	26\$69		26\$69	
259	Lusitania	1.380\$45	1.501\$20		120\$75	133	Vila Alta	33\$80		33\$80	
260	Estrela Beneficente	127\$40	88\$50	38\$90		161	Vimieiro	57\$28		57\$28	
263	Gil Vicente	486\$31	255\$71	230\$60		170	Bencatel	55\$40	1\$77	53\$63	
266	Esperança no Porvir	461\$89	280\$50	181\$39		173	Mormenta da Serra	62\$60	43\$89	18\$71	
270	Solidariedade	733\$00	733\$00			216	Figueiró dos Vinhos	51\$77	17\$00	34\$77	
281	Acacia	1.374\$55	1.325\$75	48\$80		219	Malange	275\$41	250\$00	25\$41	
296	Paz	816\$06	565\$00	251\$06		221	Freixo de Numão	79\$94		79\$94	
300	Libertas	419\$50		419\$50		226	Olhão	319\$40	280\$95	38\$45	
312	Amor e Justiça	110\$43	100\$88	9\$60		229	Arcos de Val de Vez	55\$40	68\$69		13\$29
315	Irradiação	598\$50	460\$50	138\$00		232	Gois	1\$72		1\$72	
322	Luz e Harmonia	146\$83	146\$93		10	234	Paços de Ferreira	50\$03	40\$00	10\$03	
325	Luz e Vida	700\$10	564\$90	135\$20		235	Moura	48\$20	18\$06	30\$14	
326	Lacobriga	176\$34		176\$34		236	Barceles	66\$52	60\$00	6\$52	
336	A Revolta	1.280\$56	521\$50	759\$06		241	Sabugal	59\$38		59\$38	
337	Patria Nova	1.055\$67		1.055\$67		242	Quibanda	140\$00	120\$38	19\$62	
339	Madrugada	284\$10	284\$10			243	Afife	55\$40	40\$76	14\$64	
351	Cinco de Outubro	673\$91	650\$00	23\$91		244	Fiz. de Cast. Rodrigo	199\$03	113\$18	85\$85	
352	Ferrer	289\$34	200\$00	89\$34		246	Marco de Canavezes	118\$45	169\$00		50\$55
353	Almirante Reis	1.299\$70	267\$48	1.032\$22		249	Aicacer do Sal	121\$45	57\$80	63\$65	
359	Vulcano	288\$85	288\$85			251	Alenquer	200\$15	175\$35	24\$80	
360	Ordem e Trabalho	315\$84		315\$84		252	Portalegre	41\$20	140\$00		98\$80
362	Humanitaria	109\$30		109\$30		254	Tavira	191\$65	186\$25	5\$40	
363	Patria Integral	1.476\$35	1.003\$60	472\$75		255	Bissau	74\$85		74\$85	
364	Regeneração 20 de Abril	144\$98	144\$38	60		256	Aveiro	141\$35	135\$35	6\$00	
366	Cruzeiro do Norte	259\$74	252\$54	7\$20		257	Cezimbra	33\$80	7\$90	25\$90	
369	Fenix	118\$90	118\$90			258	Faro	122\$86	157\$66		34\$80
372	Ofir	1.809\$53	1.981\$98		172\$45	259	Castanheira de Pera	153\$45	124\$70	28\$75	
373	Liberdade e Justiça	1.032\$15	846\$61	185\$54		260	Ilha do Principe	47\$00	47\$00		
377	Igualdade	310\$90		310\$90		Resumo					
379	Trinta e um de Janeiro	41\$00	66\$18		25\$18						
381	Cosmos	14.975\$40	5.469\$02	9.506\$38		Sub-secções				878\$64	197\$44
382	Rectidão	431\$65	431\$65							27.372\$84,5	709\$48
383	Luís de Camões	525\$13	344\$06	181\$07							
384	Vedeta do Norte	196\$38	73\$20	123\$18							
385	Patria Portuguesa	166\$90		166\$90							
386	Herminios	106\$70	114\$30		7\$60						
388	Lusíadas	888\$38	290\$70	597\$68							
389	Patria Livre	1.477\$88	990\$00	487\$88							

O GR.º. TES.º. GER.º. DA ORD.º.

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29.º.

M. A. M. 1000
M. A. M. 1000

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

ORÇAMENTO PROPOSTO

ARQUIVO MUNICIPAL
PARA A

GERÊNCIA DO ANO DE 1924

ANTÔNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

DESENVOLVIMENTO

DAS

RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO

Proposto para o ano de 1924

Rendas		
Produto do aluguer das lojas do edificio.....		290\$00
Juros		
De 320 obrigações de 4% da dívida interna do empréstimo de 1890.....	806\$40	
De 36 Bilhetes do Tesouro de 5.000\$00.....	12.600\$00	13.406\$40
Cotas		
1.020 OObr.: em Lisboa a 1\$10 mensais.....	1.122\$00	
84 OObr.: nas provincias da metropole e ilhas adjacentes a \$50 mensaes .	412\$00	
474 OObr.: no Ultramar a 1\$10 mensais.....	521\$40	
96 OObr.: no Estrangeiro a \$50 mensais (ouro) ao cambio mínimo de 28\$00 cada dollar.....	1.344\$00	
12 mezes a.....	3.399\$40	40.792\$80
Joias		
Importancia do rendimento calculado tomando por		
<i>Transporte.....</i>		54.489\$20

<i>Transporte.....</i>		54.489\$20
base o ultimo balanço...		3.300\$00
Diplomas		
Importancia calculada em harmonia com os ultimos balanços..		800\$00
Publicações		
Rendimento provavel.....		2.500\$00
Impressos		
Rendimento provavel.. . .		500\$00
Fundo disponivel de solidariedade		
Importancia proveniente da concessão de ggr.:.....	1.394\$00	
Importancia proveniente da cap.: de \$10.....	2.896\$80	4.290\$80
Bilhares e Bufete		
Receita calculada em harmonia com o ultimo balanço.....		350\$00
		66.230\$00

— OLHÃO —

DESENVOLVIMENTO
DAS
DESPESAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO
Proposto para o ano de 1924

Fundo disponível de solidariedade		
Importancia destinada ao pagamento de pensões, auxilio a Instituições de Beneficencia e a socorros eventuais a MMaç.....		5.500\$00
Reparações no Edificio e Mobiliario		
Importancia destinada a obras, concerto de canalisações, reparação e renovação de mobiliario .		15.000\$00
Publicações		
Importancia calculada para a aquisição de publicações, incluindo o <i>Boletim Oficial do Gr. Orhao</i>		5.600\$00
Impressos		
Importancia calculada para a aquisição de impressos		3.500\$00
Biblioteca		
Importancia destinada a aquisição de publicações e revistas diversas		1.500\$00
<i>Transporte</i>		31.100\$00

<i>Transporte.....</i>		31.100\$00
Congresso Maçonico		
Importancia da despesa prevista com a sua realização		4.500\$00
Contribuições		
Importancia destinada a este fim na previsão do futuro aumento de contribuições		2.500\$00
Pessoal		
<i>Secretaria:</i>		
1 Chefe:		
Vencimt.º mensal. 300\$00		
1 Ajudante:		
Vencimt.º mensal. 200\$00		
1 Dactilografo:		
Vencimt.º mensal. 150\$00		
1 Escriurario:		
Vencimt.º mensal. 150\$00		
1 Escriurario:		
Vencimt.º mensal. 150\$00		
1 Escriurario para a Biblioteca:		
Vencimt.º mensal. 150\$00		
12 mezes a	1.100\$00	13.200\$00
<i>Contabilidade:</i>		
1 Chefe:		
Vencimt.º mensal. 300\$00		
1 Ajudante:		
Vencimt.º mensal. 200\$00		
12 mezes a	500\$00	6.000\$00
<i>Pessoal menor (Serviço diurno e nocturno):</i>		
1 Chefe:		
Vencimt.º mensal. 300\$00		
<i>Transporte. 300\$00</i>		38.100\$00

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÔNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Transporte.	300\$00		38.100\$00
1 Continuo:			
Vencimt.º mensal	260\$00		
1 Continuo para o			
Bilhar e Bufete:			
Vencimt.º mensal.	220\$00		
1 Porteiro:			
Vencimt.º mensal.	220\$00		
12 mezes a	<u>1.000\$00</u>	12.000\$00	31.200\$00

Gastos Geraes

Expediente, Seguros, lavagens e despesas miudas.	7.500\$00		
Luz	2.800\$00		
Agua	1.200\$00		
Telefone	887\$50		12.387\$50
			<u>81.687\$50</u>

Receita	66.230\$00
Despesa	81.687\$50
Deficit	15.457\$50

O GR. . . TES. . . GER. . . DA ORD. . .

Artur Delfim Pereira dos Santos, 29. . .



PROPOSTA

A fim de cobrir o *Deficit* orçamental do presente ano, propõe o Cons. . . da Ord. . . que a tabela de contribuições e emolumentos a pagar ao Gr. . . Tes. . . seja alterada da seguinte maneira :

Cap. . . mensal por obr. . . das lojas do Val. . . de Lisboa	2\$50
Cap. . . mensal por obr. . . das oficinas do Ultramar	2\$00
Cap. . . mensal por obr. . . das oficinas da provincia	\$75
Joia do 1.º grau	30\$00
» » 2.º »	6\$00
» » 3.º »	10\$00
» » 4.º » (ou 9.º)	8\$00
» » 5.º » (ou 14.º)	8\$00
» » 6.º » (ou 15.º)	8\$00
» » 7.º » (ou 18.º)	25\$00
» » 20.º »	9\$00
» » 25.º »	9\$00
» » 29.º »	9\$00
» » 30.º »	35\$00
Atestado de quite	5\$00
Atestado de quite quando passado pelo Cons. . . da Ord.	7\$50
Dispensa de intersticios	3\$50
Carta patente de Loj. . . Reg.	20\$00
» » » Capitulo	30\$00
» » » Areopago	40\$00
» » » Consistório	50\$00
Certificados	3\$00

CONCURSO LITERARIO E MAÇONICO

(2.º ANO)

A R.: L.: Escocesa LE PORTIQUE, n.º 427, a todos os RR.: Ilr.:

S.: S.: S.

CC.: RR.: Ilr.:

A R.: L.: *Le Portique*, desejosa de encorajar os trabalhos susceptiveis de melhor tornarem conhecida a nossa Instituição, decidiu conceder um premio de

500 francos

(que poderá ser dividido) ao melhor estudo em lingua franceza que *interesse o simbolismo da Franco-Maçonaria franceza* (estudo sobre os rituais antigos e modernos — interpretação dos graus simbolicos do 1.º ao 3.º grau — bibliografia das obras que tratam dos simbolos — documentos particulares, etc., etc.).

As remessas podem ser enviadas, sob registo, á Loj.: *Le Portique*, 8, Rue Puteaux, antes do dia 1 de Junho de 1924.

O premio não pode ser concedido a um ob.: da Loj.:

Na esperança de que desejareis consagrar algum tempo a secundar os nossos esforços, temos o prazer de vos saudar, CC.: RR.: Ilr.: pelos M.: Q.: V.: S.: C.:

Por mandado da R.: L.: *Le Portique*

Q Vent.:

Francis Baumal

O premio do concurso do Primeiro Ano acaba de ser atribuido ao trabalho do Resp.: Ir.: Henri Maljean, Simb.: Gray, obr.: da R.: L.: *Union et Travail*, ao Val.: de Genève.

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adeantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO
ROSA
MENDES
NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

OLHÃO
A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 3

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO
UNIDO-SUPREMO CONSELHO
DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituído para Portugal e seus dominios)



ANTONIO
BOLETIM
ROSA
OFICIAL
MENDES
MARÇO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

CONSELHO DA ORDEM

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Júnior, gr.: 31 — Inspector do Banco Colonial Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 20 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Thes.: Ger.: da Ordem:

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.: 29 — Contabilista — Morada: Rua Achilles Monteverde, 24, 1.º.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

Antonio Cesar do Amaral Fração C.: R.: ✠ Funcionario Superior da Provedoria da Assistencia — Morada: Rua de S. Caetano, 41, 1.º.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á { Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordem de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do { Thesoureiro do Gremio Lusitano sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL
DO
GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 3

MARÇO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

À GRANDE DIETA

MENSAGEM DO GR.: MESTRE

Meus Iir. . .

Schiller, o grande poeta alemão, dizia, num dos seus admiráveis romances, referindo-se à sua protagonista: *Eu vi, através das brumas fantásticas, os seus vestidos brancos.* Parafraseando, poderemos também afirmar: *Através da geral confusão, descortina-se a visão branca da liberdade.*

Por ocasião da guerra de Melilla, passava eu casualmente em Ceuta, onde me encontrei com um mouro inteligente e entusiasta. Falando, com exaltação, contra os espanhóis, disse-me, ao cabo de algumas reflexões:

«Não, meu Senhor, eles não poderão nunca vencer, porque não têm, dentro do peito, como nós, a fé e a crença, num Deus supremo. Marchamos de cabeça erguida para o campo de batalha, e, se caímos, varados pela metralha inimiga, abençoamos a bala que nos matou, porque morremos pelo nosso Deus e cumprimos o nosso dever.»

O Deus que invocava o ardente marroquino é para nós a liberdade, doce noiva espiritual, farol, guia, estrela que nos ha-de conduzir á Terra da Promissão.

Fortalecido por tão profunda convicção, sorriu quando

me falam em ditadura. A Maçonaria é a sentinela vigilante da liberdade imortal: não admite ditaduras nem tolera cazarismos aviltantes. Portugal, de nobres tradições liberaes, é um país inadaptable ao arbitrio, á opressão e á tirania. Prova-o a historia com factos incontestaveis. E o nosso bravo povo tem-o demonstrado galhardamente, com o seu esforço, com os seus sacrificios, com o seu sangue generoso.

*

* *

Documentemos.

Em Fontainebleau, por ocasião da sua primeira abdicção, Napoleão disse: «Morri, porque me quiz opôr ao espirito do seculo: muitos outros morrerão da mesma morte. Não foram os exercitos que me destronaram, nem os soberanos aliados, nem os esforços extraordinarios da Inglaterra. Devi a minha queda aos progressos das ideias liberaes. Se as tivesse adotado, teria consolidado o meu poder para sempre.»

Ha correntes na sociedade, como as ha no oceano. Ai daqueles que tentarem opôr-se a elas! Serão fatalmente submergidos pela vaga.

O que succedeu a Napoleão, acontecerá a todos os que, por mais poderosos, teimarem em opôr qualquer resistencia ás correntes do progresso.

«Muitos outros morrerão da mesma morte!»

*

— OLHÃO —

Posta, porém, de parte a ditadura politica, temos de nos precaver contra a ditadura economica e a ditadura financeira, que não são menos prejudiciaes nem menos funestas.

Para a solução dos grandes problemas que trazem sobressaltados homens e povos, tem a Maçonaria de fazer convergir as suas atenções, sob pena de não compreender o espirito dominante da época, e de lavrar a sua sentença de morte.

Bernard Shaw, o notavel escritor irlandez, com razão chamado o Molière inglez, referindo-se a Mac-Do-

nald e lord Olivier, dizia ha dias : «Temos um primeiro ministro e um secretario d'Estado para as Indias que parecem interessados pelos progressos da Sciencia. Que eu o saiba, nunca tal se havia visto na historia deste pais.»

Quer isto dizer que o criterio dos nossos dias reveste um caracter scientifico e que só um conhecimento profundo das sciencias poderá resolver os graves problemas que avassalam a humanidade ; quer isto dizer que, sem estudo, sem plano, sem metodo, sem uma orientação segura, nada é possivel fazer-se de proveitoso e util para a comunidade ; quer isto dizer que ás coletividades incumbe o dever de organizar agrupamentos dirigentes, no sentido de interessar os seus associados na discussão dos assuntos pendentes ; quer isto dizer que á Maçonaria pertence opôr uma barreira á onda avassaladora de scepticismo, de passividade, de derrotismo que ameaça subverter a população portuguesa. A cada passo se ouve dizer que o pais está perdido, confundindo-se o ideal republicano com os maus servidores da Republica. Contra esses dois terriveis males—o analfabetismo de baixo e a falta de cultura de cima—carecemos de reagir por uma ação educativa. O pais vive e viverá. O que não vive nem poderá viver é o explorador, é a oligarquia que vegeta, num egoismo feroz, a oligarquia parasitaria, que nada produz e tudo malsina e envenena com a sua torpe ganancia.

A humanidade, a justiça, a moral! Eis a politica, eis a sabedoria dos legisladores. Tudo o mais não passa de prejuizos, de intrigas, de ignorancia, e de má fé.

Tal era o criterio de Robespierre, e tal deve ser tambem o nosso.

O Cons. . . da Ord. . . , compenetrado destas verdades, que se tornaram rudimentares, tem envidado as suas diligencias por forma a poder corresponder a tal iniciativa, e é de esperar que o proximo congresso nacional, fixado para o mês de Maio, corôe inteiramente a sua obra, o que muito desejamos.

*
* *
*

E, uma vez que falei em congresso, não devo esque-

cer o ultimo, de caracter internacional maçonico, a que assisti em Genebra.

Foi, como o havia sido a anterior, uma assembleia em que predominou o espirito americano. Pela primeira vez, porém, se fizeram representar as republicas de origem espanhola. De modo que a corrente latina contrabalançou a corrente anglo-saxonia. Nem, por sombras, pensámos nunca em contrariar a prestimosa obra da *Associação Maçonica Internacional*, que se me afigura digna todo o louvôr, e que procura unificar as forças maçonicas mundiaes. Na diversidade é que está a harmonia. O agrupamento latino, contudo, em via de realisação, virá reforçar a Associação e dar-lhe um relêvo verdadeiramente universal. Creio bem que, no congresso que este ano se efectuará em Bruxelas, o acontecimento ha de ser devidamente apreciado. Assim como no organismo humano a autonomia de cada órgão está subordinada á unidade do sistema nervoso, assim tambem, maçonicamente, a autonomia de cada obediencia contribuirá, dentro dos principios, para a unidade de pensamento e de acção da Maçonaria universal.

Ultimamente realisou-se em Paris uma reunião, afim de preparar os trabalhos do proximo congresso. E'-me grato registar que o Gr. . . Or. . . Lusitano Unido, representado pelo Pod. . . Ir. . . F. Nicol, antigo Gr. . . Mestre da Gr. . . Loj. . . de França, faz parte da comissão eleita para organizar a assembleia de Bruxelas. Com isso nos devemos congratular.

— OLHÃO —
* * *

Com a morte do ex-presidente Wilson, supozeram muitos que o idealismo naufragára. Mas enganaram-se os que de bôa ou má fé tal prognosticaram. O primeiro ministro inglêz Mac-Donald, em pleno parlamento, declarou que estava, com ele, o idealismo no poder. Enquanto existir a Maçonaria o idealismo não morrerá. Podem falir os homens e muitos teem falido, com efeito. Mas o pensamento está sempre em marcha. A Providencia divina foi substituida pela lei da evolução humana. São os imponderaveis que governam o mundo.

Qual deverá ser, em taes circumstancias, a attitude da Maçonaria Portuguesa?

Contribuir para o ressurgimento moral da nossa sociedade, por todos os meios ao seu alcance — pela conferencia, pelo livro, pelo jornal; procurar evitar a infiltração reacionaria, qualquer que seja o aspeto que revista; concorrer para a reforma dos costumes e proclamar, com Michelet, que ha três partes, na politica de um povo: a 1.^a educar; a 2.^a educar; e a 3.^a educar.

Na sociedade portuguesa ha muito egoismo a destruir, muita vaidade a desfazer, muito mercantilismo a combater. Para isso é que precisamos de constituir um alto apostolado, alheio a interesses inconfessaveis e a setarismos condenaveis, baseado na pureza dos principios que andam esquecidos. Demasiado se ha demolido: chegou a hora da reconstrução.

Norman Angell, um notavel espirito, publicou, alguns anos antes da grande guerra, um livro celebre intitulado — *A Grande Ilusão*. Essa grande ilusão era a guerra provando que ela só podia ser funesta para qualquer das partes, para o vencedor, assim como para o vencido.

Recentemente, acaba de publicar um novo livro, igualmente celebre — *As Ilusões da Vitória*, em que termina pelos seguintes periodos:

«E' preciso que saiamos do *imbroglio* em que vivemos.

«Não ha sociedade possivel onde cada um não pensa senão em si; onde as unicas divisas são as seguintes: eu, acima de tudo e de todos; eu, só eu e sempre eu; depois de mim o diluvio.»

Atravessamos um periodo de egoismo brutal. O homem é para o homem um lobo. Não ha respeito mutuo. Atropelam-se os individuos, devorados pela ambição e pelo dinheiro. E' indispensavel que a nova sociedade se torne pacifica, fraterna e humana, transformando a luta de classes em união de classes e convertendo a desconfiança, que gera a suspeição e a calunia, em confiança e concordia.

Estamos ainda em guerra. Urge proclamar a paz,

dando á *Sociedade das Nações* o nosso apoio franco, sincero e leal. Assim, e só assim, honraremos o princípio da solidariedade humana, que é o princípio maçónico por excelencia, o nosso principal objectivo.

Unidos e solidarios, mostremo-nos dignos da liberdade e do espirito moderno, o espirito de emancipação.

Traç. . . ao Val. . . de Lisboa, aos 21 de Março de 1924.

O Gr. . . Mestre

S. de Magalhães Lima.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO ARQUIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 4

Tendo em atenção o facto, bem significativo, do Povo Maç. . . ter, pela sexta vez, eleito para o alto cargo de Gr. . . Mest. . . da Maç. . . Port. . . o M. . . Il. . . Ir. . . Dr. Sebastião de Magalhães Lima, o que é motivo de subido regosijo;

Considerando que todos os oobr. . . da Obed. . . teem manifestado sincero jubilo pelo resultado da ultima eleição realisada para o Grão Mestrado e sendo da maior justiça corresponder a esse jubilo por forma condigna e perduravel;

Em nome do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Port. . ., em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, tendo ouvido a Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33, o Sob. . . Gr. . . Cap. . . de CCav. . . R. . . ✠ e o Cons. . . da Ord. . ., decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — A todos os mmaç. . . com assiduidade comprovada a trabalhos á data do presente Decreto é concedido um grau de aumento de salario, com dispensa de interstucios e do pagamento da respectiva joia, desde o gr. . . 9.º ou 4.º, inclusivé, até ao gr. . . 33 ou 7.º, conforme o rito a que pertençam.

§ 1.º — Os ggr. . . só são concedidos pelas Camaras Chefes de rito aos oobr. . . dos seus respectivos ritos.

§ 2.º — Os pedidos devem vir acompanhados da justificação de assiduidade a trabalhos.

Art.º 2.º — Se á data do presente Decreto algum obr. . . tiver já votado, pela respectiva Camara, qual-quer grau, embora lhe não esteja ainda conferido, ser-lhe-ha esse grau contado e o aumento a que se refere o artigo 1.º recairá no gr. . . imediatamente superior áquele.

§ unico. — Se, porém, até á terminação dos prazos marcados no artigo 5.º não tiver sido registado o gr. . . votado, só a esse será garantido o direito de gratuidade.

Art.º 5.º — Aos AAP . . . e CComp. . . , por não ser permitida dispensa de interstícios, só será concedida a do pagamento da joia respectiva se á data deste Decreto tiverem vencidos os respectivos interstícios.

Art.º 4.º — A concessão dos ggr. . . a incluir na lista separada, conforme indica a circular apensa a este Decreto, isto é, os ggr. . . 31, 32 e 33 do rito escocês e 7.º do rito francês, fica absolutamente subordinada á escolha feita pelas respectivas camaras liturgicas.

Art.º 5.º — Por força do disposto no artigo 107.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, a gratuidade a que se refere o presente Decreto não abrange as verbas que estão consignadas nas colunas 4 e 5 da Tabela de Contribuições e Emolumentos, as quaes terão de entrar no Gr. . . Tesour. . .

Art.º 6.º — Os prazos de validade da concessão facultado por este Decreto são os seguintes:

(a) — Para os obr. . . das OOf. . . instaladas nos VVal. . . do Continente e Ilhas Adjacentes, quatro meses.

(b) — Para os obr. . . de OOf. . . instaladas nos VVal. . . das Colonias e Estrangeiro, seis meses.

§ unico — Estes prazos terminam, respectivamente, em 8 de Julho e 8 de Setembro do ano corrente e são improrogaveis.

Art.º 7.º — O Cons. . . da Ord . . , publicará as instruções necessarias para a boa execução do presente Decreto.

Art.º 8.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç . . . no Pal. . . Maç. . . aos 8 de Março de 1924 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . *Sebastião*

Art.º 2.º — Se á data do presente Decreto algum obr. . . tiver já votado, pela respectiva Camara, qual-quer grau, embora lhe não esteja ainda conferido, ser-lhe-ha esse grau contado e o aumento a que se refere o artigo 1.º recairá no gr. . . imediatamente superior áquele.

§ unico. — Se, porém, até á terminação dos prazos marcados no artigo 5.º não tiver sido registado o gr. . . votado, só a esse será garantido o direito de gratuidade.

Art.º 5.º — Aos AAP. . . e CComp. . ., por não ser permitida dispensa de interstícios, só será concedida a do pagamento da joia respectiva se á data deste Decreto tiverem vencidos os respectivos interstícios.

Art.º 4.º — A concessão dos ggr. . . a incluir na lista separada, conforme indica a circular apensa a este Decreto, isto é, os ggr. . . 31, 32 e 33 do rito escocês e 7.º do rito francês, fica absolutamente subordinada á escolha feita pelas respectivas camaras liturgicas.

Art.º 5.º — Por força do disposto no artigo 107.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, a gratuidade a que se refere o presente Decreto não abrange as verbas que estão consignadas nas colunas 4 e 5 da Tabela de Contribuições e Emolumentos, as quaes terão de entrar no Gr. . . Tesour. . .

Art.º 6.º — Os prazos de validade da concessão facultado por este Decreto são os seguintes:

(a) — Para os obr. . . das OOf. . . instaladas nos VVal. . . do Continente e Ilhas Adjacentes, quatro meses.

(b) — Para os obr. . . de OOf. . . instaladas nos VVal. . . das Colonias e Estrangeiro, seis meses.

§ unico — Estes prazos terminam, respectivamente, em 8 de Julho e 8 de Setembro do ano corrente e são improrogaveis.

Art.º 7.º — O Cons. . . da Ord. . . publicará as instruções necessarias para a boa execução do presente Decreto.

Art.º 8.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 8 de Março de 1924 (e. . . v. . .).

O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . Sebastião

de Magalhães Lima, 33.º. — O Pres.º do Cons.º da Ord.º, Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.º R.º ✠ — O Gr.º Secr.º Ger.º das Rel.º Lit.º, Antonio Cesar do Amaral Frazão, C.º R.º ✠ — O Gr.º Secr.º Ger.º da Ord.º, José Afonso da Costa Junior, 32.º.

Instruções para a execução do Decreto n.º 4

1.º — As OOf.º enviarão á Gr.º Tesouraria Geral da Ordem, dentro dos prazos marcados no artigo 5.º do Decreto, uma lista, em duplicado, dos oobr.º que se achem nas condições de receber aumento de salario nos termos dos artigos 1.º a 3.º do mesmo Decreto, excluindo, porém, dessa lista, para os mencionar em uma outra, também elaborada em duplicado, os oobr.º, que, no rito francês, sejam propostos para o gr.º 7.º e no rito escocês para os ggr.º 31.º, 32.º e 33.º.

2.º — Os metais devidos pelos respectivos documentos e dos que se destinem á Caixa de Solidariedade, acompanharão as listas acima indicadas, sem o que o pedido não terá seguimento.

3.º — A Gr.º Tesouraria, tendo recebido as listas em duplicado, e verificado pela matricula geral que os gráus anteriores aos pedidos estão registados, passará recibo no duplicado da lista, que remeterá á Of.º respectiva.

4.º — Logo que as LLoj.º e TTriang.º recebam o duplicado da lista promoverão as respectivas investiduras e farão ao Cons.º da Ord.º as comunicações necessarias, (modelos H e I), em conformidade com o disposto no artigo 81.º do Reg.º Ger.º em vigor.

5.º — As investiduras serão feitas, depois da remessa das listas e em conformidade com as instruções que oportunamente serão dadas pelas Camaras Chefes de Rito.

6.º — Recebidos pela Gr.º Tesouraria os boletins de investidura e os modelos I, serão neles anotados os pagamentos dos respectivos metaes, depois do que serão enviados ás Camaras competentes, afim de ser feita a passagem dos diplomas, quando a eles houver logar.

7.º — Importancias a pagar por cada grau :

2.º.....	1\$00
3.º.....	3\$50
4.º, 5.º e 6.º do rito francês.....	1\$50
7.º do rito francês e 18.º do rito escocês	5\$00
9.º, 14.º, 15.º, 20.º, 25.º e 29.º do rito escocês	1\$50
30.º idem.....	10\$00
31.º e 32.º idem.....	4\$ 0
33.º idem.....	20\$00

Tracado no Pal. Maç., aos 8 de Março de 1924
(e. . . v . . .) — O Gr. Secret. . . Ger. . . da Ord. . .,
José Afonso da Costa Junior, 32. . .

ANTÓNIO DECRETO N.º 5

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33. . ., Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em har-
monia com a Const. . . e Leis que dela dimanam, tendo
ouvido o Gr. . . Tesoureiro Geral da Ord. . . e de acôr-
do com o disposto no artigo 346.º do Reg. . . Geral em
vigor, decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — São suspensas de todos os seus direi-
tos e prerogativas, pelos prazos, respectivamente, de 45
e de 30 dias, a contar da data deste Decreto, as RResp. . .
LLoj. . . Cosmos, n.º 381, ao Val. . . de New-Bedford,
Mass, e Jornada, n.º 401, ao Val. . . do Seixal, por te-
rem deixado de cumprir os seus deveres maç. . . e por
estarem em debito ao Gr. . . Tesouro, a primeira, da
med. . . prof. . . de 10.863\$94, e a segunda da med. . .
prof. . . de 203\$40.

Art.º 2.º — Em harmonia com o disposto no artigo
347.º do Reg. . . Geral, ser-lhes-ha levantada a suspen-
são se, dentro do prazo por que lhes é determinada a
suspensão, satisfizerem todo o seu debito ou justificarem
suficientemente a falta de pagamento, e recomeçarem
com regularidade os TTrab. . . mmaç. . .

Art.º 3.º — As OOf. . . de que trata o presente Decreto que não satisfaçam o disposto no artigo anterior serão irradiadas da Federação do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa conforme o que estabelece o já citado artigo 346.º do Reg. . . Geral.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 13 de Março de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Artur Delfim P. dos Santos*, 29. . . — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 32. . .

ANTÓNIO DECRETO N.º 6

Nós, *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no artigo 346.º do Reg. . . Ger. . . e por terem deixado de cumprir os seus deveres maçonicos, são abajidas ao quadro geral das OOf. . . da Obed. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, as LLoj. . . a seguir indicadas, que foram suspensas pelo Decreto n.º 3, de 19 de Fevereiro ultimo.

a) *Paz*, n.º 296, ao Val. . . de Lisboa, composta de 29 oobr. . ., a cada um dos quais cabe em rateio a med. . . prof. . . de 10\$07.

b) *Liberdade e Progresso*, n.º 203, ao Val. . . do Porto, composta de 21 oobr. . ., cabendo a cada um, em rateio, a med. . . prof. . . de 15\$92;

c) *Libertas*, n.º 300, ao Val. . . do Porto, composta de 24 oobr. . ., a cada um dos quais cabe, em rateio, a med. . . prof. . . de 14\$77;

d) *Ordem e Trabalho*, n.º 360, ao Val. . . do Porto

composta de 24 oobr... , cabendo a cada um, em rateio, a med. . prof. . de 15\$93;

e) *Igualdade*, n.º 377, ao Val. . . do Porto, composta de 30 oobr... , cabendo a cada um deles, em rateio, a med. . prof. . de 11\$17.

Art.º 2 — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . , aos 20 de Março de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . , *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . . , *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . , *Artur Delfim Pereira dos Santos*, 29. . . — O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . , *José Afonso da Costa Junior*, 32. . .

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 3

Or. . . de Lisboa, 26 de Março de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA PROVINCIA

CC. . . e RR. . . Hr. . .

Convindo á Maçonaria intensificar a propaganda racionalista e anti-clerical, venho chamar a vossa atenção para a necessidade de recrutar para as vossas OOf. . . os medicos da localidade, especialmente quando exerçam clinica. Todo o medico, pela natureza dos seus estudos biologicos e pelos caracteres de experimentação e observação *á posteriori* das sciencias naturaes e medicas, deve ser logicamente um propugnador da liberdade de pensamento e um inimigo dos preconceitos religiosos, pelo menos, do charlatanismo clerical. E', por isso, o medico, pela sua cultura e pela sua influencia social, a individualidade que melhor pode combater a accção do padre, convindo, assim, atrai-lo para a nossa Aug. . . Ord. . .

Acresce ainda que o medico, pelo prestigio que disfruta junto dos doentes, pode aconselhar a estes nos seus testamentos e codicinos testamentarios a não esquecerem os estabelecimentos de utilidade publica, como edificação e manutenção de escolas, cantinas e vestiarias escolares, hospitaes, creches e asilos, beneficiação de misericordias, creação de bolsas e premios para estudantes, etc., etc., evitando o mais possivel os improduttivos legados a igrejas, por via de missas e com fins similares.

E, porque se trata de um assunto da maior impor-

tancia para o bem do nosso povo, progresso do país, utilidade geral e prestigio da nossa Aug. Ord., desejamos que de três em três meses esta Circular seja lida numa sessão da Of., explicada e comentada pelo Ir. Orador, dando parte a este Conselho das diligencias effectuadas no sentido aqui indicado e dos resultados obtidos.

Outro tanto, quasi, vos posso dizer, quanto ao ingresso nas colunas dos professores existentes nas localidades, pois o professor é, pela natureza do seu ministerio e pela sugestão dos seus atos e ensinamentos, a individualidade, como, ou depois, do medico, que mais eficiente acção pode desenvolver em face do padre e contra este.

Aceitae, CC. e RR. Ir., as minhas saudações frat. . .

O Gr. Secret. Ger. da Ord.
José Afonso da Costa Junior, 32.

CIRCULAR N.º 4

O CONS. DA ORD. A TODAS AS RRESP. OOF. DA OBED.

CC. e RR. Ir.

Para exacto cumprimento das disposições da Reorganisação dos Serviços d'Administração Central e Reg. Ger. em vigor, venho solicitar-vos o favor de tornar conhecido de todos os OObr. dos vossos quadros que a Gr. Secret. Ger. da Ord., a partir desta data, não dará seguimento a petições que devam ser patrocinadas no mundo prof. sem que as mesmas sejam apresentadas em prancha pela qual se prove que a solicitação é feita por intermedio e com a aprovação da Of. a cujo o beneficiario pertencer.

Aceitae, CC. e RR. Ir., as minhas saudações e o abr. frat. . .

O Gr. Secret. Ger. da Ord.
José Afonso da Costa Junior, 32.

CIRCULAR N.º 5

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . e RR. . . Ilr. . .

Em virtude do acôrdo estabelecido com a Empresa de Publicações Maçonicas, passou o jornal *A Luz* a ser dirigido, administrado e financiado pelo Grande Oriente, a partir do proximo numero de Abril, (inclusivé).

Nestas circunstancias, venho solicitar da vossa comprovada solidariedade o auxilio necessario para manter esse jornal, que se destina á propaganda dos nossos ideaes, orientado de conformidade com os elevados principios da Ordem.

Espera o Conselho que, alem da assinatura do jornal pelos obr. . . dos vossos quadros, vos empenheis tambem pela sua propaganda no mundo profano obtendo o maior numero possivel de assinaturas, o que nos permitirá alargar a nossa esfera de acção e tornar o jornal semanario ou mesmo diario, como seria para desejar.

Pelo correio recibereis o numero a sair em 1 de Abril proximo, confiando que o vosso zelo maçonico nos animará neste pesado empreendimento, cuja utilidade e necessidade é desnecessario encarecer, pois dia a dia se manifesta cada vez maior a necessidade de um jornal absolutamente livre do predomínio das oligarquias politicas e financeiras que neste momento de crise nacional tudo pretende subverter pela força do caciquismo e do dinheiro.

E' necessario exercer no mundo profano uma larga acção moralisadora que faça terminar tal estado de coisas.

Apelando para a vossa dedicação fazemo-lo convictos de que não será em vão.

Aceitae, CC. . . e RR. . . Ilr. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . .
José Afonso da Costa Junior, 32. . .

CIRCULAR N.º 6

Or. . . de Lisboa, 31 de Março de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . e RR. . . Ilr . .

Afim de que o Anuario do Grande Oriente, que está sendo devidamente organizado, seja tanto quanto possivel exacto nos seus informes, venho rogar-vos o favor de, com a maxima brevidade, enviardes á Grande Secretaria Geral a resposta detalhada ao questionario que segue :

- 1.º — Nome distintivo da Oficina ?
- 2.º — Numero de matricula ?
- 3.º — Localidade onde está instalada ?
- 4.º — Data da sua fundação e instalação ?
- 5.º — E' capitular, areopagita ou consistorial ?
- 6.º — Em que datas lhe foram conferidas essas Camaras ?
- 7.º — E' decorada com o titulo de Augusta e Benemerita ?
- 8.º — Desde que data e qual o número do Decreto ?
- 9.º — Nome do Veneravel, grau que possui, profissão e sua residencia ?
- 10.º — Nome do Athirsata do Capitulo, grau, profissão e sua residencia ?
- 11.º — Nome do G. . . AM. . . Presidente do Areopago, grau, profissão e sua residencia ?
- 12.º — Nome do Sob. . . do Consistorio, grau, profissão e sua residencia ?
- 13.º — Rito adotado e seguido pela Oficina ?
- 14.º — Já trabalhou anteriormente noutros Ritos ?
- 15.º — Em que datas ?
- 16.º — Tem templo ?
- 17.º — Onde fica situado ?
- 18.º — Em que dias efectua sessões ?
- 19.º — Que nome distintivo adota a Oficina perante o mundo profano ?
- 20.º — Qual a direcção para a correspondencia ?

Muito embora estas indicações constem do arquivo do Grande Oriente, é nosso intuito verificar por esta forma a exactidão das notas tomadas sobre cada uma das Oficinas e actualisar aquella que porventura não esteja em ordem.

O Conselho da Ordem tem o maior empenho em elaborar um Anuario cuja consulta seja proveitosa e não conduza a erros e prejuizos para todos aqueles que necessitem consulta-lo.

Espero da vossa dedicação e zelo que me auxiliareis tanto quanto possivel, enviando as vossas respostas com rapidez, agradecendo-vos desde já a valiosa colaboração que vos solicito.

Aceitae, CC... e RR... Ilr..., as mínhas saudações fraternaes.

O Gr... Secret... Ger... da Ord...
José Afonso da Costa Junior, 32...

CIRCULAR N.º 7

Or... de Lisboa, 31 de Março de 1924 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOF... DA OBED...

CC... e RR... Ilr...

A *Festa da Paz*, que a Maçonaria durante bastantes anos celebrou no dia 18 de Maio, tem sido nos ultimos tempos votada a um esquecimento que não se coaduna com o ideal pacifista sempre defendido pela nossa Aug... Ordem e que hoje, mais do que nunca, é necessario fazer reviver, dada a oportunidade do momento presente, em que á Maçonaria compete o dever de apoiar a acção pacifista da Sociedade das Nações.

De resto, a celebração da *Festa da Paz* está determinada pelas leis que nos regem e o esquecimento, a que acima aludimos, representa portanto a falta de um dever maçónico.

Solicito pois para o assunto a atenção de todos os

VVen. . . e PPres. . . das Oficinas da Obediencia e recomendo-lhes que de harmonia com a lei façam celebrar a *Festa da Paz* com o maior brilho possível, competindo ao Ir. . . Orador de cada Oficina elaborar uma peça de arquitetura adequada á solenidade do ato.

Em Lisboa, de conformidade com a respectiva Lei Organica, compete a celebração da *Festa da Paz* á Grande Dieta, motivo porque desde já rogo a todas as Oficinas domiciliadas no Palacio Maçonico a sua necessaria colaboração para que resulte grandiosa a sessão magna que no proximo dia 18 de Maio o Grande Oriente realizará em homenagem ao Ideal da Paz Universal.

Aceitae, CC. . . e RR. . . Ir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . .
José Afonso da Costa Junior, 32. . .

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

CONGRESSO MAÇONICO NACIONAL

Or. . . de Lisboa, 12 de Março de 1924 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . .

AR CIRCULAR N. 3

Aproximando-se o mês de Maio, em que deve realizar-se o Congresso Maç. . . Nacional, e não tendo as OOf. . . na sua quasi totalidade comunicado a esta Comissão as suas impressões sobre essa magna reunião, que cada dia mais se impõe, mercê do desenvolvimento do reacionarismo, tão criminosamente auxiliado por pseudo-republicanos, lançando a desordem nas famílias e a desorganisação na sociedade, arrastando a Patria, no seu feroz egoismo para uma desmoralisação perigosa e de consequencias funestas, vimos lembrar-vos a necessidade de nos auxiliardes com ás vossas luzes, animando-nos com as vossas communicações, dando assim lugar a que esta Comissão se vá habilitando com os dados necessarios para tornar lusida e proveitosa essa manifestação.

Na recente visita do nosso Ir. . . Secretario Salvador José da Costa aos VVal. . . do Norte, teve ocasião de constatar que muitos dos nossos Ilr. . . não tiveram ainda conhecimento do Regulamento do Congresso, que a todas as RResp. . . LLoj. . . e TTriang. . . foi enviado em devido tempo, pedindo-vos acusasseis a sua receção, fazendo-se nova remessa para os que o necessitarem.

Lembra-vos esta Comissão a necessidade de os Presidentes das Secções terem todos os Ilr. . . ao facto de tudo que diga respeito ao Congresso, para seu inteiro conhecimento.

Havendo duvidas na interpretação do artigo 20.º se vos comunica que a cota de inscrição dos Congressistas

ordinários é por cada um dos representantes, como nos anteriores Congressos.

O Presidente da Comissão

José Afonso da Costa Junior, 32. . .

O Secretario

Salvador José da Costa, 33. . .

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

TRABALHOS DO CONSELHO DA ORDEM

Sessão de 9 de Março de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

* * * Estiveram presentes os Iir. . . Artur Delfim Pereira dos Santos, Antonio Cezar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * * Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

* * * Não houve expediente.

* * * O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . expoz a situação em que se encontram as RR. . . LL. . . *Cosmos*, ao val. . . de New Bedford, e *Jornada*, ao val. . . do Seixal, as quais não cumprem os seus deveres maçonicos e estão em dívida com o Grande Tesouro. Submeteu á assinatura o Decreto n.º 5, que suspende aquelas UOf. . ., a primeira por 45 e a segunda por 30 dias.

Foi aprovado.

* * * Em seguida foi lido o Decreto n.º 4, que se refere á concessão de um grau gratuito para solemnizar a reeleição e posse do Sap. . . Gr. . . Mestre. Tomou se conhecimento do conteúdo da circular que regula a concessão desse grau, aprovando se a sua redação.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

Sessão de 18 de Março de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

* * * Estiveram presentes os Iir. . . Dr. Feliciano Santos, Antonio Cezar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão, passando-se depois á leitura do expediente :

* * Pr. . . da *Grande Loja de Dinamarca*, solicitando informes sobre a substituição do seu Garante de Amizade junto deste Grande Oriente.

* * Pr. . . da *Gran Logia del Arquipelago Filipino*, notificando a sua constituição sob os auspícios do Supremo Conselho do Grau 33. . . para Espanha e suas dependencias, e propondo a troca de Garantes de Amizade. Resolvido aguardar que seja definida a situação de legalidade das Grandes Lojas Regionais derivadas da dissolução do Grande Oriente Espanhol.

* * Pr. . . da *Grande Loge Nationale Tchecoslovaque* remetendo o Diploma de Garante de Amizade e Representante daquela Grande Loja junto deste Grande Oriente passado em nome do Ir. . . José Afonso da Costa Junior.

* * Pr. . . da *Grand Lodge of the Philippines Islands*, acompanhando uma pr. . . do Pod. . . Ir. . . Ramon Mendoza, nosso Garante de Amizade junto daquela Grande Loja, o qual agradece a sua nomeação.

* * Pr. . . da *Grand Lodge of Egypt*, remetendo a fotografia do seu Grão Mestre, Príncipe Mohamed Aly e solicitando o envio de uma fotografia do nosso Sap. . . Gr. . . Mestre, Dr. Magalhães Lima. Resolvido satisfazer o pedido e agradecer a oferta.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *Liberdade* n.º 197, ao val. . . de Lisboa, remetendo a acta da Assembleia Geral de Acionistas da Empresa de Publicações Maçonicas, na qual foi aprovada e aceite, com ligeiras alterações, a proposta feita pelo Conselho da Ordem sobre o jornal *A Luz*.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *Ofir*, ao val. . . da Beira (Africa Oriental), enviando uma extensa exposição sobre a acção da Missão Religiosa de Nossa Senhora do Rosario e atitude da Companhia de Moçambique em face do desrespeito ás Leis da Republica. Foi resolvido proceder em conformidade com o pedido.

* * Pr. . . da R. . . L. . . *A Revolta*, ao val. . . de Coimbra, dando explicações sobre um incidente susci-

tado pela inobservancia das disposições regulamentares, que fica solucionado.

* * Pr . . da R . . L . . *Oriental*, ao val . . de Moçambique, informando, a pedido do Conselho, que a R . . L . . *Ferrer*, ao val . . do Ibo, está adormecida. Resolvido decretar o abatimento desta Of . .

* * Pr . . da R . . L . . *Patria Integral*, ao val . . de Loanda, solicitando a interferencia do Conselho a favor de um Ir . . do seu quadro. Resolvido recomendar o assunto ao Ir . . General Norton de Matos, Alto Commissario da Republica em Angola.

* * O Gr . . Secr . . das Rel . . de Justiça apresentou o seu parecer sobre o protesto apresentado contra o prof . . Luiz Augusto dos Santos Guerra, proposto para inic . . na R . . L . . *Ordem e Progresso*, ao val . . de Lisboa. Esse parecer julga fundamentado o protesto, visto que o referido prof . ., que é official do exercito, foi condenado nos Tribunaes Militares.

Foi aprovada a sua regeição, transmitindo-se á Loja a resolução do Conselho.

* * Foi tambem apresentado a Conselho o processo enviado pela R . . L . . *Redenção*, ao val . . de Coimbra, que o instaurou contra o obr . . do seu quadro Silverio David Agria. Foi resolvido envia-lo ao Grande Tribunal Maçonico Federal, visto o reu ter solicitado recurso.

* * O Gr . . Secr . . Geral expoz ao Conselho a conveniencia de se patrocinar junto do Governo a ideia apresentada pelo Ir . . Dr. Antonio Ferrão sobre a criação de um Museu de Historia das Religiões. Aprovado, resolvendo-se convidar o referido Ir . . a apresentar uma descrição completa do assunto, acompanhada do projecto de Decreto devidamente articulado.

* * Durante a sessão foi recebido um projecto de Regulamento Interno elaborado pela R . . L . . *Ordem e Progresso* para seu uso. Foi distribuido ao Gr . . Secr . . das Rel . . Liturgicas que, depois de dar o seu parecer, o passará ás mãos do Gr . . Secr . . das Rel . . de Justiça afim de que verifique se o citado projecto não colide com a Constituição e Regulamentos em vigor.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

Sessão de 25 de Março de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

* * * Estiveram presentes os Ir. . . Antonio Cesar do Amaral Frazão, Artur Delfim Pereira dos Santos e José Afonso da Costa Junior.

* * * Foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão.

* * * Não houve leitura de expediente.

* * * O Gr. . . Secr. . . Geral da Ordem expõe, a pedido do Sup. . . Cons. . . do Grau 33 . . ., a conveniencia de se aclarar algumas disposições contidas no Decreto n.º 4 de 8 do corrente e submete á apreciação uma nova redação do mesmo Decreto, que foi aprovada.

* * * E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

ANTONIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

GR. . DIETA

Legislatura 1924-1925

Sessão de 21 de Março de 1924

Pelas 22 horas assume a presidencia o Ven. . Ir. . Alfredo Cesar da Silva, por fôrça da sua antiguidade maç. . . Ocupam os logares do 1.º e 2.º Vice-Presidentes os VVen. . Ilr. . Salvador José da Costa e Carlos Cabrita e os de Gr. . Secr. . os VVen. . Ilr. . Xavier da Costa e Carvalho Meneses.

Recebidos pelo Ir. . Presidente os processos relativos á eleição dos representantes á Gr. . Dieta, foram estes distribuidos por duas comissões de verificação de poderes, compostas dos VVen. . Ilr. . Salvador José da Costa, Adão Zambujo, Manuel Serras, João Estevão Agoas, João Raymundo Alves e Manuel Ventura de Araujo, os quais pouco depois davam entrada no templo, dando como verificados e como tal fazendo parte desta Sub. . Com. . os das RResp. . LLoj. . *Águia da Beira, A Revolta, Lacobriga, Ribeiro Sanches, Redenção, Aljubarrota, Vedeta do Norte, Consciencia, Patria Nova, Cruzeiro do Norte, Liberdade e Justica, Cavaleiros de Paz e Concordia, Obreiros do Trabalho, Retidão, Fraternidade Colonial, Irradiação, Altiuez, Luz e Vida, Luz da Beira, Fernandes Tomaz, Luz e Liberdade, Herminios, Almirante Reis* (sómente ao Ven. .), *Patria Integral, Lusitania, Oriental, Companheiros da Paz, Amor da Patria, 5 d'Outubro, Aca-cia, O Futuro, Liberdade, Madrugada, Elias Garcia, Montanha, José Estevam, Simpatia e União, Renas-cença, Ordem e Progresso e Portugal.*

O Rep. . da Loj. . *Almirante Reis* não foi reconhecido por estar suspenso dos seus direitos maçonicos em virtude de processo que contra ele corre.

O Rep. . da Loj. . *Portugal* não lhe foram reconhecidos os seus poderes em virtude da comunicação se encontrar fora dos preceitos legais.

Tambem não foram reconhecidos os poderes do Rep. da Loj. Luz ao val. de Fall River, Mass., em virtude da comunicação recebida não vir assinada *manu propria*.

Terminados estes trabalhos procedeu-se á eleição para cargos da Gr. Dieta e que recaíram nos seguintes Ven. Ir.:

Presidente, José da Costa Pina; 1.º Vice-Presidente, Augusto Cesar da Silva; 2.º Vice-Presidente, Alfredo da Graça; Orador, Manuel Ventura d'Araujo; Secretario, Manuel Serras; Sec. Adj., Antonio Santos Ventura; Mest. de Cer., Secundino Lemos; Port. Est., J. N. Homem Belino; Guad. Int., Luiz M. Migueis, os quais foram devidamente proclamados.

Em seguida foram suspensos os trabalhos a fim de continuarem no dia seguinte.

Não reunindo, por falta de numero, a Gr. Dieta nos dias 21 e 24 de Março, continua a sessão suspensa em 21 somente em 25, abrindo os seus trabalhos pelas 21^{3/4} sob a presidencia do Ven. Ir. Alfredo Cesar da Silva, depois de ter verificado haver numero legal de representantes.

Não houve expediente.

Entrando no seguimento da ordem da noite procedeu-se ás eleições para as diversas comissões que deram o seguinte resultado:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Artur Costa
M. Ventura d'Araujo
J. Afonso da Costa Junior
Alfredo da Graça
João Estevão Aguas

COMISSÃO DE NEGOCIOS EXTERNOS

João Estevão Aguas
José dos Santos
Sebastião da Costa Santos
João G. Nascimento Pires
Manuel Serras

COMISSÃO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Adão Zambujo
 Alfredo Cesar da Silva, 33.º.
 Artur Costa
 Secundino de Lemos
 Manoel Joaquim Correia

COMISSÃO DE SOLIDARIEDADE

J. Xavier Barbosa da Costa
 J. Raimundo Alves
 E. Ventura Reimão
 João Freitas Ribeiro
 Manuel Joaquim Correia

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES

Manuel Ventura d'Araujo
 Adão Zambujo
 Alfredo Cesar da Silva
 Luiz Marques Migueis
 Carlos L. Antunes Cabrita

COMISSÃO DE PROPAGANDA E INST. . .

José dos Santos
 Luiz A. Tavares de Carvalho
 Antonio Sousa Maia
 José Boavida Portugal
 José Maria Ribeiro

COMISSÃO D'INSPECÇÃO

Manuel Joaquim Corrêa
 Adão Zambujo
 Secundino de Lemos

Terminado o apuramento e feita a proclamação ficou legalmente constituída a Gr. . . Dieta, motivo porque o Ven. . . Ir. . . Presidente interino nomeou uma comissão para ir buscar o Presidente eleito, o qual en-

trou no Templo e, apoz breves palavras do Ven. . Ir. . que presidiu á sessão saudando-o em nome da Gr. . . Dieta, presta o seu juramento e recebe o malhete. Todos os VVen . . IIr . . se conservam de pé e á Ord. . . O Ven. . . Ir. . José da Costa Pina, presidente da Gr. . . Dieta, antes de ocupar o seu logar, sauda em comovidas palavras a Sub. . . Cam. . . que o elegeu e lamenta não poder corresponder á confiança que mereceu aos membros da Gr. . . Dieta, pois lhe faltam os dotes de intelligencia necessarios para desempenhar com brilho tal logar, porem, se o fizeram confiando na sua assiduidade, perseverança e boa vontade, então poderiam contar com elle, se taes dotes são suficientes para ocupar tão alto cargo.

Seguidamente tomou o juramento dos VVen. . . IIr. . . 1.º Vice Presidente e Mestre de Cerimonias, convidando-os a tomar os seus logares. Tambem prestam juramento os IIr . . G. . . Interno e Porta Bandeira. Voltando ao altar dos juramentos e dirigindo-se a todos os VVen. . . RRep. . . tomou-lhes o respectivo juramento de bem servirem a Ord. . . , posto o que sobe ao altar, ocupa o seu logar e inicia os trabalhos, começando por ler uma pr. . . do Ven. . . Ir. . . Artur Costa, pedindo uma licença até ao fim do mês, a qual é concedida.

Lêem se as circulares 2 e 3 referentes ao Congresso Maç . . , uma pr. . . da Loj. . . Irradiação propagando a *Liga Contra o Aperto de Mão*, e ainda uma do Ven . . Ir. . . Salvador José da Costa resignando o seu mandato, o que a Gr. . . Dieta não aceita depois dum as palavras do Ven. . . Ir. . . J. Carlos Costa e resolve entregar o assunto a uma comissão composta dos VVen . . IIr . . Secundino Lemos, Antunes Cabrita e José Maria Ribeiro a quem conferiu o encargo de se avlstar com aquele Ven. . . Ir. . . a fim de que modifique a sua pr. . . em termos desta Gr. . . Dieta a poder tomar em consideração.

O Ven. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, obtendo a palavra, sauda em nome do Cons. . . da Ord. . . a Gr. . . Dieta e o seu presidente, fazendo votos para que a legislatura de 1924-25 seja proficua para o Gr. . . Oriente. Termina annunciando que o Sap. . . Gr. . .

Mestre, cumprindo as disposições constitucionaes virá no proximo dia 28 lêr a sua mensagem.

Tambem o Ven. . . Ir. . . Antunes Cabrita sauda o Ven. . . Ir. . . presidente, justificando ao mesmo tempo a falta do Ven. . . Ir. . . Antonio Maia.

E' ainda saudado o Ven. . . Ir. . . Presidente pelo Ven. . . Ir. . . J. Carlos Costa, posto o que, e tendo dado a hora, o Ir. . . Presidente marca sessão para o dia seguinte sendo a ordem da noite :

1.º — Apresentação do Relatorio e Contas do Cons. . . da Ord. . . .

2.º — Eleição dum Ven. . . Ir. . . para servir como juiz do Gr. . . Tribunal Maç. . . .

Sessão de 28 de Março de 1924 (e. . . v. . .)

São abertos os trabalhos pelas 21 ³/₄ com as formalidades do regimento, ocupando a presidencia o Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina. Presta juramento e compromisso de bem exercer o cargo de 2.º Vice-Presidente o Ven. . . Ir. . . Alfredo da Graça. Os restantes logares são ocupados pelos seus proprietarios exceptuando o logar de Or. . . e Secr. . . , que são preenchidos respectivamente pelos Ir. . . Manuel Joaquim Corrêa e Ventura Reimão.

Não ha expediente.

Lê-se um parecer da comissão de Negocios Externos da legislatura finda sôbre uma proposta preconizando a ida dum delegado do Gr. . . Or. . . Lus. . . Unido a Londres para junto do Gr. . . Or. . . Inglês tratar de assuntos ligados com a questão Sul Africana.

A Gr. . . Dieta perfilhou-o e admitiu-o.

O Ven. . . Presidente anuncia que se vae entrar na 1.ª parte da Ordem da noite.

Leitura da mensagem do Sap. . . Gr. . . Mestre.

Sae uma comissão que conduz ao Templo o Sap. . . Gr. . . Mestre, que é saudado pelo Ven. . . Pr. . . em nome do Povo Maçonico e em seguida pelo Ven. . . Ir. . . Orador, que em breves palavras pôz em destaque

o perfil moral do Il. . . Ir. . . que todo o mundo conhece e devidamente aprecia.

Neste momento levanta-se o Gr. . . Mestre e faz a leitura da sua mensagem, finda a qual cobriu o Templo acompanhado dos mesmos VVen. . . Ilr. . . que o tinham introduzido.

Para responder á mensagem do Sap. . . Gr. . . Mestre foi nomeada uma Comissão composta dos VVen. . . Ilr. . . J. Carlos Costa, Homem Belino e José dos Santos.

Seguidamente entra-se na 2.^a parte da Ordem.

Apreciação do Relatorio do Cons. . . da Ord. . . e respectivo parecer da Comissão de Fazenda e Administração.

Postos ambos os documentos á discussão na generalidade, usa da palavra sobre eles o Ven. . . Ir. . . Costa Junior, que, como representante e como Sec. . . Ger. . ., protesta contra a falta de comparencia ás sessões dos Ilr. . . que fazem parte da Gr. . . Dieta, pedindo as sanções correspondentes.

Agradece á Comissão de Finanças os elogios feitos ao Cons. . . e declara aceitar na generalidade as alterações propostas visto que elas aumentam as receitas do Gr. . . Oriente.

Justifica a não inclusão das receitas das Lojas da America, explicando contudo que o Cons. . . apenas quizera encontrar tanto quanto possível o efectivo real das receitas e não contara com aquelas pelo motivo de todos sobejamente conhecido. Diz depois que o recrutamento maç. . . tem diminuído, não devendo contudo tal facto assustar-nos, pois vale mais a qualidade que a quantidade.

Segue-se no uso da palavra o Ven. . . Ir. . . Luiz Rebordão, Rep. . . da Resp. . . Loj. . . *A Revolta*.

Começa por saudar a Gr. . . Dieta e lastima a ausencia dos Ilr. . ., facto que reputa grave, posto o que apresenta a seguinte moção:

«A Gr. . . Dieta, ao apreciar o relatorio do Cons. . . da Ord. . .:

— Reconhecendo que do esforço e competencia do mesmo Cons. . . resultou grande beneficio para a nossa

Aug. . . Ord. . ., salientando-se nos ttrab. . . o Pod. . .
Ir. . . Secr. . . Geral;

— Considerando que o relatorio é simultaneamente uma afirmação de principios e um programa de ttrab. . . a realizar;

— Considerando que é absolutamente indispensavel combater a reacção que quasi por completo invadiu a escola portuguesa;

— Considerando que não ha uma imprensa livre e liberal;

Resolve:

1.º — Manifestar ao Cons. . . da Ord. . . o seu aplauso pelos ttrab. . . effectuados e encetados;

2.º — Convidar o Cons. . . da Ord. . . a promover a colocação de bustos da Republica em todas as escolas e a conseguir do Ministerio da Instrução que seja expedida uma circular ao professorado proibindo-o de, mesmo fóra dos edificios escolares, ministrar o catecismo;

3.º — Convidar tambem o Cons. . . da Ord. . . a conseguir que seja levada ao proximo Congresso Maçonico uma Tése sobre o melhor modo de se desenvolver a imprensa anti-clerical e de combater as oligarquias plutocraticas;

E continua na ordem da noite.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 28 de Março de 1924
(e. . . v. . .).

O Repres. . . á Gr. . . Dieta

(a) *Luiz Gonçalves Rebordão, 5. . .*

Diz ainda que a Maç. . . marcha muito devagar e que a sua acção se não faz sentir no mundo prof. . . Nunca se viu tanta gente descobrir-se defronte das Igrejas, principalmente em Coimbra, e exclama: O maior numero de parlamentares é monarquico, embora rotulados». Entrando na discussão do relatorio, contas e orçamento declara votar só o que o Cons. . . propôz, como não vota os aumentos referentes aos gg. . . 2 e 3 . . .

O Ven. . . Ir. . . Ventura Reimão diz aprovar o parecer da Comissão de Fazenda e Administração, reputando indispensaveis os aumentos propostos. Ainda os

acha pequenos, exclama. Todos teem de sacrificar-se a fim de que o Oriente não perigue

Abunda na mesma ordem de ideias o Ven. . . Ir. . . Secundino Lemos.

O Ven. . . Ir. . . Manoel Joaquim Correia, na sua qualidade de relator do parecer da Comissão de Fazenda e Administração, explica as razões por que devem ser aliviadas as capitações dos agrupamentos dos pequenos centros e agravadas as dos grandes em virtude de estes terem melhores condições de vida. Não havendo mais ninguém inscripto foi o parecer posto á votação na generalidade, sendo unanimemente aprovado, e bem assim o relatório do Conselho.

Tendo dado a hora, foram os trabalhos encerrados e marcada sessão para o dia seguinte pelas 21 e meia horas e com a mesma ordem da noite.

Sessão de 31 Março de 1924 (e. . v. .)

Não tendo havido numero em 29 de Março, continuaram os trabalhos em 31 do corrente, sendo aberta a sessão pela 22 horas. Assume a presidencia o Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina. Não é lida a acta por não estar ainda elaborada.

São justificadas as faltas de alguns VVen. . . Ir. . .

Entra-se no periodo de antes da Ordem. O Ven. . . Presidente informa ter representado a Gr. . . Dieta numa encantadora festa íntima realisada em honra do seu Ven. . . Mestre pela Loja *Fraternidade Colonial* e cujo facto não tinha d'antemão comunicado á Gr. . . Dieta por se tratar d'um acto de rigoroso segredo, do contrario têl-o-hia feito a fim de que os membros da Sub. . . Camara pudessem assistir ao acto de justiça que aquella Resp. . . Loj. . . houve para com o seu Ven. . .

Em seguida entra-se na ordem da noite: Discussão e votação na especialidade do relatório do Comissão de Fazenda e Administração e Relatório do Conselho da Ord. . . na parte em que aquele se não refere.

Entram no debate os VVen. . . Zambujo Ventura Araujo, Reimão e Homem Belino que diz dar o seu

voto por completo ás conclusões do relatório, porquanto crê que o Cons. . . , antes de apresental-o o discutiu e apreciou por forma a realizar um trabalho seguro. E' em seguida aprovada a conclusão primeira do Relatório do Cons. . . . É aprovada tambem a conclusão 2.^a do relatório do Cons. . . . E foi ainda aprovada a conclusão 3.^a do Relatório do Cons. . . . após varias explicações do Ven. . . Ir. . . Gr. . . Sec. . . Geral. Tambem em harmonia com as conclusões do parecer da Comissão de Fazenda são aprovadas as conclusões 5.^a e 6.^a e 8.^a do Relatório do Cons. . . da Ord. . . .

A proposito da conclusão 7.^a propunha a comissão que as capitações fossem assim distribuidas.

Em Lisboa, por obr.	2\$50
No Ultramar.	2\$00
Nas outras terras de provincia e Ilhas..	\$50

Esta base sofreu largo debate, tendo-se manifestado pró e contra varios Ven. . . Ir. . . sendo por fim aprovado, por proposta do Ven. . . Ir. . . Manuel Ventura de Araujo, que as capitações a cobrar de futuro fossem de 2\$50 em Lisboa, 2\$00 no Ultramar, na provincia 1\$00, e nos $\Delta \Delta \Delta$ \$75.

Tambem depois de largo debate foi aprovado que a capitação do gr. . . 2. . . fôsse de 10\$00, a do gr. . . 3. . . de 15\$00, bem como que os atestados de quite quando passados pelo Cons. . . fôsse o seu custo de 10\$00. Finalmente foi aprovada uma conclusão do relatório da comissão de Fazenda concebida nos seguintes termos: «Que em harmonia com a maneira de vêr desta comissão no seu parecer temos a honra de propôr que na acta das sessões desta Sub. . . Camara se lance um voto de merecido louvor aos membros do Cons. . . da Ord. . . , pela maneira brilhante, digna e zelosa como se tem conduzido na superior administração do Gr. . . Oriente, vota que se lhes signifique o nosso apreço pelo seu trabalho e dedicação á causa da maçonaria».

Tendo dado a hora, foram encerrados os trabalhos e marcada nova sessão para o dia seguinte pelas 21 ¹/₂ e com seguinte ordem da noite:

Discussão e votação das conclusões 4.^a e 7.^a do relatório do Cons. . . da Ord. . . .

ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA INTERNACIONAL

Reunião do Comité Consultativo em Paris (2 de Fevereiro de 1924)

Segundo noticias recebidas do nosso representante, o *Comité Consultativo* reuniu sob a presidencia do Ir. . I. Reverchon, Presidente da Associação e Grão Mestre da Grande Loja Suissa *Alpina*. Assistiu tambem o Ir. . E. Quartier La Tente, chanceler da Associação.

Fizeram-se representar as seguintes Potencias Maçonicas:

Grande Oriente de França (pelos Ir. . Mille, Presidente do Conselho da Ordem, Aries, Secretario Geral, Juvanon, Delaunay e Baldet, membros do Conselho da Ordem.)

Grande Loja de França (pelo Ir. . Lefoyer, Grão Mestre Adjunto.)

Grande Oriente da Belgica (pelos Ir. . Leveque, Grão Mestre, Gottschalk e Engel.)

Grande Oriente dos Paizes Baixos (por 4 delegados.)

Grande Oriente Lusitano Unido (pelo Ir. . Francois Nicol.)

Após a alocução do Presidente entrou-se na Ordem do dia, tendo-se resolvido:

1.º — Propor ao proximo Congresso de Bruxelas a ratificação das adesões das seguintes Potencias: *Grande Loja do Equador*, *Grande Loja de Honduras* e *Grande Loja de Guatemala*.

2.º — Manter a decisão tomada na ultima reunião de Génève a respeito da Grande Loja Alemã *Le Soleil Levant*.

3.º — Exame da situação financeira da A. M. I. sobre a qual se pronunciaram diversos oradores, manifestando a opinião de se crear receita para colocar a As-

sociação ao abrigo dos riscos que poderiam derivar da falta de equilíbrio orçamental.

Foi nomeada uma comissão composta de delegados do *Grande Oriente de França*, *Grande Oriente da Belgica* e *Grande Oriente dos Países Baixos*, para se ocupar do contrôlo das contas de 1923 e mais contas da Associação.

O Ir. . Lankine, Vice-Presidente do *Grande Oriente de França*, solicitou da A. M. I. o exame de medidas convenientes para apoiar eficazmente a Sociedade das Nações.

Após a discussão foi nomeada uma comissão de 3 membros para estudar a questão e elaborar um relatório que será apreciado na proxima Assembleia Geral. Ficou composta dos Ir. . Engel, do *Grande Oriente da Belgica*, Lankine, do *Grande Oriente de França*, e François Nicol, representante do *Grande Oriente Lusitano Unido*.

Os trabalhos foram em seguida encerrados, reunindo-se os delegados num almoço de confraternização que lhes foi oferecido pelo *Grande Oriente de França*, sob a presidencia do Ir. . Mille.

*
ROSA
* * *
MENDES

Antes da abertura dos trabalhos do *Comité*, em 1 de Fevereiro, a R. . L. . *Cosmos*, ao val . . de Paris, ofereceu aos delegados um almoço ao qual assistiram, entre outros, os seguintes Ir. . Reverchon, Grão Mestre da Grande Loja Suissa *Alpina*, Quartier La Tente, Chanceler da A. M. I., Juvanon, do Conselho da Ordem do *Grande Oriente de França*, Monier, Grão Mestre da *Grande Loja de França*, Charles Richet, François Nicol e diversos membros da R. . L. . *Cosmos*.

No mesmo dia, á tarde, realisou-se o jantar oferecido pela *Grande Loja de França*, ao qual assistiram os Ir. . Reverchon, Quartier La Tente, Mille, Monier, Juvanon, Leveque, Gottschalk, Nicol, etc , etc.

Em todas as reuniões reinou o maior espirito de fraternidade e a mais franca cordealidade.



Ao nosso querido Ir. . . François Nicol, nosso Garante de Amizade junto da *Grande Loja de França*, apresentamos os nossos melhores agradecimentos e felicitamo-lo vivamente pela forma brilhante como se desempenhou do mandato.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

QUARTERLY COMMUNICATION OF THE UNITED GRAND LODGE OF ENGLAND.

REPORT OF THE FINANCE COMMITTEE AND AUDITED STATEMENT OF ACCOUNTS AND BALANCE SHEET DECEMBER 31ST. 1923 OF ENGLAND.

BUSINESS TO BE TRANSACTED IN GRAND LODGE OF ENGLAND, 5TH MARCH 1924.

ANNUAL REPORT 1923 OF THE GRAND LODGE OF IRELAND.

LUX — Boletim del Supremo Consiglio dei 33... per la Giurisdizione Italiana, n.ºs 1, 2 e 3, de Janeiro, Fevereiro e Março de 1924.

COMPTE RENDU DES TRAVAUX DU GRAND ORIENT DE FRANCE — Novembro e Dezembro 1923.

ANNUAIRE DU GRAND ORIENT DE FRANCE POUR L'ANNÉE 1924.

THE UNIVERSAL FREEMASON, n.ºs 6 e 7, de Fevereiro e Março de 1924.

REVISTA MAÇÓNICA DE CHILE — Setembro, Outubro e Novembro de 1923.

BOLETIN DE LA GRAN LOGIA DE VENEZUELA, n.ºs 52, 53 e 54, de Outubro, Novembro e Dezembro de 1923.

O DELTA — Revista maçónica, órgão oficial do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, n.ºs 3, 4, 5 e 6, de Setembro a Dezembro de 1923.

BOLETIM MAÇÓNICO DO GRANDE ORIENTE ESTADUAL DO AMAZONAS, n.ºs 6 e 7, de Novembro e Dezembro de 1923.

L'ARCHITECTE — Revista maçónica publicada em Belgrado, n.ºs 24 e 25, de Fevereiro e Março de 1924.

CORRESPONDENTIEBLAD VAN HET HOOFDBESTUUR DER ORDE VAN VRIJMETSCLAREN ONDER HET GROOTOOSTEN DER NEDERLANDEN, n.ºs 6 e 7, de Fevereiro e Março de 1924.

BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA, n.º 7, de Janeiro de 1924.

THE CABLETOWN, published under the auspices of the Grand Lodge of The Philippine Islands, n.ºs 8 e 9, de Janeiro e Fevereiro de 1924.

LUZ E CARIDADE — Orgão do Centro Espirita de Braga, n.ºs 8 e 9, de Fevereiro e Março de 1924.

RELATORIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE LOANDA sobre a situação Bancaria em Angola.

RELATORIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE LOANDA sobre o Caminho de Ferro de Loanda.

DICIONARIO HIPICO — Importante e valiosa obra oferecida ao Grande Oriente pelo seu autor, o Il.º Ir.º Salvador José da Costa, gr.º 33.

O MARQUEZ DE POMBAL E AS REFORMAS DOS ESTUDOS MENORES — pelo Dr. Antonio Ferrão.

GOMES FREIRE NA RUSSIA — pelo Dr. Antonio Ferrão.

AS IMPRESSÕES DE UM DIPLOMATA PORTUGUEZ NA CORTE DE BERLIM — pelo Dr. Antonio Ferrão.

(Estas três ultimas obras da autoria do nosso Ir.º Dr. Antonio Ferrão, foram gentilmente oferecidas á Biblioteca do Grande Oriente pelo autor e por intermedio da Oficina a que pertence o illustre homem de letras, a R.º L.º Cap.º *Madrugada*, ao val.º de Lisboa).

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

CONCURSO LITERARIO E MAÇONICO

(2.º ANO)

A R.; L.: Escoceza LE PORTIQUE, n.º 427, a todos os RR.: Ilr.:

S . . S . . S . .

CC. . . RR. . . Ilr. . .

ARQUIVO MUNICIPAL

A R. . L. . *Le Portique*, desejosa de encorajar os trabalhos susceptíveis de melhor tornarem conhecida a nossa Instituição, decidiu conceder um premio de

500 francos

(que poderá ser dividido) ao melhor estudo em lingua francesa que *interesse o simbolismo da Franco-Maçonaria francesa* (estudo sobre os rituais antigos e modernos — interpretação dos graus simbolicos do 1.º ao 3.º grau — bibliografia das obras que tratam dos simbolos — documentos particulares, etc., etc.).

As remessas podem ser enviadas, sob registo, á Loj. . . *Le Portique*, 8, Rue Puteaux, antes do dia 1 de Junho de 1924.

O premio não pode ser concedido a um ob. . da Loj. . .

Na esperança de que desejareis consagrar algum tempo a secundar os nossos esforços, temos o prazer de vos saudar, CC. . . RR. . . Il. . . pelos M. . . Q. . . V. . . S. . . C. . .

Por mandado da R. . L. . *Le Portique*

O Ven. . .

Francis Baumal

O premio do concurso do Primeiro Ano acaba de ser atribuido ao trabalho do Resp . . Ir. . . Henri Maljean, Simb. . . Gray, obr. . . da R. . L. . *Union et Travail*, ao Val. . . de Genève.

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adeantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

ARCA DA ATILACIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

MENDES

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS OOF.: E
OBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 4

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ANTONIO
BOLETIM
ROSA
OFICIAL
MENDES
ABRIL

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

CONSELHO DA ORDEM

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Gen.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 31 — Inspector do Banco Colonial Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 20 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdência Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Thes.: Gen.: da Ordem:

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.: 29 — Contabilista — Morada: Rua Achilles Monteverde, 24, 1.º.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

Antonio Cesar do Amaral Fração C.: R.: ✠ Funcionario Superior da Provedoria da Assistencia — Morada: Rua de S. Caetano, 41, 1.º.

Toda a correspondencia }
deve ser dirigida á } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 Lisboa.

Ordem de pagamento, cheques, vales, }
etc., devem ser passados a favor do } Thesoureiro do Gremio Lusitano.
sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 4

ABRIL DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTÓNIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 7

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr.: Mest.: Sob.: Gr.: Com.: do Gr.: Or.: Lus.: Uni.:, Sup.: Cons.: da Maç.: Portuguesa, em harmonia com a Const.: e Leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao quadro geral das OOf.: da Obed.: do Gr.: Or.: Lus.: Uni.:, Sup.: Cons.: da Maç.: Portuguesa, por assim o ter solicitado, a Resp.: Loj.: Ferrer, n.º 352, ao Val.: do Ibo, composta de treze oobr.: devendo todos eles ser considerados a coberto a partir da data da publicação do presente Decreto.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç.: no Pal.: Maç.:, aos 2 de Abril de 1924 (e.: v.:) — O Gr.: Mest.: Sob.: Gr.: Com.:, Sebastião de Magalhães Lima, 33 . — O Pres.: do Cons.: da Ord.:, Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✕ — O Gr.: Tes.: Ger.: da Ord.:, Artur Delfim Pereira dos Santos, 29.: — O Gr.: Sec.: Ger.: da Or.:, José Afonso da Costa Junior, 32.:,

DECRETO N.º 8

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º, Gr.º. Mest.º. Sob.º. Gr.º. Com.º. do Gr.º. Or.º. Lus.º. Uni.º., Sup.º. Cons.º. da Maç.º. Portuguesa, em harmonia com a Const.º. e Leis que dela dimanam, fazemos saber que a Gr.º. Dieta, representante do Povo Maçonico, aprovou, em suas sessões de 31 de Março e 1 de Abril, e nós promulgamos, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — A contar do dia um de Abril do corrente ano é alterada a tabela de contribuições e emolumentos a pagar para o Gr.º. Tesouro pela forma que a seguir vae mencionada:

Cap.º. mensal por obr.º. das LLoj.º.	
do Val.º. de Lisboa.....	2\$50
Cap.º. mensal por obr.º. das LLoj.º.	
e TTriang.º. do Ultramar.....	2\$50
Cap.º. mensal por obr.º. das LLoj.º.	
do continente e Ilhas Adjacentes....	1\$00
Cap.º. mensal por obr.º. dos TTriang.º.	
do continente e Ilhas Adjacentes....	\$75
Joia do 1.º Grau.....	30\$00
» do 2.º Grau.....	10\$00
» do 3.º Grau.....	15\$00
» do 4.º Grau (ou 9.º).....	8\$00
» do 5.º Grau (ou 14.º).....	8\$00
» do 6.º Grau (ou 15.º).....	8\$00
» do 7.º Grau (ou 18.º).....	25\$00
» do 20.º Grau.....	9\$00
» do 25.º Grau.....	9\$00
» do 29.º Grau.....	9\$00
» do 30.º Grau.....	35\$00
Registo de atestado de quite.....	5\$00
Atestado de quite, quando passado pelo	
Cons.º. da Ord.º.	10\$00
Dispensa de intersticios.....	3\$50
Carta Patente de Loja Regular.....	20\$00
» » » Capitulo.....	30\$00
» » » Areopago.....	40\$00
» » » Consistorio.....	50\$00
Certificados.....	3\$00

Art.º 2.º — O Cons. . . da Ord. . . fará publicar a respectiva tabela, devidamente rectificada, afim de ser distribuida a todas as OOf. . . da Obed. . .

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 3 de Abril de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 . . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Artur Delfim Pereira dos Santos*, 29 . . . — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 32 . . .

ARQUIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33 . . ., Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, fasemos saber que a Gr. . . Dieta, representante do Povo Maçonico, aprovou, em sua sessão de 1 de Abril, a seguinte Lei, que nós promulgamos, para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — Tendo em atenção os altos serviços prestados á educação e beneficencia pelas RResp. . . LLoj. . . CCap. . . *Montanha*, n.º 214, ao Val. . . de Lisboa, *Liberdade e Justiça*, n.º 373, ao Val. . . de Lisboa, Cap. . . e Areop. . . *Pátria Integral*, n.º 363, ao Val. . . de Loanda, e *Oriental*, n.º 255, ao Val. . . de Moçambique, é-lhes concedido o titulo honorifico de Augustas e Benemeritas, que poderão passar a usar em todos os actos mmaç. . . desde a presente data.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 11 de Abril de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 . . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 32 . . .

DECRETO N.º 10

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º., Gr.º. Mest.º. Sob.º. Gr.º. Com.º. do Gr.º. Or.º. Lus.º. Uni.º., Sup.º. Cons.º. da Maç.º. Portuguesa, em harmonia com a Const.º. e Leis que dela dimanam, considerando que o Il.º. Ir.º. Salvador José da Costa, 33.º., solicitou a sua exoneração de Secret.º. do Congresso Maç.º. Nacional, tendo insistido por essa exoneração, apesar de instado para que desistisse de tal desejo, decretamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' exonerado, a seu pedido, de Sec.º. do Congresso Maç.º. Nacional o Il.º. Ir.º. Salvador José da Costa, devendo ser-lhe registados os merecidos louvores pela dedicação, zelo e intelligencia com que desempenhou essas funções.

Art.º 2.º — E' nomeado para exercer as funções de Sec.º. do Congresso Nacional Maçonico o Resp.º. Ir.º. Dr. Antonio Ferrão, gr.º. 3.º., para quem passam, desde a data deste Decreto, todas as atribuições que estavam confiadas ao Il.º. Ir.º. Salvador José da Costa.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç.º. no Pal.º. Maç.º., aos 16 de Abril de 1924 (e.º. v.º.) — O Gr.º. Mest.º. Sob.º. Gr.º. Com.º., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33.º. — O Pres.º. do Cons.º. da Ord.º., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C.º. R.º. — O Gr.º. Secr.º. Ger.º. da Ord.º., *José Afonso da Costa Junior*, 32.º.

OLHÃO

DECRETO N.º 11

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º., Gr.º. Mest.º. Sob.º. Gr.º. Com.º. do Gr.º. Or.º. Lus.º. Uni.º., Sup.º. Cons.º. da Maç.º. Portuguesa, em harmonia com a Constituição e leis que dela dimanam tendo ouvido o Gr.º. Tesour.º. Ger.º. da Ord.º., decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao quadro geral das Oof.º. da Obed.º. do Gr.º. Or.º. Lus.º. Uni.º., Sup.º.

Cons. . . da Maç. . . Portuguesa a Resp. . . Loj. . . *ca Jornada*, n.º 401, ao Val do Seixal, composta de 14 oobr. . ., que foi suspensa pelo Decreto n.º 5, de 13 de Março ultimo, cabendo a cada um dos seus oobr. . ., em rateio, o pagamento da med. . . prof. . . de *Esc. 14853*.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 17 de Abril de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Artur Delfim Pereira dos Santos*, 29. . . — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 32. . .

DECRETO N.º 12

Em nome do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, e em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' admitida á Reg. . . e Filia. . . entre as OOf. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Guerra Junqueiro*, do rito francês, ao Val. . . de Castanheira de Pera, que fica registada nos livros competentes sob o n.º 414.

Art.º 2.º — Esta nova Of. . . que é composta de sete oobr. . . e tem por Ven. . . provisório o Pod. . . Ir. . . Dr. José Francisco Serra, gr. . . 29. . ., será instalada pelo Resp. . . Ir. . . Luiz Gonçalves Rebordão, gr. . . 5. . ., Ven. . . Mest. . . da Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, n.º 336, ao Val. . . de Coimbra, e pelo Pod. . . Ir. . . Dr. José Francisco Serra e pelo Resp. . . Ir. . . Joaquim Fernandes Dias, estes ultimos oobr. . . da Resp. . . Loj. . . *Guerra Junqueiro*, devendo o primeiro servir de Presidente e os dois restantes de vogaes.

Art.º 3.º — Como a Resp. . . Loj. . . *Guerra Junqueiro* provem do Resp. . . Triang. . . n.º 259, e afim de que ela possa ser justa e perfeita, são por este De.

creto elevados ao gr. . . 3. . ., os RResp. . . Iir. . . Vicente Fernandes Henriques, Abel Barreto de Carvalho e Antonio Fernandes de Carvalho, que actualmente são decorados com o gr. . . 1.

Art.º 4.º — Pelo Sob. . . Cap. . . de CCav. . . R. . . ✕ lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo préviamente ser registada na Gr. . . Secret. . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 18 de Abril de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. . . — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . das Rel. . . Lit. . ., *Antonio Cesar do Amaral Frazão*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 32. . .

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 9

Or. . . de Lisboa, 19 de Abril de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

ARQUIVO MUNICIPAL
CC. . . e RR. . . Ilr. . .

Tornando-se necessario encerrar rapidamente as contas do Gr. . . Tesouro referentes ao monumento que a Resp. . . Loj. . . *Cruzeiro do Norte*, n.º 366, ao Val. . . de Vila Rial, pretende erigir ao nosso saudoso Ir. . . o heroico official de marinha Carvalho de Araujo, venho rogar-vos, em nome do Cons. . . da Ord. . ., o favor de nos enviardes, com a maior brevidade, os metaes que porventura houverdes recolhido com esse destino depois de qualquer importancia nos ter sido enviada por essa Resp. . . Of. . . para o mesmo fim.

Agradecendo o favor da vossa aquiescencia, ou de nos informardes se podemos fazer o encerramento das referidas contas com essa Resp. . . Of. . ., envio-vos as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . .

José Afonso da Costa Junior, 32. . .

CIRCULAR N.º 10

Or. . . de Lisboa, 21 de Abril de 1924 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . E OOB. . . DA OBED. . .

CC. . . e RR. . . Ilr. . .

Os aviadores portuguezes Brito Paes e Sarmiento de Beires estão realizando nesta hora um brilhantissimo

e arrojado empreendimento, que bem merece a maxima consideração por parte de todos aqueles que amam a sua Patria e que se sentem estremecer de dulcissimo praser quando a vêem manifestar-se de alguma maneira superior ás demais Nações.

E' belo, é bem digno dos nossos antepassados o vôo magestoso que Brito Paes e Sarmiento de Beires estão fazendo até Macau, atravez dos maiores e mais temerosos perigos e sem poderem contar, ao menos, com garantias materiais de dinheiro, que os habilitem a adquirir combustiveis para o prosseguimento da viagem, ou a satisfazer as reparações e beneficiações que o aparelho que tripulam necessita.

Os aviadores estrangeiros, ciosos da gloria que já aureóla os nossos dois aviadores, dificultam-lhes o mais possivel o caminho, não lhes prestando aquella solidariedade e boa camaradagem que, em qualquer estrada do mundo civilisado, determina ao mais modesto cidadão que, dentro das suas possibilidades, reconforte e abasteça o caminheiro de forma a que ele prossiga a sua marcha.

Tudo lhes falta. O Governo da Republica recusou-lhes uma verba de auxilio monetario e a venda e hipoteca de quanto possuíam de haveres individuais não lhes produziram o bastante para que possam manter-se na derrota que se propuseram levar a cabo e tanto honra a Patria Portuguesa.

Brito Paes e Sarmiento de Beires não são menos dignos da glorificação de todos os portuguezes do que o foram Sacadura Cabral e Gago Coutinho.

Auxiliêmol-os, pois. Prestemos-lhes toda a nossa solidariedade de portuguezes e de patriotas, olhando, com respeitosa homenagem de carinho, a sua obra colossal, e congreguemos os nossos esforços para lhes darmos o mais que nos seja possivel, e immediatamente, afim de que se amontõe, na grande subscrição nacional, o bastante para que prossigam.

Confia o Cons. . . da Ord. . . em que será ouvido este apêlo patriotico e envia-vos o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . .

José Afonso da Costa Junior, 32. . .

CONGRESSO MAÇONICO NACIONAL

CIRCULAR N.º 5

Or. . . de Lisboa, 28 de Abril de 1924 (e . . v . .)

A TODAS AS RRESP' . . OOF' . . E TTRIANG' . . DA OBED' . .

ARQUIVO MUNICIPAL
CC' . . e RR' . . IIR' . .

Havendo sido nomeado Secretario do Congresso Maçonico Nacional pelo Decreto n.º 10, do Grande Oriente, de 16 do corrente, depois de ter ouvido a Comissão Executiva do referido Congresso, venho chamar a atenção dessa Resp. . . Of. . para a necessidade de trabalhar com dedicação na propaganda desse certame, de forma que a ele acorra o maior numero possível de IIR' . ., e estejam representadas todas as RResp. . OOf. . e TTriang. . da Obed . .

Nunca como neste momento em que a reacção clerical está trabalhando feyriticante, e combatendo-nos em todos os campos: no Parlamento, como na imprensa, na creche, na escola e nas suas agremiações — que já hoje constituem densa teia espalhada por todo o país, foi mais necessario fortalecer a nossa Aug. . . Ord. . ., e vitalisar a sua acção.

O proximo Congresso Maçonico Nacional deve, portanto — sob pena de pretendermos a nossa decadencia — constituir uma grande manifestação de força e uma grande manifestação de vida da Maçonaria Portuguesa. Exige-o no mais alto grau a defesa dos princípios liberais e o prestigio da nossa Aug. . . Ord. . .

Apelando para a dedicação dos OObr. . dessa Resp. . Of. . a fim de que se inscrevam e compareçam no Congresso, tenho a informar-vos que ele se realizará em Lisboa, em 25, 26, 27, 28 e 29 de Maio proximo, continuando, para os IIR' . . da provincia, aberta a inscrição

até ao dia 10 de Maio proximo, e para os Iir. . . da capital até 20 do mesmo mês.

Tambem desejo informar-vos que as LLoj . . e TTriang . . de fora de Lisboa podem delegar a sua representação em um ou dois OObr . . das LLoj . . da capital decorados, pelo menos, com o grau de Mestre, mas nenhum Obr . . pode representar mais de que uma Of . . ou Triang . .

Remetendo-vos dois exemplares do Regulamento do Congresso, com as alterações que as circunstancias aconselharam, novamente, a bem do fortalecimento e prestigio da nossa Aug. . Ord . ., incito essa Loj . . a faser-se representar oficialmente e os seus OObr . . a inscreverem-se como Congressistas.

Aceitae, CC . . e RR . . Iir . ., as minhas saudações e o abr . . frat . . .

O Secretario do Congresso
Antonio Ferrão, gr . . 3 . .

CIRCULAR N.º 6

Or . . de Lisboa, 29 de Abril de 1924 (e . . v . .)

A TODAS AS RRESP . . LLOJ . . E TTRIANG . . DA OBED . .

CC . . e RR . . Iir . .

Em aditamento á minha circular n.º 5, de 28 do corrente, venho corroborar-vos que o Congresso Maçonico Nacional se efectua em 25, 26, 27, 28 e 29 de Maio proximo, estando aberta a inscrição, na Grande Secretaria Geral da Ord . ., até ao dia 10 de Maio para os congressistas de fora de Lisboa, e até 20 desse mês para os congressistas da capital.

Com relação aos trabalhos a serem presentes, oficialmente, ao Congresso, devo informar-vos que, alem de três teses enunciadas no Regulamento, serão apresentadas as seguintes comunicações officiais:

1.º — *A Maçonaria em face do problema filosofico. O pragmatismo.*

2.º — *A Maçonaria em face do problema moral. As duas grandes funções da Maçonaria: a beneficencia e a educação.*

3.º — *A Maçonaria em face da questão social.*

4.º — *A Maçonaria e a Sociedade das Nações.*

A justificação dessas quatro importantes questões a versar no Congresso está, certamente, na consciencia de todos. Um Congresso não é uma simples parada de forças, deve ser — principalmente tratando-se dum Congresso Maçonico — um meio de fixar directivas de orientação.

Importa criar um corpo de doutrina filosofica, moral e social applicado á Maçonaria, de forma a servir de orientação á nossa Aug. . . Ord. . . em face das grandes questões, que hoje agitam todo o mundo culto. É, por isso, necessario que do proximo Congresso saiam, em forma de *votos*, essas directivas de orientação e as formulas de conduta que hão-de figurar na nossa futura Constituição, e animar, dum modo elevado, a vida espirital e objectiva da Maçonaria Portuguesa. Emfim, é essencial criar para a nossa Aug. . . Ord. . . um *ideal moral* e um *objectivo* de existencia superior, desviando-a da vida turbilhonar, sem norte, sem finalidade, em que por vezes tem vindo a enfraquecer-se por diversas questões terrenas e falhas de um elevado objectivo, e por transitorias dessidias pessoais e politicas para gaudio e proveito dos reacionarios, dos jesuitas, que muito socegadamente, e, até, muito sorridentemente, veem metodicamente preparando o salto contra a liberdade de consciencia e a liberdade de pensamento.

Aceitae, CC. . . e RR. . . Ilr. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Secretario do Congresso
Antonio Ferrão, gr. . . 3. . .

ACTAS DA GR.: DIETA

Sessão de 1 de Abril de 1924

Pelas 21 $\frac{1}{2}$ horas e estando presentes o numero legal de representantes, foram abertos os ttr. . . sob a presidencia do Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina.

O expediente constava de um pedido de licença do Ven. . . Ir. . . Artur Costa e de justificação de faltas dos VVen. . . Iir. . . José Carlos Costa e Anibal Pinheiro.

Antes da Ordem da noite os VVen. . . Iir. . . Eduardo Ventura Reimão e Luiz Marques Migueis enviam para o altar uma moção manifestando o voto de que o Cons. . . da Ord. . . excêrça a sua influencia no sentido de serem alojadas as familias dos predios em ruina mobilisando todos os predios desocupados.

Usam da palavra sobre a moção os VVen. . . Iir. . . Homem Belino e Manuel Serras, que a consideram justa mas contendo mais uma das muitas violencias que se tem praticado ou tentado praticar em materia de inquilinato. Pronunciam-se por uma sensata revisão da lei de forma a acabar com os abusos por parte dos senhores, mas declaram que tudo quanto represente um ataque ao direito de propriedade só irá agravar mais o problema.

Fazem uma calorosa defesa da moção os seus autores e ainda os VVen. . . Iir. . . José dos Santos e Tavares de Carvalho, prometendo este ultimo tratar do caso na Camara dos Deputados.

Na Ordem da Noite discutem-se e aprovam-se as conclusões 4.^a, 7.^a e 9.^a do relatorio do Conselho da Ordem. Em relação á ultima, o Ven. . . Ir. . . Manuel Ventura d'Araujo propõe que se nomeie uma comissão para proceder á revisão da legislação maçonica que é aprovada, ficando a cargo do altar a apresentação dos nomes dos Iir. . . que dela deverão fazer parte.

E' depois aprovada a moção do Ven. . . Ir. . . Luiz

Gonçalves Rebordão, apresentada na sessão de 28 de Abril findo.

A Gr. . . Dieta resolve depois conceder a demissão do cargo para que fôra eleito para a comissão de legislação ao Ven . . Ir. . . A. Costa Junior.

Suspendem-se em seguida os trabalhos por cinco minutos para preparar as listas para a eleição de um membro para o Gr. . . Trib. . . Maçonico.

Reaberta a sessão e feito o escrutínio verificou-se ter sido eleito o Ven. . . Ir. . . Dr. Antonio Ferrão.

Foram em seguida encerrados os trabalhos e marcada sessão para o dia seguinte á mesma hora.

ARQUIVO MUNICIPAL

* *

Não se tendo reunido numero legal de representantes no dia 2 de Abril e estando esgotada a lista de assuntos marcados para Ordem dos Trabalhos do periodo legislativo, que terminava neste dia, o Presidente da Gr. . . Dieta declarou encerrados os trabalhos do primeiro periodo da presente legislatura.

ROSA
MENDES

OLHÃO

TRABALHOS DO CONSELHO DA ORDEM

Sessão de 29 de Abril de 1924

Presidencia do Ir. . . ANTONIO CEZAR DO AMARAL
FRAZÃO

* * * Estiveram presentes os Irs. Artur Delfim Pe-
reira dos Santos e José Afonso da Costa Junior.

* * * Foi lida a acta da sessão anterior, que foi apro-
vada sem discussão.

* * * Dá-se em seguida conhecimento do expediente
que consta do seguinte:

* * * Pr. . . da Resp. . . Loj. . . *Elias Garcia*, ao val. . .
de Lisboa, solicitando que lhe sejam creditadas as capi-
tações referentes a um obreiro do seu quadro que pe-
diu o atestado de quite ha dois anos, mas que só agora
lhe foi passado Indeferido.

* * * Requerimentos assinados pelas viuvas dos ma-
çons José d'Oliveira Brito e Alfredo Antonio Peres,
obreiros que foram das RResp. . . LLoj. . . *Companhei-
ros da Paz*, ao val. . . de Ponta Delgada e *Montanha*,
ao val. . . de Lisboa.

Resolvido fazer remessa desses documentos ás refe-
ridas LLoj. . . para sobre eles informarem devidamente.

* * * Orçamento elaborado pelo pintor Francisco
Santos, propondo executar os trabalhos de pintura a
oleo nas paredes, tetos, portas e janelas da Sala do Con-
selho, tudo pela quantia de Esc. 1.050,500 (mil e cin-
coenta escudos), estipulando um praso de cerca de um
mês para a efectivação dos trabalhos. Aprovado e man-
dado executar.

* * * Exposição em forma de circular, elaborada por
um nucleo de maçons do val. . . do Porto, notificando
a constituição do *Gremio Construtor*, o qual se propõe
angariar fundos para a construção de templos maçoni-

cos e solicitando o apoio financeiro de todos os membros da Ordem.

* * * Pr. . . da Resp. . . Loj. . . *Luz e Liberdade*, ao val. . . de Braga, solicitando a interferencia do Conselho a favor de um obreiro do seu quadro. Resolvido recomendar o assunto ao Ir. . . General Comandante da Guarda Nacional Republicana.

* * * Pr. . . da *Gran Logia de los Estados Unidos de Venezuela*, comunicando que no proximo dia 24 de Junho celebrará solenemente o 1.º centenario da sua fundação e convidando-nos a nomear os nossos representantes áquella solenidade. Resolvido pranchear enviando as nossas calorosas felicitações e solicitar do nosso Garante de Amizade junto daquela Grande Loja, o illustre Ir. . . Antonio Teppa, o favor de nos representar nas festas do 1.º centenario da fundação da Maçonaria Venezuelana.

* * * Pr. . . da Companhia Publicista *Chrono* que pretende levar a cabo a publicação da Historia Civica Maçonica, em lingua espanhola, na qual pretende incluir as biografias dos maçons portugueses que mais se tenham distinguido no serviço da Ordem, solicitando que essas biografias lhe sejam fornecidas acompanhadas, sendo possível, do retrato dos biografados. Resolvido fornecer os elementos pedidos na medida do possível.

* * * O Gr. . . Tes. . . Geral da Ordem, tendo declarado que lhe não é possível, pelos seus muitos afazeres, comparecer nas sessões da Direcção da Albergaria de Lisboa e dar integral cumprimento aos deveres desse cargo, solicita a sua substituição como delegado do *Gremio Lusitano*, junto da Albergaria de Lisboa. Resolvido atender as razões apresentadas e nomear em substituição o Gr. . . Secr. . . das Rel. . . Liturgicas, Ir. . . Amal Frazão, passando-se a respectiva credencial.

* * * O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ordem propõe a publicação de um album contendo os retratos dos Grão-Mestres da Maçonaria Portuguesa e como tal publicação é presentemente demasiado elevada, propõe mais que se aceitem propostas para o exclusivo dessa publicação, exigindo-se participação nos lucros dessa publicação. Justifica a sua proposta com razões comprovativas de se não deixar perder elementos preciosos

para a Historia da Maçonaria Portuguesa. A unica coleção de retratos existentes escapou milagrosamente á destruição levada a efeito por ocasião do assalto de zumbista. Urge coligir esses retratos, faze-los acompanhar das respectivas notas biograficas e dar-lhe a maior publicidade, como elemento de propaganda, que considera do mais largo alcance sob todos os pontos de vista. Foi aprovada a proposta por unanimidade, autorisando-se a Secretaria Geral a aceitar propostas nesse sentido, reservando-se todos os direitos para a recusa de condições que não estejam de harmonia com os interesses do Grande Oriente.

* * O Gr. . . Tes. . . Geral foi incumbido de tratar da aquisição de dois uniformes de kaki para o porteiro do Grande Oriente.

* * O Gr. . . Secr. . . Geral comunica que o Ir. . . Dr. Feliciano Santos, Gr. . . Secr. . . das Rel. . . de Justiça, justificou por escrito a sua falta, tendo comunicado que se encontra doente ha já algumas semanas, motivo porque lhe não tem sido possivel comparecer ás sessões do Conselho.

* * Em seguida foram encerrados os trabalhos.

ROSA
MENDES

OLHÃO

PELO ESTRANGEIRO

Dr. Nilo Peçanha

Está de luto a Maçonaria Brasileira. Faleceu o Dr. Nilo Peçanha, uma das figuras de maior destaque na politica do seu país, que ele serviu dedicada e inteligentemente no desempenho dos mais altos cargos da Republica.

O enorme prestigio do seu nome, ultrapassando as fronteiras do Brasil, ecoou em todo o mundo culto.

A Maçonaria Universal, que tinha acabado de sofrer a perda dos H. . . Harding e Wilson, ex-Presidentes dos Estados Unidos da America, tem agora a lamentar o desaparecimento de mais um dos seus prestimosos e illustres membros.

O Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., que tinha confiado ao Dr. Nilo Peçanha o cargo de seu Garante de Amizade e Alto Representante junto do Gr. . . Or. . . do Brasil, endereçou telegraficamente a esta Potencia Maçonica a expressão sincera das suas sentidas condolencias.

Manifestando mais uma vez o nosso profundo pesar pelo infausto acontecimento, prestamos uma justa homenagem ás nobilissimas qualidades do maçõn illustre que foi o Dr. Nilo Peçanha.

MAÇONARIA VENEZUELANA

A Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela celebrará no proximo dia 24 de Junho o 1.º centenario do estabelecimento da Ordem Maçonica no territorio venezuelano.

Até ha pouco tempo não era ainda concretamente conhecida a gloriosa data da fundação da Grande Loja da Republica de Colombia, titulo com que foi instalado o primeiro nucleo maçõnico.

Depois de minuciosas investigações nos arquivos maçonicos e nos da Academia Nacional de Historia, foi verificada a data exacta de tão importante acontecimento. Foi em 24 de Junho de 1824 que se constituiu em Caracas a *Grande Loja da Republica de Colombia* com jurisdição sobre todo o territorio da *Grande Colombia* creada pelo genio do Libertador Simão Bolivar integrada nos Departamentos de Venezuela, Nueva Granada y Quito. Em virtude da separação ocorrida em 1830 e por ter passado cada um desses Departamentos a constituir Republicas independentes, continuou funcionando a citada Grande Loja até 1838, data em que foi reorganizada de acordo com a estrutura politica do nosso Estado de Venezuela.

A Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela convidou o nosso Grande Oriente a fazer-se representar nas festas do centenario, convite gentil que nos penhorou.

O Grande Oriente Lusitano Unido endereçou já as suas calorosas felicitações á Grande Loja dos Estados Unidos de Venezuela e encarregou de o representar na sessão solene o seu Garante de Amizade junto daquela Grande Loja, o illustre Ir. Antonio Teppa, a quem remeteu as respectivas credenciaes.

GRANDE LOJA NACIONAL DO EGITO

Esta Grande Loja acaba de oferecer ao Grande Oriente Lusitano Unido uma fotografia do seu Grão-Mestre, o muito Il. Ir. Principe Mohamed Aly, que gentilmente apôz a sua assinatura na citada fotografia.

O Grande Oriente Lusitano Unido, agradecendo a gentileza da oferta, vae, a pedido da *Grande Loja Nacional do Egito*, retribuir a oferta enviando um retrato do nosso Sap. Grão-Mestre Dr. Sebastião de Magalhães Lima.

MAÇONARIA ITALIANA

Lux, Boletim do Supremo Conselho do Grau 33, com sede no Palacio Giustiniani, refere-se no seu nu-

mero 4, á sessão solene realisada em 16 de Janeiro no Palacio Maçonico para investidura e juramento do nosso Sap. . . Grão-Mestre, extratando do nosso *Boletim Oficial* os discursos do nosso Ir . . Comandante João de Freitas Ribeiro e do Dr. Magalhães Lima, felicitando este calorosamente pela sua reeleição para o mais alto cargo da Maçonaria Portuguesa e termina assim :

«*Lux*, si associa, a nome del Supremo Consiglio d'Italia, ala calorosa dimostrazione e manda il piú affetuoso augurio a Sebastiano Magalhães Lima, cavaliere dela democrazia, provato amico d'Italia e nostro personale amico.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- PROCEEDINGS OF THE NATIONAL GRAND LODGE OF FREE AND ACCEPTED MASONS OF EGYPT 1922-1923.
- BULLETIN OFFICIEL DE LA GRANDE LOGE DE FRANCE, n.º 27, 28, Février-Avril de 1924.
- ANNUAIRE DE LA GRANDE LOGE DE FRANCE, 1924.
- BOLLETTINO DEL SUPREMO CONSIGLIO DEI 33.º PER LA GIURISDIZIONE ITALIANA, ano II, n.º 4, Aprile 1924.
- BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA, ano II, n.º 8, Febrero 1924.
- RIVISTA MASSONICA, ano IV, n.º 3, Marzo 1924.
- BULLETIN OF THE GRAND LODGE OF FREE AND ACCEPTED MASONS IN THE STATE OF NEW YORK, vol. I, n.º 2, December 1923.
- BOLETIN DE LA GRAN LOGIA DE VENEZUELA, n.º 55, Enero 1924.
- BULLETIN DE LA ASSOCIATION MAÇ. INTERNACIONALE, n.º 10, Avril-Juin 1924.
- O DELTA, revista maçônica, órgão oficial do Grande Oriente do Rio Grande do Sul, n.ºs 1 a 7, Julho de 1923 a Janeiro de 1924.
- THE CABLETOW, oficial organ of The Grand Lodge of The Philippine Islands, vol. I, n.º 10, March 1924.
- CORRESPONDENTIEBLAD, Gootoosten der Nederlanden, n.º 8, April 1924.
- LUZ E CARIDADE, órgão do Centro Espirita de Braga, ano 7.º, n.º 10, Abril 1924.
- DA LIBERDADE À DEMOCRACIA, conferencia realisada em 10 de Junho de 1923 por Boavida Portugal.
- INSTITUTO DE MISSÕES COLONIAES, Boletim das Missões Civilisadoras, n.º 18, Janeiro 1923.

INSTITUTO DE SOCORROS A NAUFRAGOS, Relatório da Gerencia dos anos de 1920-21.

ESTATISTICA COMERCIAL, Boletim Comercial e Maritimo, n.ºs 4 e 5, Abril e Maio 1921.

OS ARQUIVOS E AS BIBLIOTECAS EM PORTUGAL, pelo Dr. Antonio Ferrão.

A ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA E O MOVIMENTO FILOSOFICO, SCIENTIFICO E ECONOMICO DA SEGUNDA METADE DO SEculo XVIII, pelo Dr. Antonio Ferrão.

D. MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO E A SUA OBRA, discurso proferido na Academia das Sciencias de Lisboa na sessão da Classe de Letras, de 14 de Abril de 1921, pelo Dr. Antonio Ferrão.

O TENENTE CORONEL DE CAVALARIA JOÃO DE ALMEIDA GORGEL (Elementos para a sua biobibliografia), pelo Dr. Antonio Ferrão.

A TEORIA DA HISTORIA E OS PROGRESSOS DA HISTORIOGRAFIA SCIENTIFICA, pelo Dr. Antonio Ferrão.

(Os cinco volumes das obras da autoria do nosso Ir. . . e distinto homem de letras Dr. Antonio Ferrão, socio da Academia de Sciencias de Lisboa, foram gentilmente oferecidos á Biblioteca do Grande Oriente pelo seu autor e por intermedio da R . . . L . . . Cap . . . *Madrugada* ao quadro da qual pertence o illustre academico).

— OLHÃO —

CONCURSO LITERARIO E MAÇONICO

(2.º ANO)

A R.: L.: Escoceza LE PORTIQUE, n.º 427, a todos os RR.: Ilr.:
S... S... S...

CC... RR... Ilr...

A R.: L.: *Le Portique*, desejosa de encorajar os trabalhos susceptíveis de melhor tornarem conhecida a nossa Instituição, decidiu conceder um premio de

500 francos

(que poderá ser dividido) ao melhor estudo em lingua francesa que *interesse o simbolismo da Franco-Maçonaria francesa* (estudo sobre os rituais antigos e modernos — interpretação dos graus simbolicos do 1.º ao 3.º grau — bibliografia das obras que tratam dos simbolos — documentos particulares, etc., etc.).

As remessas podem ser enviadas, sob registo, á Loj.: *Le Portique*, 8, Rue Puteaux, antes do dia 1 de Junho de 1924.

O premio não pode ser concedido a um ob.: da Loj.:.

Na esperança de que desejareis consagrar algum tempo a secundar os nossos esforços, temos o prazer de vos saudar, CC... RR... II... pelos M... Q... V... S... C...

Por mandado da R.: L.: *Le Portique*

O Ven...:

Francis Baumal

O premio do concurso do Primeiro Ano acaba de ser atribuido ao trabalho do Resp.: Ir.: Henri Maljean, Simb.: Gray, obr.: da R.: L.: *Union et Travail*, ao Val.: de Genève.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

RIA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

**ROSA
MENDES**

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS COF.: E
OBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

Ultimo

N.º 5

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MACONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituído para Portugal e seus dominios)



ANTÓNIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

MAIO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 31 — Inspector do Banco Colonial Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 20 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscripção da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Thes.: Ger.: da Ordem:

Artur Delfim Pereira dos Santos, gr.: 29 — Contabilista — Morada: Rua Achilles Monteverde, 24, 1.º.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

Antonio Cesar do Amaral Fração C.: R.: ✠ Funcionario Superior da Provedoria da Assistencia — Morada: Rua de S. Caetano, 41, 1.º.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 Lisboa.

Ordem de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do } Thesoureiro do Gremio Lusitano sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 5

MAIO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTÓNIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 13

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º, Gr.º, Mest.º, Sob.º, Gr.º Com.º do Gr.º Or.º Lus.º Uni.º, Sup.º Cons.º da Maç.º Portuguesa, em harmonia com a Const.º e leis que dela dimanam, decretamos, para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no artigo 392.º do Reg.º Geral em vigor, é concedida autorização á Resp.º Loj.º Paz, n.º 296, ao Val.º de Lisboa, para levantar col.º e dar força e vigor aos seus trab.º

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç.º no Pal.º Maç.º, aos 10 de Maio de 1924 (e . . v. . .) — O Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º, Sebastião de Magalhães Lima, 33 . . — O Pres.º do Cons.º da Ord.º, Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.º R.º — O Gr.º Tes.º Ger.º da Ord.º, Artur Delfim Pereira dos Santos, 29 . . — O Gr.º Secr.º Ger.º da Ord.º, José Afonso da Costa Junior, 32 . .

DECRETO N.º 14

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º, Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º do Gr.º Or.º Lus.º Uni.º, Sup.º Cons.º da Maç.º Portuguesa, em harmonia com a Const.º e leis que dela dimanam, tendo ouvido o Pres.º do Cons.º da Ord.º, os GGr.º SSec.º das RRel.º Lit.º e de Just.º e o Gr.º Tes.º Ger.º da Ord.º, decretamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Que seja louvado o Il.º Ir.º José Afonso da Costa Junior, 33.º, Vep.º Mest.º da Resp.º Loj.º Cap.º e Areop.º *Fraternidade Colonial*, n.º 406, ao Val.º de Lisboa, e Gr.º Secr.º Ger.º da Ord.º, pelos muito altos e relevantes serviços pelo mesmo Il.º Ir.º prestados á nossa Aug.º Ord.º, devendo este louvor ser registado no respectivo livro da matricula geral dos oobr.º do Gr.º Oriente.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç.º no Pal.º Maç.º, aos 14 de Maio de 1924 (e.º v.º) — O Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º, *Sebastião de Magalhães Lima*, 33.º — O Pres.º do Cons.º da Ord.º, *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C.º R.º ✠ — O Gr.º Secr.º das Rel.º de Just.º, *Dr. Feliciano dos Santos*, 20.º — O Gr.º Secr.º das Rel.º Lit.º, *Antonio Cezar do Amaral Frazão*, C.º R.º ✠ — O Gr.º Tes.º Ger.º da Ord.º, *Artur Delfim Pereira dos Santos*, 29.º.

— OLHÃO —

DECRETO N.º 15

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.º, Gr.º Mest.º Sob.º Gr.º Com.º do Gr.º Or.º Lus.º Uni.º, Sup.º Cons.º da Maç.º Portuguesa, em harmonia com a Const.º e leis que dela dimanam, tendo ouvido o Gr.º Tes.º Ger.º da Ord.º, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — E' abatida ao quadro geral das OOf.º da Obed.º do Gr.º Or.º Lus.º Uni.º, Sup.º

Cons.: da Maç.: Portuguesa, a Aug.: Ben.: Resp.:
Loj.: Cap.: *Cosmos*, n.º 381, ao Val.: de New-Bedford
Mass., U. S. A., composta de 42 oobr.:., que foi sus-
pensa pelo Decreto n.º 5, de 13 de Março ultimo, ca-
bendo a cada um dos seus oobr.:., em rateio, o paga-
mento da med.: prof.: de *Esc. 258564*.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.
Traç.: no Pal.: Maç.:, aos 14 de Maio de 1924
(e.: v.:) — O Gr.: Mest.: Sob.: Gr.: Com.:,
Sebastião de Magalhães Lima, 33.: — O Pres.: do
Cons.: da Ord.:, *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C.: R.: ✕ — O Gr.: Tes.: Ger.: da Ord.:,
Artur Delfim Pereira dos Santos, 29.: — O Gr.:
Secr.: Ger.: da Ord.:, *José Afonso da Costa Ju-
nior*, 33.:.

ANTÓNIO

DECRETO N.º 16

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33.:, Gr.:
Mest.: Sob.: Gr.: Com.: do Gr.: Or.: Lus.:
Uni.:, Sup.: Cons.: da Maç.: Portuguesa, em
harmonia com a Const.: e leis que dela dimanam e
tendo ouvido o Cons.: da Ord.: e a respectiva Cam.:
Chefe de rito, decretamos, para que se cumpra e faça
cumprir:

Artigo 1.º — E' autorizada a Resp.: Loj.: *Her-
minios*, n.º 386, ao Val.: de Alpedrinha, do rito fran-
cês ou Moderno, a transitar, conforme pediu, para o
rito Escocês Antigo e Aceite, no qual será instalada pelo
Pod.: Ir.: Antonio de Matos Dias da Cruz Boavida
e pelos RResp.: Hr.:, Joaquim dos Santos Almeida
Moraes e José de Almeida Gouveia, servindo o primeiro
de presidente e os dois restantes de vogaes.

Art.º 2.º — Pelo Sup.: Cons.: do Gr.: 33.:
lhe será passada a respectiva *Carta Patente*, para que
regularmente possa funcionar, devendo préviamente ser
registada da Gr.: Secr.: Ger.: da Ord.:.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.
Traç.: no Pal.: Maç.:, aos 21 de Maio de 1924
(e.: v.:) — O Gr.: Mest.: Sob.: Gr.: Com.:,

Sebastião de Magalhães Lima, 33... — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha, C... R... ✠* — O Gr... Secr... das Rel... Lit..., *Antonio Cezar do Amaral Frazão, C... R... ✠* — O Gr... Secr... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior, 33...*

DECRETO N.º 17

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33..., Gr... Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus... Uni... Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, em harmonia com a Const... e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido á Reg... e Fil... entre as OOf... da Obed... o R... Triang... instalado ao Val... de Brinches em 3 de Abril de 1924 (e... v...) pela Resp... Loj... Cap... *Irradiação*, n.º 315, e que será registado sob o n.º 264, adotando o Rito Francês ou Moderno.

Art.º 2.º — Pelo Cons... da Ord... será passado a este novo Triang... o devido certificado, para que possa considerar-se regular e perfeitamente constituído.

Taç... no Pal... Maç..., aos 22 de Maio de 1924 (e... v...) — O Gr... Mest... Sob... Gr... Com..., *Sebastião de Magalhães Lima, 33...* — O Pres... do Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha, C... R... ✠* — O Gr... Secr... Ger... da Ord..., *José Afonso da Costa Junior, 33...*

DECRETO N.º 18

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33..., Gr... Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus... Uni... Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, em harmonia com a Const... e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É abatido ao quadro das OOf... da

Obed. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . ., Sup. . . Cons. . .
da Maç. . . Portuguesa, o Triang. . . n.º 216, ao Val . . .
de Figueiró dos Vinhos, devendo considerar-se a cob. . .
os seus oobr. . . Antonio José de Lemos, José Miguel
Fernandes David e Abilio David dos Reis.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 22 de Maio de 1924
(e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,
Sebastião de Magalhães Lima, 33 . . — O Pres . . do
Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . .,
Artur Delfim Pereira dos Santos, 30 . . — O Gr. . .
Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Ju-*
nior, 33. . .

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 11

Or. . . de Lisboa, 1 de Maio de 1924 (e. . . v. . .)

A TODAS AS RRESP. . . LLOJ. . . DA OBED. . .

CC. . . e RR. . . Iir. . .

Tendo o nosso Sap. . . Gr. . . Mest. . . elaborado a mensagem que vae transcrita nas juntas folhas de inscriçao e dirigida ao illustre catedratico espanhol D. Miguel de Unamuno, que actualmente se encontra desterrado nas Canarias, venho rogar-vos o favor de promoverdes que, tanto no mundo prof. . . como no mundo maç. . ., as referidas folhas sejam rapidamente preenchidas com as assinaturas, afim de que a mensagem possa ser enviada ao seu destino.

Aceitai, CC. . . e RR. . . Iir. . ., as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

José Afonso da Costa Junior, 32. . .

CIRCULAR N.º 12

Or. . . de Lisboa, 2 de Maio de 1924 (e. . . v. . .)

Da Gr. . . Dieta

A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . . AO VAL. . . DE LISBOA

CC. . . e RR. . . Iir. . .

Aproximando-se a realisacão da *Festa da Paz*, venho rogar-vos com o maior empenho que essa Resp. . . Loj. . .

se faça representar pelo maximo numero de oobr . . na sessão magna que esta Sub . . Cam . . realiza no proximo dia 18 do corrente, dando a essa festa a importancia que é mister pelo alto significado que tem.

Aceitai, CC . . e RR . . Ilr . . , as minhas saudações e o abr . . frat . .

O Pres . . da Gr . . Dieta
José da Costa Pina, 33 . .

CIRCULAR N.º 13

Or . . de Lisboa, 4 de Maio de 1924 (e . . v . .)

A Gr . . Dieta

A TODAS AS RRESP . . OOF . . DO VAL . . DE LISBOA

CC . . e RR . . Ilr . .

Reatando a antiga tradição e dando ainda cumprimento ao preceituado no n.º 1 do paragrafo unico do artigo 63.º da sua lei organica, vae esta Sub . . Cam . . realizar em 18 do corrente, pelas 21 e meia horas, em sessão magna, a *Festa da Paz*. Espalhando a nossa Aug . . Ord . . a sua rutilante luz pelo orbe terraqueo e enlaçando a Humanidade no mesmo ideal, justo é que os Maçons Portuguezes, no dia designado e comum a todos os maçons do mundo, se abracem espiritualmente, realisando a sua festa e homenageando o ideal da Paz Universal, que é o ideal da Maçonaria. Para que tal sessão atinja a grandesa a que tem jus conta esta Gr . . Dieta que os VVen . . Mest . . das Oof . . do Val . . de Lisboa enderessem convite especial e individual aos Ilr . . dos seus .

Ao vosso zelo e dedicação confia a Gr . . Dieta o brilhantismo da *Festa da Paz*.

Aceitai, CC . . e RR . . Ilr . . , as nossas saudações e o abr . . frat . .

O Pres . . da Gr . . Dieta
José da Costa Pina, 33 . .

CIRCULAR N.º 14

Or. . . de Lisboa, 4 de Maio de 1924 (e. . . v. . .)

A Gr. . . Dieta

A TODAS AS RRESP. . . OCF. . . DA OBED. . .

CC . . e RR. . . Iir. . .

Esta Sub. . . Cam. . . terminou a discussão do Relatório e Contas do Cons. . . da Ord. . . em sessão de 1 de Abril ultimo, dando-lhe aprovação plena. Aparte uma pequena modificação nas capitações que o bem da Ordem aconselha, votou tambem a conclusão 9.º do citado Relatório, manifestando o desejo de ser feita uma revisão completa de toda a legislação maç. . . de forma a codificar em diplomas actualizados a enorme quantidade de leis promulgadas.

Para tal conseguir nomeou na já citada sessão uma comissão composta dos RResp. . . Iir. . . Manuel Ventura d'Araujo, José dos Santos, Ventura Reimão, João de Freitas Ribeiro, Alfredo da Graça, Dr. Feliciano dos Santos e Dr. Francisco Martins. Esta comissão vae iniciar os seus trabalhos contando terminal-os a tempo de poderem ser enviados a todas as LLoj. . . para estudo, bem como a poderem ser apreciados e votados pela Gr. . . Dieta de 1925, que tem poderes constituintes.

No empenho de aperfeiçoar tanto quanto possivel não só a Const. . ., com o Reg. . . Ger. . . e Código de Just. . . solicitamos das RResp. . . LLoj. . . da Obed. . . que enviem, com destino á supracitada comissão, todos os trabalhos e alvitres que, sobre tal assunto, tenham realizado ou venham a realizar.

Aceitai, CC. . . e RR. . . Iir. . ., as nossas saudações e o abr. . . frat. . .

O Pres. . . da Gr. . . Dieta

José da Costa Pina, 33. . .

GRANDE DIETA

Or. . . de Lisboa, 13 de Maio de 1924 (e. . . v. . .)

Da Gr. . . Dieta

Ven. . . Ir. . .

ARQUIVO MUNICIPAL

Por força do n.º 4 do artigo 24.º da Constituição e ainda do n.º 1 do § único do artigo 63.º do regimento da Gr. . . Dieta, convoco esta Sub. . . Cam. . . a reunir em sessão magna, no proximo domingo 18, pelas 21^{1/2} horas, sendo a ordem da noite realizar a *Festa da Paz*.

Que nenhum Ven. . . Ir. . . suponha que a sua presença não faz falta, pois como sabeis a sessão não pode abrir sem estar presente numero legal. E' necessario que esta sessão, para a qual estão convidadas as dignidades Maç . . ., bem como todos os Representantes das Potencias Maç . . . estrangeiras, resulte grandiosa, para prestigio da Maç . . . Portuguesa e da sua camara parlamentar e, para isso, conto com a vossa dedicação e zelo.

O Pres. . . da Gr. . . Dieta

José da Costa Pina, 33. . .

OLHÃO

SUP.: CONS.: DO GR.: 33

Or.: de Lisboa, 26 de Maio de 1924 (e.: v.:)

O Sup.: Cons.: do Gr.: 33., e ultimo do Rito Escocês Antigo e Aceito, junto do Gr.: Or.: Lus.: Uni. .

A TODAS AS RRESP.: OOF.: DO RITO ESCOCÊS

S.: S.: S.:

ANTÓNIO
CC.: e RResp.: Ilr.:

Temos o praser de vos enviar as instruções para as investiduras do Gr.: concedido por Decreto n.º 4, de 8 de Março findo.

Logõ que as RResp.: OOf.: tenham recebido, quer o duplicado da lista a que se referem as instruções dadas pelo Gr.: Oriente, para a execução do Decreto n.º 4, quer o assentimento deste Sup.: Cons.: em pr.:, visando o mesmo fim, podem desde logo proceder ás respectivas investiduras, pela seguinte forma:

(a) Possuindo a Of.: Camara Consistorial, Areopagita ou Capitular, promoverá a sua reunião, em sessão magna, fazendo convite a todas as suas congeneres do Val.: e iniciará, *tanto quanto possivel*, com as formalidades liturgicas, os Ilr.: que foram atingidos pelo citado Decreto, enviando ao Cons.: da Ord.: os boletins de investidura, o qual, depois de lhes fazer as anotações necessarias, as enviará a este Sup.: Cons.: afim de serem passados os diplomas, quando a estes haja direito.

Simultaneamente enviarão a este Sup.: Cons.: os respectivos compromissos, devidamente assinados.

b) Aquelas RResp.: LLoj.: que não possuam as camaras indicadas, solicitarão de qualquer Loj.: do

Val. . . ou proximidades que as tenham, a iniciação dos Iir. . . do seu quadro, procedendo em harmonia com a alinea anterior para exito das communicações a fazer.

c) Nos VVal. . . onde haja só uma Of. . . e que não tenham Camaras Superiores, o Ven. . . convidará o Ir. . . decorado com o maior Gr. . ., no caso de não ser ele proprio, a investir os Iir. . . nos respectivos ggr. . . e a receber os compromissos. A seguir fará aplaudir pela triplice bat. . . da Ord. . . os Iir. . . agraciados e o Ir. . . Orador fará uma peça de arc. . . adequada á solenidade. Juntamente com os compromissos deverá ser enviada a este Sup. . . Cons. . . copia da peça de arquitetura produzida.

d) Os Iir. . . que forem atingidos pelo gr. . . 33. . ., aguardarão que este Sup. . . Cons. . . lhes marque dia para a iniciação, quando residentes no Val. . . de Lisboa; quando fóra lhes indique qual a Loj. . . ou Ir. . . a quem confere poderes para o fazer, tendo previamente enviado ao Sup. . . Cons. . . a tése que pretende defender.

Com os protestos da nossa solidariedade vos enviamos o nosso abr. . . frat. . .

Por mandado do Sup. . . Cons. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . .

José da Costa Pina, 33. . .

MENDES

OLHÃO

TRABALHOS DO CONSELHO DA ORDEM

Sessão de 20 de Maio de 1924

Presidencia do Ir. . . GENERAL ERNESTO MARIA
VIEIRA DA ROCHA

Estiveram presentes os Iir. . . Dr. Feliciano Santos, Antonio Cesar do Amaral Frazão e José Afonso da Costa Junior.

* * * Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada sem discussão.

* * * Tomou-se conhecimento do seguinte expediente :

* * * Pr. . . da R. . . L. . . Cap. . . *Alivez*, ao val. . . de Lisboa, chamando a atenção para o facto de nunca ter sido arvorada a bandeira nacional no edificio onde se encontra instalado o Corpo do Estado Maior do Exército, apesar de ter na sua fachada o devido mastro e adriça propria. Resolvido fazer sentir o facto á entidade competente.

* * * Pr. . . da R. . . L. . . Cap. . . *Elias Garcia*, ao Val. . . de Lisboa, solicitando que pelo Cons. . . da Ord. . . seja referendado um manifesto que pretende fazer distribuir pelo país, especialmente no distrito da Guarda. Auctorizada a distribuição.

* * * Pr. . . da R. . . L. . . Cap. . . Areop. . . e Cons. . . *Simpatia e União*, ao Val. . . de Lisboa, solicitando que a Maçonaria promova a efectivação de uma proposta aprovada naquella Of. . . sobre colecta operaria. Resolvido patrocinar o assunto junto do Governo.

* * * Analisou-se em seguida o Regulamento Interno da R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, sobre o qual emitiram os seus pareceres os GGr. . . SSecr. . . GGer. . .

das Relações de Justiça e das Relações Litúrgicas, pareceres que foram do teor seguinte :

«Visto o projecto de Regulamento Interno que ao Conselho da Ordem foi submetido pela R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, sou de parecer que se confirme áquella Officina os termos e doutrina do referido Regulamento desde que o seu artigo 11.º seja redigido por forma a não restringir o disposto no § 3.º do artigo 22.º da Constituição para o que bastará acrescentar áquelle artigo as palavras : *sem prejuizo do que dispõe o paragrafo 3.º do artigo 22.º da Constituição do Grande Oriente Lusitano Unido.*

O Gr. . . Secr. . . das Rel. . . de Justiça

(a) *Feliciano Santos*, 20. . .

«Visto o projecto de Regulamento Interno da R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, sou de parecer que pode ser posto em execução desde que os artigos 26.º e 30.º sejam alterados por forma que fiquem de harmonia com a doutrina da Secção 1.ª do Capitulo VI da Lei Organica do Supremo Conselho do Grau 33. . . á qual aquella R. . . L. . . tem de se subordinar, na parte ritual, por pertencer ao Rito Escocês Antigo e Aceito.

O Gr. . . Secr. . . das Rel. . . Litúrgicas

(a) *Antonio C. do Amaral Fração*, C. . . R. . . ✠

Ambos os pareceres foram aprovados, resolvendo-se que se desse conhecimento áquella Of. . . das alterações que deve introduzir no seu Regulamento Interno, antes de ser posto em vigor.

* * * Em virtude dos membros do Conselho da Ordem terem de assistir ás sessões do Congresso Maçonico Nacional, que se realisa de 25 a 29 de Maio, ficou resolvido que o Conselho só voltará a reunir depois de completamente ultimados os trabalhos do Congresso.

ACTAS DA GRANDE DIETA

Sessão magna de 18 de Maio de 1924

Em 18 de Maio de 1924 (e. . . v. . .) sob a presidencia do Ir . . José da Costa Pina, 33. . , reuniu a Grande Dieta para, de harmonia com as disposições constitucionais, solenizar a *Festa da Paz*.

Com a assistencia de numerosas OOf . . do Val . . e algumas dos vval . . proximos de Lisboa, foi aberta a sessão, dando pouco depois entrada no grande Templo José Estevam, o Sap . . Gr . . Mestre, Dr. Sebastião de Magalhães Lima, que foi recebido com as honras do ritual.

O Ven . . Presidente da Grande Dieta, José da Costa Pina, 33. . , agradecendo a comparencia do Sap . . Gr . . Mestre e dos numerosos obreiros das diversas OOf . . , saudou o Povo Maçonico e numa brilhante allocução expoz os fins da reunião, salientando que a Maçonaria fazendo reviver a comemoração do *Dia da Paz* cumpre não só um preceito constitucional como tambem presta a sua homenagem ao ideal pacifista, sempre defendido pela nossa Augusta Ordem.

Usou em seguida da palavra o Ven . . Or . . da Gr . . Dieta, Manuel Ventura de Araujo, C . . R . . ✕, que leu uma bem elaborada peça de arquitetura alusiva ao acto que se solenisava.

Usaram ainda da palavra o Gr . . Secr . . Geral, Ir . . José Afonso da Costa Junior, 33 . . , pelo Conselho da Ordem; o Pod . . Ir . . Antonio Cesar do Amaral Frazão, C . . R . . ✕, pelo Soberano Grande Capitulo de CC . . RR . . ✕✕; o Muito Il . . Ir . . José Pinheiro de Melo, 33 . . , pelo Supremo Conselho do Grau 33 . . ; e o Pod . . Ir . . João de Freitas Ribeiro, C . . R . . ✕, obr . . da R . . L . . *Madrugada*, que em eloquentes palavras fez a apologia das ideias pacifistas.

Por ultimo, falou o Sap. . . Gr. . . Mestre, que afirmou a necessidade da Maçonaria Portuguesa integrar-se no programa pacifista da Maçonaria Universal, dando o seu apoio á *Sociedade das Nações* creada pelo espirito idealista de Wilson.

Declara que toda a sua vida foi pacifista e recorda a sua cooperação com os mais ilustres vultos que pelo mesmo ideal teem combatido lá fóra. Refere-se aos ilustres maçons François Nicol, Henry La Fontaine etc., que se preparam atualmente para no proximo Congresso Internacional de Bruxelas, a realizar em Setembro de 1924, conjugarem uma acção composta das diversas maçonarias a favor da *Sociedade das Nações*.

Espera que o nosso Congresso Nacional Maçonico, que dentro de breves dias se vai realizar, tome deliberações que habilitem os delegados do Grande Oriente Lusitano Unido a pronunciar-se em Bruxelas expondo até o que pensa a Maçonaria Portuguesa acerca da *Sociedade das Nações*.

Não nos é possível dar um extracto detalhado do brilhante e eloquente discurso proferido pelo nosso Sap. . . Gr. . . Mestre, Dr. Magalhães Lima, que no final da sua oração foi calorosamente aclamado.

Após a distribuição das flôres, foram encerrados os trabalhos.

MENDES

OLHÃO

CONGRESSO MAÇÓNICO NACIONAL

Realisado em Lisboa, no Palacio do Grande Oriente,
nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Maio de 1924 (e. . . v. . .)

Nos dias acima designados realisou-se com grande
brilho o Congresso Maçonico Nacional, cujo programa
estava assim elaborado:

Domíngo, 25 de Maio, ás 21 horas

Sessão soléne inaugural do Congresso

- 1.º — Início dos trabalhos pelo Presidente da Comissão do Congresso.
- 2.º — Discurso da abertura do Congresso pelo Sapientíssimo Grão-Mestre.
- 3.º — Discurso do Secretario Geral do Congresso. A Maçonaria e a Sociedade Portuguesa. Os objectivos e fins do terceiro Congresso Maçonico Nacional.

Segunda feira, 26 de Maio

De dia, Visitas aos seguintes estabelecimentos

- Escola Maternal do Alto do Pina, ás 10 horas,
Escola-Oficina N.º I, ás 11 e meia,
Escola Profissional Feminina, do Campo de Santa Clara,
ás 12 horas.
Asilo Maria Pia, as 14 horas.

As 21 horas, 2.ª Sessão do Congresso

Ordem da noite. Discussão das Téses

- 1.º — A Moral na Evolução do Universo, pelo Resp. . . Ir. . . João de Freitas Ribeiro.
- 2.º — A Maçonaria em face do problema filosofico, pelo Resp. . . Ir. . . Dr. Antonio Ferrão.

Terça feira, 27 de Maio

De dia, Visitas aos seguintes estabelecimentos

Casa Pia, ás 10 horas.

Assistencia Infantil da Freguesia de Santa Isabel, ás 11 e meia

Asilo de José Estevam, (ao Rato), ás 12 e meia.

Ás 21 horas, 3.^a Sessão do Congresso

Ordem da noite.

Discussão das Téses e Comunicações

- 1.º -- Meios de actuar eficazmente na sociedade profana, pelo Resp. . Ir. . Adelino Ferreira de Mesquita.
- 2.º -- A Maçonaria em face do problema moral. As duas grandes funções da Maçonaria: a beneficencia e educação, pelo Resp. . Ir. . Dr. Antonio Ferrão.
- 3.º -- Moral religiosa e Moral laica, pelo Resp. . Ir. . Tomaz da Fonseca.
- 4.º -- Educação da mocidade. Um collegio de meninas, pelo Resp. . Ir. . Floro Henriques.
- 5.º -- Memoria da Resp. . Loj. . Cap. . e Areop. . Luz e Vida, ao val. . do Porto.

Quinta feira, 28 de Maio

De dia, Visitas aos seguintes estabelecimentos

Asilo de S. João, ás 10 horas.

Asilo da Mendicidade, ás 11 e meia.

As 21 horas, 4.^a Sessão do Congresso

Ordem da noite. Discussão das Téses

- 1.º -- Organização nacional, pelo Resp. . Ir. . José Boavida Portugal.
- 2.º -- A Maçonaria e a questão social, pelo Resp. . Ir. . Dr. Agostinho Fortes.
- 3.º -- A Maçonaria e a Sociedade das Nações, pelo Resp. . Ir. . Fernão Boto Machado.

Quinta feira, 29 de Maio

• Às 20 horas

Sessão soléne de encerramento

- 1.º — Leitura e aprovação dos *votos* do Congresso.
- 2.º — Discurso de encerramento pelo Sæpientissimo Grão Mestre.

No dia 25 de Maio, o Ir. . . José Afonso da Costa Junior, Presidente da Comissão Executiva do Congresso, abriu os trabalhos nomeando a comissão que foi convidar o Sap. . . Gr. . . Mestre a assumir a Presidencia da sessão soléne inaugural.

Pouco depois dava entrada no Templo o Sap. . . Gr. . . Mestre, que convidou para faser parte da meza os IIr. . . José Pinheiro de Melo e General Ernesto M. Vieira da Rocha.

Num eloquente discurso, o Dr. Magalhães Lima fez votos para que do Congresso Maçonico Nacional se obtivessem resultados praticos e de alcance. Referiu-se ás téses que nesta reunião seriam apresentadas, classificando os assuntos nelas versados de altamente interessantes e da maior actualidade. Felicitou o Conselho da Ordem pela sua iniciativa e louvou os esforços empregados pelo Secretario do Congresso, Ir. . . Dr. Antonio Ferrão, que é indiscutivelmente uma mentalidade posta dedicadamente ao serviço da Ordem.

Em seguida foram proclamados os Presidentes de Honra das sessões seguintes.

Na sessão do dia 26 presidiu o Ir. . . José Pinheiro de Melo, secretariado pelos IIr. . . José da Costa Pina, Presidente da Gr. . . Dieta, e Antonio Cesar do Amoral Frazão, membro efectivo do Soberano Grande Capitulo de CC . . RR. . . ✠✠.

Na sessão do dia 27 presidiu o Ir. . . Tomaz da Fonseca como representante da Maçonaria de Coimbra, secretariado pelos IIr. . . Adão Francisco Zambujo, delegado da R. . . L. . . *Luç e Vida*, do Porto, e Bastos Flavio, delegado da R. . . L. . . *Gil Eanes*, de Faro.

Na sessão de 28 presidiu o Ir. . . coronel Xavier da Costa, como representante da Maçonaria de Viana do Castelo, secretariado pelos IIr. . . Anibal Augusto Pi-

nheiro, delegado da R. . . L. . . *Herminios*, de Alpedri-
nha, e Manuel Vilela da Motã, delegado da R. . . L. . .
Aljubarrota, das Caldas da Rainha

Na sessão de 29 presidiu o Ir. . . Antonio Augusto
Curson, membro efectivo do Sup. . . Cons. . . do Gr. . .
33. . ., secretariado pelos Ir. . . Eduardo Menezes, de-
legado da R. . . L. . . *Rectidão*, e comandante João de
Freitas Ribeiro, delegado da R. . . L. . . *Madrugada*.

Logo que se ultimou a discussão das téses, deu en-
trada no Templo o Sap. . . Gr. . . Mestre, que pronun-
ciou o discurso de encerramento.

No final os congressistas dirigiram-se para a Sala
da Biblioteca onde lhes foi oferecida uma taça de cham-
pagne.

A Comissão Executiva vae elaborar o respectivo
Livro do Congresso, que será distribuido a todas as
Officinas da Obediencia e a todos os Congressistas.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

LISTA DOS CONGRESSISTAS

Membros natos

Dr. Sebastião de Magalhães Lima Antonio Maria da Silva José da Costa Pina José Pinheiro de Melo Coronel João Estevão Aguas General Ernesto Maria Vieira da Rocha José Afonso da Costa Junior Dr. Feliciano Santos Artur Delfim Pereira dos Santos Antonio Cesar do Amaral Frazão Tenente-Coronel Dr. Oliveira Simões Dr. Antonio Augusto da Veiga e Sousa Comandante João de Freitas Ribeiro Antonio Augusto Curson José Boavida Portugal Dr. Antonio Ferrão Dr. Agostinho Fortes Tomaz da Fonseca Antonio Teixeira Pinto Dr. Adelino Ferreira de Mesquita Fernão Boto Machado	— Grão-Mestre — Grão-Mestre Adjunto — Presidente da Grande Dieta — pelo Supremo Conselho do Grau 33. . . — pelo Sob. . . Gr. . . Cap. . . de CC. . . RR. . . ✠✠ — Presidente do Conselho da Ordem — Gr. . . Secretario Geral da Ordem — Gr. . . Secr. . . das Rel. . . de Justiça — Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . . — Gr. . . Secr. . . das Rel. . . Liturgicas — pelo Tribunal Maçonico Federal — pela Comissão Executiva do Congresso — » » » » » — » » » » » — » » » » » — Secretario Geral do Congresso — Relator de Tese — » » » — » » » — » » » — » » »
--	---



Delegados das Oficinas

João de Freitas Ribeiro Manuel dos Santos Lima Capitão Eduardo Ventura Reimão Luiz Marques Migueis José N. Homem Belino João Raimundo Alves José Boavida Portugal Carlos Henriques Secundino Domingos de Lemos Antonio Nogueira Mimoso Guerra	— pela R. . . L. . . <i>Madrugada</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Paz e Concordia</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Altivez</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Altivez</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Elias Garcia</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Elias Garcia</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Irradiação</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Liberdade e Justiça</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>Obreiros do Trabalho</i> , (Lisboa) — pela R. . . L. . . <i>José Estevão</i> , (Lisboa)
--	---

Capitão José Bernardo Ferreira
 Alfredo Augusto Cesar da Silva
 Comandante João Carlos Costa
 Pedro José Teixeira
 Alexandre Ferreira
 Dr. Joaquim Manuel Cabral
 Lino da Silva
 Abel da Cruz
 Eduardo Menezes
 Manuel Marques Junior
 Dr. Joaquim Pratas
 José Maria Ribeiro
 Alvaro Soares d'Andrea
 Francisco Gonçalves Velhinho Correia
 Dr. J. Ferreira Diniz
 Dr. João Camoegas
 Anibal Augusto Pinheiro
 Capitão Carlos Cabrita
 Alfredo Augusto da Silva Rosa
 Guilherme Adolfo Robim Gorjão
 Luiz Augusto Simões d'Almeida
 Dr. Luiz Felix de Moraes Barreira
 Antonio Augusto das Neves Rodrigues
 Antonio Augusto da Silva Pereira
 Coronel J. Xavier Barbosa da Costa
 Alberto Basilio Magno da Silva
 Manuel Augusto de Pimentel Teixeira
 Manuel de Mesquita
 Dr. Manuel Gomes Cruz
 Dr. Adelino Ferreira de Mesquita
 Tomaz da Fonseca
 Eugenio A. N. Eliseu
 Adão Francisco Zambujo
 Maximiano de Sousa Rodrigues
 Manuel Filipe Nery da Costa
 Luiz Gonçalves Rebordão
 Julio Ribeiro da Costa
 Antonio Bastos Flavio
 Artur Francisco Neves
 Francisco Gomes de Carvalho
 José Maria Moraes Cabral
 Tenente-Coronel Tavares de Carvalho

ARQUIVO MUNICIPAL

 ANTÓNIO
 ROSA
 MENDES

OLHÃO

— pela R. . . L. . . *Liberdade*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Liberdade*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Acacia*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Acacia*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Montanha*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Futuro*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Rectidão*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Simpatia e União*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Simpatia e União*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Fraternidade Colonial*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Marquês de Pombal*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Solidariedade*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Futuro*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Paç*, (Lisboa)
 — pela R. . . L. . . *Herminios*, (Alpedrinha)
 — pelo R. . . Tr. . . de Tavira
 — pelo R. . . Tr. . . de Alemquer
 — pelo R. . . Tr. . . de Alemquer
 — pela R. . . L. . . *Luz e Liberdade* (Braga)
 — pela R. . . L. . . *Luz e Liberdade*, (Braga)
 — pela R. . . L. . . *Águia da Beira*, (Trancoso)
 — pela R. . . L. . . *Águia da Beira*, (Trancoso)
 — pela R. . . L. . . *Fraternidade*, (Viana do Castelo)
 — pelo R. . . Tr. . . de Marco de Canavezes
 — pela R. . . L. . . *Patria Livre*, (Mossamedes)
 — pela R. . . L. . . *Lusitania*, (Benguela)
 — pela R. . . L. . . *Fernandes Tomaz*, (Figueira da Foz)
 — pela R. . . L. . . *Fernandes Tomaz*, (Figueira da Foz)
 — pela R. . . L. . . *Portugal*, (Coimbra)
 — pela R. . . L. . . *Portugal*, (Coimbra)
 — pela R. . . L. . . *Luz e Vida*, (Porto)
 — pela R. . . L. . . *5 d'Outubro*, (Funchal)
 — pela R. . . L. . . *5 d'Outubro*, (Funchal)
 — pela R. . . L. . . *Revolta*, (Coimbra)
 — pela R. . . L. . . *Revolta*, (Coimbra)
 — pela R. . . L. . . *Gil Eanes*, (Faro)
 — pela R. . . L. . . *Gil Eanes*, (Faro)
 — pela R. . . L. . . *Vedeta do Norte*, (Ancora)
 — pela R. . . L. . . *Amor da Patria*, (Horta)
 — pela R. . . L. . . *Redenção*, (Coimbra)

Congressistas

Dr. José Maria Dantas Baracho Junior
 Major José Rodrigues
 Armando Luiz Rodrigues
 Mario Filipe Ribeiro
 Dr. José de Menezes Torres
 Guilherme Flores Correia
 José Augusto d'Oliveira
 João da Graça Teles de Lemos
 José de Macedo

aderentes

— Obr. . . da R. . . L. . . *Futuro*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Rectidão*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Acacia*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Liberdade*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Revolta*, (Coimbra)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Ordem e Progresso*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Elias Garcia*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Rectidão*, (Lisboa)
 — Obr. . . da R. . . L. . . *Solidariedade*, (Lisboa)

ARQUIVO MUNICIPAL
 ANTONIO
 ROSA
 MENDES
 OLHÃO

CONGRÈS DE L'ASSOCIATION MAÇONN.: INTERNATIONALE

organisé à Bruxelles les 25, 26, 27 septembre
et à Anvers le dimanche 28 septembre 1924

PROGRAMME

Jeudi 25 Septembre :

- A 15 heures, dans le Temp.: de la rue du Persil, n.º 8, Réunion des Délégués. Vérification des pouvoirs et Réception Sol.: par le Grand Orient de Belgique.
- A 19 heures, Souper intime offert aux Délégués étrangers.

Vendredi 26 Septembre :

- A 10 heures, dans le Temp.: de la rue du Persil, ouverture des travaux des Délégués.
- A 14 heures, Reprise des travaux.
- A 20 heures, Grande Fête artistique organisée au profit d'une œuvre de bienfaisance. Les membres de la famille de nos FFF.: y seront les bienvenus. Le local où aura lieu cette fête sera désigné ultérieurement.

Samedi 27 Septembre :

- A 10 heures, rue du Persil, Reprise des travaux des Délégués.
- A 14 heures, Suite et clôture des travaux.
- A 18 heures, dans le Temp.: de la rue de Laeken, n.º 79, Ten.: Rit.: organisée par le Grand Orient de Belgique. Tous les FFF.: sont invités à assister.
- A 20 heures, Grand Banquet Rituel (offert aux Délégués.)

CONGRÈS DE L'ASSOCIATION MAÇONN.: INTERNATIONALE

organisé à Bruxelles les 25, 26, 27 septembre
et à Anvers le dimanche 28 septembre 1924

PROGRAMME

Jeudi 25 Septembre :

- A 15 heures, dans le Temp.: de la rue du Persil, n.º 8, Réunion des Délégués. Vérification des pouvoirs et Réception Sol.: par le Grand Orient de Belgique.
- A 19 heures, Souper intime offert aux Délégués étrangers.

Vendredi 26 Septembre :

- A 10 heures, dans le Temp.: de la rue du Persil, ouverture des travaux des Délégués.
- A 14 heures, Reprise des travaux.
- A 20 heures, Grande Fête artistique organisée au profit d'une œuvre de bienfaisance. Les membres de la famille de nos FFF.: y seront les bienvenus. Le local où aura lieu cette fête sera désigné ultérieurement.

Samedi 27 Septembre :

- A 10 heures, rue du Persil, Reprise des travaux des Délégués.
- A 14 heures, Suite et clôture des travaux.
- A 18 heures, dans le Temp.: de la rue de Laeken, n.º 79, Ten.: Rit.: organisée par le Grand Orient de Belgique. Tous les FFF.: sont invités à assister.
- A 20 heures, Grand Banquet Rituel (offert aux Délégués.)

Dimanche 28 Septembre .

Départ le matin de Bruxelles pour Anvers. Visite du Port et des curiosités de la ville, promenade en bateau sur l'Escaut, sous la conduite de nos FFF.: anversois. Les membres de la famille de nos FFF.: peuvent participer à cette excursion.

Un programme plus détaillé des quatre journées du Congrès sera envoyé en temps voulu aux adhérents.

ARQUIVO MUNICIPAL

Dans le but de faciliter l'organisation des fêtes et des réunions qui auront lieu à l'occasion du Congrès de l'Association maçonn. internat., il importe que l'on connaisse *le plus tôt possible* le nombre des FFF.: et des membres de leur famille qui y participeront.

Le Comité organisateur du Congrès serait très reconnaissant aux FFF.: qui voudraient bien dès à présent lui faire connaître leurs intentions au sujet de leur participation aux fêtes, banquets et excursion, en envoyant le plus tôt possible leur adhésion au *F. Grand Secrétaire VAN MOSSEVELDE, Place du Jeu-de-Balle, n.º 51, à Bruxelles.*

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

THE CABLETOW — Official organ of The Grand Lodge of the Philippine Islands, n.º 11 e 12, Abril e Maio de 1924.

BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA, n.ºs 9 a 11, Março, Abril e Maio de 1924.

BOLETIM MAÇÓNICO DO GRANDE ORIENTE ESTADUAL DO AMAZONAS, n.º 10, Abril de 1924.

A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO SOB OS AUSPÍCIOS DO GR.º OR.º DE S. PAULO, n.º 4, Abril de 1924.

CORRESPONDENTIEBLAD (Boletim do Grande Oriente dos Países Baixos), n.º 9, Maio de 1924.

UNIVERSAL FREE MASON, n.º 9, Maio de 1924.

PROCEEDINGS OF THE GRAND LODGE OF TASMANIA — Annual Communication — 1924.

BOLETIM OFICIAL DE LA MASONERIA ARGENTINA, n.º 40, Janeiro de 1924.

COMPTE RENDU DES TRAVAUX DU GRAND ORIENT DE FRANCE, Janeiro e Fevereiro de 1924.

RIVISTA MASSONICA, n.ºs 4 e 5, Abril e Maio de 1924.

LUX — Bollettino del Supremo Consiglio déi 33.º per la giurisdizione italiana, n.ºs 4 e 5, Abril e Maio de 1924.

REVISTA MASONICA DE CHILE, Março de 1924.

EL NIVEL — Organo de la Francmasoneria Ecuatoriana, n.ºs 1 e 2, Março e Abril de 1924.

O TEMPLARIO — Orgão da Loja Maçonica Fraternidade, de Pelotas, n.º 41, Fevereiro de 1924.

DOCTRINAS SOCIOLOGICAS MARTINISTAS — Tradução e oferta de Carolino Acacio Cordeiro.

LUZ E CARIDADE — Orgão do Centro Espirita de Braga, n.º 11, Maio de 1924.

L'IDÉAL REPUBLICAIN PAR L. LÉVY-BRUHL, membro do Instituto.

LOURDES E A MEDICINA — Tése de Doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pelo reacionario Antonio de Azevedo Meyrelles do Souto e anulada pelo Ministro da Instrução.

REVISTA DO INSTITUTO SUPERIOR DE COMERCIO DE LISBOA — Janeiro de 1924.

ANUARIO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, referido a 31 de Dezembro de 1923.

BOLETIM DO CENTRO REPUBLICANO PORTUGUÊS DE S. PAULO — Outubro, Novembro e Dezembro de 1923.

D'AQUEM E D'ALEM MAR — Revista portuguesa, n.ºs 1 e 2, de 1 e 15 de Maio de 1924.

BOLETIM DE PREVIDENCIA SOCIAL, n.º 14, Julho a Dezembro de 1924.

ANUARIO ESTATISTICO DE PORTUGAL — Ano de 1919.

ANUARIO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRECTAS — Contribuição Industrial — Contribuição Sumptuaria — Taxa Militar.

LIVRO DO CONGRESSO NACIONAL MUNICIPALISTA DE 1922, gentilmente oferecido à Biblioteca do Grande Oriente pelo Ilustre Ir. . . João Carlos Alberto da Costa Gomes, Presidente da Comissão Organizadora do referido Congresso.

OLHÃO

CONCURSO LITERARIO E MAÇONICO

(2.º ANO)

A R.: L.: Escoceza LE PORTIQUE, n.º 427, a todos os RR.: Iir.:

S.: S.: S.:

CC.: RR.: Iir.:

A R.: *Le Portique*, desejosa de encorajar os trabalhos susceptiveis de melhor tornarem conhecida a nossa Instituição, decidiu conceder um premio de

500 francos

(que poderá ser dividido) ao melhor estudo em lingua francesa que *interesse o simbolismo da Franco-Maçonaria francesa* (estudo sobre os rituais antigos e modernos — interpretação dos graus simbolicos do 1.º ao 3.º grau — bibliografia das obras que tratam dos simbolos — documentos particulares, etc., etc.).

As remessas podem ser enviadas, sob registo, á Loj.: *Le Portique*, 8, Rue Puteaux, antes do dia 1 de Junho de 1924.

O premio não pode ser concedido a um ob.: da Loj.:

Na esperança de que desejareis consagrar algum tempo a secundar os nossos esforços, temos o prazer de vos saudar, CC.: RR.: II.: pelos M.: Q.: V.: S.: C.:

Por mandado da R.: L.: *Le Portique*

O Ven.:

Francis Baumal

O premio do concurso do Primeiro Ano acaba de ser atribuido ao trabalho do Resp.: Ir.: Henri Maljean, Simb.: Gray, obr.: da R.: L.: *Union et Travail*, ao Val.: de Genève.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . OOf. . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

18
6
108

Tipografia do

Grémio Lusitano

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO

ROSA
MENDES

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 8

1924

44.º ANO

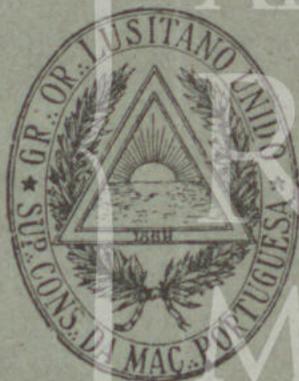
GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituído para Portugal e seus dominios)



ANTÓNIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

AGOSTO

— OLHÃO —

ESTÁ PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

CONSELHO DA ORDEM

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agrícola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscricção da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

Manoel Ventura d'Aranjo, C.: R.: ✠ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91 93.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.

Toda a correspondencia }
deve ser dirigida á } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, }
etc., devem ser passados a favor do } Tesoureiro do Gremio Lusitano
sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL
DO
GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 8

AGOSTO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL
PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 27

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Mac. . . Portuguesa, em
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — Tendo regressado ao Val. . . de Lisboa
o M. . . Il. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, Gr. . .
Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., que se encontrava no gôso
de licença, reassuma desde esta data as suas funções,
que estavam sendo interinamente desempenhadas pelo
Pod. . . Ir. . . Manoel Ventura de Araujo, Gr. . . Tes. . .
Ger. . . da Ord. . ., a quem devem ser registados os
merecidos louvores pelo zelo e intelligencia com que as
desempenhou.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.
Traç. . . no Pal. . . Maç. . ., aos 21 de Agosto de 1924
(e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,
Sebastião de Magalhães Lima, 33. — O Pres. . . do
Cons. . . do Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .,
José Afonso da Costa Junior, 33.

DECRETO N.º 28

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 406.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, é nomeado inspector delegado do Cons. . . da Ord. . . na provincia do Minho e Douro o Il. . . Ir. . . Francisco Vela Fontana, 33, obr. . . activo da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Luz e Vida*, n.º 325, ao Val. . . do Porto, em cuja competência e dedicação maçónica sobejamente confiamos.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 29 de Agosto de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

DECRETO N.º 29

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 406.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, é nomeado inspector delegado do Cons. . . da Ord. . . na provincia maçónica das Beiras o Pod. . . Ir. . . João Gomes Leite, gr. . . 30, em cuja competencia e dedicação maçónica sobejamente confiamos.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 31 de Agosto de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . . do

Cons... da Ord... , *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C... R... ✠ — O Gr... Sec... Ger... da Ord... ,
José Afonso da Costa Junior, 33.

DECRETO N.º 30

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr...
Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus...
Un..., Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, ao
abrigo da Const... e leis que dela dimanam, decre-
tamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Em conformidade com o que dispõe
o art.º 410.º do Reg.: Ger... em vigor, são nomeados
delegados maçonicos, para as localidades que respé-
tivamente lhes vão indicadas, os RResp... Ilr... a se-
guir mencionados:

Albino Joaquim Duarte Pereira Rato, gr... 5, inspector das Alfandegas, obr... da Resp... Loj... <i>Elias Gar- cia</i> , n.º 184.....	Aldegalega
Manoel Teixeira, gr... 20, inspector de Tracção, obr... da Resp... Loj... <i>Obreiros do Trabalho</i> , n.º 160.....	Alfarelos
Diogo da Cunha, gr... 18, comerciante, obr... da Resp... Loj... <i>Liber- dade</i> , n.º 197.....	Almoçageme
Francisco Alves Ribeiro, gr... 20, ofi- cial da armada, obr... da Resp... Loj... <i>Liberdade</i> , n.º 197.....	Alpiarça
Artur da Silva Sereno, gr... 14, secre- tario de Administração do Concelho, obr... da Resp... Loj... <i>Redenção</i> , n.º 285	Anadia
David Deniz, gr... 3, industrial, obr... da Resp... Loj... <i>Redenção</i> , n.º 285.	Ançã
Dr. Gualdino Alves Diniz, gr... 4, medico, obr... da Resp... Loj... <i>A Revolta</i> , n.º 336	Arganil

- Augusto Gonçalves Viana, gr. . . 15,
professor primario, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Fraternidade*, n.º 225 Arioza
- Sebastião Augusto da Costa, propieta-
rio, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Li-
berdade*, n.º 197 Aveiras de Cima
- José Beirão, comerciante, obr. . . da
Resp. . . Loj. . . *Acacia*, n.º 281 . . . Belver
- Antonio Manoel Rodrigues, gr. . . 20,
funcionario publico, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Montanha*, n.º 214 Cacilhas
- Dr. Damião José Lourenço Junior, gr. . .
18, medico, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Fraternidade, n.º 225 Caminha
- Manoel Afonso da Silva, professor pri-
mario, gr. . . 14, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Fraternidade*, n.º 225 Carreço
- Dr. José Cardet Martins, gr. . . 18,
professor do Liceu, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Elias Garcia*, n.º 184 Castelo Branco
- Augusto Monteiro Falcão, gr. . . 33,
proprietario, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Simpatia e União, n.º 4 Chaves
- Manoel Dias Varela, gr. . . 18, comer-
ciante, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Redenção, n.º 285 Condeixa
- Antonio Ramos Paulos, gr. . . 6, oficial
da G. N. R., obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Liberdade*, n.º 197 Covilhã
- Antonino de Araujo, gr. . . 15, fiscal
de obras, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Fraternidade, n.º 225 Darque
- Manoel Joaquim Diniz, gr. . . 15, chefe
de Deposito de Maquinas, obr. . .
da Resp. . . Loj. . . *Obreiros do Tra-
balho*, n.º 160 Entroncamento
- José Antéro de Sá, gr. . . 3, contabi-
lista, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Luz
e Vida*, n.º 325 Ermezinde
- Antonio E. Roriz d'Azevedo, gr. . . 14,
funcionario publico, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Liberdade*, n.º 197 Espinho

- Rafael dos Santos Grincho, gr. . . 7,
 inspector primário, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Acacia*, n.º 281 Estremoz
- Alexandre Marques d'Oliveira, gr. . . 9,
 lavrador, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Marquez de Pombal, n.º 252 Gáfete
- José Jacinto Junior, gr. . . 20, indus-
 trial, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
O Futuro, n.º 256 Guimarães
- Dr. Alfredo da Silva Pimentel, gr. . . 4,
 medico, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
A Revolta, n.º 336 Gavião
- Abel Gonçalves Martins Viana, gr. . . 3,
 professor primario, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Fraternidade*, n.º 225 Lanhelas
- Joaquim José Ribeiro, gr. . . 15, pro-
 prietario, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Elias Garcia, n.º 184 Leiria
- Manoel Ferreira Pedrosa, gr. . . 3,
 comerciante, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Portugal, n.º 215 Lervão
- Dr. Antonio Pires de Carvalho, gr. . . 18,
 medico, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Redenção, n.º 285 Louzã
- Dr. João Evangelista Mendes Calisto,
 gr. . . 3, medico, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Liberdade*, n.º 197 Mira
- Manoel Marques dos Santos Ferrer,
 gr. . . 14, notario, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Redenção*, n.º 285 Miranda do Corvo
- João Batista Rodrigues da Silva, gr. . .
 14, proprietario, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Fraternidade*, n.º 225 Moledo
- Marcial Pimentel Ermitão, gr. . . 3,
 oficial do exercito, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Fernandes Tomaz*, n.º 212 Montemor-o-Novo
- João Paes da Cunha Mamede, gr. . . 20,
 escrivão de direito, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *Redenção*, n.º 285 Montemor-o-Velho
- Dr. Basilio Lopes Pereira, gr. . . 3,
 advogado e notario, obr. . . da Resp. . .
 Loj. . . *A Revolta*, n.º 336 Oliveira de Azemeis

- Alfredo dos Santos Boavida, g. . . 3,
professor, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Herminios, n.º 386. Orea
- Antonio Gaioso de Penha Garcia, gr. . .
18, empregado no caminho de ferro,
obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Redenção*,
n.º 285 Ovar
- Antonio Casimiro Guedes Pessoa, gr. . .
3, Secretario de Administração do
Concelho, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Redenção, n.º 285. Penacova
- Francisco de Abreu Lima, gr. . . 15,
empregado de Finanças, obr. . . da
Resp. . . Loj. . . *Fraternidade*, n.º
225 Ponte de Lima
- Fernando Germano da Fonseca Santos,
gr. . . 3. Guarda-livros, obr. . . da
Resp. . . Loj. . . *Marquez de Pombal*,
n.º 252 Redondo
- Luiz Teixeira Gomes, gr. . . 30, pro-
prietario, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Cruzeiro do Norte, n.º 366. Sabrosa
- Alfredo Paes de Paiva, gr. . . 18, far-
maceutico, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Paç, n.º 296 Santa Comba Dão
- Albano Augusto Paes Brandão, gr. . .
33, Oficial do Exercito, obr. . . da
Resp. . . Loj. . . *Portugal*, n.º 215. . . S. Martinho do Porto
- José Mendes Guerra, gr. . . 20, pro-
prietario, obr. . . da Resp. . . Loj. . .
Luz da Beira, n.º 236. S. Pedro do Sul
- Herminio José Quintão, gr. . . 3, admi-
nistrador do Colegio das Missões
Ultramarinas, obr. . . da Resp. . .
Loj. . . *Solidariedade*, n.º 270. Sernac.º do Bomjardim
- Dr. Antonio das Neves Eliseu, gr. . . 5,
oficial do exercito e professor do li-
ceu, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *A Re-
volta*, n.º 336. Setubal
- Eduardo Arwins, gr. . . 30, professor,
obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Luz da
Beira*, n.º 236. Sever do Vouga

- Inácio Soares Severino de Melo Bandeira, gr. . . 14, major, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Fraternidade*, n.º 225 Valença
- Dr. Mario Estevam da Silva Cardoso, gr. . . 7, advogado, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Liberdade*, n.º 197 Vila Franca de Xira
- Augusto Bastos Ferreira do Amaral, gr. . . 20, Engenheiro, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *O Futuro*, n.º 256 Vila Nova de Gaia

Art.º 2.º — Para que possam assumir as funções que pelo presente decreto lhes são cometidas são elevados ao gr. . . 3 os RResp. . . IIr. . . Manoel Ferreira Pedrosa, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Portugal* n.º 215, que actualmente possui o gr. . . 2, e Sebastião Augusto da Costa, e Dr. João Evangelista Mendes Calisto, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Liberdade*, n.º 197, Dr. Basilio Lopes Pereira, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, n.º 336, e Antonio Casimiro Guedes Pessoa, obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Redenção*, n.º 285, os quaes possuem presentemente o gr. . . 1.

Art.º 3.º — A's RResp. . . LLoj. . . a cujos quadros pertencem os referidos obr. . ., incumbe proceder aos aumentos de salario de que trata o art.º 2.º.

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 30 de Agosto de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa, Junior*, 33.

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 19-A

Or. . . de Lisboa, 14 de Agosto de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOFIC. . . DA OBED. . .

S. . . S. . . S. . .

CC. . . RR. . . II. . .

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTONIO ROSAS MENDES

Sendo actualmente muito difficil a situação financeira do Gr. . . Oriente, a qual é constantemente agravada pelo repetido aumento de todas as despesas necessarias á manutenção do Pal. . . Maç. . ., vem o Cons. . . da Ord. . . solicitar-vos que cuideis, com a maior atenção, de realisardes as vossas sessões por forma que regularmente á meia noite elas terminem, visto que, pelo facto de estar uma Loj. . . em ttrab. . ., se tem de manter o Paç. . . iluminado na sua maior parte, e daí resulta um importante consumo de energia eléctrica, cujo preço é presentemente tão elevado que basta o prolongamento de ttrab. . . de uma Loj. . . cada noite para promover uma grande despesa que, no fim do mez, muito difficilmente se compadece com a exiguidade do orçamento e, sobretudo, das receitas que se arrecadam.

Crê o Cons. . . da Ord. . . que não deixareis de tomar em consideração o que vos expõe e promoveréis que as vossas sessões terminem, de futuro, á meia noite, como se torna mister.

Aceitae, CC. . . RR. . . IIr. . ., as saudações que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . int. . .

Manoel Ventura de Araujo, C. . . R. . . ✠

VARIA

O PROBLEMA DA REGULARIDADE DE POTENCIAS MAÇONICAS

Em que consiste a **Regularidade Maçonica**?

Eis uma questão que de ha largos anos é debatida sem que até hoje se tenha conseguido dar-lhe uma definição clara, completa e universalmente aceite.

E, comtudo, chega a causar pasmo que, após dois seculos de existencia, a Maçonaria não tenha ainda estabelecido as bases fundamentaes em que deve assentar a regularidade das Potencias Maçonicas.

Não deixa de ser interessante conhecer os motivos que tem determinado a manutenção deste deploravel estado de coisas e que tem dado origem a que as diversas Potencias, a exemplo das Igrejas, se excomunguem reciprocamente e recusem sistematicamente conceder o chamado **Reconhecimento Legal** a outras Potencias que não observam integralmente esta ou àquella doutrina, adoptada como boa pelas primeiras, muito embora essa doutrina se afaste por vezes ou esteja em perfeito antagonismo com os progressos da sciencia e com o espirito modernista da epoca.

Assim, dos inqueritos feitos para obter um resultado que conduzisse ao esclarecimento desta delicada questão, averigua-se que as razões que determinam actualmente a regularidade maçonica variam de potencia para potencia e fundamentam-se em causas diversas, algumas perfeitamente ridiculas e outras atentatorias mesmo do respeito pelas crenças alheias. Eis algumas das respostas ao citado inquerito, levado a efeito pelo illustre maçon E. Quartier La Tente em 1906:

Todas as Lojas e Grandes Lojas que não possam provar pela sua genealogia que derivam das Grandes Lojas de Inglaterra, da Irlanda ou da Escocia, são irregulares.

Neste caso a *regularidade* é baseada numa questão de origem.

Todas as Lojas e Grandes Lojas que não reconheçam o Supremo Architecto do Universo e se não sirvam da Biblia ou de outro Livro Sagrado, segundo a sua crença, são consideradas como irregulares.

Aqui a *regularidade* é exigida na obrigatoriedade da crença em Deus e numa profissão de fé religiosa, circunstancias que, diga-se de passagem, são defendidas por um pequeno numero de Potencias.

As Grandes Lojas creadas n'um paiz onde existia já uma Grande Loja regularmente constituída, não são regulares, salvo se a sua existencia esteja auctorizada pela Grande Loja mais antiga.

Este é o caso da *regularidade* subordinada á questão da primazia territorial ou unidade territorial, outro aspéto interessante do problema e que constitue, por assim dizer, um outro problema subsidiario do primeiro.

Estes tres casos são os mais importantes, mas ha ainda outras respostas que põem a questão nos seguintes termos:

As Grandes Lojas são irregulares: quando a sua origem é ilegal; quando a sua constituição não está de acordo com os principios geralmente aceites; quando elas se afastam dos seus antigos deveres; quando elas mantem relações com outros agrupamentos clandestinos e irregulares, etc.

Temos ainda Potencias Maçonicas que subordinam a questão da *regularidade* ás seguintes condições:

Um grupo maçonico é irregular quando abandona ou modifica gravemente as formas simbolicas tradicionaes que caracterizam a Franc-Maçonaria; quando o seu recrutamento é defeituoso e não oferece nenhuma garantia sob o ponto de vista do valor moral dos candidatos; quando trabalha para um fim diferente do da Maçonaria.

Algumas Potencias declaram ainda que não possuem regras fixas para a concessão do *reconhecimento*

inspirando-se para tal fim nas tendencias manifestadas e tambem nas circunstancias de momento para concederem ou não o reconhecimento legal. Manifestam tambem o desejo de que este assunto não esteja subordinado a regras inflexiveis, porque entendem que a Maçonaria, pelo seu character progressivo, deve poder adaptar-se aos diversos meios onde ela exerce a sua ação.

Apura-se pois que esta questão é singularmente complicada e como se impõe a necessidade de remover as enormes dificuldades resultantes da divergencia de opiniões, deliberou a Associação Maçônica Internacional pôr a questão na Ordem do dia do proximo Congresso de Bruxelas, que se realizará em Setembro de 1924.

Desejamos sinceramente que na proxima assembleia se tomem as deliberações necessarias ao estabelecimento de um acôrdo que possa ser aceite por todas as Potencias Maçônicas, dando-se assim efectivação pratica ao velho ideal da Universalisação da Franco-Maçonaria, já defendido pelos ilustres maçons Limousin, Oswald Wirth e E. Quartier la Tente, ideal que no actual momento tem como esforçado paladino o illustre maçõ Dr. J. Ascanio Rodriguez, ex-Grão Mestre da Gr. . . Loj. . . dos Estados Unidos da Venezuela.

Em face da importancia da questão, da sua flagrante actualidade e ainda pelo interesse que ela desperta, seja-nos permitido esboçar a nossa modesta opinião que, não pretendendo resolver o problema, terá pelo menos a utilidade de o ver discutido a dentro da Maçonaria Portuguesa. E ainda que os nossos singelos argumentos e desalinhavadas conclusões não tenham brilho nem efectivação pratica, afigura-se-nos que terão ao menos o condão de provocar a contradita e fazer surgir as autorisadas opiniões, as quaes, suprimindo a nossa insuficiencia, abrirão novos horisontes ao estudo deste interessante problema, colocando-o, possivelmente, no caminho da desejada finalidade.

A' questão da Regularidade Maçônica ligam-se de uma forma absoluta as questões de Legitimidade e Territorialidade. Para o estudo consciencioso destas

tres questões é mister analisal-as *ab initio*, isto é, desde a formação da primeira Grande Loja de Antigos e Aceitos Maçons, a *Grande Loja de Inglaterra*, em 1717.

Desta Grande Loja saíram os delegados que munidos de poderes legaes foram estabelecer nucleos maçonicos nos restantes países da Europa e da America. Desta forma é evidente que todos aqueles que fazem depender a *regularidade maçonica* de uma fase de *origem* estão fóra da razão. De uma maneira geral, todos os actuaes agrupamentos maçonicos podem facilmente provar que derivam da *Grande Loja de Inglaterra*.

Estudemos, pois, as causas da divergencia actual, filiando-a na adopção de variadas directrizes, algumas fundamentalmente opostas, a que foram levados os diversos agrupamentos maçonicos, na maior parte dos casos, pela necessidade imperiosa de se adaptarem ao meio em que se estabeleceram e pelo sentimento patriótico, que lhes determinou uma acção conjunta com elementos estranhos que pugnavam por modernos ideaes politicos, sociaes e economicos.

O illustre maçon Dr. Ascanio Rodriguez, na ancia de chegar a uma solução satisfatoria, apresentou em Fevereiro ultimo á Associação Maçonica Internacional um trabalho interessante sobre a Questão da Regularidade, Legitimidade e Territorialidade Maçonicas, mas cujas conclusões são inaceitaveis, porque orientou o seu estudo apenas pelo lado juridico maçonico, fazendo taboa raza das razões de ordem politica, social e economica, que, repetimos, não pódem ser desprezadas.

Assim, o Ir. . . Dr. Ascanio Rodriguez, partindo da fundação da primeira Grande Loja, divide o estudo nos seguintes periodos :

- 1717 a 1737 — Primeira origem : Raiz ingleza ;
- 1738 a 1779 — Segunda origem : Raiz latina ;
- 1780 a 1801 — Raizes diversas — Aparecimento dos Capitulos ;
- 1801 a 1830 — Raiz Americana — Supremos Conselhos ;
- 1830 a 1850 — Origem da Jurisprudencia maçonica actual ;

1850 a 1900 — Os maçons já agrupados em Lojas e a totalidade destas já agrupadas sob a forma de Grandes Lojas estabelecem, á medida e conforme os acontecimentos (geralmente scismaticos), as regras geraes que em conjuncto formam a jurisprudencia maçonica actual sob o duplo ponto de vista da Regularidade e da Legitimidade.

E estabelecendo em seguida os principios que determinam a Legitimidade e Regularidade dos Maçons e das Lojas, Prerogativas e Deveres das Lojas (que são os universalmente estabelecidos), chega finalmente á definição de *Potencia Maçonica Legitima*, que é dada da seguinte fórma:

Deve ser reconhecida como Potencia Maçonica Legitima toda a confederação de Lojas Legitimas que n'um momento dado (até a data de 1850) se formaram n'um paiz ou na parte de um paiz, exercendo jurisdição sobre o territorio Maçonico em que se estabeleceu e sob condição de que o dito territorio estava livre e maçonicamente aberto á data da formação e que depois disso á citada Potencia foi possível conservar a jurisdição sem contestação de outra Potencia que legitimamente possa demonstrar ter direito legitimo sobre o dito territorio. Para conservar a sua regularidade, a Potencia Legitima deve conformar-se sempre com as suas proprias leis e regulamentos.

Perante semelhante definição teremos que reconhecer que a maioria das Grandes Lojas e Grandes Orientes são irregulares. O estabelecimento da data de 1850 não deixa de ser curioso, porquanto o Ir. Dr. Ascânio Rodriguez só admite os scismas maçonicos depois da referida data, legitimando assim todas as Potencias constituídas anteriormente a 1850. Mas antes de 1850 deram-se formidaveis divisões em diversos agrupamentos maçonicos importantes, por exemplo em França. O *Grande Oriente de França* (antiga *Grande Loja de França*) fundou-se em 1736. A moderna *Grande Loja de França* data de 1821.

Mas pode admitir-se que a formação das confede-

rações de Lojas levadas a efeito depois de 1850 sejam provenientes de scismas, como afirma o Ir. . . Dr. Ascanio, de uma forma geral?

Evidentemente que tal afirmação é erronea. A *Grande Loja da Dinamarca* foi fundada em 1858, o *Grande Oriente de Italia* em 1861, a *Grande Loja da Hungria* em 1886, o *Grande Oriente Espanhol* em 1889, o *Grande Oriente da Grecia* em 1868, a *Grande Loja da Noruega* em 1891, etc. A constituição destas Potencias não provém de scismas.

O Grande Oriente Lusitano Unido foi fundado em 1869 e, facto interessante, provem da fusão do Grande Oriente Portuguez com o Grande Oriente Lusitano. Por seu turno, o Grande Oriente Portuguez, constituído em 1867, era o resultado da união da Grande Loja Portuguesa da Confederação Maçonica e da Federação Maçonica. Tres anos depois o Grande Oriente Lusitano Unido absorvia a Grande Loja Provincial do Oriente Irlandez, unificando-se assim a Maçonaria Portuguesa, ou seja um curioso exemplo que melhor que nenhum outro rebate e aniquila a doutrina exposta pelo Ir. . . Dr. Ascanio Rodriguez.

Temos que reconhecer que a formação de Grandes Lojas e Grandes Orientes tem obedecido mais a acontecimentos politicos do que a scismas. A formação de novas nacionalidades provoca imediatamente a formação de novos agrupamentos maçonicos nacionaes. O Amor da Patria, principio fundamental de todas as organizações maçonicas, provoca e anima os sentimentos de independencia. A Belgica alcança a sua independencia em 1831 e logo em 1836 se funda o Grande Oriente da Belgica. Na Italia, em 1859, Garibaldi e Cavour iniciam a luta para a unificação da Italia e logo em 1861 se constitue o Grande Oriente de Italia.

O mesmo se deu, agora, depois da guerra, com a formação ou transformação de diversas nacionalidades. Em 1920 constituiu-se a Grande Loja de Polonia, em 1923 a Grande Loja Nacional da Tschecoslovaquia, e em 1918 a Grande Loja da Servia desaparece para dar lugar á Grande Loja dos Servios Croatas e Slovenos, Jugoslavia. E se fossem precisos mais exemplos bastaria volver os olhos para as republicas americanas

para verificar que os seus mais illustres maçons foram os heroes da independencia.

O illustre maçon Dr. Ascanio Rodriguez, orientando-se por um caminho que julgou o mais rapido para a solução do problema, veiu a cair na trivial e gasta base da *origem*, que não se coaduna com o espirito moderno da epocha e é absolutamente incompativel com a questão subsidiaria da *territorialidade*.

Necessario é, pois, analysar a questão pelo lado das directrizes adoptadas pelas diversas maçonarias e ahi encontraremos as causas primordiales da confusão em que se debatem os varios agrupamentos maçonicos.

Firmados na auctorizada opinião do illustre maçon Limousin, que já em 1906 afirmava na revista *Acacia* a necessidade de resolver o problema da *Regularidade maçonica*, verificamos que na verdade a Franco Maçonaria não é uma associação sob o ponto de vista social e não o é porque as diversas Potencias são independentes umas das outras e não estão subordinadas a nenhum poder comum administrativo ou dogmatico. Entretanto, como essas Potencias constituem associações d'um mesmo typo com existencia em diversos paizes, os seus membros reconhecem-se como irmãos, isto é, como membros de uma mesma Familia.

Mas para que associações diversas existindo em paizes diferentes possam apresentar-se como ramos de uma mesma instituição e se reconheçam umas ás outras como taes, é necessario que essas associações professem uma mesma doutrina e trabalhem para o mesmo fim.

Esta *unidade* de doutrina e de trabalho, no que diz respeito á Maçonaria, é que constitue racionalmente a *Regularidade*.

Seria na verdade pouco criterioso fazer depender a regularidade maçonica do formalismo do ritual, desprezando o lado doutrinario.

Evidentemente que o ritualismo tem de ser um dos elementos da regularidade mas só por esse lado nada estabeleceria de concreto.

O Ir. . . Limousin, apreciando o caso, pergunta ironicamente se uma associação de clericos catolicos fazendo uso do ritual maçonico poderia ser considerada

como sociedade maçónica. Evidentemente que não, e isso prova que a parte ritualista, sendo necessaria, não é, comtudo, primacial para definir a característica maçónica.

Sendo assim, temos que verificar que, sendo os maçons homens idealistas, eles não podem agrupar-se senão á volta de um Ideal.

Esse Ideal, esse código de moral maçónico está inteligentemente definido nas Constituições de Anderson, formuladas em 1723, mas as diversas Grandes Lojas que se foram formando após essa data, pouco a pouco, foram-se afastando dos principios de tolerancia e de liberdade de crenças preconizados pelo modesto e sabio presbiteriano.

A breve trecho esse famoso estatuto sofreu graves modificações. Crearam-se dogmas absurdos, estabeleceram-se erroneos principios e foram esquecidas as bases fundamentaes da Maçonaria Moderna. Esta transformou-se n'um *estranho agregado*, como lhe chamou o Ir. . . Limousin.

Os nucleos maçónicos estabelecidos nos paizes historicamente catholicos encetarem a luta contra a Igreja Romana e simultaneamente contra os esteios desta, o conservantismo e o reacionarismo politicos. Esses nucleos que constituem a Maçonaria Latina bateram-se e batem-se ainda pela causa do Progresso e pelo Ideal da Democracia. A sua característica é, pois, rasgadamente liberal, profundamente livre pensadora.

Os nucleos que se estabeleceram nos paizes de religião protestante não experimentaram da parte desta os rudes ataques e os odios violentos da Igreja Catolica contra os maçons latinos. Bem ao contrario, a Igreja protestante apoiou a acção maçónica e assim se verifica pelo grande numero de altos membros do clero protestante que fazem parte e exercem mesmo os mais altos cargos nas Lojas. As características destes nucleos maçónicos apresentam, comtudo, diversos aspectos, diferentes directrizes e profunda divergencia de acção. Assim o ramo germanico (maçonaria alemã) dedicou de preferencia a sua atenção aos estudos filosoficos e sociaes. A obra produzida neste sentido é grandiosa e monumental. Infelizmente ela é pouco co-

nhçada dos maçons portuguezes. O ramo anglo-saxonico (maçonaria ingleza e norte americana) ficou teimosamente aferrado ao ritualismo. Esses nucleos manifestam os seus sentimentos fraternaes pela efectivação de faustosos banquetes e, como são possuidores de abastados haveres, praticam largamente a beneficencia. Mas embora tenham ficado aferrados ás praticas ritualistas não lhe conservaram a pureza das suas bases fundamentaes. Os celebres *landmarks* constituem uma invenção das Grandes Lojas Americanas e são regras que (segundo afirmam, mas não é verdade) se baseiam nos mais antigos usos da Maçonaria. Os *landmarks*, facto curioso, provam exuberantemente que os seus inventores são os verdadeiros heterodoxos, exactamente os que se jactam de ser os unicos regulares, sendo afinal os mais renitentes em reconhecer a *regularidade efectiva e verdadeira*, que é a que está conforme com as regras estabelecidas em 1723.

A maior parte das Grandes Lojas da America concederam aos *landmarks* condições *sine qua non* de reconhecimento legal. A confusão porem, assume tamanhas proporções que os seus auctores não estão de acordo sobre o numero e o valor dos celebres *landmarks*. Variam de 6 a 60 mas o numero geralmente admitido é o de 25.

O absurdo doutrinario dos *landmarks* revela-se principalmente nas duas seguintes disposições:

Landmark n.º 20 — A crença em Deus e na immortalidade da alma.

Landmark n.º 21 — A Biblia deve estar colocada no altar do Templo.

O Ir. Dr. Mackey, auctor do celebre livro *A Testebook of Masonic Jurisprudence*, é o apostolo maximo dos *landmarks*, e sobre eles escreveu largamente. A proposito da doutrina contida no *landmark n.º 20*, diz ele o seguinte: *Sempre foi considerado como fundamental que a recusa em crer na existencia de Deus constitue um obstaculo á iniciação. Os anaes da Ordem não mencionam um unico caso de um atheu confesso ter sido iniciado maçon. A propria cerimonia do primeiro grau impede uma coisa tão monstruosa.*

Quartier La Tente rebateu esta manifestação de

intolerancia lembrando ao intolerante Dr. Mackey a iniciação de Voltaire.

Mas o defensor dos *landmarks*, tirando conclusões da sua estranha teoria sobre a crença em Deus, vem em seguida afirmar que, como consequencia da crença em Deus, a crença numa vida futura constitue tambem um *landmark*. E assim lembra que os ensinamentos do grau de Mestre teem por objecto a ressurreição dos mortos e que no grau de Real Arco se fala na recompensa em uma vida futura.

Com franqueza, não será para lamentar que em nome de tão absurdos dogmas a Maçonaria Anglo-Saxonia recuse o reconhecimento legal aos nucleos maçonicos, que, firmados na liberdade de consciencia, varreram para longe tão archaicos e disparatados principios?

Sobre o *landmark* que estabelece que a Biblia deve estar sobre o altar do templo, o Dr. Mackey concede que pelo meos é indispensavel para uma Loja verdadeiramente ritualista possuir sobre o altar um Livro da Lei. E esclarece: Livro da Lei é o livro que contem, segundo a religião do paiz, a Verdade revelada. Assim, afirma, nas Lojas cristãs será o Antigo e Novo Testamento. Nos templos judaicos bastará o Antigo Testamento, e entre os mahometanos poderá ser empregado o Alcorão. Emfim, este *landmark* exige que o Livro da Lei seja um codigo religioso qualquer. (!!!)

Declaramos que um *landmark* desta especie é impraticavel por falso, contraditorio e tacanho. Todos sabemos que a dentro de qualquer Loja podem estar reunidos maçons das mais diferentes religiões. Se fosse observada tão disparatada teoria, qual seria a situação dos maçons mahometanos numa Loja de judeus e a destes num templo onde se reunisse uma maioria de budistas, etc., etc.

Quartier La Tente, ridicularizando a elastica definição do que seja um Livro da Lei, diz que o Dr. Mackey fez da ideia religiosa uma questão geografica. E, na verdade, assim devemos todos julgar da sapiencia do Dr. Mackey, a quem fraternalmente devemos perdoar as diatribes, sem deixar de empregar todos os nossos melhores esforços para deitar abaixo todos os

landmarks, por absurdos e prejudiciaes á sociedade maçonica. Que as Lojas americanas e inglesas usem e pratiquem internamente as disposições ritualistas que entenderem, está certo, mas que pretendam impol-as ás restantes maçonarias, fazendo depender a Regularidade Maçonica de preceitos que são verdadeiras anomalias, é que não é justo nem aceitavel.

Torna-se inutil acentuar que todas as dificuldades que se levantam hoje e impedem que se obtenha o reconhecimento das Grandes Lojas da Escocia e da Inglaterra e das 50 Grandes Lojas dos Estados Unidos da America do Norte, são apenas devidas aos *landmarks* n.^{os} 20 e 21.

A Maçonaria Anglo-Saxonia permanece, porem, soberbamente indifferente aos clamores que se levantam. E fazendo salientar que as 50 Grandes Lojas Norte-Americanas possuem 2.680.000 filiaos e que as Grandes Lojas de Inglaterra e da Escocia dispõe de 4.457 oficinas em que trabalham 268.211 obreiros, teremos de concluir que o peso esmagador da sua população maçonica, aliado ao formidavel valor de que dispõe hoje o dollar e a libra sterlina, são factores de tal ordem que, sem a transigencia dos maçons anglo-saxonicos, a universalisação da Franco-Maçonaria será em todos os tempos um mito.

Á maçonaria americana devemos tambem um outro escolho, que durante bastante tempo contribuiu para a divergencia entre maçons. Foi a creação dos Supremos Conselhos do Rito Escocéz. Felizmente, depois dos Congressos de 1875, 1907 e 1922, os Supremos Conselhos estabeleceram doutrina que permite á Maçonaria Escocesa, sem abdicar das suas prerogativas, ingressar nos Grandes Orientes, não mantendo uma independencia absoluta que determinava até então poder ser considerada como uma maçonaria à parte. As actuaes tendencias ritualistas são para a Constituição de Grandes Lojas Simbolicas, ficando limitada a acção dos Supremos Conselhos ao governo dos graus MMyst. . . SSubl. . . e FFilos. . . representados pelos Capitulos, Areopagos e Consistorios. Os Supremos Conselhos ficaram, porém, obrigados a ter relações com todas as Supremas Camaras Confederadas, ás quaes teem de

enviar, no fim de cada exercício, o seu respectivo Anuário, descrição das Lojas sobre que exercem jurisdição liturgica, relação dos membros eleitos, etc., etc.

Estão apontadas as principaes causas que teem determinado as diversas directrizes. Podemos tirar já as nossas

CONCLUSÕES

- 1.º — As Constituições de Anderson são a base de toda a regularidade, porque nelas está claramente definido o verdadeiro Ideal Maçonico
- 2.º — Todas as Potencias Maçonicas que aspiram ao reconhecimento legal devem provar que se regulam por Constituições e Regulamentos que a exemplo da Constituição de Anderson preconisem a liberdade de pensamento acima de toda a crença religiosa, a tolerancia mutua, o respeito pelos outros e por si proprio, que procure a verdade, estude a moral e pratique a solidariiedade.
- 3.º — Os principios são a parte essencial da regularidade maçonica. As formulas não teem senão uma importancia relativa que não devem prejudicar o valor das ideias fundamentaes.
- 4.º — Os ritos e os seus diversos graus são questões internas, que nada teem que ver com o problema da Universalisação da Franco-Maçonaria. Os poderes liturgicos pertencem indiscutivelmente às Camaras chefes de rito. Tem apenas que atender-se á jurisdição dos tres primeiros graus. Uma Potencia Symbolica tem que provar que exerce livremente essa jurisdição e que o seu Grão Mestre não está enfeudado a nenhum poder liturgico. O mesmo deve ser exigido para os seus Dignitarios e Officiaes.
- 5.º — Para se considerar *legitimo* um *maçon* deve ter sido iniciado ritualmente por uma Loja legalmente constituída. Para se conservar *maçon regular* deve estar inscripto no quadro de uma Loja regular, contribuir com a sua cotisação, frequentar os trabalhos e cumprir com todos os deveres e obrigações regulamentares.
- 6.º — Para que uma *loja* se possa considerar *legitima* deve ter sido fundada por *sete mestres*, pelo menos, e deve manter um numero bastante de obreiros de modo a formar uma *Loja perfeita*. O seu funcionamento deve estar auctorisado nos termos de uma *Carta Patente*, outorgada por uma *Potencia Maçonica legitimamente fundada e constituída* e que ocupe legitimamente o Territorio no qual a Loja ergue as suas columnas. Para manter a sua *regularidade*, a *Loja* deve observar as disposições legaes da sua *Grande Loja* ou *Po-*

tencia Symbolica que a governa, e a autoridade do Grão Mestre e respectiva *Camara-Chefe de Rito*. Deve satisfazer integralmente as suas contribuições para com o Grande Tesouro e cumprir rigorosamente o disposto na Constituição, Regulamentos e Lei Organica, sem o que se torna *Irregular*.

7.º — Deve ser reconhecida como *Potencia Maçonica Legitima* toda a Confederação de Lojas *legitimas* que exerça livremente a jurisdição sobre os trez primeiros graus simbolicos, regulando-se por uma *Constituição* que esteja de acordo com as disposições contidas nos numeros 1, 2, 3 e 4, e exercendo a sua jurisdição sobre um *Territorio Maçonico* considerado *livre e aberto* á data da sua fundação. Para se conservar *Regular*, a *Potencia Legitima* deve observar rigorosamente as suas proprias leis e regulamentos que só podem ser alterados na parte internacional por decisão tomada nos Congressos da Associação Maçonica Internacional e esta não visará senão a *Maçonaria Symbolica*.

8.º — Deve entender-se por *Territorio Maçonico* a porção territorial de um paiz ou nação considerado como area da jurisdição de uma *Potencia Maçonica*. Quando esse *Territorio* está demarcado pelas fronteiras politicas de uma nação, essa area deve ser considerada *Territorio Maçonico Nacional* e a *Potencia* que o ocupar será considerada *Potencia Maçonica Nacional*.

Quando um *Territorio*, local ou nacional, não estiver ocupado legitimamente por uma *Potencia Maçonica* efectuando trabalhos *Regulares e Constantes*, esse *Territorio* será considerado maçonicamente *Aberto*. Se dentro desse *Territorio* se formar uma nova nacionalidade, a parte de territorio tornada politicamente independente será considerado aberto ainda que sobre ela exerça jurisdição uma *Potencia estrangeira*.

Or.º de Lisboa, 14 de Maio de 1924 (e.º. v.º.)

José Affonso da Costa Junior, 33.º.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- PROCEEDINGS OF THE GRAND LODGE OF NORTH CAROLINA
1924.
- BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DE HOLANDA — Julho e
Agosto 1924.
- SVOBODÉN ZIDAR — Le Franc-Maçon — Orgão oficial da
Grande Loja da Bulgaria.
- COMPTE RENDU DES TRAVAUX DU GRAND ORIENTE DE
FRANCE — Mai-Juin 1924.
- BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA — Junho
1924.
- BOLETIM DO GRANDE ORIENTE ESTADUAL DO AMAZONAS
Fevereiro e Março 1924.
- THE CABLETOW — Official Organ of the Grand Lodge
of the Philippine Islands — June-July-August 1924.
- REVISTA MASÓNICA DE CHILE — n.ºs 6 e 7 — Abril e
Maio 1924.
- EL NIVEL — Organo de la Franc-Masoneria ecuatoriana
— n.º 4 — Junio 1924.
- O TEMPLARIO — Orgão da Loja Fraternidade ao Val.:
de Pelotas (Brasil) — n.ºs 43 e 44 — Abril-Maio 1924.
- REVISTA DO INSTITUTO SUPERIOR DE COMERCIO DE LISBOA
— Julho 1924.
- D'AQUEM E D'ALEM MAR — Revista Portuguesa — n.ºs 6
7-8 — Julho e Agosto 1924.
- LUZ E CARIDADE — Orgão do Centro Espirita de Braga
Ano 8.º — n.ºs 1 e 2 — Julho e Agosto 1924.
- MÃO D'OBRA INDIGENA — Pelos RResp. . . Ilr. . . Ame-
rico Verdades e Luiz Frederico Mario Viegas, res-
pectivamente Vice-Presidente e Secretario Geral da
Associação Comercial de Loanda, trabalho oferecido
pelos seus auctores á Biblioteca do Grande Oriente.

- RELATORIO E CONTAS da Assistencia Infantil da Freguezia de St.^a Izabel, referentes á Gerencia de 1923-24.
- A IRRESPONSABILIDADE GOVERNATIVA E AS DUAS REACÇÕES: (monarquica e republicana) — Pelo Muito II. . . Ir. . . Dr. Bernardino Machado, gr. . . 33.
- LA PATRIA — Rivista di Politica, Economia e Finanza — Director-Proprietario: Avv. Achille Imbriacó — Napoli-Port'Alba n.º 11 — n.ºs 1-2-3 — Junho, Julho e Agosto 1924.
- GAZETA DAS COLONIAS — Semanario de propaganda e defeza das Colonias — n.ºs 3, 4, 5 e 6.
- ESTATUTOS DO GREMIO SALVADOR CORRÊA, de Loanda.
- GNOSE — Revista de Estudos Filosoficos — n.ºs 1 e 2 — 1.º e 2.º trimestres de 1924.
- CENSO DA POPULAÇÃO DE PORTUGAL EM DEZEMBRO DE 1920 — Trabalho publicado pela Direcção Geral da Estatistica.
- SITUAÇÃO BANCARIA EM 1923 — Bancos, caixas e companhias de credito — Trabalho publicado pelo Ministerio das Finanças, Direcção Geral da Estatistica.
- HISTOIRE DE LA COMPAGNIE DE JESUS EN PORTUGAL — Par le prof. Emm. Borges Grainha.
- HISTOIRE DU COLLÈGE DE CAMPOLIDE ET DE LA RÉSIDENCE DES JESUITES À LISBONNE — Par le prof. Emm. Borges Grainha.

NOTA :

— OLHÃO —

Estas duas ultimas obras foram gentilmente oferecidas ao Grande Oriente pelo seu illustre auctor, Resp. . . Ir. . . Dr. Manoel Borges Grainha, distinto obr. . . da Resp. . . Loj. . . *Paç e Concordia*, a quem reconhecidamente agradecemos a valiosa oferta.

Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1954
 A. B. de S. - Relatório do Conselho de Administração da
 Companhia de Saneamento de São Paulo - 1955
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1956
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1957
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1958
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1959
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1960

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1961
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1962
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1963
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1964
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1965
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1966
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1967
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1968
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1969
 Relatório do Conselho de Administração da Companhia
 de Saneamento de São Paulo - 1970

EXPEDIENTE

Estando regularizada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . **ARQUIVO MUNICIPAL** nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIPOGRAFIA
PRÓPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO
RUA DA ATALAIA, 130
LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

ARQUIVO MUNICIPAL
RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO
ROSA
MENDES
NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.
Recomendamos

OLHÃO
A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 9

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)



ANTÓNIO
BOLETIM
ROSA
OFICIAL

MENDES
SETEMBRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 9

SETEMBRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL
PARTE OFICIAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 32

Em nome do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . .
Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, e em harmonia com
a Const. . . e Leis que dela dimanam, decretamos para
que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Nos termos do art.º 28.º da Const. . .
e durante a minha ausencia no estrangeiro, assumirá
todos os meus poderes e funções o Il. . . Ir. . . Antonio
Maria da Silva, 33, Gr. . . Mest. . . Adj. . ., em cujo
zelo e são criterio absolutamente confio.

Art.º 2.º — Fica revogada a Legislação em contrario.
Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 17 de Setembro de 1924
(e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,
Sebastião de Magalhães Lima, 33. — O Pres. . . do
Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Secr. Ger. . . da Ord. . .,
José Afonso da Costa Junior, 33. . .

DECRETO N.º 33

Nós, Antonio Maria da Silva, 33, Gr. . . Mest. . .
Adj. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . .

da Maç. . . Portugueza, em harmonia com a Const. . . e Leis que dela dimanam, decretamos, para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É suspensa de todos os seus direitos e prerogativas, pelo praso de 30 dias, a contar da data deste Decreto, a Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Gil Vicente*, n.º 263, ao Val. . . de Lisboa, por ter deixado de cumprir os seus deveres maçonicos e estar em débito ao Gr. . . Tesouro da med. . . prof. . . de *Esc. 643\$60*.

Art.º 2.º — Em harmonia com o que dispõe o art.º 347.º do Reg. . . Ger. . ., ser-lhe-ha levantada a suspensão se satisfizer todo o seu debito, ou justificar suficientemente a falta de pagamento, e recommear com regularidade os ttrab. . . mmaç. . .

Art.º 3.º — Se a Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Gil Vicente* não satisfizer o disposto no artigo anterior, será irradiada da Federação do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portugueza, conforme o que determina o art.º 346.º do Reg. . . Ger. . .

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 25 de Setembro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Adj. . ., *Antonio Maria da Silva*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Manoel Ventura de Araujo*, C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

DECRETO N.º 34

Nós, Antonio Maria da Silva, 33. . ., Gr. . . Mest. . . Adj. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Uni. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e Leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 392.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, é concedida auctorisação á Resp. . . Loj. . . *Ferrér*, n.º 352, ao Val. . . de Ibo, para levantar ccol. . . e dar força e vigor aos seus ttrab. . .

Art.º 2.º — Afim de que esta Resp. . . Loj. . . possa reconstituir as suas ccol. . ., é autorizada o Ven. . . Mest. . ., Pod. . . Ir. . . Constantino Dulbá, gr. . . 20, a proceder á iniciação e elevação até ao gr. . . 3 dos pprof. . . João José Viegas, João de Barros Fernandes e Amador Viegas.

Art.º 3.º — Fica revogada legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 29 de Setembro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Adj. . ., *Antonio Maria da Silva* 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . ., *José Afonso da Costa Junior*, 33.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 20

Or... de Lisboa, 1 de Setembro de 1924 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOFIC... DA OBED...

S.: S.: S.:

ARQUIVO MUNICIPAL

CC... RR... IIr...

Tendo sido ultimamente admitidas em diversas OOf... da Obed... grande numero de propostas de inc... de pprof... sobre as quaes incidem protestos cuja razão de ser se confirma, na sua maior parte, e constituindo esse lamentavel facto um sintoma de falta de cuidado na escolha dos candidatos a oobr... da nossa Aug... Ord..., o Cons... da Ord... julga de seu indeclinavel dever chamar a atenção de todos os RResp... OObr... para a meticolosa seleção a que devem submeter as solicitações que lhes sejam dirigidas por pprof... para serem admitidos na nossa Obed..., afim de que não seja possível que, por um lapso, facil de se dar, consiga transpôr a respeitabilidade da nossa austera instituição algum inimigo perigoso, ou, o que seria talvez peor, algum individuo de quem tivéssemos que envergonhar-nos.

Similarmente, o Cons... da Ord... tem verificado ultimamente que repetidas vezes lhe são dirigidos protestos contra iinic... ou rreg... baseados em motivos pueris ou de má vontade individual, que é mister evitar, porquanto a apreciação das propostas deve ser feita com a mais absoluta imparcialidade, e a apresentação de protestos sem base perfeitamente justificada apenas serve a multiplicar o muito trabalho que sobre ele incide, sem que tal advenha qualquer especie de beneficio para o Grande Oriente.

O Cons. . . da Ord. . ., chamando a vossa atenção para o que vem de expôr, confia em que todos os oobr. . . da Obed. . . procurarão evitar que se repitam factos da natureza dos que indica.

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . . as minhas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .

José Afonso da Costa Junior, 33

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

VÁRIA

A EDUCAÇÃO ENTRE OS ROMANOS E COMPARAÇÃO DAS EDUCAÇÃOES GREGA E ROMANA

CCar. . . e PPod. . . IIr. . .

Relevai-me a deficiência deste desprezencioso trabalho, que a falta de saúde e o modesto saber me não deixaram fazer melhor.

Foi no vastissimo campo da educação, onde a Natureza é a melhor mestra, que escolhi o tema desta tése — *A educação entre os romanos e comparação das educaçãoes grega e romana*, — que, para vos não cançar a atenção, esboçarei sómente.

A educação, cadinho de heroes, varinha magica que engrandecé a alma e avigóra o corpo do homem, transformando-lhe os baixos instintos selvagens nas mais acrisoladas virtudes, é definida de tantas maneiras que o americano Horn achou nas suas definições interessante motivo para um volume de 400 paginas.

Gustavo le Bon definiu-a: — “E’ o trabalho da passagem do consciente ao inconsciente”.

Na sua acepção geral, educação “é o conjunto de todos os meios capazes de desenvolver todas as aptidões humanas”.

Muitos distinguem instrução e educação, chamando instrução á educação intellectual, e educação propriamente dita, á educação da vontade, tambem chamada educação moral.

Ha a educação propriamente dita, dada na escola, provindo da acção directa dos pedagogos; e ha educação

natural, recebida inconscientemente no meio social em que se vive, sendo esta atribuída por um filósofo á influencia dos agentes de educação — raça, clima, costumes, condição social, instituições políticas e crenças religiosas.

A historia da educação, que é como que a filosofia da historia, é o resumo da vida da humanidade, nas suas manifestações literarias, scientificas, politicas e religiosas.

Ela abrange o quadro completo da cultura intellectual e moral, determinando as causas diversas que modificam o caracter do homem, produzindo seres diferentes em épocas diferentes.

Eis, em resumo, o significado e importancia da educação e sua divisão.

A Universidade Livre de Lisboa, em quadro exposto no seu salão de entrada, aponta aos visitantes, como lema sagrado, estes dois periodos de Haubert: — “A vida deve ser uma educação permanente sem treguas. Deve-se aprender desde o nascimento até á morte.” Grande verdade encerra este preceito que o maçom deve ter sempre presente.

Educação entre os romanos

Roma, no longo curso da sua historia, adotou dois sistemas contrarios de educação: O primeiro sob a Republica, até á conquista da Grecia, teve o cunho da educação espartana: — educação guerreira, sem nenhum cuidado pela cultura intellectual; o segundo, sob o Imperio, teve por modelo a educação ateniense — cuidado com o corpo e com o desenvolvimento do espirito, com notavel tendencia para prevalecerem as educações litteraria e oratoria. A cada sistema correspondeu um periodo da historia da educação romana.

Primeiro periodo

Os primeiros romanos, á parte alguns elementos de civilização e cultura, que lhes comunicaram os povos convisinhos, principalmente gregos e etruscos, só tiveram por mestres os seus pais e a natureza. A sua pri-

meira educação foi acomodada ao seu espirito e necessidade. Ela foi quasi exclusivamente fisica e moral, ou melhor dizendo, militar e religiosa.

Até á conquista da Grecia o romano foi soldado e cidadão.

O Estado não intervinha na educação.

Para formar soldados robustos, os rapazes, sob a vigilância de seus pais, iam para o campo de Marte, onde faziam jogos e exercicios preparatorios para as milicias: — dardo, disco, corridas pedestres e de carros, saltos, luta corpo a corpo, pugilato, natação e equitação.

Para formar cidadãos patriotas faziam-se os cancos de Sállos (especie de catecismo com os nomes dos deuses). Os filhos dos nobres e os proprios convivas cantavam, nos banquetes de confraternisação, hinos patrioticos, ao som da tibia (flauta pastoril). Ensinava-se a lêr a todos os romanos as "Doze Taboas", que eram a lei intangivel e os mandamentos da fundação de Roma.

Desta educação natural nasceram os homens mais robustos, mais corajosos, mais disciplinados e mais patriotas que o mundo tem admirado. Roma foi a grande escola das virtudes militares e civicas. Roma trabalhou para um fim pratico, só levada por consideração de utilidade. Ela quiz sómente que os seus homens, duros, frugais e fortes, se tornassem soldados obedientes e dedicados. Quiz guerreiros para não depender dos outros e levar os outros a depender de si.

Roma não conhecia o homem, mas o cidadão romano!

Com as virtudes dos seus cidadãos a Republica romana alargou-se, pouco a pouco, até que, vencida Cartago, dominou rapidamente o Mundo, fazendo compreender no Imperio romano todos os imperios precedentes.

As virtudes dos primeiros romanos, virtudes práticas caracterizadas por uma especie de insensibilidade feroz, e o seu desdem pelas coisas do espirito, podem attribuir-se, pondo de parte as circumstancias do meio e da raça, ás seguintes quatro causas principais: Forte disciplina domestica; Papel da mulher na familia romana; Influencia religiosa; Leitura obrigatoria das "Doze Taboas".

O chefe de família tinha sobre esta direito de vida e de morte, devendo-lhe o filho obediência cega. A mãe tinha autoridade absoluta sobre o filho, durante a sua menoridade. Os romanos muito supersticiosos, que para cada acto da sua vida tinham um Deus, respiravam, a bem dizer, uma atmosphera divina, o que lhes impunha regularidade e character em todas as suas manifestações.

Era tão preconizada em Roma a obediencia, que era principio axiomático entre os romanos: —“Só pôde saber mandar quem sabe obedecer.”

O romano considerava a lei inviolavel e sagrada, aprendendo a ler no seu código civil —“As Doze Taboas”.

A criança acompanhava o pai nos actos publicos, no senado, no fórum, etc., assistindo á discussão e á propria intervenção paterna. Até entrar no Exercito, aos 20 anos, aprendia o que precisava fazer quando fosse cidadão romano.

O castigo para a cobardia não tinha restrição; mas em compensação, os generais mortos em combate entravam em Roma com pompas e honras tributadas aos vencedores.

Do que fica dito se vê que a educação moral e fisica, foi neste periodo dada pela familia, pela religião e pelo Estado, não tendo então havido educação intellectual, supondo datas que os proprios escravos sabiam ler e escrever, até á influencia grega.

Das condições pratico-utilitarias do espirito do povo do Lacio resultava o character seco, abstracto e formalista da sua religião, e a ausencia da literatura e toda a tentativa scientifica e filosofica.

A politica, a administração publica, a milicia, o culto, a economia domestica e a agricultura, foram, durante muito tempo, a preocupação e occupação dos patricios romanos.

Segundo periodo

Começa com a conquista da Grecia (fins do seculo III, A. C.), quando a educação romana é influenciada pela cultura helenica. Este periodo divide-se em

dois sub-periodos: o 1.º, até ao fim da Republica; e o 2.º compreende o Imperio, até á introdução do cristianismo como religião do estado (325, p. c.).

Os costumes romanos não duraram na sua primitiva forma, alterando-se sob a influencia grega. Como disse Horacio: — «A Grecia conquistada, conquistou, por sua vez, o seu feroz vencedor».

Aparecem então no Imperio as primeiras escolas publicas, dando lugar ao gosto das letras e das artes a antiga educação austérea e rude.

O conhecimento da lingua grêga passa a ser um predicado da gente culta no II seculo (A. C.). As familias nobres e ricas teem então um pedagogo grêgo, que ensina a falar e traduzir o grêgo abandonando os pais o encargo da educação dos filhos, confiando-os, segundo a moda ateniense, a mercenários e até a escravos, não se importando com os defeitos e mesmo os vícios de tais pedagogos.

Diz Plutarco que «eles confiaram seus filhos áqueles dos seus servidores que, inúteis para todo o serviço, lhes não podiam cuidar das terras, dos navios, dos dinheiros, etc.»

Os costumes politicos variam então tambem em Roma:

Ao principio só os patricios podiam ocupar altos cargos; mas, pouco a pouco, a plebe conquista todos os lugares, sendo censores, consules e até pontifices!

Depois das Escolas de Gramatica, apareceram as de Rhetorica e de Dialectica. Por ultimo, como corôa, crearam as escolas de Filosofia. Então os rhetóricos e os filosofos fôram os mestres da educação.

Depois do advento do Imperio o ensino, especialmente o superior, toma grande desenvolvimento.

Nos ultimos tempos do Imperio e na Edade Media aparecem em Roma as *Sete Artes Liberais* — artes dignas dum homem livre, constituindo o *Trivium* (Gramatica, Rhetorica e Dialectica) e o *Quadrivium* (Arithmética, Geometria, Astronomia e Teoria da musica).

Começaram tambem então a aparecer Escolas de Direito e de Medicina, sendo a memoria mecanica a base essencial do ensino e o castigo corporal o meio de o conseguir!

Roma nunca teve grandes pedagogos, porque os romanos nunca gostaram de ciencias desintessadas nem de trabalhos especulativos. Nas ciencias praticas foram, porém, excelentes, como aconteceu em Direito.

Ora a Pedagogia, ainda que seja um tratado pratico, baseia-se em principios filosoficos sobre a natureza humana e sobre uma concepção teorica do destino do homem, questões estas que deixaram os romanos indifferentes, que o proprio Cicero só aborda de passagem, depois de Platão.

E' de notar que parece que os romanos nunca consideraram a educação como obra nacional, como negocio do estado.

A Lei das "Doze Taboas" nada diz sobre a educação das creanças.

Cicero diz na sua «Republica»: «Os nossos antepassados não quizeram que houvesse régras fixas para a educação das creanças, determinadas por leis e promulgadas publicamente, e uniformes para todos», parecendo que ele não desaprovou esta negligencia, visto notar, admirado, que «Polibio viu nisso uma lacuna importante das leis romanas!»

A literatura latina é pobre em materia de educação.

Algumas palavras dispersas, aqui e ali, nos autores classicos, testemunham todavia, que eles não foram absolutamente extranhos ás questões pedagogicas.

Comparação da educação grega e romana

Na Grecia, como em Roma, houve dois periodos de educação: — *espartano e ateniense*.

Os gregos foram auto-educadores, elevando-se por si a ponto culminante de cultura, o que não se deu com os romanos que, pelo seu feitio utilitario e mercantilista, assimilaram numerosos elementos de civilização e cultura dos povos que os cercavam: umbres, gregos, etruscos, etc.

Nos primeiros tempos Roma teve a sua educação natural, que correspondeu ao primeiro periodo da edu-

cação grêga; mais tarde, nos fins do século III (A. C.), como já referi, intervem o fenómeno da introdução do sistema educativo grêgo na formidável Republica Romana, até á queda do paganismo.

Faltava ao romano a constituição estetica e o desejo de saber, que fizeram do grêgo o criadôr artistico por excelencia e o verdadeiro fundadôr da ciencia e da filosofia.

O grêgo possuia uma independencia pessoal que não havia nos romanos, muito absorvidos pelo egoismo do estado: — O mais belo aos olhos dos romanos éra trabalhar pela utilidade e defeza da Republica.

No primeiro periodo não houve em Roma poetas, como na Grecia os homéricos, hesiódicos, liricos e elegiacos.

Os romanos apodávam de parasitas, nos primeiros tempos, os poetas que recitavam versos nos banquetes, segundo diz Platão.

Assim, a velha educação romana não podia ter tido por base a musica e a poesia, como tivéra a educação grêga.

Os exercicios corporais na Grecia tiveram organização canónica, não tendo sido de todo extranhos aos romanos, pois se encontraram entre os céltas, os ibéros e os germanos. Não ha duvida que as creanças romanas tiveram os seus jogos de movimento e os adultos os seus esportes, desde os primeiros tempos.

Era na familia que os filhos recebiam em Roma uma certa preparação para a ginastica militar.

Mesmo depois da implantação grega, em Roma não se escolheu um grupo de outros exercicios, que constituísse pratica obrigatoria para a educação, não tendo mesmo sido praticados regularmente exercicios que não fosse aquela ginastica.

Na Grecia a ginastica e a musica entraram na educação de todo o povo, constituindo a "Paideia".

A educação grega, que influenciou a romana no 2.º periodo, não foi a pura, mas a já obliterada pelos sofistas, na decadencia.

O 1.º periodo legou ao 2.º a instrução primaria comunicada na familia e no "ludus" (lugar de recreio e distração), que assim era chamada a escola primaria.

A designação "ludus" tinha em mira não afugentar as crianças; mas verdade é que era bem impropria, pois nessas escolas, em que se ensinavam estudos liberais, havia castigos corporais, ás vezes crueis.

Nos fins do seculo III (A. C.) Andronico, de origem grega, foi o primeiro que imitou em Roma a literatura grega. A influencia da literatura grega e das ideias, costumes e artes gregas, impoz-se aos aristocratas romanos, no primeiro momento, como brilhante novidade. A comedia não encontrou atmosfera em Roma, que sentia viva a Lei das "Doze Taboas", que proibia, se apresentasse em publico os defeitos dos cidadãos!

A Grecia ensinou a Roma o modelo para a normalização literaria do latim, de que houve necessidade para assimilação e administração dos paes barbaros conquistados. Sem aquela o latim diferenciar-se-ia muito fortemente nas provincias romanas.

Em Roma a retórica e a filosofia acharam dificuldade á sua implantação, ao contrario do que aconteceu na Grecia.

Para os romanos a filosofia era considerada coisa balôfa, objecto de gente desocupada, perigosa ao estado e á religião!

A dança foi louvada na Grecia, enquanto que em Roma foi regeitada ou criticada. Os romanos consideravam insulto o chamarem-nos dançarinos.

Segundo Cicero, para os gregos a mais alta prova de educação era a capacidade de execução da musica.

Os romanos nunca consideraram a musica necessaria á educação.

Como já notámos a ginástica não pertenceu ao quadro das artes consagradas dos romanos. A *palestra* em Roma acabou por ser odiada, como sitio em que ociosos se divertiam, e isto por a atletica ter sido condenada pelos filosofos. Porém, os romanos ainda a toleraram algum tempo, sem a ela mandarem os filhos. Os costumes dos seus antepassados opunham-se á prática de exercicios diferentes dos tradicionais romanos!... e a nudez dos ginastas repugnava á gravidade romana!

A mulher em Roma foi sempre mais considerada do que na Grecia, tendo sido educadora e dona de casa

entre os os romanos. Na Grecia ella tinha a unica missão de dar filhos fortes e robustos, para o que fazia ginastica e era cercada de cuidados especiais.

Roma, mesmo no seculo de Augusto, não teve grandes pedagogos, tendo-os tido a Grecia como Pericles, como Platão e Aristoteles.

Todas as escolas filosoficas da Grecia, sobre tudo as estoicas e as epicuricas, e ainda as de Pitagoras, de Sócrates, de Platão e de Aristoteles, tiveram os seus representantes em Roma, no Imperio.

Plutarco, em Roma, recomenda a leitura dos poetas para a educação, emquanto que na Grecia, Platão a condena. Concluindo, em Roma como na Grecia, o que constituiu o fim do ensino foi a procura da virtude.

O que preocupou Cicero como Platão, Séneca como Aristoteles, foi menos a extensão dos conhecimentos e o progresso da instrução, do que o progresso dos costumes e a perfeição moral do homem.

A simples analyse desta sucinta explanação de factos da Historia Antiga, comprovada nos nossos dias em que a Alemanha educou guerreiros, a Espanha educou reaccionarios, a Inglaterra educou liberaes na politica e commerciantes na economia, Portugal educou sonhadores, aventureiros, etc., demonstra quanto pôde a educação.

Segundo os seus ojectivos, os chefes teem moldado as características dos povos pela forma de educação que lhes teem feito ministrar.

E' na educação tambem que a Maçonaria tem o melhor instrumento para atingir a sua nobilissima finalidade:—aperfeiçoar a alma humana e avigorar as raças, criando uma sociedade mais altruista, mais humanitaria, mais culta e mais tolerante, que seja sincera no culto da Liberdade, da Verdade e da Justiça.

Ora para que consigamos a perfectibilidade da sociedade que hoje entõa hinos ao vicio, à mentira, à hipocrisia, ao egoísmo e á vaidade, é indispensavel que os maçons nunca se esqueçam que o são, muito especialmente quando nas culminancias do poder, na magis-

tratura, no fôro e na cátedra, em que, infelizmente, muitas vezes sentimos vê-los agir como jesuitas, com inteiro desprêso pelos juramentos de fidelidade feitos aos preceitos maçonicos.

E' para desejar que, como o sabio ateniense Solon, o maçon possa dizer: — “envelheço aprendendo todos os dias coisas novas”; mas que tambem recorde sempre as recomendações de Séneca, nas suas “Cartas a Lucilius”: — “Nós devemos aprender não para a escola, mas para os outros; A melhor maneira de completar a instrução é ensinar; Os exemplos conduzem mais depressa ao fim do que os preceitos”.

Presidam estes preceitos á orientação do maçon, quer na familia, quer na vida publica, que as gerações vindouras serão mais felizes do que nós, não enfermando da miseria moral e da decadencia fisica da sociedade de hoje.

Val. de Lisboa, 1 de Fevereiro de 1924 (e.: v.:)

José Estevam III, 15.

ANTONIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- REGULAMENTO INTERNO DA RESP. . . LOJ. . . CAP. . . AREOP. . .
E CONSIST. . . SIMPATIA E UNIÃO — 1924.
- LUZ E CARIDADE — Órgão do Centro Espirita de Braga
— Ano 8.º — n.º 4 — Setembro de 1924.
- BOLETIM DAS MISSÕES COLONISADORAS — n.º 20 — Maio
a Agosto de 1924.
- BOLETIM OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA — n.º 12
— Julho e Agosto de 1924.
- BULLETIN OFFICIEL DE LA GRAN LOGE DE FRANCE — n.º
30 — Aout 1924.
- CATALOGUE GÉNÉRAL DES ÉDITIONS DE LA FAMILLE THÉO-
SOPHIQUE — Paris.
- BULLETIN VAN HET GROOTOOSTEN DER NEDERLANDEN —
1924.
- CORRESPONDENTIEBLAD — Órgão da Grande Loja da Ho-
landa — 6.º Ano — n.º 1 — Setembro de 1924.
- O DELTA — Revista maçônica, Órgão Oficial do Grande
Oriente do Rio Grande do Sul — Ano 8.º — n.º 11
— Maio de 1924.
- BOLETIM MAÇÔNICO DO GR. . . OR. . . ESTADUAL DO AMA-
ZONAS — Ano 3.º — Junho e Julho de 1924.
- O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE EM 1922 — Publicação
da Intendencia Municipal de Mato Grosso (Brazil),
em comemoração do 1.º centenario da independencia
do Brazil.
- GRAN CUADRO DE DIG. . . Y OF. . . DE LA MUY RESP. . . GR. . .
LOJ. . . NACIONAL DE COLOMBIA — para 1924-1925.
- MEMORIA DE LA GRAN LOGIA DE GUATEMALA — de los
trabajos realizados durante el año 1923.
- UNITED GRAND LODGE OF ANCIENT FREE AND ACCEPTED
MASONS OF ENGLAND — Quarterly Communication —
Setembro 1924.

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

OLHÃO

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os meses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

RUJA DA ATALAIA, 130
LISBOA

ANTÓNIO
ROSA
MENDES
Recomendamos

A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 10

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituído para Portugal e seus domínios)



ANTÓNIO
BOLETIM
OFICIAL
MENDES

OUTUBRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Jor-
nalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto :

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro,
Deputado da Nação e Administrador Geral dos
Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia
da Victoria, 18, 1.º.

Presidente :

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✕ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem :

José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-
Gerente Geral do Banco Colonial e Agrícola Pot-
tuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça :

Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Jor-
nalista e Chefe da 3.ª Circunscricção da Previ-
dencia Social — Morada: Rua Manuel Bernar-
des, 60, 2.º, E.

Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem :

Manoel Ventura d'Arújo, C.: R.: ✕ — Comer-
ciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia :

José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Co-
ronel do Exercito. — Morada: Calçada da Es-
trela, 137, 2.º.

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusita-
deve ser dirigida á } no — Rua do Gremio Lusi-
tano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano
etc., devem ser passados a favor do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 10

OUTUBRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTÓNIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 35

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
decretamos para que se cumpra e faça cumprir :

Artigo 1.º — Que se manifeste ao M. . . Il. . . Ir. . .
Antonio Maria da Silva, 33, Gr. . . Mest. . . Adj. . ., o
nosso agradecimento pelo muito elevado e carinhoso
zelo e pela grande proficiencia com que exerceu a efe-
tividade do seu cargo durante a nossa ausencia no
estrangeiro, até á presente data, em que retomamos
o malhete.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario.
Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 2 de Outubro de 1924
(e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . .,
Sebastião de Magalhães Lima, 33. — O Pres. . . do
Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha,*
C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . .,
José Afonso da Costa Junior, 33.

DECRETO N.º 36

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, considerando que se torna indispensavel para o engrandecimento da nossa Aug. . . Ord. . . realisar uma inspecção ás RResp. . . OOfic. . . instaladas no Ultramar;

Considerando que ás dedicações e ao espirito maç. . . das RResp. . . OOfic. . . instaladas no Ultramar é devida a alta consagração de fazer essa inspecção por um dos mais elevados representantes do Gr. . . Oriente, em situação de desempenho efectivo do seu cargo;

Considerando que o Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . vae agora ao Ultramar em cumprimento de serviço da sua profissão prof. . . e que convém ao Gr. . . Oriente, por todos os motivos, aproveitar a oportunidade que se lhe apresenta para o encarregar de realisar a visita de inspecção atrás referida;

Em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É encarregado o Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . ., M. . . Il. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, de realisar uma visita de inspecção ás OOfic. . . instaladas nos VVal. . . do Ultramar onde lhe seja possível dirigir-se, sem que de tal advenha qualquer dispendio para o Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 2.º — Durante o impedimento que resulta para o M. . . Il. . . Ir. . . José Afonso da Costa Junior, no desempenho das funções internas do seu cargo por motivo da missão especial que lhe é atribuida pelo presente Decreto, substituil-o-ha interinamente o Pod. . . Ir. . . Dr. Feliciano da Conceição Santos, Gr. . . Secr. . . Ger. . . das Rel. . . de Just. . ., que acumulará as suas funções com as que lhe adveem dessa interinidade.

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 27 de Outubro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,

C... R... ✕ — O Gr... Secr... Ger... da Ord...
Int..., *Feliciano da Conceição Santos*, 30.

DECRETO N.º 37

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr...
Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus...
Un..., Sup... Cons... da Maç... Portuguesa, em
harmonia com a Const... e leis que dela dimanam,
decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É suspensão de todos os seus direitos
e prerogativas pelo prazo de 30 dias, a contar da data
do presente decreto, a Resp... Loj... Cap... Paz,
n.º 296, do Val... de Lisboa, por ter deixado de cum-
prir os seus deveres maçonicos e estar em débito ao
Gr... Tes... da méd... prof... de Esc. 622556.

Art.º 2.º — Em harmonia com o que dispõe o art.º
347.º do Reg... Ger..., ser-lhe-ha levantada a sus-
pensão se satisfizer todo o seu débito, ou justificar su-
ficientemente a falta de pagamento e recommençar com
regularidade os trab... mmaç...

Art.º 3.º — Se a Resp... Loj... Cap... Paz, não
satisfizer o disposto no artigo anterior, será irradiada
da Federação do Gr... Or... Lus... Un..., Sup...
Cons... da Maç... Portuguesa, conforme o que deter-
mina o art.º 346.º do Reg... Ger...

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario.
Traç... no Pal... Maç... aos 27 de Outubro de 1924
(e... v...) — O Gr... Mest... Sob... Gr... Com...,
Sebastião de Magalhães Lima, 33. — O Pres... do
Cons... da Ord..., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C... R... ✕ — O Gr... Tes... Ger... da Ord...,
Manoel Ventura de Araujo, C... R... ✕ — O Gr...
Secr... das Rel... Lit..., *José Xavier Barbosa da
Costa*, 33. — O Gr... Secr... Ger... da Ord... Int...,
Feliciano da Conceição Santos, 30.

DECRETO N.º 38

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr...
Mest... Sob... Gr... Com... do Gr... Or... Lus...

Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — Ao abrigo do disposto no art.º 346.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, e por ter deixado de cumprir os seus deveres maçoniços, é abatida ao quadro geral das OOf. . . da Obed. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, a Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Gil Vicente*, n.º 263, ao Val. . . de Lisboa, composta de 7 oobr. . ., a cada um dos quaes cabe em rateio a méd. . . prof. . . de *Esc 37§10*.

Art.º 2.º — Fica revogada a legislação em contrario. Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 27 de Outubro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Manoel Ventura de Araujo*, C. . . R. . . ✠ — O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . Lit. . ., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33. — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano da Conceição Santos*, 30.

ROSA
MENDES

— OLHÃO —

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 21

Or. . . de Lisboa, 11 de Outubro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

ARQUIVO MUNICIPAL
CC. . . RR. . . IIr. . .

O Cons. . . da Ord. . . tendo em atenção o que lhe foi exposto pela Resp. . . Loj Cap. . . *O Futuro*, n.º 256, ao Val. . . de Lisboa, e reconhecendo a imperiosa necessidade de que seja dada a maxima solidariedade ao actual Ministro das Finanças pela deliberação, que ha pouco tomou, de, fazendo cumprir a lei, instalar na antiga capela do Convento de Santa Joana o arquivo do Ministerio das Finanças e a séde da Junta de Freguezia de Camões, deliberação esta que tem sofrido o mais vivo ataque por parte de todos os reacionarios, a que a benevolencia injustificavel de muitos republicanos póde por ventura dar fóros de impedimento á final conclusão da iniciativa tomada, vem por esta forma chamar a atenção de todos os RResp. . . IIr. . . da Obed. . . para o assunto, promovendo que, nas Juntas de Freguezia de que façam parte e naquelas onde possam intervir com a sua influencia, seja tratada esta momentosa questão de maneira a ser dada ao Ex.^{mo} Ministro das Finanças, nosso Ir. . . a cob. . ., Dr. Daniel Rodrigues, a força moral indispensavel para o proseguinto e cumprimento integral do despacho que formulou e que, a ser suspenso na execução, como pretende a horda reacionaria com o assentimento benévolo de muitos republicanos, constituirá um tremendissimo cheque na ação exercida por todos os liberaes e será uma retumbante vitória das hostes clericas.

Confia o Cons. . . da Ord. . . em que nenhum obr. . .

da Obed. . . deixará de dar o seu concurso á manutenção e cumprimento da deliberação do snr. Ministro das Finanças, não só nas Juntas de Freguezia como ainda junto de todos os politicos, principalmente daqueles que lhes tenham solicitado ou estejam em circunstancias de utilizarem o seu auxilio eleitoral.

Acceitae, CC. . . RR. . . Iir. . . as minhas amistosassaudações e o abr. . . frat. . .

Pelo Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

(a) *José Xavier Barbosa da Costa, 33*

ARQUIVO MUNICIPAL

CIRCULAR N.º 21 A

Or. . . de Lisboa, 15 de Outubro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . LLOJ. . . DA OBED. . .
AO VAL. . . DE LISBOA

CC. . . RR. . . Iir. . .

Passando em 18 do corrente o 107.º aniversário da morte de Gomes Freire de Andrade, o heroi e martir portuguez que foi Gr. . . Mest. . . da Maç. . . Portuguesa, o Cons. . . da Ord. . ., convida todas as RResp. . . LLoj. . . do Val. . . de Lisboa a realisarem uma romagem a S. Julião da Barra no proximo domingo 19 do corrente, pelas 13 horas e meia, deitar flores no pequeno monumento que comemora o seu horroroso martiriologio pela causa da liberdade.

O comboio a aproveitar é o que parte da estação do Caes do Sodré pelas 12 e meia horas.

Acceitae CC. . . RR. . . Iir. . ., as saudações frat. . . que vos envia

Pelo Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Manoel Ventura de Araujo, C. . . R. . . ✠

CIRCULAR N.º 22

Or... de Lisboa, 23 de Outubro de 1924 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... OOFIC... DA OBED...

CC... RR... Iir...

Afim de evitar reclamações do teor das que por diversas vezes teem sido recebidas pelo Cons... da Ord... e que realmente se justificam por diversos motivos que seria ocioso enumerar, e ainda porque, é disposição regulamentar que os processos de regularisação seguem tramites similares aos de iniciação, o Cons... da Ord... vem por esta fórma comunicar-vos que, a partir da data da recepção desta circular, deveis remeter, com as propostas de regularisação, os retratos do regularisando, afim de que o processo tenha o andamento conveniente.

Insiste o Cons... da Ord... por que seja cumprida rigorosamente esta disposição, devendo as fotografias ser de data não muito anterior á apresentação das propostas, de maneira que não possa haver duvidas sobre a identificação dos regularisandos.

Acceitae, CC... RR... Iir..., as saudações frat... que vos envia

Pelo Gr... Secr... Ger... da Ord...

(a) José Xavier Barbosa da Costa, 33

— OLHÃO —

CIRCULAR N.º 22 A

Or... de Lisboa, 27 de Outubro de 1924 (e... v...)

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... LLOJ... DA OBED...
AO VAL... DE LISBOA

CC... RR... Iir...

O Cons... da Ord..., tendo tomado a iniciativa da romagem ao monumento a Gomes Freire, para a

qual todas as OOfic. . . foram convidadas, e que se realizou no passado dia 19 do corrente, não se dispensa de vir agradecer a todos os RResp. . . Iir. . . que compareceram naquela manifestação á memoria de tão ferreiro patriota e illustre Gr. . . Mest. . . da Maç. . . Portuguesa.

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . ., as saudações frat. . . que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .

Feliciano Santos, 30

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

VÁRIA

UNIVERSALA FRAMASONA LIGO

Apêlo aos maçons de todos
os países e de todos os ritos

Ha já cinco anos que a guerra acabou; no entanto, ainda não reina a paz no mundo.

A crise prolongar-se-ha se não aparecer quem saiba reprimil-a. Onde existe o mal senão na falta de confiança entre os povos, entre as élites?

A moral decresce. O odio, o despotismo, as relações prejudicam os entendimentos. Liberdade e Justiça, essas duas grandes palavras da ultima guerra, não foram ainda compreendidas.

Não é doloroso para todo o homem de coração constatar que a civilisação está em decadência por falta de apoio na fraternidade?

Todo o maçom se receia do caos. É possível á Maçonaria fazer neste momento alguma coisa para beneficio do mundo? Ela o tenta pela aproximação das suas Potencias. Mas a familia está ainda hesitante, ao passo que o socialismo, o pacifismo e outros grupos de ação social vão reconquistando o seu valor internacional. É verdade tambem que muitas Obediencias estreitaram em Génève a sua aliança, e isso é um grande bem.

Mas é preciso ampliar a obra dessa harmonia. Para o conseguir é necessaria a aproximação de um maçom ao outro. É preciso, tambem, intensificar o trabalho de propaganda, afim de rematar as reconciliações.

Em 1913, em Berne, foi criada uma Liga Maçonica com o fim de agrupar numa mesma associação os maçons de todas as Potencias, a qual foi intitulada,

Universala Framasona Ligo e tinha por presidente o Ven. . . Ir. . . Dr. Magalhães Lima, Gr. . . Mestre do Oriente de Portugal, e secretario, o Resp. . . Ir. . . Dr. F. Uhlmann, de Bâle. Esta Liga, acolhida com calor, viu centenas de mmaç. . . inscreverem-se como seus membros.

A guerra destruiu esta obra de bem. A paz devia tel-a tornado á vida e aos seus fins. Em agosto ultimo, a Liga foi restaurada. É ela que se vos dirige. O actual Comité é assim constituido :

Presidente: Ir. . . F. Uhlmann, medico, Bâle.

1.º Vice-Presidente: C. von Frenckell, director de Banco, Dresde.

2.º Vice-Presidente: J. Rousseau, Paris.

Secretario e Caixa: C. Barthel, Francfort s/M., Wöhlerstrasse, 14.

Representantés especiais funcionam já na Alemanha, França, Belgica, America, Australia, Italia, Inglaterra, Espanha, Jougo-slavia, Holanda, Egito, Suissa, Hungria, Portugal e Tcheco-Slovaquia.

O parágrafo 1.º dos estatutos é assim redigido :

A *Universala Framasona Ligo* é uma associação de maçons de todos os ritos e de todos os países, tendo por fim o estreitamento de relações entre os maçons do mundo inteiro, e tende a uma ação comum para o mesmo ideal, fóra das diferenças que separam as Grandes Lojas e os Ritos.

A Liga não se imiscue em nenhum dos assuntos das Grandes Lojas e não se ocupa das questões rituaes. Ela reveste o character da Associação dos Maçons Alemães, fundada para consolidar a amizade entre os maçons.

A *Universala Framasona Ligo* não faz concorrência á Associação Maçonica Internacional. Apoia esta e prepara o terreno para o seu desenvolvimento.

O seu órgão official é o *Boletim* do Bureau Internacional de Génève.

Esperamos que muitos dos Ir. . . de todos os países nos trarão o seu concurso inscrevendo-se como membros da nossa Liga. Solicitando a sua bemvinda adesão, convidamol-os a dirigir-nos a indicação dos seus nomes e das Lojas a que pertencem com a coti-

sação de dois francos suíços, e receberão então a nota dos nossos representantes em cada um dos diferentes países.

O Comité

No Luxemburgo realisa-se no dia 21 de Dezembro do corrente ano uma importante reunião internacional maçónica, tendo por objecto tratar do desenvolvimento da *Universala Framasona Ligo*.

ARQUIVO MUNICIPAL NA ITALIA

O Gr. . . Mestre do Gr. . . Oriente de Italia, dirigiu a Mussolini, em 18 de Setembro ultimo, um veemente protesto contra a devastação que os grupos fascistas fizeram nas Lojas instaladas em Milão, Bologna, Veneza, Arezo, Livorno, Perugia, Foligno, Spoleto, Forli, Bari, Taranto, Andria, Montepulciano e Narni, as quaes, depois de devastadas violentamente, foram destruidas pelo fogo.

Temos presente um exemplar desse protesto, cheio de dignidade, em que o Il. . . Ir. . . Domizio Torrigiani revela a sua inteireza de caracter e que é um precioso elemento a registar na bibliografia das perseguições que teem sido infligidas a Maçonaria e que, no seculo XX servem a revelar o quanto póde a paixão politica, quando levada ao sectarismo, desrespeitando até os tão elevados e já bem demonstrados principios por que se norteiam os obr. . . da grande familia universal que só no Bem e para o Bem trabalha, desempoeiramente e abstraída de ideias politicas de partidatismo, que dentro das colunas de uma Loj. . . não teem lugar, nem podem ser admitidas.

Já manifestámos, em tempo oportuno, ao Gr. . . Oriente de Italia, a expressão da nossa solidariedade, e neste momento apresentamos-lhe novamente as nossas fraternas homenagens, plenas de sinceridade, daquela sinceridade dolorida de quem, como nós, já teve occasião de sofrer a mesma pungente mágua.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- MATRIKEL ÖFVER FRIMURARE-ORDENS, för år 1924.—Stockolmo, 1924.
- COMPTE-RENDU DES TRAVAUX DU GRAND ORIENT DE FRANCE — de 1 a 31 de Julho de 1924.
- PROCEEDINGS OF THE GRAND LODGE OF TASMANIA—Agosto de 1924.
- A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO — Revista mensal do Gr. . . Or. . . de S. Paulo — Setembro de 1924.
- BOLETIM MAÇONICO DO GR. . . OR. . . ESTADUAL DO AMAZONAS — Agosto e Setembro de 1924.
- RIVISTA MASSONICA DO GR. . . ORIENTE DE ITALIA — Setembro de 1924.
- BULLETIN DU GRAN ORIENT DE BELGIQUE, referido ao ano de 1923 — Fasciculo único.
- THE CABLE IOW — Orgão official da Gr. . . Loj. . . das Ilhas Filipinas. — Setembro de 1924.
- EL NIVEL — Orgão da Maçonaria do Ecuador, Guayaquil — Julho de 1924.
- RELATORIO E CONTAS da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal da Associação Comercial de Lojistas de Lisboa, referente ao ano de 1923.
- REVISTA PORTUGUEZA D'AQUEM E D'ALEM MAR — n.º 9 e 10 — Setembro de 1924.
- CATALOGUE GÉNÉRAL DES ÉDITIONS ADYAR — Paris.
- CATALOGUE D'OUVRAGES D'OCASION SUR LA FRANC-MAÇONNERIE, etc., en vente à Bruxelles — Rue Malibran, 53.
- O TEMPLARIO — Orgão da Liga Maçonica Fraternidade — n.º 48. — Pelotas, Setembro de 1924.

A BIBLIOGRAFICA — Arquivo e divulgação de toda a publicidade em lingua portugueza. — n.º 1 — Povia do Varzim.

LUX — Bollettino del Supremo Consiglio dei 33. . per la giurisdizione italiana, Roma. — n.º 8 - Outubro 1924.

CORRESPONDENTIEBLAD — Grootoosten der Nederlanden — n.º 2 — Outubro 1924.

PADRE NOSSO — Versos, por Marques d'Abreu

GNOSE — Revista de Estudos Filosoficos — n.º 3 - Julho, Agosto e Setembro de 1924.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÔNIO

OLIVEIRA

PÁGINAS EM BRANCO

MENDES

— OLHÃO —

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . **ARQUIVO MUNICIPAL** os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SÉCR.: GER.: DA
ORD.:

N.º 11

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Único legalmente constituído para Portugal e seus domínios)



ANTONIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

NOVEMBRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto:

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

CONSELHO DA ORDEM

Presidente:

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem:

José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agrícola Portuguez — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça:

Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdencia Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem:

Manoel Ventura d'Arújo, C.: R.: ✠ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia:

José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á { Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.

Ordens de pagamento, cheques, vales, etc., devem ser passados a favor do { Tesoureiro do Gremio Lusitano sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: **1292-Central**

BOLETIM OFICIAL
DO
GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 11

NOVEMBRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTONIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 39

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . . Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º = Ao abrigo do disposto no art.º 406.º
do Reg. . . Ger. . . em vigor, é nomeado inspector-de-
legado do Cons. . . da Ord. . . na provincia maçonica
de Traz-os-Montes o Il. . Ir. . Antonio Augusto Franco,
gr. . . 33, em cuja competencia e dedicação maçonica
sobejamente confiamos.

Art.º 2.º = Fica revogada a legislação em contrario.
Traç. . no Pal. . Maç. . aos 29 de Novembro de
1924 (e. . . v. . .) = O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . .
Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. = O Pres. . .
do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✠ = O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .
Int. . ., *Feliciano da Conceição Santos*, 30.

DECRETO N.º 40

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
 Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
 Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em
 harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
 decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º = Ao abrigo do disposto no art.º 392.º
 do Reg. . . Ger. . . em vigor, é concedida autorização
 á Resp. . . Loj. . . Paz, n.º 296, ao Val. . . de Lisboa,
 para levantar ccol. . . e dar força e vigor aos seus
 ttrab. . .

Art.º 2.º = Fica revogada a legislação em contrario.
 Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 29 de Novembro
 de 1924 (e. . . v. . .) = O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . .
 Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 = O Pres. . .
 do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
 C. . . R. . . ✠ = O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .
 Int. . ., *Feliciano Santos*, 30 — O Gr. . . Tes. . . Ger. . .
 da Ord. . ., *Manoel Ventura d'Araujo*, C. . . R. . . ✠.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTONIO

ROSA

MENDES

OLHÃO

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 23

Or. . . de Lisboa, 5 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODOS OS DELEGADOS MAÇONICOS

CC. . . RR. . . Iir. . .

A intenção do Gr. . . Or. . . publicando o decreto n.º 30, que vos nomeia, e a outros RResp. . . Iir. . ., seus delegados maçonicos, foi a de alargar a acção da nossa Aug. . . Ord. . . e concorrer para a fundação de novos nucleos maçonicos, TTriang. . . e LLoj. . .

Para que, porém, esta aspiração se efective, confia o Cons. . . da Ord. . . na vossa dedicação maçonica e vae remeter-vos regularmente o *Boletim Oficial*, para vos trazer ao facto dos principais assuntos maçonicos.

Nesta data vos enviamos um exemplar da Constituição em vigor e, por estar esgotado o Reg. . . Ger. . ., tambem se vos remete um exemplar das *Instruções para Inspectores e Delegados*, as quais, por pouco difirirem, na parte applicavel, vos poderão servir de guia nos ttrab. . . que o Cons. . . da Ord. . . tem em vista.

Com as minhas mais amistosias saudações vos envio o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .

Feliciano Santos, 30

OLHAO

CIRCULAR N.º 24

Or. . . de Lisboa, 7 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

A GR. . . DIETA A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . Iir. . .

Tendo a comissão de que trata a nossa pr. . . circular de 4 de Maio findo enviado a esta Sub. . . Cam. . ., já concluso, o projecto de Constituição a discutir pela

Gr. . . Dieta de 1925, tomamos a liberdade de vos enviar um exemplar afim de ser por vós apreciado e discutido a tempo de indicar os vossos alvitres e habilitar o vosso representante a bem interpretar nesta Sub. . . Cam. . . o vosso modo de ver.

É uma obra em que todos os maçons devem cooperar e por isso contamos que lhe dedicareis a vossa melhor atenção.

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . ., as nossas saudações e o abr. . . frat. . .

O Pres. . . da Gr. . . Dieta

José da Costa Pina, 33

ARQUIVO MUNICIPAL
CIRCULAR N.º 25

Or. . . de Lisboa, 7 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . LLOJ. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . Iir. . .

O Cons. . . da Ord. . . vem por esta fôrma recordar-vos o que dispõe o art.º 420.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, que determina que as eleições para os cargos das Oof. . . serão feitas anualmente durante o mez de Dezembro, e aproveita a oportunidade para salientar que o Repr. . . a Gr. . . Dieta a elegerdes deve ter as atribuições necessarias para que aquela Sub. . . Cam. . . possa ter poderes constituintes.

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . ., com as minhas mais amistosias saudações, e abr. . . frat. . .

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .

Feliciano Santos, 30

CIRCULAR N.º 26

Or. . . de Lisboa, 8 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS OOF. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . Iir. . .

Ao remeter-vos o envolucro contendo a palavra de semestre que ha de vigorar até ao solsticio de verão,

deseja o Cons. . . da Ord. . . chamar a vossa atenção para o que percebiam os rituaes quanto á sua comunicação aos oobr. . . das OOf. . . A comunicação deverá ser feita sob rigorosa obediencia aos preceitos liturgicos, e áqueles oob. . . que não a receberem na sessão para tal efeito marcada deverão os VVen. . . e PPres. . . transmiti-la na primeira sessão em que se apresentarem a ttrab. . . . Outrosim deverão fazel-a conhecer aos novos oobr. . . que sejam admitidos na nossa Aug. . . Ord. . . no proprio dia da sua entrada.

Espera o Cons. . . da Ord. . . que estas instruções tenham não só o melhor acolhimento como o exacto cumprimento por todas as RResp. . . OOf. . . , pois é fóra de duvida que da exata obediencia as boas praxes mmaç. . . maior brilho e dignidade resultam para a nossa Aug. . . Ord. . .

Aceitae, CC. . . RR. . . Iir. . . , as minhas amistas saudações e o abr. . . frat. . .

O Gr. . . Sec. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .

Feliciano Santos, 30

CIRCULAR N.º 27

Or. . . de Lisboa, 11 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOFIC. . . DA OBED. . .

S. . . S. . . S. . .

CC. . . e RR. . . Iir. . .

OLHÃO

Não se publicando desde 1922 o anuario deste Gr. . . Or. . . e sendo muitas as alterações havidas nos endereços profanos das diversas OOf. . . da Ob. . . , o Cons. . . da Ord. . . , emquanto não fôr publicado novo anuario, resolveu dar-vos conhecimento dos endereços que de então até hoje teem sofrido alterações, afim de evitar desvio de correspondencia e facilitar as relações entre os diversos nucleos maçonicos. São eles:

R. . . L. . . Herminios, 386. Endereço prof. . . Antonio de Matos Boavida — ALPEDRINHA.

- R.: L.: *Talabriga*, 415. João Rodrigues Coelho,
R. da Corredoura — AVEIRO.
- R.: L.: *Esperança no Porvir*, 266. Antonio
Francisco da Silva — Rua Heliodoro Salgado —
BARREIRO.
- R.: L.: *Luç e Liberdade*, 393. Joaquim Pedro
d'Oliveira — R. Voluntarios da Republica, 16 —
BRAGA.
- R.: L.: *Aljubarrota*, 412. Manuel Duarte Montez
— CALDAS DA RAINHA.
- R.: L.: *Guerra Junqueiro*, 414. Dr. José Frederico
Serra — CASTANHEIRA DE PÊRA.
- R.: L.: *Portugal*, 215. Eugenio A. N. Elyseu —
TAVELIS — COIMBRA.
- R.: L.: *Redenção*, 285. Alberto da Silva Sanches
— Estrada da Beira, A. C. — COIMBRA.
- R.: L.: *A Revolta*, 336. José Rodrigues da Costa,
R. de Sub-Ripas, 24 — COIMBRA.
- R.: L.: *Gil Eanes*, 413. Antonio Bastos Flavio —
FÁRO.
- R.: L.: *Fernandes Tomaz*, 212. Dr. Manuel Go-
mes Cruz — FIGUEIRA DA FOZ.
- R.: L.: *Estrela Beneficente*, 260. João Boto
Machado — GOUVEIA.
- R.: L.: *Luç e Vida*, 325. Alfredo Alvares da
Silva — R. 31 de Janeiro, 224 — PORTO.
- R.: L.: *Águia da Beira*, 409. David Bruno Soares
Moreira — TRANCOSO.
- R.: L.: *Gruzeiro do Norte*, 366. Antonio Fer-
nandes Varão — VILA REAL.
- R.: L.: *Alberto Sampaio*, 400. Cristovão José
Moreira de Figueiredo — VIZEU.
- R.: L.: *Cinco d'Outubro*, 351. Guilherme Mar-
tins — R. Direita, 35 — FUNCHAL.
- R.: L.: *Companheiros da Paz*, 229. Antonio
Borges — R. do Contador, 47 — PONTA DELGADA.
- R.: L.: *Lusitania*, 259. José Pereira de Meyreles
Duque — Caixa Postal, 79 — LOBITO.
- R.: L.: *Teixeira Pinto*, 407. Jorge Frederico
Velez Caroco — BOLAMA - GUINÉ.
- R.: L.: *Patria Livre*, 389. Manuel da Silva
Dias — MOSSAMEDES.

- R.: L.: *Almirante Reis*, 353. Jacob Wahnnon —
S. VICENTE - (CABO VERDE).
- R.: L.: *Ofir*, 372. Dr. Alfredo da Graça — Ave-
nida da Liberdade, 123 A, r/c. E. — LISBOA.
- R.: L.: *Orion*, 254. Joaquim Augusto d'Oliveira —
QUELIMANE.
- R.: L.: *India*, 411. Francisco Pereira Batalha —
PANGIM-INDIA PORTUGUÊSA.
- R.: L.: *Luz*, 404. Gremio Luz — P. O. Box 898 —
FALL RIVER - MASS - U. S. A.
- R.: L.: *Consciencia*, 398. Gremio Consciencia —
60 Acushnet Avenue — NEW BEDFORD - MASS -
U. S. A.
- R.: Δ 251. Alfredo Augusto da Silva Rosa —
ALFOMQUER.
- R.: Δ 249. José Arsénio Bejinha — ALCACER DO
SAL.
- R.: Δ 251. Mario de Serra Cunhal — CELORICO
DA BEIRA.
- R.: Δ 246. Acacio Fernandes Lopes Pereira —
Penha Longa — MARCO DE CANAVEZES.
- R.: Δ 257. Dr. José Antonio da Costa Junior —
CEZIMBRA.
- R.: Δ 262. Ataliba Duarte de Sousa — ELVAS.
- R.: Δ 252. João de Brito — PORTALEGRE.
- R.: Δ 254. Antonio Fernandes do Rêgo Chagas —
TAVIRA.
- R.: Δ 264. Diniz Evangelista Torres — BRINCHES-
(SERPA).
- R.: Δ 260. Adolfo Ferreira Louzada — ILHA DO
PRINCIPE.
- R.: Δ 219. Antonio José da Silva — Caixa Pos-
tal, 45 — MALANGE.
- R.: Δ 255. José Lourenço da Conceição Leitão —
BISSAU - GUINÉ.

Aceitae, CC.: e RR.: Ilr.:, as saudações frater-
nais que vos envia

O Gr.:. Sec.:. Ger.:. da Ord.:. int.:.
Feliciano Santos, 30.:.

CIRCULAR N.º 28

Or. . . de Lisboa, 15 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOFIC. . . DA OBED. . .

CC. . . RR. . . IIR. . .

O Cons. . . da Ord. . . chama a vossa especial atenção para o fiel cumprimento do que dispõem os artigos 332.º a 336.º do Reg. . . Ger. . ., para o que se remetem os necessarios impressos.

Do cumprimento das disposições citadas dependem em grande parte a boa regularisação dos serviços da Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . e as normaes relações com todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . .

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., as saudações e o abr. . . frat. . . que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .
Feliciano da Conceição Santos, 30

CIRCULAR N.º 29

Or. . . de Lisboa, 29 de Novembro de 1924 (e. . . v. . .)

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RRESP. . . OOF. . . DA OBED. . .

OLHÃO CC. . . RR. . . IIR. . .

O Cons. . . da Ord. . . vem por esta fórmula recomendar-vos a estricta observancia do que dispõe o art.º 328.º do Reg. . . Ger. . . em vigor, assinando todas as ppr. . . dirigidas ao Gr. . . Or. . . pela forma ali indicada, sem o que não poderão ser tomadas em consideração.

Aceitae, CC. . . RR. . . IIR. . ., as saudações frat. . . que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .
Feliciano da Conceição Santos, 30

VÁRIA

A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

Nunca seria nosso objectivo afirmar que a emigração para o Brasil e para a América do Norte e até para França, não encerre a sua parcela de vantagens, nem que o nosso paiz se deva despreocupar pelo futuro dos interesses portuguezes nos paizes de Além-Mar.

A emigração para os paizes acima indicados tem, é certo, largas vantagens, como exuberantemente tem sido demonstrado pela balança de pagamentos portuguesa, e ainda as suas vantagens politicas, como se verificou pela ida ao Brasil do Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio José d'Almeida, e ainda quando da viagem Sacadura-Coutinho, sendo muito para apreciar tambem as vantagens moraes que para nós resultam do poder coesivo e impulsionante da raça e da lingua.

O que nos parece, contudo, é que, em lugar da emigração patológica, que anualmente segue a caminho do Brasil, seria mais util, para a nossa situação economica, uma mais eficiente exploração comercial, metódicamente organizada nos mercados daquela grande Republica, facilitada pela afinidade da lingua e apoiada em Tratados de Comercio salutaes e na resolução do problema da navegação nacional para aquele Paiz, soluções estas que não nos parecem insolúveis.

É certo que o Brasil tem interesse em conservar a corrente emigratória portuguesa, porque a ela está presa, em grande parte, a solução do problema da sua não-desnacionalisação, mas certo é tambem que implicitamente se observa a inconveniencia do destino brasileiro predominante da nossa emigração na fórmula que ela se efectiva, destino que não deverá ser anulado, por estarmos ligados ao Brasil por tradições históricas que muito nos honram e por interesses que nos dão a tranquillidade de uma vitalidade futura, procurando cor-

rigir a attitude daquela Nação de molde a que os nossos emigrantes sejam considerados, colectiva e individualmente, com a protecção devida à utilização de seu esforço de trabalho e compreensão intelligente da sua attitude em paiz estranho pela sua situação politica, mas irmão pelas *condições de raça e de lingua*.

A emigração para as nossas colonias impõe-se, por a julgarmos indiscutivelmente superior aos destinos habituaes do nosso emigrante, e se os nossos governos olharem com attenção para este grave problema, nós deixaremos de ver sair anualmente milhares de portugueses para o Brasil, com pura perda do nosso territorio e que, por vezes, parece um completo exodo.

As restricções já impostas à nossa emigração deixam-nos em situação inferior aos outros paizes, mas parece-nos que, se nós evitarmos o envio de dezenas de milhares de analfabetos, executando um plano sistematico de defeza e propaganda da cultura portuguesa, teremos demonstrado a viabilidade de empregar mais utilmente nas nossas colonias, *a nossa população não excessiva*, para o desenvolvimento agricola e industrial do Paiz.

Com leis de protecção aos que pretenderem abandonar o Continente, poderíamos talvez evitar a emigração de muitos milhares de analfabetos.

Torna-se necessario para este fim, que leis benéficas demonstrem claramente a vantagem que haverá de fazer emigrar gente ou capital para territorio proprio.

É certo que dos paizes onde temos largas colonias emigratórias, não esperamos uma sistemática irredutibilidade contra nós, antes pelo contrario, só temos razão para acreditar que nos seja dispensado sempre acolhimento benévolo e simpatia fraternal, embora reconheçamos, na generalidade, a inferioridade crescente da nossa emigração em relação às emigrações alheias e ainda a circumstancia de o Brasil não nos pertencer, não deixam de ser factores de alta ponderação.

Mas um factor ressalta para a nossa afirmação de que devemos fazer incidir a nossa emigração para as nossas colonias: é o *problema de conservação do nosso dominio colonial*, embora reconheçamos tambem que não devemos desviar por completo a emigração para o

Brasil, o que não só seria impossível, como ainda pelo prejuizo que tal facto, a dar-se, produziria na nossa balança economica, embora a desvalorisação da nossa moeda tenha impedido a remessa de fundos para o Continente.

A valorisação do nosso dominio colonial é hoje a base mais segura do valor que temos como nação independente.

Indispensavel é valorisar qualitativamente a população portuguesa.

Na instrução do povo está o seu progresso economico e até o seu engrandecimento politico.

As nossas disponibilidades demograficas para a realisação de varios problemas que interessam o futuro economico da Nação, são muito menores agora que antes da guerra, tornando-se pois necessario aproveitar em qualidade o que falta em quantidade.

A nossa balança economica está absolutamente desfalcada: preciso é que desenvolvámos as nossas colonias para que estas dêem a Metropole o que esta tanto precisa.

Atravessámos uma época em que só ha ruído de perturbações sociaes e dores nos lares; nem jámais como agora se sentiu uma transformação social, economica ou politica tão rapida e tão profunda.

Impõe-se que nos preparemos para incertezas temerosas que se aproximam, por todos os meios ao nosso alcance, para que salvêmos o Paiz dos constantes perigos que nos ameaçam e que pretendem subverter-nos.

Concluindo, devemos dizer:

OLHÃO

1.º) A emigração para os Estados Unidos da America do Norte, Brasil e França, deve progressivamente restringir-se, de forma a produzir, por Tratados de Comercio, selecção dos emigrantes, proibindo-lhes a saída do Paiz, quando analfabetos, e ainda medidas defensivas contra a desnacionalisação dos emigrados.

2.º) Torna-se necessario auxiliar, com leis justas e protectoras, a emigração para as nossas

colonias, mas procedendo-se sempre com o criterio devido ao estudo prévio das regiões para onde se efective uma corrente mais activa de emigração.

3.º) Emquanto se mantiver a desvalorisação da moeda nacional, toda a emigração para outros paizes é altamente prejudicial aos emigrantes e ao Paiz.

A. L. Rodrigues

ARQUIVO MUNICIPAL
PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- THE CABLE TOW = n.º 5 = 1 de Outubro de 1924.
 BOLETIN OFICIAL DE LA GRAN LOGIA ESPAÑOLA = n.ºs 15 e 16 = Setembro e Outubro de 1924.
 RIVISTA MASSONICA = n.º 8 = Outubro de 1924.
 CORRESPONDENTIEBLAD = n.º 3 = Novembro de 1924.
 QUARTELY BULLETIN IORVA MASONIC LIBRARY = n.º 4 = Outubro de 1924.
 BOLLETINO DEL SUPREMO CONSIGLIO DEI 33 PER LA GIURISDIZIONE ITALIANA = n.º 9 = Novembro de 1924.
 D'AQUEM E D'ALEM MAR = Revista Portuguesa -- n.ºs 11 e 12 -- Outubro e Novembro de 1924.
 ANUARIO DE LA GRAN LOGIA DE PANAMÁ = Setimo periodo constitucional = 1923-1924.
 LA PATRIA = Rivista de Politica, Economia, Finanza = Ano 1.º - n.º 6 = Novembro de 1924.
 L'ARCHITECTE = Revue Maçonique de Belgrado = 1924.
 A CREMAÇÃO, Suas vantagens = Conferencia realisada na Loja *Acácia* pelo Ir. Armando Luiz Rodrigues.
 VISÃO D'UM MAÇON = Poemeto = Tese sobre os deveres d'um maçõn perante o estado actual da Humanidade.

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . OOf. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . Ger. . . da Ord. . . os nomes e moradas dos seus oobr. . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adeantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os menses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO

NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

Tipografia do

Grémio Lusitano

AVIA DA ATALAJA 180

LISBOA

ANTÓNIO

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GÊNEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

ROSA
MENDES

Recomendamos

OLHÃO

A TODAS AS OOF.. E
OBR.. DA OBED.. QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.. SECR.. GER.. DA
ORD..

N.º 12

1924

44.º ANO

GRANDE ORIENTE LUSITANO

UNIDO-SUPREMO CONSELHO

DA MAÇONARIA PORTUGUESA

ARQUIVO MUNICIPAL

(Unico legalmente constituido para Portugal e seus dominios)

ANTÓNIO

BOLETIM

OFICIAL

MENDES

DEZEMBRO

— OLHÃO —

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO DEVE
APARECER NO MUNDO PROFANO

EDITOR PROPRIETARIO
GREMIO LUSITANO

Rua do Gremio Lusitano, 25
LISBOA

Grande Oriente Lusitano Unido

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

GRÃO-MESTRADO

Grão Mestre:

Dr. Sebastião de Magalhães Lima, gr.: 33, Journalista e Antigo Senador — R. do Mundo, 92, 2.º.

Grão Mestre Adjunto :

Antonio Maria da Silva, gr.: 33 — Engenheiro, Deputado da Nação e Administrador Geral dos Correios e Telegrafos — Morada: Avenida Praia da Victoria, 18, 1.º.

ARQUIVO MUNICIPAL CONSELHO DA ORDEM

Presidente :

General Ernesto Maria Vieira da Rocha, C.: R.: ✠ — Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana — Quartel do Carmo.

Gr.: Secr.: Ger.: da Ordem :

José Affonso da Costa Junior, gr.: 33 — Sub-Gerente Geral do Banco Colonial e Agrícola Português — Morada: Rua dos Fanqueiros, 38, 5.º, D.

Gr.: Secr.: das Rel.: de Justiça :

Dr. Feliciano Santos, gr.: 30 — Advogado, Journalista e Chefe da 3.ª Circunscrição da Previdência Social — Morada: Rua Manuel Bernardes, 60, 2.º, E.

Gr.: Tes.: Ger.: da Ordem :

Manoel Ventura d'Araujo, C.: R.: ✠ — Comerciante. — Morada: Rua dos Bacalhoeiros, 91-93.

Gr.: Secr.: das Rel.: Liturgicas e Beneficencia :

José Xavier Barbosa da Costa, gr.: 33 — Coronel do Exercito. — Morada: Calçada da Estrela, 137, 2.º.

Toda a correspondencia } Direcção do Gremio Lusitano — Rua do Gremio Lusitano, 25 — Lisboa.
deve ser dirigida á }

Ordens de pagamento, cheques, vales, } Tesoureiro do Gremio Lusitano
etc., devem ser passados a favor do } sem indicação de nome individual

Endereço telegrafico: **ORIENTE-Lisboa** — Telefone: 1292-Central

BOLETIM OFICIAL

DO

GRANDE ORIENTE LUSITANO UNIDO

Supremo Conselho da Maçonaria Portuguesa

Assinatura anual : 12\$00

Numero mensal : 1\$00

N.º 12

DEZEMBRO DE 1924

44.º ANO

ARQUIVO MUNICIPAL

PARTE OFICIAL

ANTÓNIO
LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 41

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . ., Sup. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
decretamos para se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitida á Reg. . . e Fil. . . entre
as OOf. . . da Obed. . . a Resp. . . Loj. . . *Estrela do
Sul*, do rito escocês antigo e accito, ao Val. . . de Olhão,
que fica registada nos livros competentes sob o n.º 416.

Art.º 2.º — Esta Resp. . . Of. . ., que é composta
de 7 oobr. . . e tem por Ven. . . provisorio o Pod. . .
Ir. . . João Pereira Lopes, será instalada pelo Pod. . .
Ir. . . Antonio Bastos Flavio e pelos RResp. . . Iir. . .
Artur Francisco Neves e Afonso Pereira de Assis, oobr. . .
da Resp. . . Loj. . . *Gil Eanes*, ao Val. . . de Faro, ser-
vindo o primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º — Como esta Resp. . . Loj. . . provém do
Resp. . . Triang. . . n.º 286, e afim de que ela possa
ser justa e perfeita, são por este decreto elevados ao
gr. . . 3 os RResp. . . Iir. . . Francisco Antonio Ramos,

Agostinho dos Santos e Carlos da Silva Nobre, que actualmente são decorados, os dois primeiros com o gr. . . de comp. . . e o ultimo com o de apr. . .

Art.º 4.º — Pelo Supr. . . Cons. . . do Gr. . . 33 lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 5.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 10 de Dezembro de 1924 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

DECRETO N.º 42

Nós, *Sebastião de Magalhães Lima*, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É admitido á instalação o Areop. . . da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Redenção*, n.º 285, ao Val. . . de Coimbra.

Artigo 2.º — O novo Areop. . ., cujo Pres. . . é o Pod. . . Ir. . . *Luiz José da Mota* e se compõe de 8 oobr. . ., será instalado pelos PPod. . . Ilr. . . *Manoel Gomes da Cruz*, gr. . . 31 da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Fernandes Tomaz*, ao Val. . . da Figueira da Foz, *José Gomes Tinoco*, gr. . . 32 e *Luiz José da Mota*, gr. . . 30, da Resp. . . Loj. . . Cap. . . *Redenção*, servindo o primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º — Pelo Supr. . . Cons. . . do Gr. . . 33 lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 4.º — Fica revogada a legislação em contrario.

Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 10 de Dezembro de 1924 (e. . . v. . .) — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33. — O Pres. . . do

Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . das Rel. . .
Lit. . ., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33 — O Gr. . .
Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

DECRETO N.º 43

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . ., Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em
harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam,
decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º — É autorizada a Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, n.º 336, ao Val. . . de Coimbra, a instalar um
Triang. . . ao Val. . . de Oliveira de Azemeis, podendo
delegar essa autorização no obreiro do seu □, Resp. . .
Ir. . . José Rodrigues da Costa, e procedendo em tudo
em conformidade com as leis vigentes.

Art.º 2.º — Para a execução do disposto no artigo
anterior, poderá a Resp. . . Loj. . . *A Revolta*, ou o
seu delegado, elevar aos ggr. . . 2 e 3 os RResp. . .
Irr. . . Augusto Hilario Ferreira dos Santos e José Lino
Pires, que, com o Resp. . . Ir. . . Dr. Basilio Lopes
Pereira, todos residentes ao Val. . . de Oliveira de Aze-
meis, deverão constituir o citado Triang. . .

Art.º 3.º — Fica revogada a legislação em contrário.
Traç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 18 de Dezembro de
1924 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . .
Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33 — O Pres. . .
do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*,
C. . . R. . . ✕ — O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .
Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

DECRETO N.º 44

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . .
Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . .
Un. . ., Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, fa-
zemos saber a todos os maçons regulares e OOf. . .
da Obed. . . que a Gr. . . Dieta, representante do Povo
Maçonico, em sessão de 26 de Dezembro, aprovou o

orçamento elaborado pelo Cons. . . da Ord. . . para vigorar durante o proximo ano de 1925, pelo que assim o promulgamos, afim de que seja integralmente cumpridas as suas disposições, ficando revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 27 de Dezembro de 1924 (é. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Roeha*, C. . . R. . . ✕—O Gr. . . Tes. . . Ger. . . da Ord. . ., *Manoel Ventura de Araujo*, C. . . R. . . ✕—O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

ARQUIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 45

Nós, Sebastião de Magalhães Lima, 33, Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . . do Gr. . . Or. . . Lus. . . Un. . ., Supr. . . Cons. . . da Maç. . . Portuguesa, em harmonia com a Const. . . e leis que dela dimanam, decretamos para que se cumpra e faça cumprir:

Artigo 1.º—É admitido a instalação o Cap. . . da Resp. . . Loj. . . *Marquez de Pombal*, n.º 252 ao Val. . . de Lisboa.

Art.º 2.º—O novo Cap. . ., cujo pres. . . é o Pod. . . Ir. . . Eusebio Nunes Deslisle e se compõe de nove oobr. . ., será instalado pelos MM. . . Ill. . . H. . . José Pinheiro de Meilo, Alfredo Cesar da Silva e Julio Maria Lima de Sousa Larcher, servindo o primeiro de presidente e os restantes de vogaes.

Art.º 3.º—Pelo Supr. . . Cons. . . do Gr. . . 33 lhe será passada a respectiva Carta Patente, para que possa funcionar regularmente, devendo previamente ser registada na Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . .

Art.º 4.º—Fica revogada a legislação em contrario.

Taç. . . no Pal. . . Maç. . . aos 30 de Dezembro de 1924 (e. . . v. . .). — O Gr. . . Mest. . . Sob. . . Gr. . . Com. . ., *Sebastião de Magalhães Lima*, 33—O Pres. . . do Cons. . . da Ord. . ., *Ernesto Maria Vieira da Rocha*, C. . . R. . . ✕—O Gr. . . Sec. . . das Rel. . . Lit. . ., *José Xavier Barbosa da Costa*, 33—O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . ., *Feliciano Santos*, 30.

CIRCULARES

CIRCULAR N.º 30

O CONS.º DA ORD.ª, A TODAS AS RRESP.ªª. DO OFIC.º, DA CBED.ª.

Or.ª. de Lisboa, 9 de Dezembro de 1924 (e.ª. v.ª.)

CC.ª. RR.ª. Hr.ª.

Ha problemas de caracter nacional sobre os quais se torna mister que a nossa Aug.ª. Ord.ª. faça incidir um cuidadoso estudo, pronunciando-se convenientemente de maneira a que seja possivel, com cohesão e homogeneidade, exercer-se no mundo prof.ª. em todos os centros de reunião e actividade, a influencia marcante das nossas opiniões e, sobretudo, dos altos principios que defendemos e propagamos.

Estão no primeiro plano de taes problemas os monopolios varios que o regimen monarchico nos legou e a que ainda as instituições republicanas não deram o golpe de morte, apesar de fazer parte integrante do programma republicano dos tempos da propaganda, a denuncia de todos os contractos monopolistas.

De entre os monopolios que existem, dois ha cujos contractos estão prestes a terminar, em 1925 e 1926, sendo agora o momento oportuno de preparar a opinião publica de maneira a não consentir que eles sejam prolongados seja sob que aspecto novo queiram mascarar-os. São os monopolios dos Tabacos e dos Fosforos, que, nesta hora, estão destinados a decidir com clareza da honestidade dos principios republicanos, marcando indelevelmente a attitude de todos aqueles que põem acima das conveniencias de qualquer especie a defeza dos principios que serviram de pedestal da Republica.

O contracto dos Tabacos, para cuja renovação se movimentam já copiosas somas, é absolutamente ruinoso para o Estado, por isso que, não dá a este senão uma minima parcela do que poderia dar-lhe.

Reportanto-nos apenas aos numeros exhibidos no

relatorio do ano fabril de 1922-23 da Companhia Monopolista, o qual não podemos acreditar que seja a expressão da verdade, verifica-se que nesse ano se consumiram 3.684.794 quilogramas de tabaco manipulado no paiz e se importaram 529.724 quilogramas de tabaco fabricado no estrangeiro, o qual dá um total de consumo de 4.214.518 quilogramas.

Se tomarmos por base de calculo o numero de 4.000.000 de quilogramas, é manifestamente inferior á realidade, e se não quizermos atentar no aumento sempre crescente do consumo, supondo que em regime de fabrico livre o Estado tribute o tabaco manipulado em 50\$00 por quilo, verificaremos que entrarão nos cofres publicos 200.000 contos (duzentos mil) por ano, além dos impostos e direitos de importação de que a Companhia está isenta e que as empresas que viessem a formar-se não deixariam de pagar.

Está longe de ser exagerada esta previsão, pois que, presentemente, os direitos que incidem sobre a importação de tabacos estrangeiros variam entre 60\$00 a 90\$00 por cada quilo.

Sobre o monopolio dos fosforos deve o Cons. . . da Ord. . . acentuar apenas o elevado preço por que é vendido um tão necessario artigo e a desprestigianete caça ao acendedor automatico que por toda a parte se faz, entre os maiores vexames, a fim de se obrigar o consumidor a comprar os fosforos que a companhia monopolista fornece e que de tal apenas tem o nome. Seria da maior e mais insofismavel vantagem para os consumidores o regime do fabrico livre, que proporcionaria a concorrência, e, quando as diversas empresas pretendessem organizar algum *trust*, ainda seria possível metel-as na ordem desde que se podessem importar fosforos estrangeiros.

Já sobre este momentoso e importante assunto se pronunciou a Resp. . . Loj. . . Cap. . . Areop. . . *Rectidão*, n.º 382, ao Val. . . de Lisboa, que está organisando trabalhos tendentes a efectivar uma acção de luta aberta contra todos os monopolios, especializando desde já os fosforos e dos tabacos por serem aqueles cuja caducidade de contracto mais se avisinha, e o Cons. . . da Ord. . ., desejando congregar os esforços de todas as

RResp. . . OOf. . . da Obed. . . sobre este problema magno, aguarda que sobre ele vós manifesteis com a possível brevidade e a maxima ponderação.

Não são de aceitar as afirmações, que se pretendem lançar no espirito publico, de que se torna necessario reformar os contractos dos Tabacos e dos Foforos para que seja possível caucionar um importante emprestimo-ouro, por isso que, mesmo com o regime livre, essa caução póde ser dada da mesma forma que ha já rendimentos presumiveis de alguns organismos do Estado, como das Alfandegas, servindo de garantia a emprestimos externos.

O que é apenas de aceitar é que se torna indispensavel dignificar a Republica, satisfazendo os compromissos tomados no tempo da propaganda e proporcionando ao Estado, ao mesmo tempo, o maximo desenvolvimento das suas receitas.

Acceptae, CC. . . RR. . . IIR. . ., as saudações fraternaes que vos envia

O Gr. . . Secr. . . Ger. . . da Ord. . . Int. . .

Feliciano Santos, 30

CIRCULAR N.º 31

O CONS. . . DA ORD. . . A TODAS AS RESEP. . . OOF. . . DA OBED. . .

Or. . . de Lisboa, 10 de Dezembro de 1924 (e. . . v. . .)

OLHÃO

CC. . . RR. . . IIR. . .

Tendo o Cons. . . da Ord. . . conhecimento de que por vezes são recebidos nas OOf. . . da Federação diversos mmaç. . . que de ha muito se encontram na inactividade e que, por esse facto, não podem ser recebidos a ttrab. . ., venho chamar a vossa atenção para o assunto, que póde revestir um caracter prejudicial para a nossa Aug. . . Ord. . ., afim de que não seja admitido a ttrab. . . maç. . . algum que se vos apresente sem que vos revele, nos termos legaes, a palavra semestral.

Aceitae, CC... RR... Hr..., as saudações fraternas que vos envia

O Gr... Sec... Ger... da Ord... Int...

Feliciano Santos, 30

CIRCULAR N.º 32

O CONS... DA ORD... A TODAS AS RRESP... LLOJ...
AO VAL... DE LISBOA

Or... de Lisboa, 12 de Dezembro de 1924 (e... v...)

ARQUIVO MUNICIPAL

A Resp... Loj... Cap... *Madrugada*, n.º 339, ao Val... de Lisboa, por uma pr... que enviou ao Cons... da Ord... formulou uma proposta, que, por interessar directamente a todas as demais LLoj... deste Val..., se torna indispensavel que sobre ela se pronunciem.

Entende aquella Resp... Loj... que não é conveniente manter a sala da secretaria das LLoj... nas condições em que presentemente se encontra, porque, quando os Hr... estão trabalhando são constantemente interrompidos por obr... de outras LLoj..., o que prejudica os trabalhos, e, para obviar a tal situação, lembra que mandem fazer pequenas divisões respectivas aos diversos armarios, constituindo gabinetes, que occupassem desde o Templo de Heliodoro Salgado até ao arquivo do Gr... Oriente, passando esse para o sótão, depois de devidamente apropriado para esse fim.

E, para que o Gr... Oriente não faça despesa alguma com esta modificação sugere a Resp... Loj... *Madrugada* que ela seja feita por accordo com as Lojas do Val..., rateando-se a despesa por todos os □□.

Aguarda o Cons... da Ord... a vossa opinião sobre o assunto, afim de poder pronunciar-se.

Aceitae, CC... RR... Hr..., as saudações fraternas que vos envia

O Gr... Sec... Ger... da Ord... Int...

Feliciano Santos, 30

CIRCULAR

A GR. . . DIETA A TODAS AS RRESP. . . LLOJ. . . DA OBEDIENCIA

Or. . . de Lisboa, 29 de Dezembro de 1924 (e. . . v. . .)

VVen. . . IIr. . .

É com manifesto desgosto que esta Sub. . . Camara vem constatando a falta dos representantes das RResp. . . OOf. . . ás suas sessões. Tal facto é um desprestígio para as suas instituições parlamentares e ainda para aqueles dos IIr. . . que reuniram os sufrágios das suas OOf. . . para as representarem nesta Sub. . . Cam. . . Urge que á Ord. . . Maç. . . seja dada aquela dedicação a que tem direito e que todos lhe prometeram e ainda que todas as RResp. . . LLoj. . . exijam dos seus representantes o trabalho a que se obrigaram ao aceitarem o cargo para que foram eleitos. VVen. . . IIr. . . ha que, apesar de reconhecidos e bastantes vezes avisados para as sessões desta Gr. . . Dieta, ainda não tomaram posse do seu lugar. Tal facto não deve continuar e para conseguir que este estado de coisas se modifique, ousamos esperar que promovereis a assiduidade e comparencia dos vossos representantes ás sessões da Gr. . . Dieta, procurando assim honrar o mandato que lhe confiaram.

Aceitae, VVen. . . IIr. . . o abr. . . frat. . . que vos
envia

OLHÃO
O Pres. . . da Gr. . . Dieta

José da Costa Pina, 33

ORÇAMENTO DAS RECEITAS E

APROVADO POR

DESPEZAS PARA O ANO DE 1925

DECRETO N.º 44

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS

RÉNDAS		
Producto do aluguer das lojas do edificio.	—	1.404\$00
JUROS		
De 320 obrigações de 4 % da dívida interna do empréstimo de 1890.....	806\$40	
De 36 Bilhetes de Tesouro de 5.000\$00..	18.000\$00	18.806\$40
COTAS		
1034 obreiros em Lisboa a 2\$50.....	2.585\$00	
759 » nas provincias e ilhas a 1\$00	759\$00	
466 » no Ultramar a 2\$00.....	932\$00	
54 » no estrangeiro a \$50 (ouro) ao cambio minimo de 16\$00 cada dollar	432\$00	
12 mezes a.....	4.708\$00	56.496\$00
JOIAS		
Importancia do rendimento calculado tomando por base o ultimo balanço.....	—	10.000\$00
DIPLOMAS		
Importancia calculada em harmonia com o ultimo balanço.....	—	1.500\$00
PUBLICAÇÕES		
Rendimento provavel.....	—	4.000\$00
IMPRESSOS		
Rendimento provavel.....	—	1.200\$00
FUNDO DE SOLIDARIEDADE		
Importancia proveniente da concessão de ggr.	2.467\$80	2.467\$80
A transportar.....	—	95.874\$20

DESENVOLVIMENTO DAS DESPEZAS

FUNDO DE SOLIDARIEDADE		
Importancia destinada ao pagamento de pensões, auxilio a Instituições de Beneficencia, etc.	—	8.000\$00
REPARAÇÕES NO EDIFICIO E MOBILIARIO		
Importancia destinada a obras, concerto de canalisações, reparação e renovação do mobiliario.....	—	15.000\$00
PUBLICAÇÕES		
Importancia calculada para aquisição de publicações, incluindo o Boletim Oficial do Gr.: Or.....	—	10.000\$00
IMPRESSOS		
Importancia calculada para aquisição de impressos.....	—	2.000\$00
BIBLIOTECA		
Importancia destinada a aquisição de livros e sua conservação.....	—	1.500\$00
CONTRIBUIÇÕES		
Importancia destinada a este fim.....	—	2.500\$00
PESSOAL		
Secretaria:		
1 Chefe.....	300\$00	
1 Ajudante.....	200\$00	
1 Dactilografo.....	150\$00	
3 Escrivarios a 150\$00.....	450\$00	
12 mezes a.....	1.100\$00	13.200\$00
A transportar.....	—	52.200\$00

	<i>Transporte</i>	—	95.874\$20		<i>Transporte</i>	—	52.200\$00
FUNDO DE SOLIDARIEDADE				CONTABILIDADE			
Importancia proveniente da Cap. de \$10.	2.775\$60	2.775\$60		1 Chefe	300\$00		
BILHARES E BUFETE				1 Ajudante	200\$00		
Rendimento calculado	—	500\$00			12 mezes a.....	500\$00	6.000\$00
				PESSOAL MENOR			
				1 Chefe	300\$00		
				1 Continuo	260\$00		
				1 para o bilhar	220\$00		
				1 Porteiro	220\$00		
					12 mezes a.....	1.000\$00	12.000\$00
				JORNAL "A LUZ"			
				1 Escriuario	12 mezes a.....	100\$00	1.200\$00
				GASTOS GERAES			
				Expediente, seguros, lavagens e despezas			
				mudas	13.000\$00		
				Luz	4.800\$00		
				Agua	1.200\$00		
				Telefone	1.200\$00		20.200\$00
			99.149\$80				91.600\$00

RESUMO:

<i>Receita</i>	99.149\$80
<i>Despeza</i>	91.600\$00
<i>Superavit</i>	<u>7.549\$80</u>

Val. de Lisboa, 27 de Dezembro de 1924 (e. v.).

O Gr. Tes. Ger. da Ord.
Manoel Ventura d'Araujo, C. R. ✕

GR.: DIETA

LEGISLATURA DE 1924-1925

Sessão de 26 de Dezembro de 1924

Pelas 22 horas são abertos os trab. . . com as formalidades do regimento, sendo a presidência ocupada pelo Ven. . . Ir. . . José da Costa Pina e os lugares de 1.º e 2.º Vice-Pres. . . , Orad. . . , Secr. . . , Mest. . . de Cer. . . e Guarda-Int. . . respectivamente pelos VVen. . . Iir. . . Cesar da Silva, Alfredo da Graça, Manuel Joaquim Correia, que depois foi substituído pelo Ven. . . Ir. . . Manuel Ventura de Araujo, José Maria Ribeiro, Magno da Silva e Luis Migueis. A acta da sessão anterior foi aprovada sem discussão.

São justificadas as faltas de alguns VVen. . . Iir. . . e do expediente fazem parte as seguintes ppr. . . : uma da Resp. . . Loj. . . *Patria Integral*, acerca da Festa da Paz e sobre a modificação da actual Const. . . , outra da Resp. . . Loj. . . *Irradiação*, comunicando que um solicitador de Portimão, Pena Peralta, pretendeu publicar um livro contra a Maç. . . e que o editor Francisco José Gomes de Carvalho se recusou a publicá-lo, devolvendo-lhe o original acompanhado de uma pr. . . em que expunha as razões porque o não fazia e rebatia algumas das calúnias que ele continha. Foi apreciado esse gesto e louvado o editor.

No periodo — antes da ordem — foi apresentado o projecto de reforma da Const. . . sendo dispensada a sua leitura, por já ter sido distribuído, e foi admitido.

Foi aprovado o parecer da com. . . de verif. . . de poderès, relativo as RResp. . . LLoj. . . *Luis de Camões, Luz e Vida, Montanha e Cruzeiro do Norte*, cujos representantes foram reconhecidos.

O Repres. . . da Resp. . . Loj. . . *Vedeta do Norte*, não foi reconhecido, por não estar em ordem o respectivo processo.

Foi distribuído o orçamento geral para 1925.

Pelo Ven. . . Ir. . . Artur Neves, foi apresentada uma moção, que foi admitida, sobre a necessidade de uma eficaz remodelação do ensino.

O Ven. . . Ir. . . Arcanjo Teixeira, apresentou uma proposta, que foi admitida, no sentido de ser reduzido a $\frac{1}{2}$ hora o tempo que o § único do art.º 1.º do Reg. . . concede como tolerância para o início das sessões. Foi para a respectiva com. . .

O Ven. . . Ir. . . Cesar da Silva, falando sobre o falecimento do Ven. . . Ir. . . Luis Filipe da Mata, Ven. . . da Resp. . . Loj. . . *José Estevão*, propõe que a entrada do Temp. . . José Estevão, seja colocada uma lápide com o nome daquele Ven. . . Ir. . . pois a ele se deve a sua construção. Foi admitida e enviada a respectiva com. . .

Em seguida entra-se na ordem da noite:—Discussão do orçamento para 1925 e respectivo parecer da Com. . . de Fin. . . Depois de larga discussão, foi aprovado sem emendas.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, que havia sido prorrogada a requerimento do Ven. . . Ir. . . Santos. Era meia hora.

Sessão de 27 de Dezembro de 1924

Pelo Ven. . . Pres. . . José da Costa Pina, foram abertos os trab. . . de harmonia com o Reg. . . sendo os restantes lugares ocupados pelos VVen. . . Ir. . . Tavares de Carvalho, Bastos Flávio, Boavida Portugal, José Maria Ribeiro e Secundino de Lemos. Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, sem discussão.

São justificadas as faltas de alguns VVen. . . Ir. . . Não ha expediente.

Antes da ordem da noite o Ven. . . Ir. . . Carlos Costa, fala largamente e com conhecimento da causa, do problema "Abastecimento de Aguas a cidade de Lisboa", criticando asperamente o procedimento da Companhia que é composta de monárquicos e reacio-

nários, e pede a todos os RResp. . . Hr. . . presentes que levem o assunto para as suas respectivas LLoj. . . sendo secundado neste pedido pelo Ven. . . Ir. . . Presidente. Sobre o mesmo assunto falaram os VVen. . . Hr. . . Ventura Reimão e José dos Santos.

Em seguida entrou-se na ordem da noite: — Estabelecimento de uma lutuosa, sendo resolvido que oportunamente se mandasse publicar o respectivo projecto, e se distribuisse pelos mmemb. . . da Gr. . . Dieta.

Depois procedeu-se à eleição de dois Juizes para o Gr. . . Trib. . . Federal, sendo eleitos os VVen. . . Hr. . . Dr. João Calado Rodrigues e Dr. Augusto de Matos Cid, que foram proclamados com as formalidades do estilo.

O Ven. . . Pres. . . declarou encerrados os ttrab. . . da presente legislatura. Era meia noite.

ANTONIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

- O ENSINO TÉCNICO E A SUA INFLUENCIA NO NOSSO RESSURGIMENTO ECONOMICO. — Discurso inaugural do ano lectivo de 1924-25 das escolas tecnicas proferido pelo sr. Dr. Francisco Antonio Correia.
- REVISTA MASÓNICA DO CHILE — Maio a Agosto de 1924.
- DISCOURS DE CLOTURE — Prononcé le 20 Septembre 1924. — Par le F. Oesinger au Grand Orient de France.
- COMPTE RENDU DES TRAVAUX — Du Grand Orient de France da 1.^o Aout au 17 Septembre 1924.
- COMPTE RENDU AUX ATELICOS DE LA FÉDÉRATION — Des Travaux de l'Assemblée générale du Grand Orient de France du 15 au 20 Septembre 1924.
- O TEMPLARIO — n.^o 50 — Pelotas — Novembro de 1924.
- RASSEGNA MASSONICA — Della Gran Loggia Nazionale A. L. A. M. d'Italia — n.^{os} 10, 11 e 12 — Outubro a Dezembro 1924.
- LUZ E CARIDADE — Ano 8.^o, n.^o 7 — Janeiro de 1925.
- BETON ARMADO — UM SISTEMA DE CALCULO E CONSTRUÇÃO DE VIGAS — Pelo engenheiro civil João Jorge Coutinho — Lisboa 1924.
- ESTATISTICA COMERCIAL — Comercio e Navegação no ano de 1920 — Ministerio das Finanças.
- ESTATISTICA FINANCEIRA — Anuario das Contribuições Directas — Parte I, Contribuição Predial — Parte II, Contribuição Industrial. — Ministerio das Finanças.
- ESTATISTICA COMERCIAL — 1.^o Trimestre de 1924 — Ministerio das Finanças.

RIVISTA MASSONICA — Roma — Ano LIV, n.º 9 — Novembro de 1924.

THE CABLE TOW — Orgão oficial da Grande Loja das Ilhas Filipinas — Vol. 2.º, n.º 6 — Novembro 1924.

EL NIVEL — Orgão da Francmasonerie Ecuatoriana — N.ºs 6 e 7 — Agosto e Setembro de 1924.

BOLETIM MAÇONICO — Do Gr. . . Or. . . Estadual do Amazonas — Ano 3.º, n.ºs 5 e 6, Outubro e Novembro de 1924.

CORRESPONDENTIEBLAD — n.º 4 — Dezembro de 1924.

A PROVINCIA — Semanario de Pangim — (India Portuguesa).

JORNAL EVANGELICO — n.º 20 — Dezembro de 1924.

A VOZ DA FÉ — Revista catolica da Guarda — n.º 12 — Dezembro de 1924.

A MAÇONARIA NO ESTADO DE S. PAULO — n.ºs 10 e 11 — Outubro e Novembro de 1924.

DIE DREI RINGE — Ano 1.º — n.º 1 — Orgão da Grande Loja da Tschecoslovaquia.

LUX — Bolletino del Supremo Consiglio dei 33 per la Giurisdizione Italiana — Ano 2.º — n.º 10 — Dezembro de 1924.

HENMAP L'ARCHITECTE — Revista Maçonica de Belgrado — Ano 3.º — Outubro a Dezembro de 1924.

EXPEDIENTE

Estando regularisada a publicação deste BOLETIM OFICIAL, rogamos a todas as RR. . . (Of. . . da Obed. . . que indiquem á Gr. . . Secret. . . **ARQUIVO MUNICIPAL** nomes e moradas dos seus oobr: . . que desejem recebê-lo, a fim de que possa ser estabelecido convenientemente o numero de exemplares de cada tiragem.

O preço da assinatura é de 12\$00 anuaes, pagos adiantadamente.

O BOLETIM OFICIAL passa a ser publicado em todos os meses.

1924

COMPOSTO E IMPRESSO
NA TIPOGRAFIA

PROPRIEDADE DO GREMIO LUSITANO
RUA DA ATALAIA, 150
LISBOA

Tipografia do

Gremio Lusitano

RUA DA ATALAIA, 130

LISBOA

ANTÓNIO

NESTA TIPOGRAFIA
EXECUTAM-SE, COM
A MAIOR PERFEIÇÃO,
TRABALHOS EM TODOS
OS GENEROS, QUER DE
CARACTER MAÇONICO
QUER DE CARACTER
PROFANO.

Recomendamos

OLHÃO
A TODAS AS OOF.: E
OOBR.: DA OBED.: QUE
PREFIRAM SEMPRE
ESTA TIPOGRAFIA, EN-
VIANDO OS TRABA-
LHOS QUE DESEJEM A'
GR.: SECR.: GER.: DA
ORD.: